



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2017

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/01/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L. FLÁVIA BANDEIRA - ME**, CNPJ nº. 09.382.927/0001-08, com sede à Rua. sede e foro na AV. Governador Agamenon Magalhães, nº03, Centro, Orobó/PE, CEP: 55.745-000, telefone: (81) 3656-1205, representada pela Sr(a). Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº048.700.954-16 e RG sob o nº6.841.233 SSP/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM VASILHAME RETORNÁVEL DE 20 LITROS, LACRADO, POTÁVEL, NÃO GASOSA, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, COM LAUDO DE ANÁLISE DO INMETRO.	15.427	Gelisa	R\$ 3,90	R\$ 60.165,30



2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2017.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLÁVIA BANDEIRA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ete.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ 2017

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2017, a Prefeitura Municipal de Orobó - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Cleber Jose de Aguiar da Silva brasileiro, casado, RG nº 6.345.539 – SDS/PE e do CPF nº056.691.764-56, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras – Zona Rural – Orobó-PE, neste Estado e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos Itens abaixo, homologada em 09/02/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de locação de estrutura de palco, tendas, iluminação, som, grupo gerador e banheiros químicos, necessários à realização de Shows, Eventos Culturais e demais Festividades Comemorativas pertencentes ao calendário anual do Município de Orobó - PE, durante o período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME**, com sede e foro na Rua Luiz de Lima Cabral, nº 22, bairro Altinho, Glória de Goitá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.514.117/0001-56, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. (a) João Marinho da Silva, Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 542.688.264-91 e RG sob o nº 3.239.692 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALCO PORTE GRANDE: LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 12.00M DE FRENTE POR 08.00M DE PROFUNDIDADE, COM 2.00M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE 8.00M E 8.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PREFABRICADAS	15	DIÁRIA	R\$ 4.500,00	R\$ 67.500,00



	<p>DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DE CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER FECHADAS DE LONA PRETA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X 1.10M, 02 PA'S COM DIMENSÕES DE 2.00 X 2.00M X 8.00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA E SUSTENTAÇÃO PARA SISTEMA FLY DE SOM. HOUSE-MIX MEDINDO 4.00M X 4.00M UM NÍVEL DE PISO EM PERFIL U DE 4" POR 1/8", REVESTIDO EM MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM COBERTO DE TIPO 02 (UMA) ÁGUA COM LONAS ANTI-CHAMAS NA COR BRANCA, COM FECHAMENTOS DE FUNDO E LATERAIS EM LONA TRANSPARENTE, GUARDA-CORPO EM 1.10M DE ALTURA EM TODO PERÍMETRO. TODA ÁREA DE PALCO DEVERÁ SER ATERRADAS COM HASTES DE 5/8" X 2.40M EM COBRE, COM CONECTOR PARALELO E PARAFUSO UTILIZANDO CABO PIRASTIC DE BWF 750V DE SEÇÃO MÉTRICA DE 25MM², TEMPLA RÍGIDO DEVENDO SER INTERLIGADO ENTRE A HASTE DE TERRA E AS JUNÇÕES DE ESTRUTURA.</p>				
2	<p>PALCO PORTE MÉDIO: LOCAÇÃO DE PALCO COM BASE EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, MEDINDO 8.00M DE FRENTE POR 06.00M DE PROFUNDIDADE, COM 1.10M DE ALTURA DO PISO AO SOLO, PÉ DIREITO COM ALTURA DE</p>	15	DIÁRIA	R\$ 3.750,00	R\$ 56.250,00



	3.00M E 5.00M DE PROFUNDIDADE NO PISO DO PALCO NIVELADA E ACARPETADA NA COR PRETA. PISO EM PLACAS PREFABRICADAS DE 2.20M X 2.20M COM PERFIL U DE 4" POR 1/8 REVESTIDO DE MADEIRITE PLASTIFICADO DE 14.00MM. COBERTURA EM LONA ANTI-CHAMAS COM BLACKOUT NA COR BRANCA, FUNDO E LATERAIS DE CAIXA CÊNICA DEVERÃO SER CHAMAS DE BLACKOUT NA COR BRANCA. A BASE FRONTAL E LATERAL DO PALCO E A ÁREA DE PRODUÇÃO DEVERÃO SER ISOLADAS COM ARMAÇÃO DE METALON COM PLACAS DE AÇO PRÉ-FABRICADOS MEDINDO 2.20M X L.L0M.				
3	TENDAS PEQUENA , MEDINDO 03X03M, ESTILO QUATRO ÁGUAS, COM LONA NIGHT DAY, DE COR BRANCA.	15	DIÁRIA	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
4	TENDAS MÉDIA , MEDINDO 05X05M, ESTILO QUATRO ÁGUAS, COM LONA NIGHT DAY, DE COR BRANCA.	30	DIÁRIA	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
5	GERADOR CABINADO MOTO DIESEL SILENCIADOR DE 180 KVA, 220 E 380 VOLTES, FICANDO UM ELETRICISTA DE PLANTÃO.	20	DIÁRIA	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00
6	SOM PORTE GRANDE PA: UM CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS, 12 AUXILIARES/MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL E 08 MULTIEFEITOS, 20 EQUALIZADORES GRÁFICOS DE 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ, 01 MULTICABO 48 VIAS PARA ATENDER AOS CANAIS DA MESA E MAIS 12 CANAIS PARA AUXILIARES COM SPLITTER DE 60MTS. OU MAIS. 01 ANALISADOR DE ESPECTRO OU COMPUTADOR COM PROGRAMA DE ANÁLISE. 01 PRÉ AMPLIFICADOR VALVULADO COM	15	DIÁRIA	R\$ 4.800,00	R\$ 72.000,00



<p>COMPRESSOR E EQUALIZAÇÃO. 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO, COM DUAS ENTRADAS E 08 SAÍDAS, 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA PA, 24 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 1.600 WATTS RMS, 24 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY, QUE REPRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 35 METROS DO PALCO, COM COBERTURA HORIZONTAL DE NO MÍNIMO 90 GRAUS. AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA. CABEÇÃO DE AC COM 50 METROS, NO MÍNIMO UM APARELHO DE MD. 01 APARELHO DE DVD PLAYER. 01 INTERCOMUNICADOR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR COM LUZ DE CHAMADA E COM HEAD SET. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DE SISTEMA. 01 NOT BOOK PARA GRAVAÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR. MONITOR. 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS COM PRÉ AMPLIFICADORES, COM RECAI PARA TODOS OS CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 08 DCAS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 PROCESSADORES DE EFEITOS, 02 PROCESSADORES DINÂMICO POR CANAL, 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO, 31 BANDAS OPERACIONAIS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48 KHZ, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA DIGITAL, ESTÉREO COM 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS PARA O SIDEFILL, 02 SIDEFILLS COM 02 SUB WOOFER COM 02 FALANTES DE 18", 02 CAIXAS DE 3 VIAS (GRAVES MÉDIOS E GRAVES E MÉDIAS ALTAS). 24 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 08 OU 15"MAIS DRIVE DE 2") OU SIMILAR. 04 CAIXAS DE SUB 1X18". 04 CAIXAS</p>			
--	--	--	--



<p>COM TRÊS VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E UM DRIVE DUAS")PARA MONITORAÇÃO DA BATERIA. 03 SISTEMAS DE MONITORES IN EAR SEM FIO INCLUINDO FONES AURICULARES. 100 CABOS DE MICROFONES. 70 PEDESTAIS. 16 GARRAS. 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS. MICROFONES DINÂMICOS. 20 MICROFONES CONDENSADORES. 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA. 02 MICROFONES UHF BOX COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA TIPO CABEÇOTE, VALVULADO COM REVERB E 100 WATS. 02 AMPLIFICADORES PARA CONTRA BAIXO COM COMPRESSORE 200WATS. 02 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA CONTRA BAIXO DE 8 FALANTES DE 10" OU DE 15". E 04 FALANTES DE 10", 18 PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS ARTICULADOS EM ALUMÍNIO MEDINDO 2M X 1M, COM RODAS E TRAVAMENTOS PARA ACOPLAGEM DAS PEÇAS, 02 APARELHOS DE PALCO, SENDO 01 PARA BAIXO E 01 PARA GUITARRA. 01 MESA ANALÓGICA RESERVA.</p>			
--	--	--	--



7	<p>SOM PORTE MÉDIO PA: UM MULTICABO 32 VIAS COM MAIS 08 VIAS PARA CANAIS AUXILIARES, COM SPLITER DE 50 METROS OU MAIS; 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO COM 2 ENTRADAS E 8 SALDAS; 40 EQUALIZADORES 31 BANDAS PARA O SISTEMA E PARA INSERTS; 8 CAIXAS DE SUB WOOFER COM 2 FALANTES DE 8", 1.600XRMS; 8 CAIXAS ACÚSTICAS DE 3 VIAS (FALANTE DE 15"OU 12", 1 FALANTE DE 10" E 1 DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA DE 2") OU EQUIVALENTE QUE PRODUZA NO MÍNIMO 110 DBA A 20 METROS DO PALCO; AMPLIFICADOR COMPATÍVEL COM O SISTEMA; CABEAMENTO DE AC COM 5º METROS NO MÍNIMO; 01 INTERCOMUNICAR ENTRE AS MESAS DE PA E DE MONITOR; FIOS E CABOS PARA A LIGAÇÃO DO SISTEMA. MONITOR: 1 CONSOLE DIGITAL 32 CANAIS, 16 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 01 PROCESSADOR DE EFEITOS, 2 PROCESSADORES DINÂMICOS POR CANAL, 14 CANAIS DE EQUALIZADORES 31 BANDAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 48KHZ, 01 PROCESSADOR DE SISTEMA ESTÉREO COM 2 ENTRADAS E 8 SAÍDAS PARA O SIDEFILL; 02 SIDEFILLS COM 01 SUBS E 01 CAIXAS DE 3 VIAS SIMILARES AS ESPECIFICAÇÕES PARA O PA ; 12 CAIXAS DE MONITOR (02 FALANTES DE 12 OU 15" + DRIVE DE 2") OU SIMILAR; 02 CAIXAS DE 3 VIAS (02 FALANTES DE 15", 02 FALANTES DE 6" E 01 DRIVE DE 2") PARA BATERIA; AMPLIFICAÇÃO COMPATÍVEL COM O SISTEMA; 60 CABOS DE MICROFONES. 30 PEDESTAIS. 08 GARRAS. 35 MICROFONES DINÂMICOS, 06</p>	15	DIÁRIA	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
---	---	----	--------	--------------	---------------



	MICROFONES CONDENSADORES,02 MICROFONES SEM FIO UHF, 10 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABOS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO. CABOS DE MICROFONES. 70 PEDESTAIS. 16 GARRAS. 08 SUB MULTICABOS DE 12 VIAS. MICROFONES DINÂMICOS. 20 MICROFONES CONDENSADORES. 02 MICROFONES SEM FIO UHF COM FREQUÊNCIA FIXA. 02 MICROFONES UHF BOX COM FREQUÊNCIAS VARIÁVEIS. 12 DIRECT BOX ATIVAS E PASSIVAS. FIOS E CABEAMENTO PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COM ATERRAMENTO.				
8	BANHEIROS QUÍMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS COM DIÁRIA DE CADA INSTALADOS PRÓXIMOS AOS EVENTOS NA SEDE E DISTRITO DA CIDADE COM LIMPEZA DIARIAMENTE. (20 DIÁRIAS X 20 FESTAS = 400)	400	DIÁRIA	R\$ 118,00	R\$ 47.200,00
9	MESA DE ILUMINAÇÃO COM 60 CANALIS DE FADER E 2080 CANAIS DMX 12 REFLETORES COM LÂMPADAS PA 64 FOCO 5 FILTROS VARIADOS, 36 REFLETORES COM LÂMPADAS PA64 FOCO 1 E FILTROS VARIADOS, 04 REFLETORES TIPO PA LED RGB,COM CONTROLE DMX E LEDS DE 30°, DUAS MÁQUINAS DE FUMAÇA, 02 MINI BRUTES COM 06 LÂMPADAS DWE, 14 MEC. 575.	25	DIÁRIA	R\$ 746,00	R\$ 18.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 382.850,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017.



2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 007/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na



presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – ME
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beab-c4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

Processo nº 004/2017
Pregão Eletrônico nº 001/2017
Ata de Registro de Preços Nº 003/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DOS OROBÓ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.294.254/0001-13, situada à Av. Governador Estácio Coimbra, nº. 19 – Centro, Orobó (PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, CPF 056.691.764-56, R.G. nº 6.345.539 SDS/PE, brasileiro, casado, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 13/02/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 014/2017, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de Fornecimentos de combustíveis e lubrificantes destinados à frota municipal de Veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa: **AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA**, CNPJ nº. 04.216.129/0001-92, com sede na Margem Direita da Rodovia PE – 88, S/N- Centro – Orobó-PE, CEP 55.700-000, representada por sua Sócia Sra. **LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 6905214 – SDS/PE e do CPF nº. 051.787.574-83, residente na Av. Estácio, nº 70, centro – Orobó/PE.

ITEM	PRODUTOS	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Etanol	Comum	8.300	Litro	R\$ 2,88	R\$ 23.904,00
2	Gasolina	Comum	140.000	Litro	R\$ 3,69	R\$ 516.600,00
3	Óleo Diesel	S10	335.000	Litro	R\$ 2,98	R\$ 998.300,00
Valor Total						R\$ 1.538.804,00

ITEM	PRODUTOS	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Aditivo para radiador	RADILUB	238	Litro	R\$ 7,00	R\$ 1.666,00
2	Arla	IPIRANGA	50	Balde 20 l	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
3	Elemento Do Filtro De Ar Iveco Cityclass 70c16 2010/20111 55cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 92,00	R\$ 920,00
5	Elemento Do Filtro De Ar Volare V8l Eo 2013/2014 52cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 85,60	R\$ 856,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabcfb3-abcf1-4d7b-813e-a4eb6bca0b75

6	Elemento Do Filtro De Ar Vw 15.190 Eod Esc Hd Ore 2012/2013 186cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 66,60	R\$ 666,00
7	Elemento Do Filtro De Ar Vw 15.190 Eod Esc.Power 2010/2011 185cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 530,00
8	Elemento Do Filtro De Ar Vw 17.230 Masc. Granmidi Eod O 2009/2009 225cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 44,50	R\$ 445,00
9	Elemento Do Filtro De Ar Vw 26.280 Crm 6x4 2013/2013 275cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
10	Elemento Do Filtro De Ar Vw 15.190 Eod Esc. Hd 2010/2011 185cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 530,00
11	Filtro De Ar Chevrolet S10 L5 Dd4 2015/2015 6p/200cv/2800cl - Diesel	MAN	6	Unidade	R\$ 76,25	R\$ 457,50
12	Filtro De Ar Fiat Doblo 2013/2013 86cv/1400cl-Flex	TECFIL	12	Unidade	R\$ 41,00	R\$ 492,00
13	Filtro De Ar Fiat Ducato 2013/2015 127cv/2300cl-Diesel	FIAT	10	Unidade	R\$ 181,00	R\$ 1.810,00
14	Filtro De Ar Fiat Fiorino 2013/2013 71cv/1300cl-Flex	TECFIL	24	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 324,00
15	Filtro De Ar Fiat Fiorino 2013/2013 88cv/1400cl-Flex	TECFIL	16	Unidade	R\$ 21,00	R\$ 336,00
16	Filtro De Ar Fiat Palio Fire Way 2015/2016 5p/75cv/1000cl - Flex	TECFIL	6	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 318,00
17	Filtro De Ar Fiat Uno Mille 2001/2002 55cv/1000cl-Gasolina	TECFIL	4	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 80,00
18	Filtro De Ar Fiat Uno Mille 2005/2006 A1:F8866cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 67,50
19	Filtro De Ar Fiat Uno Mille 2006/2006 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 67,50
20	Filtro De Ar Fiat Uno Mille 2009/2010 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 67,50



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://cfe.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beab-c4b3-abcl-4d7b-813e-a4e6b6cab075

21	Filtro De Ar Fiat Uno Mille 2013/2013 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	23	Unidade	R\$ 13,50	R\$ 310,50
22	Filtro De Ar Honda/Cg150 Start Ano 2015/2015 - Flex	TECFIL	4	Unidade	R\$ 37,00	R\$ 148,00
23	Filtro De Ar Iveco Cityclass 70c16 2010/2011 155cv Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 92,00	R\$ 460,00
24	Filtro De Ar M.Benz 415 2012/2012 146cv/2143cl-Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 160,50	R\$ 802,50
25	Filtro De Ar M.Benz Atron 2729k 6x4 2013/2013 286cv-Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 93,50	R\$ 467,50
26	Filtro De Ar Volare V8l Eo 2013/2014 52cv Diesel	VOLARE	5	Unidade	R\$ 83,50	R\$ 417,50
27	Filtro De Ar Vw 15.190 Eod Esc Hd Ore 2012/2013 186cv Diesel	TECFIL	25	Unidade	R\$ 87,00	R\$ 2.175,00
28	Filtro De Ar Vw 15.190 Eod Esc. Hd 2010/2011 185cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 87,00	R\$ 870,00
29	Filtro De Ar Vw 15.190 Eod Esc.Power 2010/2011 185cv Diesel	TECFIL	20	Unidade	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
30	Filtro De Ar Vw 17.230 Masc. Granmidi Eod O 2009/2009 225cv Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 425,00
31	Filtro De Ar Vw 26.280 Crm 6x4 2013/2013 275cv Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 138,40	R\$ 692,00
32	Filtro De Combustível Chevrolet S10 L5 Dd4 2015/2015 6p/200cv/2800cl Diesel	WEGA	6	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 624,00
33	Filtro De Combustível Fiat Doblo 2013/2013 86cv/1400cl-Flex	TECFIL	12	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 318,00
34	Filtro De Combustível Fiat Ducato 2013/2015 127cv/2300cl-Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
35	Filtro De Combustível Fiat Fiorino 2013/2013 71cv/1300cl-Flex	TECFIL	24	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 636,00
36	Filtro De Combustível Fiat Fiorino 2013/2013 88cv/1400cl-Flex	TECFIL	16	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 424,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4e6b6cab075

37	Filtro De Combustível Fiat Uno Mille 2001/2002 55cv/1000cl-Ga5olina	TECFIL	4	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 106,00
38	Filtro De Combustível Fiat Uno Mille 2005/2006 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 29,50	R\$ 147,50
39	Filtro De Combustível Fiat Uno Mille 2006/2006 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 29,50	R\$ 147,50
40	Filtro De Combustível Fiat Uno Mille 2009/2010 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 29,50	R\$ 147,50
41	Filtro De Combustível Fiat Uno Mille 2013/2013 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	23	Unidade	R\$ 29,50	R\$ 678,50
42	Filtro De Combustível Fiat-Palio Fire Way 2015/2016 5p/75cv/1000cl - Flex	TECFIL	6	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 120,00
43	Filtro De Combustível Honda/Cg150 Start Ano 2015/2015 - Flex	TECFIL	4	Unidade	R\$ 53,00	R\$ 212,00
44	Filtro De Combustível Iveco Cityclass 70c16 2010/2011 155cv Diesel	MAN	5	Unidade	R\$ 52,00	R\$ 260,00
45	Filtro De Combustível M.Benz 415 2012/2012 146cv/2143cl-Diesel	MAN	5	Unidade	R\$ 170,00	R\$ 850,00
46	Filtro De Combustível M.Benz Atron 2729k 6x4 2013/2013 286cv-Diesel	MAN	5	Unidade	R\$ 103,50	R\$ 517,50
47	Filtro De Combustível Volare V8l Eo 2013/2015 52cv Diesel	MAN	5	Unidade	R\$ 307,75	R\$ 1.538,75
48	Filtro De Combustível Vw 15.190 Eod Esc Hd Ore 2012/2013 186cv Diesel	MAN	25	Unidade	R\$ 150,50	R\$ 3.762,50
49	Filtro De Combustível Vw 15.190 Eod Esc. Hd 2010/2011 185cv Diesel	MAN	10	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 890,00
50	Filtro De Combustível Vw 15.190 Eod Esc.Power 2010/2011 185cv Diesel	MAN	20	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
51	Filtro De Combustível Vw 17.230 Masc. Granmidi Eod O 2009/2009 225cv Diesel	MAN	5	Unidade	R\$ 88,50	R\$ 442,50



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabcfb3-abcf-1-4d7b-813e-a4e6b6cab075

52	Filtro De Combustível Vw 26.280 Crm 6x4 2013/2013 275cv Diesel	MAN	5	Unidade	R\$ 132,00	R\$ 660,00
53	Filtro De Lubrificante Fiat Uno Mille 2013/2013 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	10	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 150,00
54	Filtro Lubrificante Chevrolet S10 L5 Dd4 2015/2015 6p/200cv/2800cl - Diesel	WEGA	6	Unidade	R\$ 126,00	R\$ 756,00
55	Filtro Lubrificante Fiat Doblo 2013/2013 86cv/1400cl-Flex	TECFIL	12	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 180,00
56	Filtro Lubrificante Fiat Ducato 2013/2015 127cv/2300cl-Diesel	FIAT	10	Unidade	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
57	Filtro Lubrificante Fiat Fiorino 2013/2013 71cv/1300cl-Flex	TECFIL	24	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 360,00
58	Filtro Lubrificante Fiat Fiorino 2013/2013 88cv/1400cl-Flex	TECFIL	16	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 240,00
59	Filtro Lubrificante Fiat Uno Mille 2001/2002 55cv/1000cl-GasolIna	TECFIL	4	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 60,00
60	Filtro Lubrificante Fiat Uno Mille 2005/2006 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 75,00
61	Filtro Lubrificante Fiat Uno Mille 2006/2006 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 75,00
62	Filtro Lubrificante Fiat Uno Mille 2013/2013 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	23	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 345,00
63	Filtro Lubrificante Fiat- Palio Fire Way 2015/2016 5p/75cv/1000cl - Flex	TECFIL	6	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 90,00
64	Filtro Lubrificante Iveco Cityclass 70c16 2010/2011 155cv Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 78,00	R\$ 390,00
65	Filtro Lubrificante M.Benz 415 2012/2012 146cv/2143cl-Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 149,00	R\$ 745,00
66	Filtro Lubrificante M.Benz Atron 2729k 6x4 2013/2013 286cv-Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 63,00	R\$ 315,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: beabcfb3-abcf-1-4d7b-813e-a4e6b6cab075

67	Filtro Lubrificante Volare V8I Eo 2013/2014 52cv Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 304,00	R\$ 1.520,00
68	Filtro Lubrificante Vw 15.190 Eod Esc Hd Ore 2012/2013 186cv Diesel	TECFIL	25	Unidade	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00
69	Filtro Lubrificante Vw 15.190 Eod Esc. Hd 2010/2011 185cv Diesel	TECFIL	10	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 260,00
70	Filtro Lubrificante Vw 15.190 Eod Esc.Power 2010/2011 185cv Diesel	TECFIL	20	Unidade	R\$ 26,00	R\$ 520,00
71	Filtro Lubrificante Vw 17.230 Masc. Granmidi Eod O 2009/2009 225cv Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 27,50	R\$ 137,50
72	Filtro Lubrificante Vw 26.280 Crm 6x4 2013/2013 275cv Diesel	TECFIL	5	Unidade	R\$ 63,00	R\$ 315,00
73	Filtro Lubrificante-Fiat Uno Mille 2009/2010 66cv/1000cl-Flex	TECFIL	5	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 75,00
74	Filtro Racor Iveco Cityclass 70c16 2010/2011 155cv Diesel	PARKER	5	Unidade	R\$ 106,50	R\$ 532,50
75	Filtro Racor M.Benz Atron 2729k 6x4 2013/2013 286cv-Diesel	PARKER	5	Unidade	R\$ 136,00	R\$ 680,00
76	Filtro Racor Volare V8I Eo 2013/2014 52cv Diesel	PARKER	5	Unidade	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00
77	Filtro Racor Vw 15.190 Eod Esc Hd Ore 2012/2013 186cv Diesel	PARKER	25	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
78	Filtro Racor Vw 15.190 Eod Esc. Hd 2010/2011 185cv Diesel	PARKER	10	Unidade	R\$ 74,00	R\$ 740,00
79	Filtro Racor Vw 15.190 Eod Esc.Power 2010/2011 185cv Diesel	PARKER	20	Unidade	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
80	Filtro Racor Vw 17.230 Masc. Granmidi Eod O 2009/2009 225cv Diesel	PARKER	5	Unidade	R\$ 67,75	R\$ 338,75
81	Filtro Racor Vw 26.280 Crm 6x4 2013/2013 275cv Diesel	PARKER	5	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 750,00
82	Fluído de Freio Dot-3	BOSCH	35	500 ml	R\$ 13,50	R\$ 472,50
83	Fluído de Freio Dot-4	BOSCH	35	500 ml	R\$ 19,25	R\$ 673,75
84	Graxa MP2	HINGRAX	39	Balde	R\$ 235,00	R\$ 9.165,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

				20 l		
85	Óleo Câmbio 140	TEXACO	15	Balde 20 l	R\$ 305,00	R\$ 4.575,00
86	Óleo Câmbio 75W/90	TEXACO	80	Litro	R\$ 78,00	R\$ 6.240,00
87	Óleo Câmbio Fluid 50	UNIGEROL	5	Balde 20 l	R\$ 406,50	R\$ 2.032,50
88	Óleo de Eixo 80W/90- Máquinas/Tratores	LUBRAX	6	Balde 20 l	R\$ 423,00	R\$ 2.538,00
89	Óleo de Transmissão 15W/40- Máquinas/Tratores	LUBRAX	3	Balde 20 l	R\$ 304,00	R\$ 912,00
90	Óleo de Transmissão 20W/30- Máquinas/Tratores	LUBRAX	42	Balde 20 l	R\$ 359,00	R\$ 15.078,00
91	Óleo de Transmissão 85W/140- Máquinas/Tratores	LUBRAX	2	Balde 20 l	R\$ 368,50	R\$ 737,00
92	Óleo do Eixo 10W/30- Máquinas/Tratores	LUBRAX	4	Balde 20 l	R\$ 405,00	R\$ 1.620,00
93	Óleo Hidráulico para direção ATF	TEXACO	70	Litro	R\$ 19,50	R\$ 1.365,00
94	Óleo Hidráulico para Máquinas/Tratores-68	UNIGEROL	30	Balde 20 l	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00
95	Óleo Lubrificante 4 Tempos Honda/Cg150 Start Ano 2015/2015 Flex	SHELL	4	Litro	R\$ 17,00	R\$ 68,00
96	Óleo lubrificante com ação antiferrugem (spray/aerosol)	WHITE LUB	35	300 ml	R\$ 8,50	R\$ 297,50
97	Óleo Lubrificante Semi-Sintetico 10w/40-M.Benz Atron 2729k 6x4 2013/2013 286cv Diesel	SHELL	10	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 2.540,00
98	Óleo Lubrificante Semi-Sintetico 10w/40-Vw 15.190 Eod Esc.Power 2010/2011 185cv Diesel	SHELL	18	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 4.572,00
99	Óleo Lubrificante Semi-Sintetico 10w/40-Vw 26.280 Crm 6x4 2013/2013 275cv Diesel	SHELL	10	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 2.540,00
100	Óleo Lubrificante Semi-Sintetico 15w/40-Iveco Cityclass 70c16 2010/2011 155cv Diesel	TEXACO	3	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 762,00
101	Óleo Lubrificante Semi-Sintetico 15w/40- Máquinas/Tratores	TEXACO	42	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 10.668,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beabcf4b3-abcf1-4d7b-813e-a4eb6bca075

102	Óleo Lubrificante Semi-Sintético 15w/40-Volare V8I Eo 2013/2014 52cv Diesel	TEXACO	3	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 762,00
103	Óleo Lubrificante Semi-Sintético 15w/40-Vw 15.190 Eod Esc Hd Ore 2012/2013 186cv Diesel	TEXACO	24	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 6.096,00
104	Óleo Lubrificante Semi-Sintético 15w/40-Vw 15.190 Eod Esc. Hd 2010/2011 185cv Diesel	TEXACO	9	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 2.286,00
105	Óleo Lubrificante Semi-Sintético 15w/40-Vw Masc. Granmidi Eod O 2009/2009 225cv Diesel	TEXACO	6	Balde 20 l	R\$ 254,00	R\$ 1.524,00
106	Óleo Lubrificante Sintético 15w/40 Fiat Uno Mille 2005/2006 66cv/1000cl-Flex	SHELL	15	Litro	R\$ 23,50	R\$ 352,50
107	Óleo Lubrificante Sintético 15w/40 Fiat Uno Mille 2006/2006 66cv/1000cl-Flex	SHELL	15	Litro	R\$ 23,50	R\$ 352,50
108	Óleo Lubrificante Sintético 15w/40 Fiat Uno Mille 2009/2010 66cv/1000cl-Flex	SHELL	15	Litro	R\$ 23,50	R\$ 352,50
109	Óleo Lubrificante Sintético 15w/40 Fiat Uno Mille 2013/2013 66cv/1000cl-Flex	SHELL	69	Litro	R\$ 23,50	R\$ 1.621,50
110	Óleo Lubrificante Sintético Chevrolet S10 L5 Dd4 2015/2015 6p/200cv/2800cl Diesel	SELÊNIA	36	Litro	R\$ 57,50	R\$ 2.070,00
111	Óleo Lubrificante Sintético Fiat Doblo 2013/2013 86cv/1400cl Flex	SHELL	40	Litro	R\$ 23,50	R\$ 940,00
112	Óleo Lubrificante Sintético Fiat Ducato 2013/2015 127cv/2300cl Diesel	SELÊNIA	70	Litro	R\$ 64,50	R\$ 4.515,00
113	Óleo Lubrificante Sintético Fiat Fiorino 2013/2013 71cv/1300cl Flex	SHELL	80	Litro	R\$ 23,50	R\$ 1.880,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-ab01-4d7b-813e-a4e0b6bca075

114	Óleo Lubrificante Sintetico Fiat Fiorino 2013/2013 88cv/1400cl Flex	SHELL	50	Litro	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
115	Óleo Lubrificante Sintetico Fiat Palio Fire Way 2015/2016 5p/75cv/1000cl Flex	SELÊNIA	18	Litro	R\$ 33,00	R\$ 594,00
116	Óleo Lubrificante Sintetico Fiat Uno Mille 2001/2002 55cv/1000cl Gasolina	SHELL	15	Litro	R\$ 23,50	R\$ 352,50
117	Óleo Lubrificante Sintetico Fiat Uno Mille 2013/2013 66cv/1000cl Flex	SHELL	54	Litro	R\$ 23,50	R\$ 1.269,00
118	Óleo Lubrificante Sintetico M.Benz 415 2012/2012 146cv/2143cl Diesel	SHELL	35	Litro	R\$ 57,50	R\$ 2.012,50
119	Óleo para eixo traseiro 85W/140	LUBRAX	14	Balde 20 l	R\$ 309,00	R\$ 4.326,00
Valor Total						R\$ 165.370,25

VALOR TOTAL DA SOMA	R\$ 1.704.174,25
----------------------------	-------------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 010/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



unicef

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb06cab075

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

LÍVIA REGINA DE ARRUDA SILVA
AUTO POSTO SANTA TEREZA LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 009/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2017

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Estácio Coimbra, nº 19- Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 15/02/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de executar serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas luminosas (gambiaras) durante as festividades anuais a serem realizadas no Município de Orobó (PE), nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA - ME**, com sede à Rua João Bernadino, 214, Cabaceira – Surubim – Pernambuco – CEP 55.750-000, inscrita CNPJ/NP sob o nº 21.604.741/0001-51, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.565.664-47, portador da cédula de identidade nº 7.760.333 - SDS/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Locação de Gambiarra com 100m, confeccionada em fio sólido de 2,5mm ou similar, com no mínimo 50 lâmpadas incandescentes de 60W ou alógenas de 42w, incluindo poste	Unidade	232	335,00	77.720,00



de fixação a cada 10 metros aproximadamente. (com instalação, manutenção e desinstalação por conta da contratada)				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL DESTA: **R\$ 77.720,00 (SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).**

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2017.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE



OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cléber José de Aguiar da Silva
Prefeito Municipal de Orobó
Contratante

Raimundo Barbosa da Silva Filho
Isabela Fernandes da Silva – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 /2017

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 20/02/2017 doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos e Fundo Municipal de Saúde do Município de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA-ME**, CNPJ nº. 02.879.937/0001-04, com sede à Rua. Estácio Coimbra, 30, Centro – Orobó/PE - CEP: 55745-000, telefone: (81)99628-7370, representada por seu procurador, Sr. André Ferreira de Arruda, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua e Estácio Coimbra, 30 – Centro, Orobó/PE, RG n. 5.137.199 SSP/PE, CPF nº020.760.484-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, CORES SORTIDAS, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM.	UNID	70	HELIOS	R\$ 6,70	R\$ 469,00
2	APAGADOR ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO. COMPOSIÇÃO: RESINA, TERMOPLÁSTICA, E.V.A. E FILTRO, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	UNID	150	RADEX	R\$ 6,20	R\$ 930,00
3	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO, LÂMINA EM AÇO TEMPERADO. CX COM 24	CAIXA	175	TRIS	R\$ 5,30	R\$ 927,50



	UNIDADES.					
4	BLOCO PARA RECADOS ADESIVO, MED. 76MMX102MM, COM 50 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	UNID	1000	MAKE +	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00
5	BLOCO PARA RECADOS, MED. 38MMX50MM, COM 100 FOLHAS CADA, CORES SORTIDAS.	UNID	1000	MAKE +	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
6	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 57 MM, COMPRIMENTO 30M.	UNID	200	DATAPEL	R\$ 2,10	R\$ 420,00
7	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, MATERIAL ACETINADO, COR BRANCA, LARGURA 69 MM, COMPRIMENTO 60 MM.	UNID	200	DATAPEL	R\$ 2,10	R\$ 420,00
8	BORRACHA MÉDIA BRANCA 40/40 MACIA. CX COM 40 UNIDADES.	CAIXA	20	MERCUR	R\$ 26,00	R\$ 520,00
9	BORRACHA PONTEIRA. CX COM 50 UNIDADES, PRODUTO NACIONAL, OTIMA QUALIDADE	CAIXA	100	MERCUR	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 200 FLS.	UNID	300	TILIBRA	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00
11	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 48 FLS.	UNID	200	FORONI	R\$ 3,50	R\$ 700,00
12	CADERNO ESCOLAR (PEQUENO), CAPA DURA, 96 FLS.	UNID	300	FORONI	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
13	CADERNO ESCOLAR ESPIRAL (PEQUENO), CAPA CARTOLINA, 96 FLS.	UNID	100	CREDEAL	R\$ 3,80	R\$ 380,00
14	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 15 MATÉRIAS - CAPA DURA, COM 300FLS	UNID	100	CADERSIL	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
15	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS - CAPA DURA.	UNID	200	CADERSIL	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
16	CAIXA ARQUIVO, EM PLÁSTICO PP CORRUGADO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS. TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM.	UNID	1500	POLIBRAS	R\$ 6,70	R\$ 10.050,00
17	CALCULADORA ELETRÔNICA ALÉM DE 12 DÍGITOS, CL PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA.	UNID	60	CLASSE	R\$ 14,50	R\$ 870,00
18	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 08 DÍGITOS, CL PILHA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR OU PILHA AA	UNID	50	CLASSE	R\$ 11,00	R\$ 550,00
19	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: PRETA. CX/ COM 50 UNIDADES.	CAIXA	20	BIC	R\$ 40,00	R\$ 800,00

Documento Assinado Digitalmente por CLEBER JOSÉ DE ARAÚJO DA SILVA
Acesse em: https://etec.ce.gov.br/validador/validador.asp?codigo_documento=3ab4b11571752e4e0bcbab0000



20	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTÊNIO, C/ ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: VERMELHA. CX/ COM 50 UNIDADES.	CAIXA	10	BIC	R\$ 40,00	R\$ 400,00
21	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA, CORPO TRANSPARENTE, CARGA REMOVÍVEL E NÃO ROSQUEADA, PONTA DE TUNGSTENIO, C/ESFERA DE 1MM, COM MARCA DO FABRICANTE, COR: AZUL. CX COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	BIC	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
22	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DA TINTA, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 5,5ML, MATERIA: PLÁSTICO, MATERIAL DE PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA MÉDIA; COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	200	COMPACTOR	R\$ 37,00	R\$ 7.400,00
23	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DA TINTA, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 5,5ML, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA MÉDIA; COR VERMELHA. CX COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	COMPACTOR	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
24	CANETA MARCADORA PARA QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DA TINTA, RECARREGÁVEL CAPACIDADE MÍNIMA 5,5ML, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA MÉDIA; COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	100	COMPACTOR	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
25	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA. CX COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50	FABER-CASTEL	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
26	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR LARANJA. CX COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50	FABER-CASTEL	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
27	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE. CX COM 12 UNIDADES.	CAIXA	50	FABER-CASTEL	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
28	CANETA PARA MARCAR CD NA CORE PRETA, PONTA FINA	UNID	60	PILOT	R\$ 4,00	R\$ 240,00
29	CARTOLINA, DIMENSÕES 500X660MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 140G.	FOLHA	2000	OFF PAPER	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
30	CD NÃO REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	UNID	3000	MASTERPRINT	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
31	CD REGRAVÁVEL, CD-RW 700 MB/80 MIN EMBALADO EM CAPA COM VISOR TRANSPARENTE.	UNID	1000	MASTERPRINT	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
32	CLIFE NR. 5 MINI PARA CONVITE, PRODUZIDO EM AÇO. COMPRIMENTO: 13 MM, LARGURA: 5MM. CX COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	ACC	R\$ 3,30	R\$ 990,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
 Acesse em: <http://portal.municipio-orobó-pe.gov.br/epi/validador.jspx?documento=be4bc4b3-90c1-4d7b-83e-a4e6b6c48075>



33	CLIPS NIQUELADO TAM. 4/0. FORMATO PARALELO. CX CL 50 UNIDADES.	CAIXA	1000	ACC	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
34	CLIPS NIQUELADO TAM. 8/0. FORMATO PARALELO. CX C/25 UNIDADES.	CAIXA	400	ACC	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
35	CLIPS NIQUELADO, TAM. 2/0. FORMATO PARALELO. CX C/ 100 UNIDADES.	CAIXA	1000	ACC	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
36	CLIPS NIQUELADO, TAM. 3/0. FORMATO PARALELO. CX C/100 UNIDADES.	CAIXA	1000	ACC	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
37	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. C/25 UNIDADES.	CAIXA	400	ACC	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
38	CLIPS NIQUELADO, TAM. 6/0. CX. COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400	ACC	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
39	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM BICO APLICADOR, TUBOS DE 90 GRAMAS.	UNID	500	MAX COLA	R\$ 1,50	R\$ 750,00
40	COLA BRANCA, MATERIAL A BASE DE PVA LAVÁVEL, TIPO LÍQUIDA, APLICAÇÃO EM PAPÉIS E MATERIAIS POROSOS, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 1KG DE PRODUTO.	UNID	300	MAX COLA	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
41	COLA DE CONTATO PARA EVA, TUBO COM 75GR	TUBO	200	BRASCOPLAST	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
42	COLA PARA ISOPOR SOLÚVEL. TUBO COM 900G.	TUBO	200	MID	R\$ 24,30	R\$ 4.860,00
43	COLA PARA ISOPOR SOLÚVEL. TUBO COM 90G.	TUBO	300	MID	R\$ 2,50	R\$ 750,00
44	COLA QUENTE BASTÃO FINO	KG	50	JOCAR OFFICE	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
45	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, A BASE DE ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E POLIACETATO DE VINILA, NÃO TÓXICO CX C/ 12 UNIDADES.	CAIXA	20	TOQUE MÁGICO	R\$ 20,00	R\$ 400,00
46	DVD NÃO RECARREGÁVEL - DVD-R MÍDIA VIRGEM, 4,7 GB 120 MIN 8X EMBALADO EM CAPA DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE.	UNID	2000	MASTERPRINT	R\$ 1,05	R\$ 2.100,00
47	E.V.A., TAMANHO GRANDE 0,9MX1,8M. CORES SORTIDAS.	PEÇA	500	OFF PAPER	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
48	E.V.A., TAMANHO PEQUENO 0,4MX0,6M. CORES SORTIDAS.	PEÇA	500	OFF PAPER	R\$ 1,50	R\$ 750,00
49	ELÁSTICO AMARELO EM LÁTEX, FORMA CIRCULAR, SUPER RESISTENTE. COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL PACOTE COM 100G.	PACOTE	150	MERCUR	R\$ 5,00	R\$ 750,00
50	ENVELOPE AMARELO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 176MMX250MM.	UNID	15000	IPECOL	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
51	ENVELOPE BRANCO, SEM JANELA, COM TAMANHO APROXIMADO DE 114 MM X 229MM.	UNID	12000	IPECOL	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
52	ENVELOPE SACO KRAFT (PARDO) SEM TIMBRE, TAMANHO 229 MMX324MM.	UNID	15000	IPECOL	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
53	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	UNID	50	MASTERPRINT	R\$ 2,00	R\$ 100,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLIBER ROSE DE AQUINO DA SILVA
 Acesse em: https://portal.tce.pb.gov.br/portal/assinatura/assinatura.aspx?CodigoDocumento=14008154400000000000



74	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DE METAL COBREADO, 26/6 MM. CAPACIDADE PARA ATÉ 25 FLS. CX COM 5.000 GRAMPOS.	CAIXA	300	JOCAR OFFICE	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
75	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/10, GALVANIZADO, CX COM 5000 GRAMPOS	CAIXA	10	ACC	R\$ 14,00	R\$ 140,00
76	GRAMPO PLÁSTICO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA), 80MM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	300	ACC	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
77	LÁPIS DE COR GRANDE, PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO RESISTENTE, ESCRITA MACIA, PRODUTO ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.	CAIXA	100	LABRA	R\$ 4,80	R\$ 480,00
78	LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO, APONTADO, GRAFITE, CARGA INERTE, COMPOSIÇÃO DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 1ª QUALIDADE. CAIXA COM APROXIMADAMENTE 140 UNIDADES. COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO	CAIXA	40	LEO E LEO	R\$ 48,50	R\$ 1.940,00
79	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 100 FLS.	UNID	10	GRAFSET	R\$ 12,90	R\$ 129,00
80	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA, COM 200 FOLHAS.	UNID	10	GRAFSET	R\$ 24,00	R\$ 240,00
81	LIVRO DE PONTO 100 FLS, NUMERADAS, CAPA DURA DE PAPELÃO REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120GR/M², FLS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56GR/M², FORMATO DA CAPA 310 X 217 MM, MIOLO 300 X 211 MM.	UNID	10	GRAFSET	R\$ 13,70	R\$ 137,00
82	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS, NUMERADO, COM 100 FLS. CAPA DURA.	UNID	50	GRAFSET	R\$ 11,00	R\$ 550,00
83	PAPEL 40, TAMANHO APROXIMADO 66CMX96CM	FOLHA	500	BIGNARDI	R\$ 0,98	R\$ 490,00
84	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M², BRANCO, ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RIGIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PLANICIDADE. FABRICADO COM 100% DE CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORESTADO, COM CERTIFICAÇÃO FSC OU CERFLOR. RESMA COM 500 FOLHAS DEVIDAMENTE EMBALADAS.	RESMA	6000	COPIMAX	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00
85	PAPEL CAMURÇA, DIVERSAS CORES	FOLHA	300	ART FLOC	R\$ 1,00	R\$ 300,00
86	PAPEL CARBONO TAMANHO A4, COR AZUL. CAIXA COM 100 FOLHAS.	CAIXA	5	HELIOS CARBEX	R\$ 24,50	R\$ 122,50
87	PAPEL CONTACT TRANSLÚCIDO 45 CMX25M, COR: TRANSPARENTE LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO, NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO.	ROLO	10	HELIOS CARBEX	R\$ 43,50	R\$ 435,00
88	PAPEL CREPOM, DIVERSAS CORES	FOLHA	300	BRT	R\$ 1,00	R\$ 300,00
89	PAPEL DE SEDA, DIVERSAS CORES	FOLHA	200	RIACHO	R\$ 0,25	R\$ 50,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
 Acesse em: <https://cfe.leg.br/legis/v-br/p/validadoc.htm> e-mail: beabchb3-8c1-4d7b-53e-a4eb6bca-8275



90	PAPEL DUPLA FACE, DIVERSAS CORES.	FOLHA	200	OFF PAPER	R\$ 0,90	R\$ 180,00
91	PAPEL FOTO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 20 FOLHAS, 180GRS	PACOTE	500	OFF PAPER	R\$ 23,50	R\$ 11.700,00
92	PAPEL GUACHE, DIVERSAS CORES	FOLHA	300	OFF PAPER	R\$ 1,00	R\$ 300,00
93	PAPEL LAMINADO, DIVERSAS CORES	FOLHA	200	LAMIFLEX	R\$ 0,89	R\$ 178,00
94	PAPEL LINHO, COR: BRANCO, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	100	OFF PAPER	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
95	PAPEL LINHO, COR: CREME, FORMATO A4. PACOTE COM 50 FOLHAS	PACOTE	100	OFF PAPER	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
96	PAPEL MADEIRA	FOLHA	600	BIGNARDI	R\$ 0,50	R\$ 300,00
97	PAPEL PAUTADO TAMANHO OFICIO 215 X 315 MM. COM 400FLS	RESMA	50	ASTRAL	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
98	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ABA E ELÁSTICO, DE PAPEL CARTÃO, GRAMATURA 280G/M², TAMANHO OFÍCIO, COM ILHOSES DE METAL, CORES DIVERSAS.	UNID	800	BAHIA	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
99	PASTA MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	UNID	120	ACP	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
100	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 1 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	UNID	1200	ACP	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
101	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 2 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	UNID	1200	ACP	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
102	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, INCOLOR, TAMANHO OFÍCIO, LOMBA 4 CM, ABAS COM ELÁSTICOS.	UNID	1200	ACP	R\$ 3,35	R\$ 4.020,00
103	PASTA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO OU METAL (ROMEU E JULIETA) CORES DIVERSAS	UNID	1200	ACP	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
104	PASTA TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350MM, LOMBADA 70MM. CAPA DE COR PRETA.	UNID	500	FRAMA	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
105	PASTAS CARTÃO DUPLO PLASTIFICADA 350GRS (ESTILO PASTA CLASSIFICADOR) COM GRAMPO PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA) E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350MMX230MM.	UNID	600	CARTONORTE	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
106	PASTAS SUSPENSA, GRAMATURA 280G/M², TAMANHO 240X360MM, COMPLETA, COM VISOR E PRENDEDOR DE PAPEL EM PLÁSTICO REFORÇADO, HASTES METÁLICAS, COR PALHA.	UNID	500	FRAMA	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
107	PERCEVEJO MATERIAL METAL, SUPERFÍCIES GALVANIZADA, TAMANHO 6MM. CX COM 100 UNIDADES.	CAIXA	40	ACC	R\$ 13,00	R\$ 520,00
108	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS, GRANDE, ESTRUTURA (FERRO FUNDIDO), COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FLS.	UNID	50	HELIOS CARBEX	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

Documento Assinado Digitalmente por: BEATRIZ ROSA DE AGUIAR DA SILVA
 Acesso em: https://esic.tribunaonline.com.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=bebb0b3-abc1-4d19-813e-4e96bcbab0



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na



presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA
ANDRÉ FERREIRA DE ARRUDA – ME
CNPJ Nº 02.879.937/0001-04
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006 /2017

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13 com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME, com sede na Av. São Sebastião, nº 968, bairro São Sebastião - Surubim-PE, CEP55750-000, telefone81 3634-3416, CNPJ nº 09.590.747/0001-11, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário residente na Av. São Sebastião, nº 968, bairro São Sebastião, Surubim - PE, portador da Carteira de Identidade nº 5998860 - SSP-PE e do CPF nº. 036.501.294-77.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÂMARA DE AR 1000 R20	Unid	30	SHM	R\$ 119,00	R\$ 3.570,00
CÂMARA DE AR 18.4-34	Unid	4	SHM	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
PROTETOR ARO 20	Unid	46	VIPAL	R\$ 43,00	R\$ 1.978,00
PNEU 18.4-30 PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	2	BKT	R\$ 2.620,00	R\$ 5.240,00
PNEU 1000 R20 PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	24	JK	R\$ 1.440,00	R\$ 34.560,00
PNEU 19.5-24 (10 LONAS)	Unid	2		R\$ 2.530,00	R\$ 5.060,00



PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.			LANDE		
PNEU 18.4-34 (12 LONAS) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	2	CENTURY	R\$ 2.770,00	R\$ 5.540,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU 175-70 (R14) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	8	SAILUN	R\$ 247,00	R\$ 1.976,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU 275-80 (R22,5) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	16	JK	R\$ 1500,00	R\$ 24.000,00
PNEU 900-20 (DIRECIONAL) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS	Unid	50	PIRELLI	R\$ 894,00	R\$ 44.700,00



DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.					
PROTETOR ARO 20	Unid	200		R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
				TOTAL	R\$ 136.432,00

SECRETARIA DE SAÚDE					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU 175-70 (R13) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	8	DUNLOP	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
PNEU 265-70 (R16) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	6	ECOVISION	R\$ 558,00	R\$ 3.348,00
PNEU 225-75 (R16) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	4	HIFLY	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00
				TOTAL	R\$ 7.108,00

VALOR TOTAL R\$ 143.540,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA
JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA-ME
CNPJ Nº 09.590.747/0001-11
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 /2017

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13 com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/02/2017 doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota de veículos pertencente a Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó e Fundo Municipal de Assistência de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA-ME**, com sede à Rua Joaquim José Cavalcante Neto, nº 480, bairro Chã do Marinheiro - Surubim-PE, CEP 55750-000, telefone 81 3634-2701, CNPJ nº 10.936.545/0001-68, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) FILIPE NASCIMENTO CAMPOS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Euclides Mota, nº 432, centro, Surubim - PE, portador da Carteira de Identidade nº 6.301.056 - SSP-PE e do CPF nº. 040.421.264-64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÂMARA DE AR 14.00-24	Unid	10	SHM	R\$ 202,50	R\$ 2.025,00
CÂMARA DE AR 12.5/80-18	Unid	4	SHM	R\$ 102,00	R\$ 408,00
CÂMARA DE AR 18.4-30	Unid	4	Pirelli	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
CÂMARA DE AR 19.5-24	Unid	3	Tortuga	R\$ 277,00	R\$ 831,00
CÂMARA DE AR 700-16 PITO DE BORRACHA	Unid	6	Pirelli	R\$ 50,00	R\$ 300,00
PNEU 17.5/25 (12 LONAS) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	4	Malhotra	R\$ 2.900,00	R\$ 11.600,00
PNEU 12.5/80-18 (10 LONAS) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM	Unid	2	Century	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00



DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.					
PNEU 14.00-24 (12 LONAS) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	6	Malhotra	R\$2.230,00	R\$ 13.380,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA					
PNEU 175-70 (R13) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	8	Dunlop	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
CÂMARA DE AR 900X20	Unid	150	MGM	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
PNEU 175-70 (R14) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	8	Hamkook	R\$ 247,00	R\$ 1.976,00
PNEU 215-75 (R17,5) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	24	Otani	R\$ 685,00	R\$ 16.440,00
PNEU 900-20 (BORRACHUDO) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR,	Unid	70	Pirelli	R\$ 998,00	R\$ 69.860,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.					
TOTAL					R\$ 135.290,00

SECRETARIA DE SAÚDE					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU 175-70 (R14) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	40	Hamkook	R\$ 247,00	R\$ 9.880,00
PNEU 205-75 (R16) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	8	Aeolus	R\$ 488,00	R\$ 3.904,00
TOTAL					R\$ 13.784,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PNEU 175-70 (R14) PRODUTO NOVO, NÃO REFORMADO, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO, CONFORMIDADE: O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/ NBR, COM O SELO DO INMETRO. MATERIAL DE PRIMEIRA LINHA.	Unid	24	Hamkook	R\$ 247,00	R\$ 5.928,00

VALOR TOTAL R\$ 155.002,00 (cento e cinquenta e cinco mil e dois reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

FILIPPE NASCIMENTO CAMPOS
SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA-ME
CNPJ Nº 10.936.545/0001-68
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008 /2017**

Aos 06 dias do mês de março de 2017, a Prefeitura Municipal de Orobó - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Cleber Jose de Aguiar da Silva brasileiro, casado, RG nº 6.345.539 – SDS/PE e do CPF nº 056.691.764-56, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras – Zona Rural – Orobó-PE, neste Estado e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos Itens abaixo, homologada em 03/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso da contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para prestação de serviço de provedor de Internet Banda Larga, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica, destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Orobó/PE, durante o período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES - ME**, com sede à Av. Rafael Virgulino de Aguiar 41, Centro – Orobó/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.820.567/0001-53, neste ato representado pelo seu titular, Francisco de Assis Barbosa de Brito Gomes, Brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 041.929.894-09, RG nº 6437632 SDS/PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	QTD DE MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pontos de Internet banda Larga, com velocidade de 07 (sete) Mb	Ponto	90	12	R\$ 70,50	R\$ 76.140,00
VALOR TOTAL						R\$ 76.140,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	QTD DE MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pontos de Internet banda Larga, com velocidade de 08 (oito) Mb	Ponto	20	12	R\$ 90,50	R\$ 21.720,00
2	Link dedicado de Internet banda Larga, com velocidade de 08 (oito) Mb	Link	1	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	Link dedicado de Internet banda Larga, com velocidade de 12 (doze) Mb	Link	1	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 51.720,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	QTD DE MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pontos de Internet banda Larga, com velocidade de 10 (dez) Mb	Ponto	12	12	R\$ 101,50	R\$ 14.616,00
2	Pontos de Internet banda Larga, com velocidade de 15 (quinze) Mb	Ponto	1	12	R\$ 153,50	R\$ 1.842,00
3	Link dedicado de Internet banda Larga, com velocidade de 15 (quinze) Mb	Link	1	12	R\$ 1.875,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 38.958,00

**VALOR TOTAL ESTIMADO:
R\$ 166.818,00 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017.



2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 007/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE BRITO GOMES – ME

Francisco De Assis Barbosa de Brito Gomes

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bcb075



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=b6b0c453-4b61-4d7b-813e-44e6b6bcab075>

2	Filtro de ar interno	2456376	donaldson	Unid.	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
3	Filtro hidráulico transmissão	3283655	donaldson	Unid.	2	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
4	Filtro do tanque hidráulico	1R0774	donaldson	Unid.	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
5	Filtro de lubrificante	1R1807	donaldson	Unid.	4	R\$ 117,00	R\$ 468,00
6	Filtro de combustível	1R0762	donaldson	Unid.	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
7	Filtro do separador	3261644	donaldson	Unid.	4	R\$ 259,00	R\$ 1.036,00
8	Lâmina ¾	7D1576	rtb	Unid.	20	R\$ 710,00	R\$ 14.200,00
9	Parafuso da lâmina	4F7827	fey	Unid.	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
10	Porca da lâmina	2J3506	fey	Unid.	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
11	Ponta	1U3202	somasa	Unid.	20	R\$ 33,00	R\$ 660,00
12	Pino	8E6208	biza	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
13	Trava	8E6209	biza	Unid.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
14	Cantos de lâmina	8E5529	rtb	Unid.	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
15	Pinos	1303595	biza	Unid.	2	R\$ 698,00	R\$ 1.396,00
16	Eixo	1473309	biza	Unid.	1	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
17	Rotula	6G5442	biza	Unid.	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00
18	Sapata	5T2926	biza	Unid.	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
19	Placa	8W1749	biza	Unid.	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
20	Calço	5T8366	jek	Unid.	12	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
21	Tira	1289654	jek	Unid.	27	R\$ 48,00	R\$ 1.296,00
22	Calço	6G4848	jek	Unid.	12	R\$ 19,50	R\$ 234,00
23	Calço	2G6793	jek	Unid.	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
24	Tira	5T2925	jek	Unid.	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
25	Vidro frontal	8X2228	atual	Unid.	1	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
26	Retrovisor	2326114	atual	Unid.	2	R\$ 810,00	R\$ 1.620,00
27	Farol	3020412	artfarol	Unid.	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
28	Lâmpada do farol	9X3465	osram	Unid.	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
29	Lanterna de seta	2344323	artfarol	Unid.	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
30	Lanterna de seta	2344324	artfarol	Unid.	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
31	Lâmpada de seta	1151748	osram	Unid.	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
32	Terminal direção lado direito	1313738	beijol	Unid.	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
33	Terminal direção lado direito	1313737	beijol	Unid.	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
34	Disco transmissão	6Y7955	fortractor	Unid.	7	R\$ 201,00	R\$ 1.407,00
35	Disco do círculo	2G0478	fortractor	Unid.	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://sede.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=bebe-4b3-4bc1-4d7b-833e-44e160bc1b075>

36	Disco do circulo	6Y7953	fortractor	Unid.	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
37	Disco transmissão	8D9718	fortractor	Unid.	4	R\$ 209,00	R\$ 836,00
38	Conjunto Correia alternador	9L1660	continental	Unid.	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
39	Mangueira superior do Radiador	2655007	benflex	Unid.	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
40	Mangueira inferior do Radiador	2667651	benflex	Unid.	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00
41	Filtro de ar condicionado	7T7358	donaldson	Unid.	1	R\$ 206,00	R\$ 206,00
42	Filtro de ar condicionado	2314486	donaldson	Unid.	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
43	Pinhão redutor	3071958	itr	Unid.	1	R\$ 2.040,00	R\$ 2.040,00
44	Corrente de transmissão	5T0736	daido	Unid.	2	R\$ 2.204,00	R\$ 4.408,00
45	Bateria 150 A	3T5760	moura	Unid.	1	R\$ 1.519,00	R\$ 1.519,00
46	Roda	2901505	arcaro	Unid.	1	R\$ 4.010,00	R\$ 4.010,00
47	Silencioso	3356122	silenmak	Unid.	1	R\$ 1.351,00	R\$ 1.351,00
48	Saída do silencioso	3356123	silenmak	Unid.	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
49	Reparo do cilindro	1857674	arca	Unid.	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
50	Vidro frontal inferior lado direito	149309	atual	Unid.	1	R\$ 747,00	R\$ 747,00
51	Vidro frontal inferior lado esquerdo	1493410	atual	Unid.	1	R\$ 747,00	R\$ 747,00
52	Vidro porta superior	8X3938	atual	Unid.	1	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
53	Vidro porta inferior	8X4448	atual	Unid.	1	R\$ 883,00	R\$ 883,00
54	Vidro traseiro	1029372	atual	Unid.	1	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
VALOR TOTAL							R\$ 63.300,00

VALOR TOTAL:	R\$ 106.300,00
---------------------	-----------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://epp.pec.gov.br/validador>
Código do documento: b1b0c4b3-41b0-4d7b-81e3-9ebcabb075

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociação de novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

JOSIAS BATISTA SOARES
PETRAL PEÇAS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA – EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

Unit.: Sessenta reais - Total R\$: Duzentos e quarenta reais							
8	BARRA DE DIREÇÃO	5168933	UNID	NAC	4	370,00	1.480,00
Unit.: Trezentos e setenta reais - Total R\$: Hum mil quatrocentos e oitenta reais							
9	ROLAMENTO	5174609	UNID	NAC	4	210,00	840,00
Unit.: Duzentos e dez reais - total R\$: Oitocentos quarenta reais							
10	ENGRENAGEM	5125011	UNID	NAC	2	500,00	1.000,00
Unit.: Quinhentos reais - Total R\$: Hum mil reais							
11	LUVA	5176904	UNID	NAC	4	220,00	880,00
Unit.: Duzentos e vinte reais - Total R\$: Oitocentos e oitenta reais							
12	COROA	5103870	UNID	NAC	1	650,00	650,00
Unit.: Seiscentos e cinquenta reais - Total R\$: Seiscentos e cinquenta reais							
13	PLANETÁRIAS	5110716	UNID	NAC	3	230,00	690,00
Unit.: Duzentos trinta reais - Total R\$: Seiscentos e noventa reais							
14	ENGRENAGEM	5103868	UNID	NAC	1	270,00	270,00
Unit.: Duzentos setenta reais - Total R\$: Duzentos e setenta reais							
15	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	87361037	UNID	NAC	2	130,00	260,00
Unit.: Cento e trinta reais - total R\$: Duzentos e sessenta reais							
16	SEMI - EIXO	5191549	UNID	NAC	1	370,00	370,00
Unit.: Trezentos e setenta reais - Total R\$: Trezentos setenta reais							
17	SEMI - EIXO	5191559	UNID	NAC	1	400,00	400,00
Unit.: Quatrocentos reais - Total R\$: Quatrocentos reais							
18	TERMINAL DE DIREÇÃO	82991340	UNID	NAC	4	150,00	600,00
Unit.: Cento cinquenta reais - Total R\$: Seiscentos reais							
19	PINO DO COCÃO	5137239	UNID	NAC	4	110,00	440,00
Unit.: Cento e dez reais - Total R\$: Quatrocentos e quarenta reais							
20	ROLAMENTO	87565312	UNID	NAC	3	120,00	360,00
Unit.: Cento e vinte reais - Total R\$: Trezentos e sessenta reais							
21	COROA	5137107	UNID	NAC	1	660,00	660,00
Unit.: Seiscentos e sessenta reais - Total R\$: Seiscentos e sessenta reais							
22	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	5108747	UNID	NAC	3	290,00	870,00
Unit.: Duzentos e noventa reais - Total R\$: Oitocentos e setenta reais							
23	BOMBA HIDRÁULICA	5179726	UNID	NAC	1	1170,00	1.170,00
Unit.: Hum mil cento e setenta reais - Total R\$: Hum mil cento e setenta reais							
24	JOGO JUNTA DO MOTOR	1940120	UNID	NAC	1	900,00	900,00
Unit.: R\$: Novecentos reais - Total R\$: Novecentos reais							
25	RADIADOR	82992179	UNID	NAC	1	4120,00	4.120,00
Unit.: Quatro mil cento e vinte reais - Total R\$: Quatro mil cento e vinte reais							
26	BATERIA DE 100 AMPERES	82992074	UNID	NAC	1	810,00	810,00
Unit.: Oitocentos e dez reais - Total R\$: Oitocentos e dez reais							
27	FAROL COMPLETO	5170595	UNID	NAC	4	120,00	480,00
Unit.: R\$: Cento e vinte reais - Total R\$: Quatrocentos e oitenta reais							



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://www.cce-pb.gov.br/epp/validar_documento.html

28	CABO	5185731	UNID	NAC	2	320,00	640,00
Unit. Trezentos e vinte reais - Total R\$: Seiscentos e quarenta reais							
29	RETENTOR RODA TRAZEIRA	5144973	UNID	NAC	8	70,00	560,00
Unit.: R\$: Setenta reais - Total R\$: Quinhentos e sessenta reais							
30	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	73400758	UNID	NAC	8	80,00	640,00
Unit.: Oitenta reais - Total R\$: Seiscentos e quarenta reais							
31	LANTERNA TRAZEIRA	5180741	UNID	NAC	4	104,00	416,00
Unit.: Cento quatro reais - Total R\$: Quatrocentos e dezesseis reais							
32	LAMPADA DA LANTERNA TRAZEIRA	14151590	UNID	NAC	8	50,00	400,00
Unit.: Cinquenta reais - Total R\$: Quatrocentos reais							
33	BOMBA D'AGUA	99454833	UNID	NAC	1	450,00	450,00
Unit.: Quatrocentos e cinquenta reais - Total R\$: Quatrocentos e cinquenta reais							
34	BOMBA COMBUSTÍVEL	4757883	UNID	NAC	1	360,00	360,00
Unit.: Trezentos e sessenta reais - Total R\$: Trezentos e sessenta reais							
35	FILTRO DE AR EXTERNO	1930589	UNID	NAC	4	130,00	520,00
Unit.: Cento e trinta reais - Total R\$: Quinhentos e vinte reais							
36	FILTRO DE AR INTERNO	1930590	UNID	NAC	4	100,00	400,00
Unit.: Cem reais - Total R\$: Quatrocentos reais							
37	HÉLICE	4789039	UNID	NAC	1	260,00	260,00
Unit.: Duzentos e sessenta reais - Total R\$: Duzentos e sessenta reais							
38	CORREIA DO ALTERNADOR	4796327	UNID	NAC	2	80,00	160,00
Unit.: Oitenta reais - Total R\$: Cento e sessenta reais							
VALOR TOTAL LOTE 01							25.000,00

LOTE 04 - TRAOR FORD 6600

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF	UNID	MARCA	QTD	UNIT.	TOTAL
1	FILTRO COMBUSTÍVEL	PC2/155	UNID	NAC	4	60,00	240,00
Unit.: Sessenta reais - Total R\$: Duzentos e quarenta reais							
2	FILTRO LUBRIFICANTE	D6NN6714A	UNID	NAC	4	75,00	300,00
Unit.: Setenta cinco reais - Total R\$: Trezentos reais							
3	FILTRO RACOR	D8NN9N327AA	UNID	NAC	4	80,00	320,00
Unit.: Oitenta reais - Total R\$: Trezentos e vinte reais							
4	MANGUEIRA RADIADOR INF.	C5NN8286C	UNID	NAC	1	70,00	70,00
Unit.: Setenta reais - Total R\$: Setenta reais							
5	MANGUEIRA RADIADOR SUP.	D5NN8260D	UNID	NAC	1	70,00	70,00
Unit.: Setenta reais - Total R\$: Setenta reais							
6	REPARO DIREÇÃO	EDPN3301AA	UNID	NAC	2	30,00	60,00
Unit.: Trinta reais - Total R\$: Sessenta reais							
7	FILTRO DA BOMBA DIREÇÃO	EONN3K758AA	UNID	NAC	2	50,00	100,00
Unit.: Cinquenta reais - Total R\$: Cem reais							
8	FILTRO HIDRÁULICO	D8NNB486DA	UNID	NAC	2	110,00	220,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <http://www.pmpa.gov.br>

Unit.: Cento e dez reais - Total R\$: Duzentos e vinte reais							
9	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	CFPN6008C	UNID	NAC	1	510,00	510,00
Unit.: Quinhentos e dez reais - Total R\$: Quinhentos e dez reais							
10	KIT DE PISTÃO DO MOTOR	D4NN6108AA	UNID	NAC	4	350,00	1.400,00
Unit.: Trezentos e cinquenta reais - Total R\$: Hum mil e quatrocentos reais							
11	DISCO DE FREIO	C7NN2A097B	UNID	NAC	6	60,00	360,00
Unit.: Sessenta reais - Total R\$: Trezentos sessenta reais							
12	DISCO SEPARADOR	C5NN2N315A	UNID	NAC	2	40,00	80,00
Unit.: Quarenta reais - Total R\$: Oitante reais							
13	KIT ENBREAGEM	E1NN7563AA	UNID	NAC	1	1800,00	1.800,00
Unit.: Hum mil oitocentos reais - Total R\$: Hum mil oitocentos reais							
14	RETENTOR RODA TRAZEIRA	L5NN4969BA	UNID	NAC	4	60,00	240,00
Unit.: Sesenta reais - Total R\$: Duzentos e quarenta reais							
15	BOMBA D'AGUA	D8NN8501NA	UNID	NAC	1	500,00	500,00
Unit.: Quinhentos reais - Total R\$: Quinhentos reais							
16	RADIADOR	C7NN8005L	UNID	NAC	1	3900,00	3.900,00
Unit.: Tres mil novecentos reais - Total R\$: Tres mil novecentos reais							
17	CABO DO BICO INJETOR	D9NN9A555BA	UNID	NAC	4	85,00	340,00
Unit.: Oitenta cinco reais - Total R\$: Trezentos e quarenta reais							
18	ROTOR DO ALTERNADOR	D8NN10335AA	UNID	NAC	1	150,00	150,00
Unit.: Cento e cinquenta reais - Total R\$: Cento e cinquenta reais							
19	ESTATOR DO ALTERNADOR	D8NN10363AA	UNID	NAC	1	160,00	160,00
Unit.: Cento e sessenta reais - Total R\$: Cento e sessenta reais							
20	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	D5NN11006B	UNID	NAC	1	130,00	130,00
Unit.: Cento trinta reais - Total R\$: Cento trinta reais							
21	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	E1NN6600DC	UNID	NAC	1	920,00	920,00
Unit.: Novecentos e vinte reais - Total R\$: Novecentos e vinte reais							
22	ENGRENAGEM 1ª MARCHA	C5NN7N100C	UNID	NAC	1	320,00	320,00
Unit.: Trezentos e vinte reais - Total R\$: Trezentos e vinte reais							
23	ENGRENAGEM 2ª MARCHA	C5NN7N101D	UNID	NAC	1	350,00	350,00
Unit.: Trezentos e cinquenta reais - Total R\$: Trezentos e cinquenta reais							
24	ENGRENAGEM DE 3ª MARCHA	C5NN7N339D	UNID	NAC	1	350,00	350,00
Unit.: Trezentos e cinquenta reais - Total R\$: Trezentos e cinquenta reais							
25	ENGRENAHEM DE RÉ	C5NN7N012B	UNID	NAC	1	400,00	400,00
Unit.: Quatrocentos reais - Total R\$: Quatrocentos reais							
26	SILENCIOSO ESCAPE OVAL	D6NN5230J	UNID	NAC	1	360,00	360,00
Unit.: Trezentos e sessenta reais - Total R\$: Trezentos e sessenta reais							
27	INGNIÇÃO DE PARTIDA	E5NN11603B	UNID	NAC	1	130,00	130,00
Unit.: Cento e trinta reais - Total R\$: Cento e trinta reais							
28	FAROL L/E	D4NN13006G	UNID	NAC	2	85,00	170,00
Unit.: Oitenta cinco reais - Total R\$: Cento e setenta reais							



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



29	FAROL L/D	D4NN13005K	UNID	NAC	2	90,00	180,00
Unit.: Noventa reais - Total R\$: Cento e oitenta reais							
30	LAMPADA DE FAROL	D9NN13465BA	UNID	NAC	6	27,00	162,00
Unit.: Vinte sete reais - Total R\$: Cento e sessenta dois reais							
31	BOMBA HIDRÁULICA	D8NN600AB	UNID	NAC	1	1009,00	1.009,00
Unit.: Hum mil nove reais - Total R\$: Hum mil e nove reais							
32	TORNEIRA	E7NN0A024	UNID	NAC	1	69,00	69,00
Unit.: Sessenta nove reais - Total R\$: Sessenta nove reais							
33	VEDADOR	CONN3A208A	UNID	NAC	2	45,00	90,00
Unit.: Quarenta cinco reais - Total R\$: Noventa reais							
34	ROLAMENTO DE APOIO	C5NN3A299A	UNID	NAC	2	80,00	160,00
Unit.: Oitenta reais - Total R\$: Cento e sessenta reais							
35	BRAÇO	D6NN5690A	UNID	NAC	1	468,00	468,00
Unit.: Quatrocentos e sessenta oito reais - Total R\$: Quatrocentos e sessenta oito reais							
36	EIXO	C7NN6A605A	UNID	NAC	1	227,00	227,00
Unit.: Duzentos e vinte sete reais - Total R\$: Duzentos e vinte sete reais							
37	TAMPA	C9NN6N609A	UNID	NAC	2	59,00	118,00
Unit.: Cinquenta nove reais - Total R\$: Cento e dezoito reais							
38	CUBA PLÁSTICA	D5NN9A663A	UNID	NAC	2	37,00	74,00
Unit.: Trinta sete reais - Total R\$: Setenta quatro reais							
39	BRAÇO	D6NN3N670A	UNID	NAC	1	496,00	496,00
Unit.: Quatrocentos e noventa seis reais - Total R\$: Quatrocentos e noventa seis reais							
40	CUBO	D5NNB707A	UNID	NAC	2	314,00	628,00
Unit.: Trezentos e quatorze reais - Total R\$: Seiscentos e vinte oito reais							
41	SEM FIM	D2NN3A710A	UNID	NAC	1	124,00	124,00
Unit.: Cento e vinte quatro reais - Total R\$: Cento e vinte quatro reais							
42	EIXO DA TRANSMISSÃO	E4NNN752A	UNID	NAC	1	444,00	444,00
Unit.: Quatrocentos e quarenta quatro reais - Total R\$: Quatrocentos e quarenta quatro reais							
43	SUPORTE	D2NNN776A	UNID	NAC	2	106,00	212,00
Unit.: Cento e seis reais - Total R\$: Duzentos e doze reais							
44	EIXO	E9NN6A820A	UNID	NAC	1	381,00	381,00
Unit.: Trezentos e oitenta um reais - Total R\$: Trezentos e oitenta um reais							
45	MANGA DE EIXO	C5NN3105M	UNID	NAC	1	488,00	488,00
Unit.: Quatrocentos e oitenta oito reais - Total R\$: Quatrocentos e oitenta oito reais							
46	MANGA DE EIXO	C5NN3106J	UNID	NAC	1	488,00	488,00
Unit.: Quatrocentos e oitenta oito reais - Total R\$: Quatrocentos e oitenta oito reais							
47	HÉLICE	D3NN8600A	UNID	NAC	1	314,00	314,00
Unit.: Trezentos e quatorze reais - total R\$: Trezentos e quatorze reais							
48	VOLANTE	D6NN3600B	UNID	NAC	1	759,00	759,00
Unit.: Setecentos e cinquenta nove reais - Total R\$: Setecentos e cinquenta nove reais							
49	BRAÇO	C5NN838F	UNID	NAC	1	423,00	423,00
Unit.: Quatrocentos e vinte tres reais - TOTAL R\$: Quatrocentos e vinte tres reais							

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
 Acesse em: https://sistema.pec.gov.br/ppa/validar_documento



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://www.tribunaonline.com.br/portal/quantidade_documento.asp?documento=bcbb-c4b3-abc1-4d7b-8130474eb6bca075

50	BRAÇO	C5NN839F	UNID	NAC	1	423,00	423,00
Unit.: Quatrocentos e vinte tres reais - TOTAL R\$: Quatrocentos e vinte tres reais							
51	ESTICADOR	E1NNR837AA	UNID	NAC	1	303,00	303,00
Unit.: Trezentos e tres reais - Total R\$: Trezentos e tres reais							
52	CALOTAS	C5NN1130A	UNID	NAC	2	75,00	150,00
Unit.: Setenta cinco reais - Total R\$: Cento e cinquenta reais							
53	BATERIA 100 AMPERES	D6NN10657B	UNID	NAC	1	812,00	812,00
Unit.: Oitocentos e doze reais - Total R\$: Oitocentos e doze reais							
54	PARAFUSO RODA	D6NN10657B	UNID	NAC	24	27,00	648,00
Unit.: Vinte sete reais - Total R\$: Seiscentos e quarenta oito reais							
55	PESO TRAZEIRO	960E1076	UNID	NAC	3	488,00	1.464,00
Unit.: Quatrocentos oitenta oito reais - Total R\$: Hum mil quatrocentos e sessenta quatro reais							
56	PESO DIANTEIRO	D0NN3A370A	UNID	NAC	4	379,00	1.516,00
Unit.: Trezentos e setenta nove reais - Total R\$: Hum mil quinhentos dezesseis reais							
VALOR TOTAL LOTE 04							26.580,00

LOTE 05 - CARREGADEIRA HYUNDAI HL 740 9S

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	UNID	MARCA	QTD	UNT.	TOTAL
1	BATERIA	25D100391	UNID	NAC	2	846,00	1.692,00
Unit.: Oitocentos e quarenta seis reais - Total R\$: Hum mil seiscentos e noventa dois reais							
2	MANGUEIRA PRESSÃO 3/4x1.20mt	3/4 X 1.20 MT	UNID	NAC	4	206,00	824,00
Unit.: Duzentos e seis reais - Total R\$: Oitocentos e vinte quatro reais							
3	CONEXÃO 3/4 BST	3/4	UNID	NAC	6	52,00	312,00
Unit.: Cinquenta dois reais - Total R\$: Trezentos e doze reais							
4	FILTRO AR INTERNO	11N627030	UNID	NAC	2	271,00	542,00
Unit.: Duzentos e setenta um reais - Total R\$: Quinhentos e quarenta dois reais							
5	FILTRO AR EXTERNO	11N627040	UNID	NAC	2	141,00	282,00
Unit.: Cento e quarenta um reais - Total R\$: Duzentos e oitenta dois reais							
6	FILTRO COMBUSTÍVEL	11E170010	UNID	NAC	4	59,00	236,00
Unit.: Cinquenta nove reais - Total R\$: Duzentos e trinta seis reais							
7	FILTRO SEPARADOR	11NA72011	UNID	NAC	4	119,00	476,00
Unit.: Cento e dezenove reais - Total R\$: Quatrocentos e setenta seis reais							
8	FILTRO LUBRIFICANTE	3937743	UNID	NAC	4	96,00	384,00
Unit.: Noventa seis reais - Total R\$: Trezentos e oitenta quatro reais							
9	FILTRO HIDRÁULICO	31LH60071	UNID	NAC	1	629,00	629,00
Unit.: Seiscentos e vinte nove reais - Total R\$: Seiscentos e vinte nove reais							
10	FILTRO AR CONDICIONADO	71LM00290	UNID	NAC	2	227,00	454,00
Unit.: Duzentos e vinte sete reais - Total R\$: Quatrocentos e cinquenta quatro reais							
11	DENTE CENTRAL	61LM30169	UNID	NAC	10	449,00	4.490,00
Unit.: Quatrocentos e quarenta nove reais - Total R\$: Quatro mil quatrocentos noventa reais							
12	DENTE LATERAL L/D	61LM30171	UNID	NAC	1	629,00	629,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: http://portal.cleberjose.com.br/

Unit.: Seiscentos e vinte nove reais - Total R\$: Seiscentos e vinte nove reais							
13	DENTE LATERAL L/E	61LM30170	UNID	NAC	1	629,00	629,00
Unit.: Seiscentos e vinte nove reais - Total R\$: Seiscentos e vinte nove reais							
14	PARAFUSO	S01820065	UNID	NAC	40	15,00	600,00
Unit.: Quinze reais - Total R\$: Seiscentos reais							
15	PORCA	S20620100B	UNID	NAC	40	5,00	200,00
Unit.: Cinco reais - Total R\$: Duzentos reais							
16	PARABRISA	71LN26110	UNID	NAC	1	2821,00	2.821,00
Unit.: Dois mil oitocentos vinte um reais - Total R\$: Dois mil oitocentos e vinte um reais							
17	VIDRO TRAZEIRO	71LN26100	UNID	NAC	1	2821,00	2.821,00
Unit.: Dois mil oitocentos vinte um reais - Total R\$: Dois mil oitocentos e vinte um reais							
18	RETROVISOR EXTERNO	71LB00111	UNID	NAC	1	1410,00	1.410,00
Unit.: Hum mil quatrocentos e dez reais - Total R\$: Hum mil quatrocentos dez reais							
19	PISTÃO	YBAA00084	UNID	NAC	6	292,00	1.752,00
Unit.: Duzentos e noventa dois reais - Total R\$: Hum mil setecentos e cinquenta dois reais							
20	ANEL	YBAA00082	UNID	NAC	6	18,00	108,00
Unit.: Dezoito reais - Total R\$: Cento e oito reais							
21	ANEL	YBAA00083	UNID	NAC	6	33,00	198,00
Unit.: Trinta tres reais - Total R\$: Cento e noventa oito reais							
22	DISCO	ZGAQ00853	UNID	NAC	20	200,00	4.000,00
Unit.: Duzentos reais - Total R\$: Quatro mil reais							
23	DISCO	ZGZQ01509	UNID	NAC	20	190,00	3.800,00
Unit.: Cento e noventa reais - Total R\$: Tres mil oitocentos reais							
24	O RING	YBAA00001	UNID	NAC	4	160,00	640,00
Unit.: Cento e sessenta reais - Total R\$: Seiscentos e quarenta reais							
25	DISCO	ZGAQ01944	UNID	NAC	1	368,00	368,00
Unit.: Trezentos e sessenta oito reais - Total R\$: Trezentos e sessenta oito reais							
26	LAMINA RETA	61LF00040	UNID	NAC	1	3233,00	3.233,00
Unit.: Tres mil duzentos e trinta tres reais - Total R\$: Tres mil duzentos e trinta tres reais							
27	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	XKCC01422	UNID	NAC	1	378,00	378,00
Unit.: Trezentos e setenta oito reais - Total R\$: Trezentos setenta oito reais							
28	REPARO CILINDRO DA LANÇA	31Y211800	UNID	NAC	2	750,00	1.500,00
Unit.: Setecentos e cinquenta reais - Total R\$: Hum mil quinhentos reais							
29	REPARO CILINDRO DA CONCHA	31Y211980	UNID	NAC	2	850,00	1.700,00
Unit.: Oitocentos e cinquenta reais - Total R\$: Hum mil setecentos reais							
30	BUCHA	81LN20810	UNID	NAC	1	1302,00	1.302,00
Unit.: Hum mil trezentos e dois reais - Total R\$: Hum mil trezentos e dois reais							
31	SELO	81LN20040	UNID	NAC	4	145,00	580,00
Unit.: Cento e quarenta cinco reais - Total R\$: Quinhentos e oitenta reais							
32	BUCHA	81LF20460	UNID	NAC	1	1400,00	1.400,00
Unit.: Hum mil quatrocentos reais - Total R\$: Hum mil quatrocentos reais							



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



33	DISCO	YBAA00080	UNID	NAC	10	450,00	4.500,00
Unit.: Quatrocentos e cinquenta reais - Total R\$: Quatro mil quinhentos reais							
34	DISCO	YBAA00081	UNID	NAC	10	360,00	3.600,00
Unit.: Trezentos e sessenta reais - Total R\$: Tres mil seiscentos reais							
VALOR TOTAL LOTE 05							48.490,00
VALOR TOTAL				R\$ 100.070,00			

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
 Acesse em: <https://www.cce.pe.gov.br/validadoc.aspx?doc=5111-010-14070-813e-44c0-b0cab075>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

PEDRO MOZART DOS PASSOS
TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR PAVALVA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-4d4e17b20b05

2	AÇÚCAR obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	3000	Petribú	R\$ 2.40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 7.200,00	sete mil e duzentos reais
3	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1 Pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor unidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans, não precisa lavar, isento de sujidades e plástico atóxico.	Kg	1000	Namorado	R\$ 2.60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 2.600,00	dois mil e seiscentos reais
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sem recheio, apresentação retangular, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. embalado em plástico atóxico. pacote com 400 gr.	Pct.	1500	Pilar	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.525,00	três mil e quinhentos e vinte e cinco reais
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, sem recheio, apresentação redonda, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. embalado em plástico atóxico. pacote com 400 gr.	Pct.	1500	Pilar	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.republica.gov.br/epp/validador>
Doc: seam Código do Documento: beabc4b3-abcd1-4d7b-813e-a4eb07ca0077

6	BISCOITO ROSQUINHA sabor coco, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. embalado em plástico atóxico. pacote com 400 gr.	Pct.	1300	Vitamassa	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 3.120,00	três mil, cento e três reais
7	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400 gr, com dupla proteção.	Pct.	1750	Pilar	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 50 gr.	Pct.	590	São Braz	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 2.183,00	dois mil, cento e oitenta e três reais
9	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 100 gr.	Pct.	950	São Braz	R\$ 6,75	seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.412,50	seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DASILVA
Acesse em: <https://etec.tec.br/validador/validador.jspx?doc=sem%20Codigo%20do%20Documento&docId=beabc4b3-4bce-1-4d7b-813e-210b01b075>

10	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 200 gr.	Pct.	1000	Santa Clara	R\$ 13,05	treze reais e cinco centavos	R\$ 13.050,00	treze mil e cinquenta e cinco reais
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 250 gr.	Pct.	1200	São Braz	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 5.280,00	cinco mil e duzentos e oitenta reais
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 500 gr.	Pct.	800	Pilão	R\$ 8,60	oito reais e sessenta centavos	R\$ 6.880,00	seis mil e oitocentos e oitenta reais
13	COLORÍFICO EM PÓ de 1ª qualidade, fino, homogêneo. obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos. limpos, dessecados e moídos. de coloração vermelho intenso. acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. com 100g	Pct.	300	Vitamilho	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eicetec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00000000-003-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca0075

14	COMINHO EM PÓ de 1ª qualidade, fino homogêneo, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. com 100g	Pct.	300	Vitamilho	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 180,00	cento e oitenta e seis reais
15	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate. preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação, com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Frasco com 350g	Frasco	320	Palmeiron	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
16	FARINHA DE MANDIOCA quebradinha, seca, fina, torrada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	500	Do Gordo	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.725,00	mil setecentos e vinte e cinco reais
17	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	784	Pérola	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 3.136,00	três mil, cento e trinta e seis reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.re.gov.br/pp/validador/seam/CodigoDocumentoOriginal:beabc4b5-abc1-4d7b-813e-44069cab075>

18	FEIJÃO MACASSAR, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	500	Pai Heleno	R\$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R\$ 2.625,00	dois mil seiscentos e vinte e cinco reais
19	FEIJÃO MULATINHO, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	500	Pai Heleno	R\$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.675,00	dois mil seiscentos e setenta e cinco reais
20	FEIJÃO PRETO, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	600	Pai Heleno	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
21	FUBÁ DE MILHO, Pré-cozido, com aspecto, cor e sabor próprios. isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria e impermeável. Pct. com 500g	Pct	2000	Pão de Milho	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 1.900,00	mil e novecentos reais
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL - com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral acondicionando em saco plástico atóxico. Pct. com 200g	Pct	3000	Itambé	R\$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R\$ 12.600,00	doze mil e seiscentos reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tec.br/epv/validadoc.seam?comando=documento:habb4b3-fbc0-410-813e-44eb6bca1b27>

30	SUCO NATURAL SABOR GOIABA, concentrado, com aroma natural da fruta, líquido obtido da fruta madura e são, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500 ml de produto.	Frasco	2500	Palmeiron	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
31	VINAGRE DE ÁLCOOL, fermentado acético de álcool e água, ácido volátil 4,0%, sem glúten. Frasco com 500ml	Frasco	150	Molhito	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 300,00	trezentos reais
							R\$ 109.469,40	

LOTE II - GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR UNT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
32	AFIAMBRADO, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	150	Estrela	R\$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R\$ 802,50	oitocentos e dois reais e cinquenta centavos



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do Documento: pabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

33	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA), congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. rotulado conforme legislação vigente.	Kg	650	Masterboi	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 9.750,00	nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais
----	---	----	-----	-----------	-----------	--------------	--------------	---



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código de Verificação: beabc4b3-abcc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

34	<p>CARNE BOVINA MOÍDA (acém ou músculo). Congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.</p>	Kg	950	Masterboi	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 3.800,00	três mil e oitocentos e trinta e quatro reais
35	<p>CHARQUE MAGRA BOVINA, salgada, curada e dessecada (dianteiro/traseiro). a capa de gordura máxima não deve ultrapassar 20%. isenta de sujidades, parasitas e larvas. com aroma/odor característico do produto, aspecto consistente e uniforme, cor característica do produto e textura firme e compacta. embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e</p>	Kg	740	Rosarial	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 14.800,00	quatorze mil e oitocentos e quarenta reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabca4b3-4bc1-4d7b-813e-44eb6bca0b075

	armazenamento.								
36	<p>FÍGADO, resfriado de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sobre inspeção veterinária. durante o processamento a aparagem (eliminação de excesso de gorduras, cartilagem e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração.</p> <p>Embalagem: o produto deverá estar resfriando em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto.</p>	Kg	200	Friboi	R\$ 9,30	nove reais e trinta centavos	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais	



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE ARAÚJO DA SILVA
Acesse em: <https://eic.cce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b5-abc1-4d7b-8136-41009cab075

37	FILÉ DE PEIXE de 1ª qualidade (merluza ou linguado) congelado, embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	700	Dumar	R\$ 13,15	treze reais e quinze centavos	R\$ 9.205,00	nove mil, duzentos e cinco reais
38	FRANGO INTEIRO de 1ª qualidade, congelado, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, com sabor próprio, sem manchas e parasitas. embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	3500	Mauricea	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 19.600,00	dezenove mil e sessenta e seis reais
39	LINGUIÇA CALABRESA, congelada a -18°C, acondicionada em embalagem a vácuo, resistente, transparente, atóxico, devidamente rotulada de acordo com a Legislação vigente.	Kg	150	Seara	R\$ 10,90	dez reais e noventa centavos	R\$ 1.635,00	mil seiscentos e trinta e cinco reais
40	MORTADELA DE FRANGO OU BOVINO, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	450	Perdigão	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 2.475,00	dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: OLIVER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-4a0b075

41	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 30 unidades	Bandeja	400	Enavis	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 4.400,00	quatro mil, quatrocentos e onze reais
42	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 15 unidades	Bandeja	400	Enavis	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 2.200,00	dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
43	QUEIJO PRATO FATIADO, macio, de massa prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	Kg	250	Nativile	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://etec.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=beabc4b3-abcc1-4d7b-813e-a4eb6bcab005

44	SALSICHA DE CARNE BOVINA, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%	Kg	1000	Maná	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 5.000,00	cinco reais
45	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidade. não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas a prévia inspeção sanitária. com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. as embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estofamento e falhas de verniz interno. de 125g	Lata	2500	Pescador	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 6.000,00	seis mil reais
							R\$ 85.777,50	

LOTE III - PRODUTOS DE PADARIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR UNT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
------	---------------	---------	-----	-------	-----------	-----------------------	-------------	-------------------------



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ste://ste.pe.gov.br/dp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-24e60b075

46	BOLO DE BACIA DE TRIGO composto de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento. Acondicionado em forma de papel e embalado em plástico transparente atóxico por unidade.	Unidade	10000	Santo André	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 6.000,00	seis mil e sessenta reais
47	Pão tipo francês, composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal; 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal. Vida útil 6 horas. Embalagem apropriada. Com condições de acordo com o dec. 3.029 de 16/04/99, port. 593 de 25/08/99), port. 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável.	Unidade	10000	Clara Tereza	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
							R\$ 8.500,00	

LOTE IV - HORTIFRUTI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR UNT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
48	ABACAXI de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	500	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.itec.pe.gov.br/ep/validar> ou <https://www.cnpj.gov.br/validar> - Digite o Código do documento: b605415-40c1-4d7b-813e-44eb05cab075

49	ALFACE boa qualidade, fresco, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	50	Verdão	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
50	ALHO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	40	Total	R\$ 21,50	vinte e um reais e cinquenta centavos	R\$ 860,00	oitocentos e sessenta e seis reais
51	BANANA PRATA em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânico do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas.	Unid	1000	Verdão	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
52	BATATA DOCE de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em caixa.	kg	100	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: COLLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 0000413-abc1-4d7b-813e-af0000000075

53	BATATA INGLESA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa.	kg	100	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
54	CEBOLA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	kg	100	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
55	CENOURA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	kg	100	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
56	CHUCHU de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	30	Verdão	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 72,00	setenta e dois reais
57	COENTRO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	kg	30	Verdão	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.pec.pe.gov.br/epp/validador.shtm> com Código do documento: 2019-453-abc1-4d7b-813e-3e10b0-9075

58	JERIMUM de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	kg	50	Verdão	R\$ 3,00	três reais	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
59	LIMÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	Unid	100	Verdão	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 10,00	dez reais
60	MACAXEIRA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida	Kg	200	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 500,00	quinhentos reais
61	MAMÃO FORMOSA de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	Kg	500	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais
62	MANGA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida	kg	300	Verdão	R\$ 4,00	quatro reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
63	MELANCIA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida	kg	500	Verdão	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 1.000,00	mil reais
64	MELÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	300	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://e-receita.gov.br/epp/validador/sistemaCodigoDocumento?codigo=4b3-abc1-4d7b-813e-2e0000000075

65	INHAME de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	kg	300	Verdão	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
66	PEPINO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	40	Verdão	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 80,00	oitenta reais
67	PIMENTÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	20	Verdão	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 40,00	quarenta reais
68	TOMATE de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido	kg	300	Verdão	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
							R\$ 11.032,00	

VALOR TOTAL	R\$ 214.778,90	DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS
--------------------	-----------------------	---

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 010/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 010/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.pec.br/epp/validar>
ID do documento: beabc4b30bc1-4d7b-03e141-96bca075

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MERCADINHO OROBO LTDA - ME
CNPJ Nº 02.798.081/0001-42

TESTEMUNHAS:

Nome _____

Nome _____

CPF nº _____

CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 023/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2017

Aos 24 dias do mês de março de 2017, a Prefeitura Municipal de Orobó, inscrito no CNPJ sob nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19- Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Zona Rural, Orobó, Pernambuco, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviço, nos termos do Decreto 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de executar serviço de limpeza e higienização veicular (lava a jato), destinado aos veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó-PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SHEILA DA COSTA ALBUQUERQUE ME, CNPJ nº. 07.754.979/0001-32, com sede no Sítio Orondongo, CEP: 55745-000, telefone: 99726-5187, representada pela Sr(a). Sheila da Costa Albuquerque, brasileira, casada, empresária, RG n. 6.353.021 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº666.722.794-15.

LOTE 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ					
LAVAGENS SIMPLES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREVISÃO DE LAVAGENS/MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	VEICULO PASSEIO	2	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
VALOR TOTAL/MÊS					R\$ 60,00
VALOR TOTAL PARA 12(DOZE)/MESES				R\$	720,00
LAVAGENS COMPLETAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREVISÃO DE LAVAGENS/MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	VEICULO PASSEIO	2	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL/MÊS					R\$ 240,00
VALOR TOTAL PARA 12(DOZE)/MESES					R\$ 2.880,00
VALOR TOTAL LAVAGEM SIMPLES + LAVAGEM COMPLETA / MÊS				R\$	300,00
VALOR TOTAL LAVAGEM SIMPLES + LAVAGEM COMPLETA POR				R\$	3.600,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLIBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: http://efee.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam?Codigo_documento=bea1c4b3-4bce1-4d7b-813e-44eb6b1cab075

UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

LOTE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

LAVAGENS SIMPLES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREVISÃO DE LAVAGENS/MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE CARGA-CAÇAMBA	1	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
2	CAMINHÃO TANQUE CARGA-PIPA	1	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
3	CARROÇA BAÚ	1	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
4	CARROÇA	2	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
5	MICROÔNIBUS ESCOLAR	2	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
6	MOTONIVELADORA	1	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
7	ÔNIBUS ESCOLAR	12	24	R\$ 65,00	R\$ 1.560,00
8	PÁ CARREGADEIRA	1	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
9	RETROESCAVADEIRA	1	3	R\$ 65,00	R\$ 195,00
10	TRATOR	2	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
11	VEÍCULO DE PASSEIO	5	15	R\$ 15,00	R\$ 225,00

VALOR TOTAL/MÊS R\$ 3.020,00

VALOR TOTAL PARA 12(DOZE)/MESES R\$ 36.240,00

LAVAGENS COMPLETAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREVISÃO DE LAVAGENS/MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	CAMINHÃO BASCULANTE CARGA-CAÇAMBA	1	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
13	CAMINHÃO TANQUE CARGA-PIPA	1	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
14	CARROÇA BAÚ	1	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
15	CARROÇA	2	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
16	MICROÔNIBUS ESCOLAR	2	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
17	MOTONIVELADORA	1	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
18	ÔNIBUS ESCOLAR	12	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
19	PÁ CARREGADEIRA	1	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
20	RETROESCAVADEIRA	1	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
21	TRATOR	2	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eicitec.pe.gov.br/p/ano2016DocsemCodigo.do>

22	VEÍCULO DE PASSEIO	5	20	R\$ 30,00 R\$ 20,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL/MÊS				R\$ 5.140,00	
VALOR TOTAL PARA 12 (DEZ)/MESES				R\$ 61.680,00	
VALOR TOTAL LAVAGEM SIMPLES + LAVAGEM COMPLETA / MÊS				R\$ 8.160,00	
VALOR TOTAL LAVAGEM SIMPLES + LAVAGEM COMPLETA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES				R\$ 97.920,00	

LOTE 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

LAVAGEM SIMPLES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREVISÃO DE LAVAGENS/MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAMINHONETE AMBULÂNCIA	7	21	R\$ 15,00	R\$ 315,00
2	SPRINT SAMU	1	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
3	DUCATO MINIBUS	1	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
4	VEICULO PASSEIO	2	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
5	MOTO PASSEIO	1	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
6	CAMINHONETE S10	1	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
VALOR TOTAL/MÊS				R\$ 884,00	
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE)/MESES				R\$ 10.608,00	

LAVAGEM COMPLETA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREVISÃO DE LAVAGENS/MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	CAMINHONETE AMBULÂNCIA	7	28	R\$ 20,00	R\$ 560,00
8	SPRINT SAMU	1	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
9	DUCATO MINIBUS	1	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
10	VEICULO PASSEIO	1	16	R\$ 20,00	R\$ 320,00
11	MOTO PASSEIO	1	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
12	CAMINHONETE S10	1	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
VALOR TOTAL/MÊS				R\$ 2.020,00	
VALOR TOTAL PARA 12 (DOZE)/MESES				R\$ 24.240,00	
VALOR TOTAL LAVAGEM SIMPLES + LAVAGEM COMPLETA / MÊS				R\$ 2.904,00	
VALOR TOTAL LAVAGEM SIMPLES + LAVAGEM COMPLETA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES				R\$ 34.848,00	

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 11.364,00	onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais
--------------------	---------------	---



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://pccce.ice.pe.br/ice/ep/validador.oc.seam?codigo_documento=Cenbc4b3-001-12d77813e-44eb000075

VALOR TOTAL POR 12 MESES	R\$ 136.368,00	cento e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais
--------------------------	----------------	--

2 - DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 012/2017.

2.1 - O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº012/2017.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviço será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SHEILA DA COSTA ALBUQUERQUE ME
CNPJ 07.754.979/0001-32

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eicetece.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 /2017

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Prefeito, **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, regulamentado pelo art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento da Prefeitura Municipal de Orobó, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **ANDREA DA COSTA LIMA- ME**, CNPJ nº 09.647.830/0001-80, com sede na Rua do Açude 99, Matinadas - Umbuzeiro/PB, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL SEVERINO DA ROCHA FILHO** inscrito no CPF/MF sob o nº 820.584.914-87, portador da cédula de identidade nº 4.267.872 SSP/PE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	ARAME LISO GALVANIZADO Nº. 18	50	Quilograma	GERDAU	R\$ 11,85	R\$ 592,50
011	AREIA GROSSA LAVADA	200	Metro	GROSSA	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
012	ARGAMASSA EM SACO DE 20KG	400	Unidade	NOSSA MASSA	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
014	BASCULANTE DE ALUMÍNIO 0,80X1,00	15	Unidade	QUALIFORT	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
020	BRITA 25	50	Metro	MINÉRIO BOM JARDIM	R\$ 78,50	R\$ 3.925,00
029	CAL VIRGEM 50KG SC	200	Saco	VIGEM	R\$ 20,40	R\$ 4.080,00
039	COBOGÓ 40X40 CIMENTO	250	Unidade	PREMOLDADA	R\$ 6,95	R\$ 1.737,50



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO 2013 - 201



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://pccel.ice.gov.br/ppv/validar_documento.asp?CodigoDocumento=1417b813e44606cab075

300	LÂMPADA ECÔNOMICA 15W	150	Unidade	GOLDEN	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
301	LÂMPADA ECÔNOMICA 25W	150	Unidade	GOLDEN	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
302	LÂMPADA ECÔNOMICA 45W	30	Unidade	GOLDEN	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
310	LÂMPADA MISTA 250W E-27	100	Unidade	OSRAM	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
311	LÂMPADA MISTA 250W E-40	10	Unidade	OSRAM	R\$ 11,00	R\$ 110,00
312	LÂMPADA V. MERCÚRIO 250W E-27	30	Unidade	OSRAM	R\$ 23,50	R\$ 705,00
319	BALCÃO DE INOX 1 CUBA 1,40 M COM VÁLVULA	5	Unidade	GHELPLUS	R\$ 168,00	R\$ 840,00
320	BALCÃO DE INOX 1 CUBA 1,60 M COM VÁLVULA	5	Unidade	GHELPLUS	R\$ 204,00	R\$ 1.020,00
325	BALCÃO DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20M	5	Unidade	MARMOBEL	R\$ 59,00	R\$ 295,00
326	BALCÃO DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,40M	5	Unidade	MARMOBEL	R\$ 67,00	R\$ 335,00
332	IMPERMEABILIZANTE TIPO VEDACIT OU SIMILAR EM EMBALAGEM DE 3,8 LITROS (GALÃO)	30	Unidade	TECPLUS 1	R\$ 19,50	R\$ 585,00
337	JOELHO 90º PVC (100MM) ESGOTO	50	Unidade	CORR PLASTIK	R\$ 3,00	R\$ 150,00
338	JOELHO 90º PVC (150MM) ESGOTO	20	Unidade	CORR PLASTIK	R\$ 23,00	R\$ 460,00
343	JOELHO 90º ESGOTO 40X40	50	Unidade	CORR PLASTIK	R\$ 0,55	R\$ 27,50
361	TÊ PVC ESGOTO 100MM	20	Unidade	CORR PLASTIK	R\$ 6,90	R\$ 138,00
362	TÊ PVC ESGOTO 150MM	20	Unidade	CORR PLASTIK	R\$ 27,00	R\$ 540,00
369	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICO	30	Unidade	HERC	R\$ 5,80	R\$ 174,00
370	TORNEIRA PARA PIA (15CM) INOX	15	Unidade	L R METAIS	R\$ 27,00	R\$ 405,00
382	TUBO PVC SOLDÁVEL 40 MM	500	Unidade	MAX TUBOS	R\$ 27,00	R\$ 13.500,00
401	MANILHA (TUBO DE CIMENTO P/ ESGOTO) 40CM	200	Unidade	PREMOLDADA	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
402	MANILHA (TUBO DE CIMENTO P/ ESGOTO) 50CM	50	Unidade	PREMOLDADA	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00



VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R\$ 131.860,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais)**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº011/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

Cléber José de Aguiar da Silva
ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO

ANDREA DA COSTA LIMA- ME

Rafael Severino da Rocha Filho
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesso em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabcb3-abc1-4d7b-813e-4e4eb6bcab075

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014 /2017

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Prefeito, **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/03/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, regulamentado pelo art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde e das diversas Secretarias deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR – ME**, CNPJ nº 04.330.689/0001-73, com sede na Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 45, Centro - Esperança - PB, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Roberto Agra de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.901.084-72, portador da cédula de identidade nº 1200.988 SSP/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO VENDA	TOTAL
1	Ácido Muriático	Litro	45	R\$ 4,80	R\$ 216,00
2	Adesivo Plástico para tubo de PVC rígido 80g	Unidade	80	R\$ 2,05	R\$ 164,00
6	Arame Farpado Galvanizado 100mt	Rolo	5	R\$ 56,90	R\$ 284,50
9	Arebitetam: 5/16	Unidade	2500	R\$ 0,10	R\$ 250,00
13	Basculante de alumínio 0,50x0,50	Unidade	15	R\$ 42,90	R\$ 643,50
16	Bota couro	Par	100	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
17	Bota de borracha branca	Par	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
18	Bota de borracha preta	Par	100	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00
21	Bucha de Fixação Nº. 10	Unidade	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00
22	Bucha de Fixação Nº. 6	Unidade	300	R\$ 0,03	R\$ 9,00
23	Bucha de Fixação Nº. 8	Unidade	300	R\$ 0,05	R\$ 15,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO 2013



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

30	Câmara de ar 3.25/8	Unidade	30	R\$ 9,55	R\$ 286,50
31	Capas de chuva PVC TAM G (1,10)	Unidade	50	R\$ 19,30	R\$ 965,00
32	Capas de chuva PVC TAM GG (1,35)	Unidade	50	R\$ 22,40	R\$ 1.120,00
33	Carro de mão c/ pneu câmara de ar	Unidade	80	R\$ 86,00	R\$ 6.880,00
34	Revestimento Cerâmica tipoA,10x10 PI-04	Metro	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
35	Revestimento Cerâmica tipo A,50x50 PI-04	Metro	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
43	Desempoladeira / Desempeno	Unidade	5	R\$ 7,72	R\$ 38,60
44	Escova de Aço Media	Unidade	5	R\$ 3,62	R\$ 18,10
47	Fita auto adesiva 48mmx45mm	Unidade	20	R\$ 3,46	R\$ 69,20
49	Gesso em pó	Kg	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50
50	Gesso para divisória	Metro	50	R\$ 22,90	R\$ 1.145,00
59	Lixa de ferro 100	Unidade	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
60	Lixa de ferro 120	Unidade	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
61	Lixa de ferro 50	Unidade	100	R\$ 1,96	R\$ 196,00
62	Lixa de madeira 100	Unidade	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
63	Lixa de madeira 120	Unidade	100	R\$ 0,46	R\$ 46,00
64	Lona amarela 4x50m	Metro	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
65	Luva de Couro	Par	200	R\$ 8,90	R\$ 1.780,00
66	Luva Longa Borracha	Par	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
67	Luva de tecido	Par	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
68	Malha pop de ferro 15cm 2x3	Unidade	50	R\$ 34,90	R\$ 1.745,00
69	Malha pop de ferro 20cm 2x3	Unidade	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
70	Mangueira de irrigação preta 1/2	Metro	100	R\$ 0,71	R\$ 71,00
71	Mangueira irrigação preta 1	Metro	300	R\$ 1,76	R\$ 528,00
72	Massa epox 10g	Caixa	10	R\$ 4,94	R\$ 49,40
74	Pneu para carro de mão 3.25/8	Unidade	20	R\$ 28,69	R\$ 573,80
75	Porta cadeado	Unidade	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
78	Porta de Madeira Amolfadada 80 cm	Unidade	20	R\$ 199,00	R\$ 3.980,00
79	Porta de Madeira Amolfadada 90 cm	Unidade	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
80	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	Unidade	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
81	Porta de madeira prensada de Copaíba 70cm	Unidade	20	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
82	Porta de madeira prensada de Copaíba 80cm	Unidade	20	R\$ 79,70	R\$ 1.594,00
83	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	Unidade	20	R\$ 85,40	R\$ 1.708,00
85	Tela para galinheiro arame	Metro	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
90	Vassourão	Duzia	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
91	Veneno (Mata Tudo)	Litros	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
92	Massa corrida 18 LT	Latão	150	R\$ 33,90	R\$ 5.085,00
94	Pincel (trincha) 1/2	Unidade	40	R\$ 1,04	R\$ 41,60
95	Pincel (trincha) 1	Unidade	40	R\$ 1,71	R\$ 68,40
96	Pincel (trincha) 1 1/2	Unidade	40	R\$ 2,36	R\$ 94,40



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO 2013
unicet



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

97	Pincel (trincha) 21/2	Unidade	40	R\$ 3,84	R\$ 153,60
99	Rolo de carneiro puro p/pintura de parede 23 cm	Unidade	20	R\$ 7,76	R\$ 155,20
100	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
101	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	Unidade	20	R\$ 7,28	R\$ 145,60
102	Thinner 3,6 litros	Unidade	20	R\$ 46,12	R\$ 922,40
103	Thinner 900ml	Unidade	15	R\$ 11,30	R\$ 169,50
104	Tinta 18L látex	Latão	300	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
105	Tinta 3,6 esmalte sintético	Galão	140	R\$ 49,00	R\$ 6.860,00
106	Fita Crepe	Unidade	200	R\$ 2,96	R\$ 592,00
123	Cadeado nº. 20	Unidade	15	R\$ 8,73	R\$ 130,95
124	Cadeado nº. 25	Unidade	15	R\$ 10,10	R\$ 151,50
125	Cadeado nº. 30	Unidade	15	R\$ 11,87	R\$ 178,05
126	Cadeado nº. 35	Unidade	15	R\$ 14,46	R\$ 216,90
127	Cadeado nº. 40	Unidade	15	R\$ 16,31	R\$ 244,65
128	Cadeado nº. 45	Unidade	15	R\$ 20,50	R\$ 307,50
130	Corrente ¼ de ferro galvanizado	Quilograma	30	R\$ 19,58	R\$ 587,40
133	Corrente 3/8 de ferro galvanizado	Quilograma	30	R\$ 17,94	R\$ 538,20
142	Fechadura de sobrepôr	Unidade	20	R\$ 10,10	R\$ 202,00
143	Fechadura externa	Unidade	50	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
144	Fechadura interna	Unidade	50	R\$ 25,84	R\$ 1.292,00
152	Ferrolho chato p/ cadeado zincado 700x5	Unidade	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
153	Grampo para cerca	Kg	20	R\$ 8,09	R\$ 161,80
158	Prego de 3/8	Kg	30	R\$ 8,73	R\$ 261,90
160	Alicate de Corte	Unidade	5	R\$ 18,61	R\$ 93,05
161	Alicate para Arribite	Unidade	2	R\$ 21,87	R\$ 43,74
162	Arco de Serra de cano	Unidade	20	R\$ 9,39	R\$ 187,80
163	Bomba Submessa (Poço Artesiano) 1 1/2 CV	Unidade	3	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00
164	Bomba Submessa (Poço Artesiano) 1 CV	Unidade	3	R\$ 1.320,00	R\$ 3.960,00
169	Bomba tipo Lava Jato de 1 CV	Unidade	1	R\$ 537,30	R\$ 537,30
170	Broxa p/pintar	Unidade	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
173	Cabo de martelo	Unidade	5	R\$ 4,94	R\$ 24,70
174	Cavadeira Tipo Americana	Unidade	10	R\$ 26,35	R\$ 263,50
175	Cabo de pá	Unidade	20	R\$ 8,61	R\$ 172,20
182	Chibanca	Unidade	5	R\$ 29,45	R\$ 147,25
183	Ciscador s/ cabo 10 dentes	Unidade	5	R\$ 7,99	R\$ 39,95
184	Ciscador s/ cabo 12 dentes	Unidade	5	R\$ 8,61	R\$ 43,05
185	Ciscador s/ cabo 14 dentes	Unidade	5	R\$ 8,73	R\$ 43,65
188	Colher de pedreiro nº10	Unidade	10	R\$ 11,97	R\$ 119,70
190	Disco para Corte de madeira	Unidade	30	R\$ 11,03	R\$ 330,90
191	Disco para Corte para cerâmica	Unidade	30	R\$ 11,03	R\$ 330,90



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO 2013



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

192	Enxada 2	Unidade	40	R\$ 12,30	R\$ 492,00
195	Estrovenga	Unidade	10	R\$ 16,96	R\$ 169,60
196	Faca 10 "	Unidade	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25
197	Facão cabo plástico nº 10	Unidade	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25
198	Facão cabo plástico nº 12	Unidade	5	R\$ 18,10	R\$ 90,50
199	Facão cabo plástico nº 14	Unidade	5	R\$ 19,43	R\$ 97,15
200	Foice tipo roçadeira	Unidade	25	R\$ 17,66	R\$ 441,50
201	Fio de Nlyon para corte de grama	Metro	500	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00
204	Marreta de 0,5 kg	Unidade	5	R\$ 14,16	R\$ 70,80
205	Marreta de 1kg	Unidade	5	R\$ 18,12	R\$ 90,60
206	Marreta de 2kg	Unidade	5	R\$ 27,18	R\$ 135,90
207	Marreta de 5kg	Unidade	3	R\$ 79,06	R\$ 237,18
208	Martelo nº 27	Unidade	5	R\$ 17,29	R\$ 86,45
209	Motor Bomba 3/4 CV	Unidade	10	R\$ 304,71	R\$ 3.047,10
211	Motor Bomba 6 estagio 2 1/2 CV	Unidade	3	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00
212	Motor Bomba 6 estagio 2 CV	Unidade	3	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
215	Pá quadrada com cabo	Unidade	70	R\$ 21,41	R\$ 1.498,70
216	Picareta	Unidade	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00
218	Roçadeira para corte de grama Elétrica	Unidade	3	R\$ 1.647,00	R\$ 4.941,00
219	Sacho	Unidade	2	R\$ 19,76	R\$ 39,52
220	Serra de aço (manual)	Unidade	30	R\$ 4,43	R\$ 132,90
221	Serrote nº20	Unidade	5	R\$ 21,08	R\$ 105,40
222	Talhadeira de Ferro	unidade	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
223	Tesoura de grama	Unidade	5	R\$ 25,53	R\$ 127,65
224	Trena 5m	Unidade	5	R\$ 7,74	R\$ 38,70
225	Trena 8m	Unidade	5	R\$ 16,14	R\$ 80,70
229	Caixa de descarga	Unidade	150	R\$ 21,95	R\$ 3.292,50
230	Chuveiro plástico	Unidade	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
232	Lavatório de louça suspenso	Unidade	20	R\$ 49,20	R\$ 984,00
235	Áster aterramento	Unidade	30	R\$ 9,17	R\$ 275,10
236	Base de fotocélula	Unidade	300	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
237	Bocal de louça E-27	Unidade	275	R\$ 2,06	R\$ 566,50
239	Cabo flexível 1,5mmx14	Metro	1500	R\$ 0,44	R\$ 660,00
240	Cabo flexível 2,5mmx12	Metro	3500	R\$ 0,76	R\$ 2.660,00
241	Cabo flexível 4,0mmx10	Metro	1500	R\$ 1,33	R\$ 1.995,00
242	Cabo flexível 6,0mmx08	Metro	1500	R\$ 2,16	R\$ 3.240,00
243	Caixa de medidor elétrico (monofásico) completa no padrão CELPE	Unidade	10	R\$ 45,21	R\$ 452,10
244	Caixa de medidor elétrico (trifásico) completa no padrão CELPE	Unidade	10	R\$ 139,29	R\$ 1.392,90
246	Chave de teste elétrico	Unidade	10	R\$ 3,28	R\$ 32,80
247	Conector p/ haste de aterramento	Unidade	30	R\$ 1,38	R\$ 41,40
248	Curva preta roscavelet. ¼	Unidade	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
249	Disjuntor trifásico 10 amp.	Unidade	20	R\$ 37,52	R\$ 750,40



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO 2013
unicet



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

250	Disjuntor trifásico 20 amp.	Unidade	20	R\$ 37,52	R\$ 750,40
251	Disjuntor trifásico 25 amp.	Unidade	20	R\$ 37,52	R\$ 750,40
253	Disjuntor unipolar 10 amp.	Unidade	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
255	Disjuntor unipolar 20 amp.	Unidade	30	R\$ 7,74	R\$ 232,20
256	Disjuntor unipolar 25 amp.	Unidade	20	R\$ 7,74	R\$ 154,80
257	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x12 (2,50)	Metro	500	R\$ 1,58	R\$ 790,00
258	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x14 (1,50)	Metro	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
260	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x18 (0,75)	Metro	500	R\$ 0,84	R\$ 420,00
261	Fita isolante 10m	Unidade	100	R\$ 2,44	R\$ 244,00
262	Fita isolante 20m	Unidade	200	R\$ 4,46	R\$ 892,00
264	Fixa fio tam. 10x12	Unidade	350	R\$ 2,08	R\$ 728,00
265	Fixa fio tam. 12x16	Unidade	350	R\$ 2,08	R\$ 728,00
267	Foto célula NF	Unidade	400	R\$ 18,17	R\$ 7.268,00
268	Interruptor 01 seção	Unidade	50	R\$ 2,62	R\$ 131,00
269	Interruptor 01 seção com tomada	Unidade	50	R\$ 5,12	R\$ 256,00
270	Interruptor 02 Seções	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
271	Interruptor 02 Seções e tomada	Unidade	20	R\$ 9,88	R\$ 197,60
272	Interruptor 03seções	Unidade	10	R\$ 9,06	R\$ 90,60
273	Interruptor externo (sobrepôr)	Unidade	50	R\$ 3,33	R\$ 166,50
274	Plug macho 2P+T	Unidade	10	R\$ 2,68	R\$ 26,80
280	Reator 400 vapor de sódio	Unidade	30	R\$ 86,43	R\$ 2.592,90
282	Reator para lâmpada fluorescente 2X20w eletrônico	Unidade	150	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
283	Reator para lâmpada fluorescente 2X40w eletrônico	Unidade	150	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00
284	Reator para lâmpada fluorescente 40w eletrônico	Unidade	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
287	Reator vapor de sódio 80w	Unidade	400	R\$ 47,00	R\$ 18.800,00
288	Tomada 1 seções (2P+T)	Unidade	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
289	Tomada 1 seções (2P+T) sistema X	Unidade	30	R\$ 6,80	R\$ 204,00
290	Tomada 2 seção (2P+T)	Unidade	50	R\$ 7,51	R\$ 375,50
291	Tomada 2 seções (2P+T) sistema X	Unidade	30	R\$ 8,89	R\$ 266,70
293	Tomada interna 4x2	Unidade	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
294	Tomada para antena de TV	Unidade	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
296	Tomada para computador interna 4x2	Unidade	25	R\$ 4,68	R\$ 117,00
297	Tomada para telefone 4x2	Unidade	25	R\$ 6,72	R\$ 168,00
302	Lâmpada Econômica 45w	Unidade	30	R\$ 37,24	R\$ 1.117,20
303	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 1x20w	Unidade	45	R\$ 49,40	R\$ 2.223,00
304	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 1x40w	Unidade	45	R\$ 65,88	R\$ 2.964,60
305	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 2x20w	Unidade	60	R\$ 59,00	R\$ 3.540,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO 2013



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA

306	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 2x40w	Unidade	60	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
308	Lâmpada fluorescente 40w	Unidade	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
309	Lâmpada mista 160w e-27	Unidade	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
316	Lâmpada V.S. 400w	Unidade	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
317	Lâmpada V.S. 80w	Unidade	600	R\$ 28,00	R\$ 16.800,00
318	Balcão de inox 1 cuba 1,20 m com válvula	Unidade	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
323	Balcão de inox 2 cuba 2,00 m com válvula	Unidade	5	R\$ 385,00	R\$ 1.925,00
324	Balcão de mármore sintético 1,00m	Unidade	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
329	Bóia de cx d'água 1/2	Unidade	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
330	Fita veda rosca (10m)	Unidade	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
331	Fita veda rosca (20m)	Unidade	30	R\$ 2,55	R\$ 76,50
335	Joelho 45° PVC (150mm) esgoto	Unidade	20	R\$ 26,35	R\$ 527,00
336	Joelho 90° esgoto 50x50	Unidade	35	R\$ 1,25	R\$ 43,75
347	Luva 60mm soldável	Unidade	30	R\$ 5,93	R\$ 177,90
348	Luva PVC 100mm esgoto	Unidade	30	R\$ 3,29	R\$ 98,70
353	Registro de Esfera plástico 32mm	Unidade	15	R\$ 8,53	R\$ 127,95
354	Sifão copo	Unidade	30	R\$ 6,50	R\$ 195,00
358	Tê soldável 25x25mm	Unidade	50	R\$ 0,51	R\$ 25,50
359	Tê c/ red esgoto 100x75	Unidade	25	R\$ 8,24	R\$ 206,00
360	Tê com redução esgoto 150x100	Unidade	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
363	Tê PVC esgoto 40mm	Unidade	50	R\$ 1,42	R\$ 71,00
364	Tê PVC esgoto 50mm	Unidade	15	R\$ 2,90	R\$ 43,50
365	Tê soldável 20x20mm	Unidade	80	R\$ 0,44	R\$ 35,20
367	Tê soldável 50x50mm	Unidade	20	R\$ 4,90	R\$ 98,00
368	Torneira para lavatório INOX	Unidade	15	R\$ 27,47	R\$ 412,05
371	Torneira para pia (15cm) plástico	Unidade	15	R\$ 2,65	R\$ 39,75
373	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	Unidade	15	R\$ 5,27	R\$ 79,05
374	Tubo para caixa de descarga	Unidade	20	R\$ 5,62	R\$ 112,40
379	Tubo PVC Soldável 20 mm	Unidade	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
380	Tubo PVC Soldável 25 mm	Unidade	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
384	União polietileno interno 1/2	Unidade	5	R\$ 0,99	R\$ 4,95
385	União polietileno interno 3/4	Unidade	10	R\$ 1,48	R\$ 14,80
386	União polietileno interno 1	Unidade	10	R\$ 2,92	R\$ 29,20
391	Válvula de pé de poço plástico 3/4	Unidade	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
392	Válvula de pé de poço plástico 1	Unidade	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50
397	Válvula de retenção de 11/2	Unidade	5	R\$ 44,42	R\$ 222,10
398	Válvula exclusiva para pia de mármore	Unidade	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
403	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 60cm	Unidade	50	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
404	Poste de Concreto de 6,00M	Unidade	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.pec.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: bea9c4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6cabb075

VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 316.059,49 (trezentos e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº011/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6cabb075

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR – ME,
CNPJ nº 04.330.689/0001-73
OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



MUNICÍPIO

EDIÇÃO 2013 - 2014
unicef

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Assinatura em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-4bc1-4d7b-813e-44eb6bca075



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4e6b6cab075

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015 /2017

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2017, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Prefeito, CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/201, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 31/03/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, regulamentado pelo art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento da Prefeitura Municipal de Orobó, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ**, CNPJ nº 07.322.056/0001-34, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro – Orobó/PE, neste ato representado por seu procurador Sr. ROMILDO INTERAMINENSE GUERRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.206.774-49, portador da cédula de identidade nº 1.286.340 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Alumínio para Calha de 50 cm	50	kg	ALUMIFER	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
4	Anel de Poço (1,0M)	30	Unidade	LIMOLAJE	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
5	Arame Farpado Galvanizado 250mt	10	Rolo	GIR	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
8	Arame liso Queimado nº 18	100	Quilograma	GERDAU	R\$ 8,00	R\$ 800,00
10	Areia de Fina	200	Metro	MANDURI	R\$ 44,50	R\$ 8.900,00
15	Basculante de alumínio 1,00x1,00	15	Unidade	QUALITY	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
19	Brita 19	100	Metro	MINERIOS BOM JARDIM	R\$ 78,50	R\$ 7.850,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento:be0c4b34bc14d7b813e14e060ca16075

24	Caibro de madeira cerrada	5.000	Metro	PARAMAD	R\$ 2,69	R\$ 13.450,00
36	Cimento 50kg	2.000	Saco	ELIZABETH	R\$ 17,90	R\$ 35.800,00
37	Cobogó 20x20 cimento	30	Unidade	LIMOLAJE	R\$ 4,00	R\$ 120,00
38	Cobogó 20x30 cimento	30	Unidade	LIMOLAJE	R\$ 5,00	R\$ 150,00
41	Corde de seda 5/16	50	Metro	FORCE	R\$ 5,60	R\$ 280,00
42	Cotoneira para forro PVC	600	Metro	PERFILPLAST	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
45	Estaca de Cimento para cerca	50	Unidade	LIMOLAJE	R\$ 13,80	R\$ 690,00
46	Estaca de Madeira para cerca	500	Unidade	IGUATU	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
48	Forro PVC	1.000	Metro	PERFILPLAST	R\$ 14,90	R\$ 14.900,00
53	Janela de madeira 1,00x1,00	10	Unidade	UMBURETAMA PORTAS	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
54	Janela de madeira 1,00x1,50	10	Unidade	UMBURETAMA PORTAS	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
55	Janela de Madeira tipo Venesiana 1,00 x 1,00	5	Unidade	UMBURETAMA PORTAS	R\$ 140,00	R\$ 700,00
56	Janela de Madeira tipo Venesiana 1,00 x 1,50	5	Unidade	UMBURETAMA PORTAS	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
73	Perfil para PVC	600	Metro	PERFILPLAST	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
76	Porta de Madeira Amolfadada 60 cm	20	Unidade	UMBURETAMA PORTAS	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
77	Porta de Madeira Amolfadada 70 cm	20	Unidade	UMBURETAMA PORTAS	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
86	Telha de fibra cimento 0,50x2,44	100	Unidade	BRASILIT	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00
87	Telha de fibra cimento 1,10x2,44 6mm	100	Unidade	BRASILIT	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00
88	Telhas cerâmicas	15.000	Unidade	STA LUZIA	R\$ 0,34	R\$ 5.100,00
93	Massa corrida 18 LT acrílica	50	Latão	LUX	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
107	Bloco de Madeira	30	Folhas	KDK PORTAS E	R\$ 69,50	R\$ 2.085,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://efee.ce.pb.gov.br/epp/validarDoc.shtm> Código do documento: beab04b3-1bc1-4d7b-813e-14e060caab075

	10 mm			JANELAS		
108	Bloco de Madeira 20 mm	30	Folhas	KDK PORTAS E JANELAS	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00
113	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	600	Metro	PARAMAD	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
114	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	600	Metro	PARAMAD	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
115	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	400	Metro	PARAMAD	R\$ 13,90	R\$ 5.560,00
116	Linha de madeira cerrada 3x5(7cmx12cm)	400	Metro	PARAMAD	R\$ 15,80	R\$ 6.320,00
117	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	600	Metro	PARAMAD	R\$ 19,20	R\$ 11.520,00
118	Madeirite Resinado 10 mm	30	Folhas	KDK PORTAS E JANELAS	R\$ 45,30	R\$ 1.359,00
119	Madeirite Resinado 20 mm	30	Folhas	KDK PORTAS E JANELAS	R\$ 56,60	R\$ 1.698,00
120	Ripa de madeira	4.000	Metro	PARAMAD	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
121	Tabua para construção (madeira)20cm	100	Metro	PARAMAD	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
122	Tabua para construção (madeira)30cm	100	Metro	PARAMAD	R\$ 13,65	R\$ 1.365,00
129	Cantoneira de ferro chapa 18 1"	10	Vara	ALUMIFER	R\$ 39,60	R\$ 396,00
131	Corrente 1/8 de ferro galvanizado	30	Quilograma	THOR	R\$ 20,00	R\$ 600,00
132	Corrente 3/16 de ferro galvanizado	30	Quilograma	THOR	R\$ 20,00	R\$ 600,00
134	Corrente 5/16 de ferro galvanizado	30	Quilograma	THOR	R\$ 20,00	R\$ 600,00
136	Dobradiça canto 3 ½ inox	150	Unidade	SILVANA	R\$ 4,00	R\$ 600,00
137	Estribo de ferro 4.3 14x14	200	Unidade	GERDAU	R\$ 0,40	R\$ 80,00
138	Estribo de ferro 4.3 7x14	400	Unidade	GERDAU	R\$ 0,32	R\$ 128,00
139	Estribo de ferro 4.3 7x17	400	Unidade	GERDAU	R\$ 0,35	R\$ 140,00
140	Estribo de ferro 4.3 7x24	200	Unidade	GERDAU	R\$ 0,40	R\$ 80,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eicetice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=be1bc4f5-abcf-4d7b-813e-44e6b6bcab075

141	Estribo de ferro 4.3 7x27	200	Unidade	GERDAU	R\$ 0,41	R\$ 82,00
145	Ferro vergalhão 4.3	30	Vara	GERDAU	R\$ 6,50	R\$ 195,00
146	Ferro vergalhão 5.0	20	Vara	GERDAU	R\$ 7,00	R\$ 140,00
147	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	150	Vara	GERDAU	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
148	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm)	50	Vara	GERDAU	R\$ 12,00	R\$ 600,00
149	Ferro vergalhão de ½ (12mm)	50	Vara	GERDAU	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
150	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	150	Vara	GERDAU	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
151	Ferro vergalhão Liso 1"	5	Vara	GERDAU	R\$ 56,00	R\$ 280,00
155	Prego de 1x15	30	Kg	GERDAU	R\$ 9,50	R\$ 285,00
159	Alavanca de ferro para escavação	20	Unidade	MOMFORT	R\$ 35,00	R\$ 700,00
165	Bomba Submessas (Poço Artesiano) 1/2 CV	3	Unidade	ANAUGER	R\$ 1.070,00	R\$ 3.210,00
166	Bomba Submessas (Poço Artesiano) 2 CV	3	Unidade	ANAUGER	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00
177	Chave de cano nº.20	2	Unidade	MAYLE	R\$ 40,00	R\$ 80,00
178	Chave de cano nº.22	2	Unidade	MAYLE	R\$ 53,00	R\$ 106,00
179	Chave L nº 13	2	Unidade	MAYLE	R\$ 15,00	R\$ 30,00
180	Chave L nº 19	2	Unidade	MAYLE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
181	Chave L nº 24	2	Unidade	MAYLE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
186	Colher de pedreiro nº06	10	Unidade	ASA TIGRE	R\$ 5,90	R\$ 59,00
189	Corta galho	10	Unidade	TRAMONTINA	R\$ 26,00	R\$ 260,00
193	Enxada 2 ½	40	Unidade	TRAMONTINA	R\$ 22,00	R\$ 880,00
194	Enxadão estreito	15	Unidade	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 420,00
202	Furadeira elétrica	1	Unidade	BOCH	R\$ 130,00	R\$ 130,00
203	Machado	2	Unidade	TRAMONTINA	R\$ 28,00	R\$ 56,00
210	Motor Bomba 6 estagio 1 1/2 CV	3	Unidade	ANAUGER	R\$ 1.680,00	R\$ 5.040,00
214	Motor Bomba 6 estagio 5 CV	3	Unidade	ANAUGER	R\$ 4.180,00	R\$ 12.540,00
217	Ponteiro de ferro	20	Unidade	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eicelice.pe.gov.br/epv/validaDoc.shtm> Código do documento: be1bc4b3-afcc-1-4d7b1813e-44eb6bca6075

226	Assento sanitário simples	30	Unidade	DUDA	R\$ 14,00	R\$ 420,00
227	Bacia sanitária	50	Unidade	MARI	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
231	Lavatório de louça com coluna	20	Unidade	MARI	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
233	Abraçadeira para 01 disjuntor	10	Unidade	DISMA	R\$ 2,00	R\$ 20,00
234	Abraçadeira para 02 disjuntores	10	Unidade	DISMA	R\$ 3,00	R\$ 30,00
238	Braço de fibra p/ poste E-27	300	Unidade	LUMI FIBRA	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
245	Cantoneira tubular padrão CELPE	15	Unidade	DISMA	R\$ 22,00	R\$ 330,00
252	Disjuntor trifásico 30 amp.	20	Unidade	LORENZETTI	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
254	Disjuntor unipolar 15 amp.	30	Unidade	LORENZETTI	R\$ 9,50	R\$ 285,00
259	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x16 (1,00)	500	Metro	SIL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
263	Fita isolante alta fusão 20m	100	UNIDADE	3M	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00
266	Foto célula NA	400	Unidade	ILUMI	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
275	Plugue para ar condicionado	10	Unidade	ILUMI	R\$ 12,00	R\$ 120,00
276	Plugue para computador	10	Unidade	ILUMI	R\$ 12,00	R\$ 120,00
277	Rabicho para lâmpada fluorescente	250	Unidade	DECORLUX	R\$ 1,00	R\$ 250,00
278	Reator 250 vapor de mercúrio	50	Unidade	INTEL	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
279	Reator 250 vapor de sódio	50	Unidade	INTEL	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00
281	Reator para lâmpada fluorescente 20w eletrônico	150	Unidade	OSRAM	R\$ 17,00	R\$ 2.550,00
285	Reator v. mercúrio 400w	50	Unidade	INTEL	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
286	Reator v. mercúrio 80w	400	Unidade	INTEL	R\$ 43,00	R\$ 17.200,00
292	Tomada externa (sobrepôr)	35	Unidade	ILUMI	R\$ 5,00	R\$ 175,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validaDoc.jspx?CodigoDoDocumento=bea6c4b3-4bc1-4d7b-813e-44eb6bca075>

295	Tomada para ar condicionado interna 4x2	10	Unidade	ILUMI	R\$ 13,00	R\$ 130,00
304	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 1x40w	45	Unidade	THOR	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
307	Lâmpada fluorescente 20w	100	Unidade	OSRAM	R\$ 6,00	R\$ 600,00
313	Lâmpada v. mercúrio 80w e-27	600	Unidade	FLC	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
314	Lâmpada V.M. 400w	50	Unidade	PHILIPS	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
315	Lâmpada V.S. 250w	50	Unidade	PHILIPS	R\$ 41,50	R\$ 2.075,00
321	Balcão de inox 1 cuba 1,80 m com válvula	5	Unidade	GHELPLUS	R\$ 278,00	R\$ 1.390,00
322	Balcão de inox 1 cuba 2,00 m com válvula	5	Unidade	GHELPLUS	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
327	Balcão de mármore sintético 1,50m	5	Unidade	MARMOBEL	R\$ 78,00	R\$ 390,00
328	Bóia automática superior	20	Unidade	LORENPLUS	R\$ 29,00	R\$ 580,00
333	Joelho 45° esgoto 40x40	50	Unidade	KRONA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
334	Joelho 45° PVC (100mm) esgoto	50	Unidade	KRONA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
339	Joelho 90° 20mm x 1/2 soldável	100	Unidade	KRONA	R\$ 1,20	R\$ 120,00
340	Joelho 90° 25mm x 3/4 soldável	200	Unidade	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 300,00
344	Joelho 90° esgoto 75x50 ou 75x75	20	Unidade	KRONA	R\$ 3,10	R\$ 62,00
345	Luva 20mm x 1/2 soldável	70	Unidade	KRONA	R\$ 0,45	R\$ 31,50
346	Luva 40mm soldável	30	Unidade	KRONA	R\$ 2,30	R\$ 69,00
349	Luva PVC 150mm esgoto	20	Unidade	KRONA	R\$ 14,50	R\$ 290,00
350	Redução PVC esgoto 100x50	10	Unidade	KRONA	R\$ 3,80	R\$ 38,00
351	Redução PVC esgoto 75x50	10	Unidade	KRONA	R\$ 3,70	R\$ 37,00
352	Registro de pressão plástico	15	Unidade	KRONA	R\$ 4,00	R\$ 60,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eicetice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=1be0bc4f3-abc1-4d7b-813e-a4eb66pcab075

	25mm					
355	Sifão copo com tubo extensivo	30	Unidade	DUDA	R\$ 13,00	R\$ 390,00
356	Sifão multiuso c/01 saída	30	Unidade	DUDA	R\$ 3,80	R\$ 114,00
357	Sifão multiuso c/02 saída	20	Unidade	DUDA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
366	Tê soldável 32x32mm	30	Unidade	KRONA	R\$ 2,10	R\$ 63,00
372	Torneira para pia (18cm) cabinho INOX	15	Unidade	FONTES METAIS	R\$ 27,00	R\$ 405,00
375	Tubo PVC esgoto 100mm	40	Unidade	NORDESTE	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
376	Tubo PVC esgoto 150mm	40	Unidade	NORDESTE	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
377	Tubo PVC esgoto 40mm	50	Unidade	NORDESTE	R\$ 16,50	R\$ 825,00
378	Tubo PVC esgoto 50mm	30	Unidade	NORDESTE	R\$ 26,00	R\$ 780,00
381	Tubo PVC Soldável 32 mm	500	Unidade	NORDESTE	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
383	Tubo PVC Soldável 50 mm	200	Unidade	NORDESTE	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
387	Válvula de pé de poço ferro ¾	10	Unidade	EMMET	R\$ 14,00	R\$ 140,00
388	Válvula de pé de poço ferro 1	5	Unidade	EMMET	R\$ 20,50	R\$ 102,50
389	Válvula de pé de poço ferro 1 1/2	5	Unidade	EMMET	R\$ 29,50	R\$ 147,50
390	Válvula de pé de poço ferro 1 1/4	5	Unidade	EMMET	R\$ 40,00	R\$ 200,00
393	Válvula de pé de poço plástico 1 1/4	5	Unidade	HERC	R\$ 27,50	R\$ 137,50
394	Válvula de pé de poço plástico 1 1/2	5	Unidade	HERC	R\$ 34,00	R\$ 170,00
395	Válvula de retenção de ¾	10	Unidade	HERC	R\$ 22,00	R\$ 220,00
396	Válvula de retenção de 1	5	Unidade	HERC	R\$ 23,50	R\$ 117,50
399	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 20cm	400	Unidade	LIMOLAJE	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
400	Manilha (tubo de cimento p/ esgoto) 30cm	600	Unidade	LIMOLAJE	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
405	Poste de	20	Unidade	LIMOLAJE	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etceite.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4eb6bca075

	Concreto de 7,00M					
--	----------------------	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 360.863,00 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e três reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº011/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://ete.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Cléber José de Aguiar da Silva
ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO

ROMILDO INTERAMINENSE GUERRA
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE
GONZAGA - OROBÓ
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF: _____

CPF: _____



PROCESSO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2017

Aos 05 dias do mês de abril de 2017, a Prefeitura Municipal de Orobó - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 – Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Prefeito, Sr. CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, Zona Rural, Orobó, Pernambuco, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos Itens abaixo, homologada em 04/04/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrado nesta Prefeitura, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços de locação de caminhões pipa destinados à distribuição de água potável, atendendo demanda Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE, durante o período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. 18.395.252/0001-22, com sede à Rua. Severino de Souza Leal, CEP: 55750-000, telefone: (81) 9 9539-2542, representada por seu proprietário o Sr. José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº063.805.774-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
1.1	Veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa capacidade para 7.500lts, com motorista e com combustível, para abastecer as localidades designadas pela Secretaria Municipal de Agricultura	Veículo/Mês	2	R\$ 9.380,00	R\$ 18.760,00
2	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
2.1	Veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa capacidade para 7.500lts, com motorista e com combustível, para abastecer as unidades escolares do Município designadas pela Secretaria Municipal de Educação	Veículo/Mês	1	R\$ 9.380,00	R\$ 9.380,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				



3.1	Veículo tipo caminhão equipado com tanque pipa capacidade para 7.500lts, com motorista e com combustível, para abastecer as unidades de Saúde do Município designadas pela Secretária Municipal de Saúde	Veículo/Mês	1	R\$ 9.380,00	R\$ 9.380,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 37.520,00

VALOR TOTAL	MÊS	6	R\$ 225.120,00
--------------------	------------	----------	-----------------------

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
 Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bea1bc4b3-4bc1-4d7b-813e-a4e6b6cab075

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2017.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2017.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 025/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 06 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia,



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



será

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó, 05 de abril de 2017.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CNPJ nº. 18.395.252/0001-22

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4eb6bca075



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beab04b3-abcc1-4d7b-813e-a4eb6bcbab075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/04/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404**, CNPJ nº. 11.563.758/0001-54, com sede à Rua Rafael Virgulino de Aguiar, CEP: 55745-000, telefone: (81) 9656 - 8330, representada por seu(sua) proprietário, Sr(a). Fabio Barbosa Galvão, brasileiro, casado, RG n. 4717653, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 896.112.174-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: HP 49A	Unidade	10	PREMIUM	R\$ 43,00	R\$ 430,00
6	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: HP - P1102	Unidade	15	PREMIUM	R\$ 30,00	R\$ 450,00
8	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: SAMSUNG ML-2850/2851	Unidade	10	PREMIUM	R\$ 74,00	R\$ 740,00
11	SAMSUNG SCX 3405W	Unidade	20	PREMIUM	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
15	Tonner com carga na cor vermelha, não remanufaturado referência: HP 2600n	Unidade	5	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 600,00
16	Tonner com carga na cor azul, não remanufaturado, referência: HP 2600n	Unidade	5	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <http://etec.tee.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam?Codigo-do-documento=beebc1b3-4be1-4d7b-813e-af4eb6beab075>

17	Tonner com carga na cor amarela, não remanufaturado referência: HP 2600n,	Unidade	5	PREMIUM	R\$ 120,00	R\$ 600,00
18	Cartucho com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: HP 122 referência: HP 122	Unidade	10	MASTERPRINT	R\$ 57,50	R\$ 575,00
19	Cartucho para impressora HP OFFICEJET J3680 All-in-one, Print-Fa-One-Scanner-Copier COLORIDO, n° 22	Unidade	80	MASTERPRINT	R\$ 59,50	R\$ 4.760,00
20	Cartucho para impressora HP OFFICEJET J3680 All-in-one, Print-Fa-One-Scanner-Copier PRETO, n° 21/54	Unidade	80	MASTERPRINT	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
21	Cartucho com carga colorida, não remanufaturado, referência: HP 122	Unidade	10	MASTERPRINT	R\$ 64,00	R\$ 640,00
24	Tonner Impressora Epson - M 205 (T7741)	Unidade	10	EPSON	R\$ 98,80	R\$ 988,00
25	Tonner Impressora XP 214	Unidade	10	EPSON	R\$ 72,00	R\$ 720,00
30	Fita Epson, original, Matricial Fx-590/890	Unidade	10	EPSON	R\$ 35,50	R\$ 355,00
38	Kits de cartuchos 564XL para impressora Photosmrt 210ª PLUS D5460 (cada kit contém 4 cores: PHOTO 1LACK, CYAN, MAGENTA E YELLOW).	Unidade	100	MASTERPRINT	R\$ 78,50	R\$ 7.850,00
39	Kits de tintas para impressora EPSON L375 (CADA KIT CONTÉM 4 CORES - N° 664).	Unidade	160	EPSON	R\$ 73,50	R\$ 11.760,00
						R\$ 35.968,00

VALOR TOTAL: R\$ 35.968,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N°014/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°014/2017.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4e6b6cab075>

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404
CNPJ nº. 11.563.758/0001-54
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017

Aos 19 dias do mês de abril de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Avenida Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017, de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/04/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de suprimento de informática destinados ao atendimento das secretarias municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº. 11.004.395/0001-17, com sede em Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1068A, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-310, telefone: (81) 3439-6081, representada por seu(sua) Procurador, Sr(a). Cesar Augusto Diles dos Santos, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado à Rua José Ramalho, nº 90, Olinda/PE, RG n. 7660029, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 091.479.574-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: HP 12ª	Unidade	10	CHINAMATE	R\$ 47,50	R\$ 475,00
02	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: HP – 1102	Unidade	150	CHINAMATE	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
03	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: SAMSUNG ML – 166	Unidade	30	CHINAMATE	R\$ 69,14	R\$ 2.074,20
04	SAMSUNG ML 1665	Unidade	20	CHINAMATE	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
05	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: SAMSUNG ML	Unidade	10	CHINAMATE	R\$ 70,00	R\$ 700,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/pp/validaDoc.shtm> Código do Documento: be1bc4b3-4bc1-4d7b-813e-44eb6fca6075

	2165W					
06	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: HP 2600n	Unidade	5	PREMIUM	R\$ 129,00	R\$ 645,00
07	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: 1 IP CE505A	Unidade	15	CHINAMATE	R\$ 50,50	R\$ 757,50
08	Fita Impressora Epson LX 350	Unidade	10	CHINAMATE	R\$ 16,40	R\$ 164,00
09	Tonner com carga na cor preta, não remanufaturado, referência: HP 1132MFP	Unidade	15	CHINAMATE	R\$ 35,70	R\$ 535,50
10	Tinta Epson, Original, cor MAGETA CLARO, referência: L - 1800	Unidade	12	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 768,00
11	Tinta Epson, Original, cor MAGETA ESCURO, referência: L - 1800	Unidade	12	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 768,00
12	Tinta Epson, Original, cor CIANO CLARO, referência: L - 1800	Unidade	12	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 768,00
13	Tinta Epson, Original, cor CIANO ESCURO, referência: L - 1800	Unidade	12	EPSON	R\$ 64,00	R\$ 768,00
14	Pen drive com capacidade de 04 Gb; interface USB 2.0; velocidade de leitura mínima: 10 MB/s; velocidade de gravação mínima: 5 MB/s; led indicador de transferência de dados; com selo original de fabricação do produto (não será aceito produto falsificado); na embalagem original e lacrada; sistema operacional compatível: Linux, Macintosh, Microsoft Windows; garantia de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega do produto.	Unidade	40	MULTILASER	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00



15	Pen drive com capacidade de 08 Gb; interface USB 2.0; velocidade de leitura mínima: 10 MB/s; velocidade de gravação mínima: 5 MB/s; led indicador de transferência de dados; com selo original de fabricação do produto (não será aceito produto falsificado); na embalagem original e lacrada; sistema operacional compatível: Linux, Macintosh, Microsoft Windows; garantia de no mínimo 12 meses, a partir da data de entrega do produto.	Unidade	50	MULTILASER	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50
						R\$19.822,70

VALOR TOTAL R\$ 19.822,70 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) se formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N°014/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°014/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eicet.ce.gov.br/portal/adaDoc.seam?CodigoDocumento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº. 11.004.395/0001-17
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

SERVCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ nº. 07.318.707/0001-90
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eic.ite.pe.gov.br/validaDocumentoExamCodigo documento: beabc4b3-abcc1-4d7b-813e-a4eb6bcbab075



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

Aos 04 dias do mês de maio de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 03/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinadas a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SEVERINO JOS SOARES DA SILVA EIRELI - ME**, CNPJ nº. **22.018.047/0001-15**, com sede no Povoado de Mendes, Limoeiro/PE, CEP: 557000-000, telefone: (81) 9809-8433, representada por seu proprietário, Sr(a). Severino José Soares da Silva, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Antonio de Moura, 477, Bairro Manoel de Aprígio, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG n. 3944716 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 711.288.594-91.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) – COMPOSIÇÃO BÁSICA E BUTANO, INFLAMÁVEL, TIPO AGRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO METÁLICO DE 13 KG. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E NBR – 14024 DA ABNT (SEM VASILHAME).	2.080	SUPERGASBRAS	R\$ 55,00	R\$ 114.400,00



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas



testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o
subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

SEVERINO JOS SOARES DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº. 22.018.047/0001-15
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075



PROCESSO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.294.254/0001-13**, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 – Centro - Orobó – PE, CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeito o Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em **05/05/2017**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer parceladamente gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar do Município de Orobó, para o atual exercício letivo, conforme descrição e condições no anexo II ao instrumento convocatório.

Empresa **L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, CEP: 55.745-000, CNPJ nº **09.382.927/0001-08** neste ato representada pela Senhora **LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR**, brasileira, empresária, casada, residente na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6.841.233 SSP/PE e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, SORO DE LEITE EM PÓ, VITAMINAS, ESTABILIZANTE, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. PCT. COM 400G	PACOTE	MÁGICO	6.967	R\$ 3,30	R\$ 22.991,10
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 PRÉ-COZIDO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR UNIDADE MÁXIMA DE 15%, 100% NATURAL, 0% DE GORDURA TRANS, NÃO PRECISA LAVAR, ISENTO DE SUJIDADES E PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	RAMPINELLI	20.550	R\$ 2,50	R\$ 51.375,00



3	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	DO SITIO	7.420	R\$ 2,40	R\$ 17.808,00
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, SEM RECHEIO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALADO EM PLÁSTICO ATÓXICO. PACOTE COM 400GR.	PACOTE	PILAR	10.543	R\$ 2,10	R\$ 22.140,30
5	BISCOITO SORTIDO INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, FÉCULA DE MANDIOCA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, CACAU EM PÓ, OVO EM PÓ, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CAIXA DE 400G.	CAIXA	AMIDOVIDA	4.860	R\$ 2,80	R\$ 13.608,00
6	BOLACHA SALGADO TIPO CREAM CRACKER COMPOSIÇÃO BÁSICA, FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, COM ESTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLÓGICO, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, EMBALADO COM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE DE 400G.	PACOTE	PILAR	15.394	R\$ 2,10	R\$ 32.327,40
7	COLORÍFICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO, HOMOGÊNEO. OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUÍNS, GRÃOS LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. PACOTE DE 100G.	PACOTE	VITAMILHO	7.729	R\$ 0,50	R\$ 3.864,50
8	COMINHO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, FINO HOMOGÊNEO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO.	PACOTE	VITAMILHO	5.729	R\$ 0,60	R\$ 3.437,40



	PACOTE DE 100G.					
9	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SÃOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, COM QUANTIDADE INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO. COR VERMELHA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 320G.	UNIDADE	QUERO	6.520	R\$ 1,50	R\$ 9.780,00
10	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA, SECA, FINA, TORRADA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO.	KG	DO GORDO	2.500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
11	FEIJÃO MULATINHO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	KG	PAI HELENO	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
12	FUBÁ DE MILHO, PRÉ-COZIDO, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EM EMBALAGEM PRÓPRIA E IMPERMEÁVEL. PCT. COM 500G.	PACOTE	NOVOMILHO	9.720	R\$ 1,20	R\$ 11.664,00
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E IMPERMEÁVEL. PACOTE DE 200G.	PACOTE	ITAMBÉ	14.100	R\$ 3,80	R\$ 53.580,00
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO E IMPERMEÁVEL. PACOTE DE 200G.	PACOTE	ITAMBÉ	4.700	R\$ 3,80	R\$ 17.860,00
15	MACARRÃO FINO, VITAMINADO, TIPO ESPAGUETE, DE SÊMOLA FINO, SEM COLESTEROL, DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E PARASITAS, COR AMARELA. PACOTE DE 500G.	PACOTE	PILAR	18.075	R\$ 1,65	R\$ 29.823,75
16	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL. ISENTO DE RANÇO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS.	UNIDADE	PRIMOR	1.020	R\$ 4,40	R\$ 4.488,00



	UNIDADE DE 900ML					
17	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, COM SABOR CARNE, EM GRÃOS, 100% NATURAL. DESIDRATADA E DESTINADA AO CONSUMO HUMANO. PACOTE DE 400G.	PACOTE	CAMIL	10.410	R\$ 3,20	R\$ 33.312,00
18	SAL IODADO E REFINADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO VEDADO.	KG	TURQUEZA	1.256	R\$ 0,50	R\$ 628,00
19	ALHO DE ÓTIMA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME. ISENTO DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICO DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	TOTAL	510	R\$ 20,90	R\$ 10.659,00
20	FEIJÃO MACAÇA, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES.	KG	PAI HELENO	3.000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
21	FEIJÃO PRETO, DE 1ª QUALIDADE, NOVO, DE RÁPIDO COZIMENTO, CONTITUIDO DE GRÃOS, INTEIROS E SADIOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES	KG	PAI HELENO	3.000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
22	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES) DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	MASTERBOI	4.238	R\$ 16,50	R\$ 69.927,00



23	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSOS DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES) DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E MÁXIMO 3% DE APONEUROSES. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	MASTERBOI	1.412	R\$ 16,50	R\$ 23.298,00
24	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	MAURICEA	10.818	R\$ 6,50	R\$ 70.317,00
25	FRANGO INTEIRO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EM PEÇA, RESFRIADO, SEM PÉS, SEM CABEÇA, COM SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS E PARASITAS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	MAURICEA	3.606	R\$ 6,50	R\$ 23.439,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM OU MÚSCULO). CONGELADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DE EXCESSO DE GORDURAS, CARTILAGENS E APONEUROSES), DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVE CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E	PACOTE	FORTIBOI	12.557	R\$ 3,50	R\$ 43.949,50



	MÁXIMO 3% DE APONEUROSOS. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PACOTE DE 500G.					
27	CHARQUE MAGRA BOVINA, SALGADA, CURADA E DESSECADA (DIANTEIRO/TRASEIRO). A CAPA DE GORDURA MÁXIMA NÃO DEVE ULTRAPASSAR 20%. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. COM AROMA/ODOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, ASPECTO CONSISTENTE E UNIFORME, COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E TEXTURA FIRME E COMPACTA. EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	JS	2.430	R\$ 22,00	R\$ 53.460,00
28	FILÉ DE PEIXE DE 1ª QUALIDADE (MERLUZA OU LINGUADO) CONGELADO, EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	KG	DUMAR	1.500	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00
29	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS; AUSÊNCIA DE SUJIDADES. NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS ESCURAS NO MÚSCULO E SUBMETIDAS À PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA. COM QUANTIDADE INFERIOR A 500MG DE SÓDIO POR 100GR DE ALIMENTO E QUANTIDADE INFERIOR A 5,5G DE GORDURA SATURADA POR 100G DE ALIMENTO. PESO LÍQUIDO DRENADO NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 60% DO PESO DECLARADO NO RÓTULO. AS EMBALAGENS NÃO DEVERÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, FERRUGEM, ESTOFAMENTO E FALHAS DE VERNIZ INTERNO. LATA DE 125G.	UNIDADE	GOMES DA COSTA	10.500	R\$ 2,50	R\$ 26.250,00
30	BEBIDA LÁCTEA INTEGRAL SABOR MORANGO, ACONDICIONADO EM SACOLA PLÁSTICA ATÓXICA E IMPERMEÁVEL. EMBALAGEM DE 1L.	LITRO	ITAGRO	11.256	R\$ 2,50	R\$ 28.140,00



31	BOLO DE BACIA DE TRIGO COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO E VITAMINAS DO COMPLEXO B), OVOS, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ, MARGARINA E FERMENTO. ACONDICIONADO EM FORMA DE PAPEL. E EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO POR UNIDADE. UNIDADE DE 50G.	UNIDADE	SANTO ANDRÉ	48.557	R\$ 0,60	R\$ 29.134,20
32	PÃO TIPO FRANCÊS: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORÇADOR, 24 ML DE ÁGUA, 0,2G DE AÇÚCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, E 0,4G DE GORDURA VEGETAL. VIDA ÚTIL DE 6 HORAS. EMBALAGEM APROPRIADA. COM CONDIÇÕES DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99, PORT. 593 DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TRANSPORTE EM CAIXAS DE POLIETILENO FORRADAS COM PAPEL DESCARTÁVEL. UNIDADE DE 50G.	UNIDADE	CLARA TEREZA	48.557	R\$ 0,30	R\$ 14.567,10

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

R\$ 815.578,25 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 010/2016, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4eb6bca075

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó/PE, 08 de maio de 2017.

Cléber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar
L. FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR - EPP
Fornecedora

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



8	AMORTECEDOR TRAZEIRO	2	UNID.	Beta	R\$ 112,00	cento e doze reais	R\$ 224,00	duzentos e vinte e quatro reais
9	CILINDRO MESTRE FREIO	1	UND	Controil	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
10	CABO VELOCÍMETRO	1	UND	iks	R\$ 34,00	trinta e quatro reais	R\$ 34,00	trinta e quatro reais
11	CABO ACELERADOR	1	UND	iks	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 40,00	quarenta reais
12	CABO DE FREIO DE MÃO	1	UNID.	lks	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais	R\$ 59,00	cinquenta e nove reais
13	LAMPADA 12W	4	UND	Vto	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 14,00	quatorze reais
14	DISCO FREIO	2	UND	Hiperfreios	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 200,00	duzentos reais
15	BATERIA 60 AMPERES	1	UND	Herbor	R\$ 411,00	quatrocentos e onze reais	R\$ 411,00	quatrocentos e onze reais
16	CHAVE SETA	1	UND	Marília	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 70,00	setenta reais
17	TAMBOR FREIO TRASEIRO	2	UND	Fremax	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
18	COXIM MOTOR	2	UND	borflex	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 100,00	cem reais
19	FAROL	2	UND	rcd	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
20	LANTERNA TRAZEIRA	2	UNID.	COFRAN	R\$ 42,00	quarenta e dois reais	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais
21	PARA-BRISA	1	UND	SECURITY	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
22	PASTILHA FREIO	3	JG	SYL	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 144,00	cento e quarenta e quatro reais
23	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO	1	UND	MASTRA	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 100,00	cem reais
24	JUNTA HOMOCINETICA	2	UND	VTO	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 300,00	trezentos reais
25	PALETAS DE LIMPADOR	2	UNID.	J/M	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
26	BOMBINA	1	UNID.	MARFLEX	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 110,00	cento e dez reais
27	CABO DE VELAS	1	JG	MARFLEX	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	R\$ 62,00	sessenta e dois reais
28	VELAS DE IGNIÇÃO	1	JG	ECKLASS	R\$ 74,00	setenta e quatro reais	R\$ 74,00	setenta e quatro reais
29	CORREA DENTADA	2	UNID.	GATES	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais	R\$ 112,00	cento e doze reais
30	ROLANTO DA TENSOR CORREA DENTADA	1	UNID.	VTO	R\$ 77,00	setenta e sete reais	R\$ 77,00	setenta e sete reais



31	KIT BATEDOR SUSPENSÃO	2	UNID.	BORFLEX	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 40,00	quarenta reais
32	BICO INJETOR	4	UNID.	AJE	R\$ 68,00	sessenta e oito reais	R\$ 272,00	duzentos e setenta e dois reais
33	COXIM SUSPENSÃO	2	UNID.	BORFLEX	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00	oitenta reais
34	JUNTA DE CABEÇOTE	1	UNID.	BRASMECK	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 70,00	setenta reais
35	CABO DE FREIO DE MÃO	2	UNID.	IKS	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 98,00	noventa e oito reais
36	JUNTA DE TUCHE	2	UNID.	BRASMECK	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 42,00	quarenta e dois reais
37	MANGOTE DE AGUA	4	UNID.	JAMAICA	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
38	RESERVATORIO DE AGUA	1	UNID.	KJ	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	R\$ 62,00	sessenta e dois reais
39	BOMBA DE COMBUSTIVEL	1	UNID.	ECKALSS	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 200,00	duzentos reais
40	SENSOR TEMP	1	UNID.	IGUAÇU	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 70,00	setenta reais
41	HELICE	1	UNID.	AJE	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 15,00	quinze reais
42	SENSOR DA CORREIA DENTADA	2	UNID.	VTO	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00	oitenta reais
43	VALVULA TERMOST	1	UNID.	IGUAÇU	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 80,00	oitenta reais
44	CIL. IGNIÇÃO COMPLETA	1	UNID.	MARZU	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 40,00	quarenta reais
45	SILENCIOSO TRASEIRO	1	UNID.	MASTRA	R\$ 172,00	cento e setenta e dois reais	R\$ 172,00	cento e setenta e dois reais
VALOR TOTAL DO LOTE 03							R\$ 5.750,00	

VALOR TOTAL R\$ 17.650,00 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



PROCESSO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/ 2017

Aos 10 dias do mês de maio de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural desta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA – EPP**, CNPJ nº 01.288.673/0001-51, com sede à Avenida José Natal Carneiro da Cunha, nº 14, Bairro do Coqueiro, Surubim – PE, CEP: 55.750-000, representada pelo Sr. Sidney Silva da Costa, brasileiro, casado, vendedor, reside na Rua Maria Brasilina Cardoso, nº 29, Bairro São Sebastião, Surubim/PE, CPF nº 707.955.414-49, RG nº 3.839.266 SSP/PE.

LOTE 02						
VW 17.220 - MASCA GRANMIDI EOD O ANO/MODELO 2009/2009 - PLACA: KGO:9336						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mola suspensão traseira 1	Fama	1	UND	R\$ 155,22	R\$ 155,22
2	Mola suspensão traseira 2	Fama	1	UND	R\$ 154,93	R\$ 154,93
3	Mola suspensão traseira. 3	Fama	1	UND	R\$ 173,89	R\$ 173,89
4	Válvula pressão freio ar	Knorr	1	UND	R\$ 203,15	R\$ 203,15
5	Cruzeta transmissão	Spicer	2	UND	R\$ 136,00	R\$ 272,00



6	Mola suspensão dianteira 1	Fama	1	UND	R\$ 173,89	R\$ 173,89
7	Mola suspensão dianteira 2	Fama	1	UND	R\$ 163,58	R\$ 163,58
8	Mola suspensão dianteira 3	Fama	1	UND	R\$ 136,00	R\$ 136,00
9	Bateria 150 amperes	Moura	2	UND	R\$ 716,18	R\$ 1.432,36
10	Válvula 4 circuito	Knoor	1	UND	R\$ 174,45	R\$ 174,45
11	Rolamento cardan (boiadeiro)	Rei	1	UND	R\$ 128,74	R\$ 128,74
12	Parafuso roda	Zm	10	UND	R\$ 18,39	R\$ 183,90
13	Rententqr roda dianteira	Sabó	4	UND	R\$ 33,58	R\$ 134,32
14	Rententor roda traseira	Sabó	4	UND	R\$ 38,18	R\$ 152,72
15	Lona freio dianteiro	Frasle	2	JG	R\$ 152,99	R\$ 305,98
16	Lona freio traseiro	Frasle	2	JG	R\$ 148,81	R\$ 297,62
17	Cuíca freio	Master	2	UND	R\$ 183,92	R\$ 367,84
18	Garfo solda transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 170,54	R\$ 170,54
19	Ponteira solda transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 192,84	R\$ 192,84
20	Luva transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 271,70	R\$ 271,70
21	Flange transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 287,86	R\$ 287,86
22	Colmeia radiador	Visconde	1	UND	R\$ 1.157,02	R\$ 1.157,02
23	Coxim dianteiro motor	Rei	2	UND	R\$ 95,87	R\$ 191,74
24	Coxim traseira motor	Rei	2	UND	R\$ 106,74	R\$ 213,48
25	Barra direção central	Nakata	2	UND	R\$ 266,68	R\$ 533,36
26	Cabo estrangulador	Cabovel	1	UND	R\$ 70,50	R\$ 70,50
27	Cilindro auxiliar embreagem	Trw	2	UND	R\$ 153,26	R\$ 306,52
28	Cilindro mestre embreagem	Trw	2	UND	R\$ 179,74	R\$ 359,48
29	Parabrisa	Blindex	1	UND	R\$ 1.839,20	R\$ 1.839,20



30	Rolamento roda dianteiro	Fag	2	UND	R\$ 120,11	R\$ 240,22
31	Mola da cuica de freio	Master	2	UNID.	R\$ 70,22	R\$ 140,44
32	Parafuso da cuica de freio	Falsi	2	UNID.	R\$ 20,90	R\$ 41,80
33	Rolamento roda dianteiro externo	Fag	2	UND	R\$ 117,31	R\$ 234,62
34	Rolamento roda traseira interno	Fag	2	UND	R\$ 153,26	R\$ 306,52
35	Borracha da cuica de freio	Bins	4	UNID.	R\$ 22,57	R\$ 90,28
36	Lampada do farol	Philips	8	UNID.	R\$ 25,35	R\$ 202,80
37	Roda sem câmara aro 22.5	Suspensys	1	UNID.	R\$ 398,50	R\$ 398,50
38	Farol dianteiro	Arteb	2	UNID.	R\$ 205,09	R\$ 410,18
39	Paletas de limpador	Granero	2	UNID.	R\$ 65,77	R\$ 131,54
40	Braço do limpador completo	Granero	2	UNID.	R\$ 45,14	R\$ 90,28
41	Lanterna traseira	Gf	2	UNID.	R\$ 76,35	R\$ 152,70
42	Bomba d'água do motor	Urba	1	UNID.	R\$ 447,26	R\$ 447,26
43	Retovisor lado esquerdo e direito	Bepo	2	UNID.	R\$ 159,11	R\$ 318,22
44	Suporte do retrovisor	Bepo	2	UNID.	R\$ 67,44	R\$ 134,88
45	Acelerador eletrônico	Cabovel	1	UNID.	R\$ 192,84	R\$ 192,84
46	Mangote do intercooler	Jamaica	1	UNID.	R\$ 61,59	R\$ 61,59
47	Cilindro ignição completa	Marília	1	UNID.	R\$ 75,80	R\$ 75,80
48	Chave de setas	Ospina	1	UNID.	R\$ 168,30	R\$ 168,30
49	Junta das tampas do tuche	Sabó	12	UNID.	R\$ 28,70	R\$ 344,40
50	Embuchamento manga de eixo	Meritor	1	JOG	R\$ 202,04	R\$ 202,04
51	Borracha do estabilizador	Rei	2	JOG	R\$ 35,11	R\$ 70,22
52	Mola do patim grande	Master	12	UNID.	R\$ 13,10	R\$ 157,20



53	Mola do patim pequena	Master	12	UNID.	R\$ 11,43	R\$ 137,16
54	Embuchamento do "s"	Meritor	6	UNID.	R\$ 26,48	R\$ 158,88
55	Cola de junta	3m	6	UNID.	R\$ 10,60	R\$ 63,60
56	Borracha de amortecedor	Rei	8	UNID.	R\$ 14,21	R\$ 113,68
57	Rolamento roda traseira externo	Fag	2	UND.	R\$ 139,61	R\$ 279,22

VALOR TOTAL DO LOTE 02

R\$ 15.570,00

LOTE 05

**VW/15.190 EOD ESCOLAR POWER ANO 2010/2011 - PLACA:PEM:0742 -
PLACA: PEQ:0762 - PLACA: PFI:0752 - PLACA: PFL:0952**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mola suspensão traseira 1	Fama	1	UND	R\$ 230,00	R\$ 230,00
2	Mola suspensão traseira 2	Fama	1	UND	R\$ 227,00	R\$ 227,00
3	Mola suspensão traseira. 3	Fama	1	UND	R\$ 219,00	R\$ 219,00
4	Cruzeta transmissão	Spicer	2	UND	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Mola suspensão dianteira 1	Faama	1	UND	R\$ 236,00	R\$ 236,00
6	Mola suspensão dianteira 2	Fama	1	UND	R\$ 230,00	R\$ 230,00
7	Mola suspensão dianteira 3	Fama	1	UND	R\$ 221,00	R\$ 221,00
8	Bateria 150 amperes	Moura	2	UND	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
9	Rolamento cardan (boiadeiro)	Rei	1	UND	R\$ 106,00	R\$ 106,00
10	Parafuso roda	Zm	6	UND	R\$ 19,00	R\$ 114,00
11	Rententor roda dianteira	Sabó	2	UND	R\$ 34,00	R\$ 68,00
12	Rententor roda traseira	Sabó	2	UND	R\$ 39,00	R\$ 78,00
13	Freio dianteiro	Trw	1	JG	R\$ 136,00	R\$ 136,00
14	Freio traseiro	Trw	1	JG	R\$ 144,00	R\$ 144,00
15	Ponteira solda transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 167,00	R\$ 167,00
16	Transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 192,00	R\$ 192,00



17	Flange transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 158,00	R\$ 158,00
18	Colmeia radiador	Visconde	1	UND	R\$ 1.224,74	R\$ 1.224,74
19	Barra direção central	Nakata	1	UND	R\$ 368,40	R\$ 368,40
20	Estrangulador	Cabovel	1	UND	R\$ 76,64	R\$ 76,64
21	Cilindro auxiliar embreagem	Trw	1	UND	R\$ 120,00	R\$ 120,00
22	Cilindro mestre embreagem	Trw	2	UND	R\$ 115,37	R\$ 230,74
23	Parabrisa	Blindex	1	UND	R\$ 1.839,20	R\$ 1.839,20
24	Rolamento roda dianteiro interno	Fag	1	UND	R\$ 149,64	R\$ 149,64
25	Mola da cuica de freio	Master	1	UNID.	R\$ 61,86	R\$ 61,86
26	Parafuso da cuica de freio	Master	2	UNID.	R\$ 14,21	R\$ 28,42
27	Rolamento roda dianteiro externo	Fag	1	UND	R\$ 142,39	R\$ 142,39
28	Rolamento roda traseira interno	Fag	1	UND	R\$ 158,28	R\$ 158,28
29	Borracha da cuica de freio	Bins	2	UNID.	R\$ 22,57	R\$ 45,14
30	Extintor	Resil	1	UNID.	R\$ 227,39	R\$ 227,39
31	Lampada do farol 24w	Philips	4	UNID.	R\$ 26,48	R\$ 105,92
32	Farol dianteiro	Arteb	2	UNID.	R\$ 184,19	R\$ 368,38
33	Paletas de limpador	Granero	2	UNID.	R\$ 52,40	R\$ 104,80
34	Braço do limpador completo	Granero	2	UNID.	R\$ 39,86	R\$ 79,72
35	Lanterna trazeira	Gf	2	UNID.	R\$ 45,71	R\$ 91,42
36	Retovisor lado esquerdo e direito	Bepo	2	UNID.	R\$ 63,26	R\$ 126,52
37	Suporte do retrovisor	Bepo	2	UNID.	R\$ 48,76	R\$ 97,52
38	Acelerador eletrônico	Cabovel	2	UNID.	R\$ 212,34	R\$ 424,68
39	Porta escova part	Bosch	1	UNID.	R\$ 36,40	R\$ 36,40
40	Chave de setas	Ospina	1	UNID.	R\$ 139,61	R\$ 139,61
41	Junta do carter	Sabó	1	UNID.	R\$ 35,11	R\$ 35,11



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

42	Junta da tampa do tuche	Sabó	4	UNID.	R\$ 27,86	R\$ 111,44
43	Embuchamento manga de eixo	Meritor	1	JOG	R\$ 201,48	R\$ 201,48
44	Borracha do estabilizador	Rei	2	JOG	R\$ 19,23	R\$ 38,46
45	Mola do patim grande	Master	6	UNID.	R\$ 13,94	R\$ 83,64
46	Mola do patim pequena	Master	6	UNID.	R\$ 10,60	R\$ 63,60
47	Embuchamento do "s"	Meritor	2	UNID.	R\$ 15,88	R\$ 31,76
48	Cola dejunta	3m	2	UNID.	R\$ 10,60	R\$ 21,20
49	Borracha de amortecedor	Rei	2	UNID.	R\$ 13,10	R\$ 26,20
50	Rolamento roda traseira externo	Fag	1	UND	R\$ 171,30	R\$ 171,30
VALOR TOTAL DO LOTE 05						R\$ 11.300,00

LOTE 07

**VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ORE ANO 2012/2013 - PLACA:PFR:2843 -
PLACA:PFR:2883 - PLACA:PFR:2753- PLACA:PFR:2873**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Mola suspensão traseira 1	Fama	1	UND	R\$ 233,63	R\$ 233,63
2	Mola suspensão traseira 2	Fama	1	UND	R\$ 231,39	R\$ 231,39
3	Mola suspensão traseira. 3	Fama	1	UND	R\$ 221,80	R\$ 221,80
4	Cruzeta transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 160,08	R\$ 160,08
5	Mola suspensão dianteira 1	Fama	1	UND	R\$ 237,31	R\$ 237,31
6	Mola suspensão dianteira 2	Fama	1	UND	R\$ 232,79	R\$ 232,79
7	Mola suspensão dianteira 3	Fama	1	UND	R\$ 222,37	R\$ 222,37
8	Bateria 150 amperes	Moura	2	UND	R\$ 721,49	R\$ 1.442,98
9	Rolamento cardan (boiadeiro)	Rei	1	UND	R\$ 107,38	R\$ 107,38
10	Parafuso roda	Zm	6	UND	R\$ 19,45	R\$ 116,70



11	Junta cabeçote motor	Sabó	2	UND	R\$ 27,33	R\$ 54,66
12	Rententqr roda dianteira	Sabó	2	UND	R\$ 34,39	R\$ 68,78
13	Rententor roda traseiro	Sabó	2	UND	R\$ 40,00	R\$ 80,00
14	Lona freio dianteiro	Frasle	2	JG	R\$ 136,70	R\$ 273,40
15	Lona freio traseiro	Frasle	2	JG	R\$ 146,00	R\$ 292,00
16	Cuíca freio	Master	1	UND	R\$ 169,10	R\$ 169,10
17	Ponteira solda transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 169,10	R\$ 169,10
18	Luva transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 193,00	R\$ 193,00
19	Flange transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 159,80	R\$ 159,80
20	Coxim dianteiro motor	Rei	1	UND	R\$ 149,93	R\$ 149,93
21	Coxim traseira motor	Rei	1	UND	R\$ 145,43	R\$ 145,43
22	Barra direção central	Nakata	1	UND	R\$ 369,76	R\$ 369,76
23	Cabo estrangulador	Cabovel	2	UND	R\$ 52,99	R\$ 105,98
24	Cilindro auxiliar embreagem	Trw	1	UND	R\$ 121,48	R\$ 121,48
25	Cilindro mestre embreagem	Trw	1	UND	R\$ 116,68	R\$ 116,68
26	Parabrisa dianteiro	Blindex	1	UND	R\$ 1.860,10	R\$ 1.860,10
27	Rolamento roda dianteiro interno	Fag	2	UND	R\$ 151,34	R\$ 302,68
28	Mola da cuica de freio	Master	2	UNID.	R\$ 62,57	R\$ 125,14
29	Parafuso da cuica de freio	Master	2	UNID.	R\$ 14,10	R\$ 28,20
30	Rolamento roda dianteiro externo	Fag	2	UND	R\$ 141,20	R\$ 282,40
31	Rolamento roda traseira interno	Fag	2	UND	R\$ 160,08	R\$ 320,16
32	Borracha da cuica de freio	Bins	2	UNID.	R\$ 23,10	R\$ 46,20
33	Extintor	Resil	1	UNID.	R\$ 229,98	R\$ 229,98



34	Lampada do farol 24w	Philips	4	UNID.	R\$ 26,78	R\$ 107,12
35	Farol dianteiro	Arteb	2	UNID.	R\$ 186,29	R\$ 372,58
36	Paletas de limpador	Granero	4	UNID.	R\$ 52,42	R\$ 209,68
37	Braço do limpador completo	Granero	4	UNID.	R\$ 44,24	R\$ 176,96
38	Lanterna trazeira	Gf	4	UNID.	R\$ 45,93	R\$ 183,72
39	Retovisor lado esquerdo e direito	Bepo	4	UNID.	R\$ 66,52	R\$ 266,08
40	Suporte do retrovisor	Bepo	4	UNID.	R\$ 49,31	R\$ 197,24
41	Acelerador eletronico	Cabovel	1	UNID.	R\$ 215,88	R\$ 215,88
42	Mangote ar	Jamaica	4	UNID.	R\$ 81,44	R\$ 325,76
43	Porta porta part	Bosch	4	UNID.	R\$ 37,48	R\$ 149,92
44	Chave de setas	Ospina	3	UNID.	R\$ 141,20	R\$ 423,60
45	Junta do carter	Sabó	4	UNID.	R\$ 35,51	R\$ 142,04
46	Junta da tampa do tuche	Sabó	8	UNID.	R\$ 28,18	R\$ 225,44
47	Embuchamento manga de eixo	Meritor	1	JOG	R\$ 202,35	R\$ 202,35
48	Borracha do estabilizador	Rei	4	JOG	R\$ 19,45	R\$ 77,80
49	Mola do patim grande	Master	6	UNID.	R\$ 14,10	R\$ 84,60
50	Mola do patim pequena	Master	16	UNID.	R\$ 10,72	R\$ 171,52
51	Embuchamento do "s"	Meritor	2	UNID.	R\$ 16,06	R\$ 32,12
52	Cola de junta	3m	10	UNID.	R\$ 10,72	R\$ 107,20
53	Borracha de amortecedor	Rei	8	UNID.	R\$ 13,25	R\$ 106,00
54	Rolamento roda traseira externo	Fag	2	UND	R\$ 170,00	R\$ 340,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07						R\$ 12.988,00
LOTE 08						
VW/15.190 EOD E.S ORE ANO 2012/2013 - PLACA:PFR:2833						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



1	Mola suspensão traseira 1	Fama	1	UND	R\$ 162,75	R\$ 162,75
2	Mola suspensão traseira 2	Fama	1	UND	R\$ 164,69	R\$ 164,69
3	Mola suspensão traseira. 3	Fama	1	UND	R\$ 159,40	R\$ 159,40
4	Cruzeta transmissão	Spicer	2	UND	R\$ 147,14	R\$ 294,28
5	Mola suspensão dianteira 1	Fama	1	UND	R\$ 158,84	R\$ 158,84
6	Mola suspensão dianteira 2	Fama	1	UND	R\$ 158,84	R\$ 158,84
7	Mola suspensão dianteira 3	Fama	1	UND	R\$ 165,80	R\$ 165,80
8	Bateria 150 amperes	Moura	2	UND	R\$ 713,38	R\$ 1.426,76
9	Rolamento cardan (boiadeiro)	Rei	3	UND	R\$ 160,24	R\$ 480,72
10	Parafuso roda	Zm	6	UND	R\$ 17,56	R\$ 105,36
11	Junta cabeçote motor	Sabó	1	UND	R\$ 28,70	R\$ 28,70
12	Rententqr roda dianteira	Sabó	2	UND	R\$ 33,03	R\$ 66,06
13	Rententor roda traseira	Sabó	2	UND	R\$ 38,18	R\$ 76,36
14	Lona freio dianteiro	Frasle	1	JG	R\$ 139,61	R\$ 139,61
15	Lona freio traseiro	Frasle	1	JG	R\$ 140,18	R\$ 140,18
16	Cuica freio	Master	1	UND	R\$ 158,00	R\$ 158,00
17	Ponteira solda transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 154,00	R\$ 154,00
18	Luva transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 260,27	R\$ 260,27
19	Flange transmissão	Spicer	1	UND	R\$ 168,87	R\$ 168,87
20	Coxim dianteiro motor	Rei	1	UND	R\$ 128,18	R\$ 128,18
21	Coxim traseira motor	Rei	1	UND	R\$ 114,26	R\$ 114,26
22	Barra direção central	Nakata	2	UND	R\$ 376,47	R\$ 752,94
23	Cabo estrangulador	Cabovel	1	UND	R\$ 56,58	R\$ 56,58



24	Cilindro auxiliar embreagem	Trw	1	UND	R\$ 109,24	R\$ 109,24
25	Cilindro mestre embreagem	Trw	1	UND	R\$ 96,41	R\$ 96,41
26	Parabrisa dianteiro	Blindex	1	UND	R\$ 1.839,20	R\$ 1.839,20
27	Jogo junta motor completa	Sabó	1	JG	R\$ 283,40	R\$ 283,40
28	Rolamento roda dianteiro	Fag	1	UND	R\$ 152,99	R\$ 152,99
29	Mola da cuica de freio	Fag	2	UNID.	R\$ 61,03	R\$ 122,06
30	Parafuso da cuica de freio	Master	2	UNID.	R\$ 14,78	R\$ 29,56
31	Rolamento roda dianteiro externo	Fag	2	UND	R\$ 143,52	R\$ 287,04
32	Rolamento roda traseira interno	Fag	2	UND	R\$ 161,91	R\$ 323,82
33	Borracha da cuica de freio	Bins	1	UNID.	R\$ 23,68	R\$ 23,68
34	Extintor	Resil	1	UNID.	R\$ 225,99	R\$ 225,99
35	Lampada do farol 24w	Philips	4	UNID.	R\$ 26,48	R\$ 105,92
36	Farol dianteiro	Arteb	2	UNID.	R\$ 184,19	R\$ 368,38
37	Paletas de limpador	Granero	4	UNID.	R\$ 52,40	R\$ 209,60
38	Braço do limpador completo	Granero	4	UNID.	R\$ 57,12	R\$ 228,48
39	Lanterna traseira	Gf	2	UNID.	R\$ 60,46	R\$ 120,92
40	Cruzeta da caixa de satellite	Spicer	1	UNID.	R\$ 171,11	R\$ 171,11
41	Retovisor lado esquerdo e direito	Bepo	2	UNID.	R\$ 59,08	R\$ 118,16
42	Suporte do retrovisor	Bepo	2	UNID.	R\$ 57,68	R\$ 115,36
43	Acelerador eletrônico	Cabovel	1	UNID.	R\$ 213,18	R\$ 213,18
44	Motozinho elétrico limp	Bosch	1	UNID	R\$ 167,20	R\$ 167,20
45	Porta escova part	Bosch	2	UNID	R\$ 35,11	R\$ 70,22
46	Chave de setas	Ospina	1	UNID	R\$ 139,61	R\$ 139,61



47	Junta da tampa do tuche	Sabó	4	UNID	R\$ 26,48	R\$ 105,92
48	Embuchamento manga de eixo	Meritor	1	JOG	R\$ 218,00	R\$ 218,00
49	Borracha do estabilizador	Rei	2	JOG	R\$ 20,90	R\$ 41,80
50	Mola do patim grande	Master	16	UNID	R\$ 13,94	R\$ 223,04
51	Mola do patim pequena	Master	6	UNID	R\$ 10,60	R\$ 63,60
52	Embuchamento do "s"	Meritor	2	UNID	R\$ 10,60	R\$ 21,20
53	Cola de junta	3m	6	UNID	R\$ 10,60	R\$ 63,60
54	Borracha do amortecedor	Rei	8	UNID	R\$ 8,92	R\$ 71,36
55	Rolamento roda traseira externo	Fag	2	UNID	R\$ 182,25	R\$ 364,50
VALOR TOTAL DO LOTE 08						R\$ 12.216,00

VALOR TOTAL R\$ 52.074,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura do Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

SIDNEY SILVA DA COSTA
FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA – EPP
CNPJ nº 01.288.673/0001-51
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eicq.cef.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=be1bc4b5-1b0c1-4d7b-813e-144e96bca6075

6	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2	1	UND	R\$ 332,07	R\$ 332,07	COFAP
7	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3	1	UND	R\$ 171,42	R\$ 171,42	COFAP
8	BATERIA 150 AMPERES	2	UND	R\$ 728,17	R\$ 1.456,34	PIONEIRO
9	ROLAMENTO CARDAN (BOIADEIRO)	1	UND	R\$ 170,00	R\$ 170,00	IMA
10	PARAFUSO RODA	6	UND	R\$ 14,45	R\$ 86,70	METAL MATRIX
11	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	1	UND	R\$ 57,23	R\$ 57,23	SABÓ
12	RENTENTOR RODA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 29,18	R\$ 58,36	SABÓ
13	RENTENTOR RODA TRASEIRA	2	UND	R\$ 26,07	R\$ 52,14	SABÓ
14	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 122,40	R\$ 122,40	FRASLE
15	LONA FREIO TRASEIRO	1	JG	R\$ 118,72	R\$ 118,72	FRASLE
16	PONTEIRA SOLDA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 143,37	R\$ 143,37	MORMAI
17	LUVA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 137,42	R\$ 137,42	SPICER
18	FLANGE TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 120,70	R\$ 120,70	SPICER
19	COLMEIA RADIADOR	1	UND	R\$ 1.197,37	R\$ 1.197,37	VISCONDE
20	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	UND	R\$ 303,17	R\$ 303,17	TRW
21	CABO ESTRANGULADOR	1	UND	R\$ 46,47	R\$ 46,47	IKS



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eicq.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?validarDoc=sem_Codigo_documento_b6b0c4f3-abct-4d7b-813e-14e6b6bca075

22	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	UND	R\$ 152,15	R\$ 152,15	LUK
23	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 171,70	R\$ 343,40	LUK
24	PARABRISA DIANTEIRO	1	UND	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	GLASSTECH
25	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	1	UND	R\$ 99,73	R\$ 99,73	IMA
26	MOLA DA CUICA DE FREIO	1	UNID.	R\$ 62,90	R\$ 62,90	COFAP
27	PARAFUSO DA CUICA DE FREIO	1	UNID.	R\$ 14,45	R\$ 14,45	METAL MATRIX
28	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	1	UND	R\$ 95,48	R\$ 95,48	IMA
29	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	1	UND	R\$ 113,90	R\$ 113,90	IMA
30	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 22,67	R\$ 45,34	SAMPEL
31	EXTINTOR	1	UNID.	R\$ 231,20	R\$ 231,20	RESIL
32	LAMPADA DO FAROL	4	UNID.	R\$ 24,65	R\$ 98,60	PHILIPS
33	FAROL DIANTERO	2	UNID.	R\$ 176,80	R\$ 353,60	MAGNETI MARELLI
34	PALETAS DE LIMPADOR	2	UNID.	R\$ 49,87	R\$ 99,74	BOSCH
35	BRAÇO DO LIMPADOR COMPLETO	2	UNID.	R\$ 42,50	R\$ 85,00	BOSCH
36	LANTERNA TRAZEIRA	2	UNID.	R\$ 53,27	R\$ 106,54	GODKS
37	RETOVISOR LADO ESQUERDO E DIREITO	1	UNID.	R\$ 160,93	R\$ 160,93	COFAN



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/validador/oc-seam/Código-do-documento-b6bdc4f3-4bct-4d7b813e-44eb6bca0b075>

38	SUPORE DO RETROVISOR	2	UNID.	R\$ 62,90	R\$ 125,80	COFAN
39	ACELERADOR ELETRONICO	1	UNID.	R\$ 216,18	R\$ 216,18	BOSCH
40	PORTA ESCOVA PART	1	UNID.	R\$ 33,15	R\$ 33,15	UNIFAP
41	SANFONA DO ESCAPE COM ABRAÇADEIRAS	1	UNID.	R\$ 84,72	R\$ 84,72	MASTRA
42	CHAVE DE SETAS	1	UNID.	R\$ 137,13	R\$ 137,13	MARÍLIA
43	JUNTA DO CARTER	1	UNID.	R\$ 26,92	R\$ 26,92	SABÓ
44	JUNTA DA TAMPA DO TUCHE	4	UNID.	R\$ 17,85	R\$ 71,40	SABÓ
45	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	JOG	R\$ 16,15	R\$ 32,30	SAMPEL
46	MOLA DO PATIM GRANDE	4	UNID.	R\$ 12,47	R\$ 49,88	COFAP
47	MOLA DO PATIM PEQUENA	4	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 43,08	COFAP
48	EMBUCHAMENTO DO "S"	2	UNID.	R\$ 17,85	R\$ 35,70	SAMPEL
49	COLA DE JUNTA	4	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 43,08	ORBI
50	BORRACHA DE AMORTECEDOR	4	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 43,08	SAMPEL
51	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	1	UND	R\$ 93,22	R\$ 93,22	IMA
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 10.915,63	
LOTE 06						



VW/15.190 EOD ESCOLAR HD ANO 2010/2011 - PLACA:PFN:7801 - PLACA: PFM:3001

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 1	1	UND	R\$ 166,32	R\$ 166,32	COFAP
2	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2	1	UND	R\$ 168,02	R\$ 168,02	COFAP
3	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA. 3	1	UND	R\$ 163,20	R\$ 163,20	COFAP
4	CRUZETA TRANSMISSÃO	2	UND	R\$ 99,45	R\$ 198,90	COFAP
5	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 1	1	UND	R\$ 162,63	R\$ 162,63	COFAP
6	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2	1	UND	R\$ 162,63	R\$ 162,63	COFAP
7	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3	1	UND	R\$ 170,00	R\$ 170,00	COFAP
8	BATERIA 150 AMPERES	4	UND	R\$ 725,33	R\$ 2.901,32	PIONEIRO
9	ROLAMENTO CARDAN (BOIADEIRO)	2	UND	R\$ 124,95	R\$ 249,90	IMA
10	PARAFUSO RODA	6	UND	R\$ 17,85	R\$ 107,10	METAL MATRIX
11	RENTENTOR RODA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 33,58	R\$ 67,16	SABÓ
12	RENTENTOR RODA TRASEIRA	2	UND	R\$ 39,10	R\$ 78,20	SABÓ
13	LONA FREIO DIANTEIRO	2	JG	R\$ 148,47	R\$ 296,94	FRASLE
14	LONA FREIO TRASEIRO	2	JG	R\$ 135,72	R\$ 271,44	FRASLE
15	CUÍCA FREIO	1	UND	R\$ 162,07	R\$ 162,07	SCHULZ



16	PONTEIRA SOLDA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 158,10	R\$ 158,10	MORMAI
17	LUVA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 218,17	R\$ 218,17	SPICER
18	FLANGE TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 172,27	R\$ 172,27	SPICER
19	COXIM DIANTEIRO MOTOR	1	UND	R\$ 166,03	R\$ 166,03	SAMPEL
20	COXIM TRASEIRA MOTOR	1	UND	R\$ 155,83	R\$ 155,83	SAMPEL
21	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	2	UND	R\$ 387,60	R\$ 775,20	TRW
22	CABO ESTRANGULADOR	1	UND	R\$ 58,08	R\$ 58,08	IKS
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UND	R\$ 116,17	R\$ 232,34	LUK
24	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 99,45	R\$ 198,90	LUK
25	PARABRISA DIANTEIRO	1	UND	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	GLASSTECH
26	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	4	UND	R\$ 156,68	R\$ 626,72	IMA
27	MOLA DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 67,72	R\$ 135,44	COFAP
28	PARAFUSO DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 14,17	R\$ 28,34	METAL MATRIX
29	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	2	UND	R\$ 147,90	R\$ 295,80	IMA



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eicerece.pe.gov.br/epp/vaiadaDoc.seam?Codigo_documento=bebdca75-abct-4d7b813e-af4e96bca0675

30	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UND	R\$ 164,62	R\$ 329,24	IMA
31	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	4	UNID.	R\$ 24,08	R\$ 96,32	SAMPEL
32	EXTINTOR	1	UNID.	R\$ 231,20	R\$ 231,20	RESIL
33	LAMPADA DO FAROL 24W	4	UNID.	R\$ 26,92	R\$ 107,68	PHILIPS
34	FAROL DIANTERO	2	UNID.	R\$ 187,28	R\$ 374,56	MAGNETI MARELLI
35	PALETAS DE LIMPADOR	2	UNID.	R\$ 44,48	R\$ 88,96	BOSCH
36	BRAÇO DO LIMPADOR COMPLETO	2	UNID.	R\$ 53,55	R\$ 107,10	BOSCH
37	LANTERNA TRAZEIRA	2	UNID.	R\$ 44,48	R\$ 88,96	GODKS
38	RETROVISOR LADO ESQUERDO E DIREITO	2	UNID.	R\$ 62,90	R\$ 125,80	COFAN
39	SUPORTE DO RETROVISOR	2	UNID.	R\$ 48,73	R\$ 97,46	COFAN
40	ACELERADOR ELETRONICO	1	UNID.	R\$ 231,20	R\$ 231,20	BOSCH
41	PORTA ESCOVA PART	2	UNID.	R\$ 35,70	R\$ 71,40	UNIFAP
42	CHAVE DE SETAS	1	UNID.	R\$ 146,20	R\$ 146,20	MARÍLIA
43	JUNTA DA TAMPA DO TUCHE	4	UNID.	R\$ 26,92	R\$ 107,68	SABÓ
44	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	1	JOG	R\$ 209,10	R\$ 209,10	SAMPEL



45	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	JOG	R\$ 21,25	R\$ 42,50	SAMPEL
46	MOLA DO PATIM GRANDE	12	UNID.	R\$ 13,32	R\$ 159,84	COFAP
47	MOLA DO PATIM PEQUENA	6	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 64,62	COFAP
48	EMBUCHAMENTO DO "S"	4	UNID.	R\$ 14,45	R\$ 57,80	SAMPEL
49	COLA DE JUNTA	6	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 64,62	ORBI
50	BORRACHA DE AMORTECEDOR	8	UNID.	R\$ 13,32	R\$ 106,56	SAMPEL
51	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UND	R\$ 187,28	R\$ 374,56	IMA
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ 13.700,53	

LOTE 09

M.BENZ ATRO 2729 K6X4 ANO:2013 - PLACA: PGL:7535

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 1	1	UND	R\$ 200,32	R\$ 200,32	COFAP
2	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2	1	UND	R\$ 196,07	R\$ 196,07	COFAP
3	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA. 3	1	UND	R\$ 188,98	R\$ 188,98	COFAP
4	VÁLVULA PRESSÃO FREIO AR	1	UND	R\$ 154,70	R\$ 154,70	3RHO
5	CRUZETA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 112,48	R\$ 112,48	COFAP



6	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 1	1	UND	R\$ 209,10	R\$ 209,10	COFAP
7	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2	1	UND	R\$ 206,55	R\$ 206,55	COFAP
8	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3	1	UND	R\$ 199,47	R\$ 199,47	COFAP
9	BATERIA 150 AMPERES	2	UND	R\$ 728,17	R\$ 1.456,34	PIONEIRO
10	VÁLVULA 4 CIRCUITO	1	UND	R\$ 209,38	R\$ 209,38	3RHO
11	ROLAMENTO CARDAN (BOIADEIRO)	1	UND	R\$ 155,27	R\$ 155,27	IMA
12	PARAFUSO RODA	6	UND	R\$ 16,72	R\$ 100,32	METAL MATRIX
13	RENTENTOR RODA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 32,02	R\$ 64,04	SABÓ
14	RENTENTOR RODA TRASEIRA	4	UND	R\$ 29,18	R\$ 116,72	SABÓ
15	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 153,57	R\$ 153,57	FRASLE
16	LONA FREIO TRASEIRO	2	JG	R\$ 143,08	R\$ 286,16	FRASLE
17	GARFO SOLDA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 125,23	R\$ 125,23	IMA
18	PONTEIRA SOLDA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 239,42	R\$ 239,42	SCHULZ
19	FLANGE TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 117,30	R\$ 117,30	SPICER
20	COXIM DIANTEIRO MOTOR	2	UND	R\$ 124,38	R\$ 248,76	SAMPEL
21	COXIM TRASEIRA MOTOR	2	UND	R\$ 115,60	R\$ 231,20	SAMPEL



22	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	UND	R\$ 301,75	R\$ 301,75	TRW
23	CABO ESTRANGULADOR	2	UND	R\$ 35,70	R\$ 71,40	IKS
24	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	UND	R\$ 115,60	R\$ 231,20	LUK
25	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 161,22	R\$ 322,44	LUK
26	PARABRISA	1	UND	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00	GLASSTECH
27	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	2	UND	R\$ 116,73	R\$ 233,46	IMA
28	MOLA DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 62,05	R\$ 124,10	COFAP
29	PARAFUSO DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 12,47	R\$ 24,94	METAL MATRIX
30	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	2	UND	R\$ 121,27	R\$ 242,54	IMA
31	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UND	R\$ 124,67	R\$ 249,34	IMA
32	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 22,10	R\$ 44,20	SAMPEL
33	EXTINTOR	1	UNID.	R\$ 229,78	R\$ 229,78	RESIL
34	LAMPADA DO FAROL 24W	2	UNID.	R\$ 26,92	R\$ 53,84	PHILIPS
35	FAROL DIANTERO	2	UNID.	R\$ 186,15	R\$ 372,30	MAGNETI MARELLI
36	PALETAS DE LIMPADOR	2	UNID.	R\$ 53,27	R\$ 106,54	BOSCH



37	BRAÇO DO LIMPADOR COMPLETO	2	UNID.	R\$ 35,70	R\$ 71,40	BOSCH
38	LANTERNA TRAZEIRA	2	UNID.	R\$ 39,95	R\$ 79,90	GODKS
39	BONBA D'AGUA DO MOTOR	1	UNID.	R\$ 340,85	R\$ 340,85	URBA
40	CRUZETA DA CAIXA DE SATELITE	1	UNID.	R\$ 187,00	R\$ 187,00	COFAP
41	RETOVISOR LADO ESQUERDO E DIREITO	2	UNID.	R\$ 143,37	R\$ 286,74	COFAN
42	SUPORTE DO RETROVISOR	2	UNID.	R\$ 42,50	R\$ 85,00	COFAN
43	ACELERADOR ELETRONICO	1	UNID.	R\$ 198,33	R\$ 198,33	BOSCH
44	CHAVE DE SETAS	1	UNID.	R\$ 160,93	R\$ 160,93	MARÍLIA
45	JUNTA DO CARTER	1	UNID.	R\$ 35,70	R\$ 35,70	SABÓ
46	JUNTA DA TAMPA DO TUCHE	2	UNID.	R\$ 19,55	R\$ 39,10	SABÓ
47	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	1	JOG	R\$ 213,63	R\$ 213,63	SAMPEL
48	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	JOG	R\$ 19,55	R\$ 39,10	SAMPEL
49	MOLA DO PATIM GRANDE	6	UNID.	R\$ 14,17	R\$ 85,02	COFAP
50	MOLA DO PATIM PEQUENA	6	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 64,62	COFAP
51	EMBUCHAMENTO DO "S"	2	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 21,54	SAMPEL



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://certificadigital.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?codigo_documento=bea0c4b5-ab0c1-4d7b-813e-af4e9606cab075

52	BORRACHA DO AMORTECEDOR	4	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 43,08	SAMPEL
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UND	R\$ 107,67	R\$ 215,34	IMA
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 11.616,61	
LOTE 10						
VW. 26.280 CRM 6X4 ANO:2013 - PLACA: PGL:7285						
						MARCA
1	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 1	1	UND	R\$ 169,72	R\$ 169,72	COFAP
2	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA 2	1	UND	R\$ 190,97	R\$ 190,97	COFAP
3	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA. 3	1	UND	R\$ 219,58	R\$ 219,58	COFAP
4	VÁLVULA PRESSÃO FREIO AR	1	UND	R\$ 145,63	R\$ 145,63	3RHO
5	CRUZETA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 147,90	R\$ 147,90	COFAP
6	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 1	1	UND	R\$ 163,48	R\$ 163,48	COFAP
7	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 2	1	UND	R\$ 178,50	R\$ 178,50	COFAP
8	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA 3	1	UND	R\$ 202,02	R\$ 202,02	COFAP
9	BATERIA 150 AMPERES	2	UND	R\$ 731,00	R\$ 1.462,00	CRAL
10	VÁLVULA 4 CIRCUITO	1	UND	R\$ 209,67	R\$ 209,67	3RHO
11	ROLAMENTO CARDAN (BOIADEIRO)	1	UND	R\$ 108,23	R\$ 108,23	IMA



12	PARAFUSO RODA	6	UND	R\$ 16,43	R\$ 98,58	METAL MATRIX
13	JUNTA CABEÇOTE MOTOR	1	UND	R\$ 69,42	R\$ 69,42	SABÓ
14	ENGRENAGEM PLANETÁRIA DIFERENCIAL CARDAN	1	UND	R\$ 153,28	R\$ 153,28	IMA
15	ENGRENAGEM SATÉLITE DIFERENCIAL CARDAN	1	UND	R\$ 80,47	R\$ 80,47	IMA
16	RENTENTOR RODA DIANTEIRA	2	UND	R\$ 42,93	R\$ 85,86	SABÓ
17	RENTENTOR RODA TRASEIRA	2	UND	R\$ 37,26	R\$ 74,52	SABÓ
18	LONA FREIO DIANTEIRO	1	JG	R\$ 142,80	R\$ 142,80	FRASLE
19	LONA FREIO TRASEIRO	2	JG	R\$ 149,32	R\$ 298,64	FRASLE
20	GARFO SOLDA TRANSMISSÃO	2	UND	R\$ 188,13	R\$ 376,26	IMA
21	PONTEIRA SOLDA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 267,47	R\$ 267,47	MORMAI
22	LUVA TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 261,23	R\$ 261,23	SPICER
23	FLANGE TRANSMISSÃO	1	UND	R\$ 260,38	R\$ 260,38	SPICER
24	COXIM DIANTEIRO MOTOR	1	UND	R\$ 106,53	R\$ 106,53	SAMPEL
25	COXIM TRASEIRA MOTOR	4	UND	R\$ 162,63	R\$ 650,52	SAMPEL



26	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	2	UND	R\$ 229,50	R\$ 459,00	TRW
27	CABO ESTRANGULADOR	1	UND	R\$ 61,48	R\$ 61,48	IKS
28	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	UND	R\$ 98,60	R\$ 98,60	LUK
29	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 131,47	R\$ 262,94	LUK
30	PARABRISA	1	UND	R\$ 458,43	R\$ 458,43	GLASSTECH
31	BRONZE BIELA	1	JG	R\$ 219,87	R\$ 219,87	METAL LEVE
32	BRONZE FIXO	1	JG	R\$ 309,12	R\$ 309,12	METAL LEVE
33	ANEL SEGMENTO	1	JG	R\$ 204,28	R\$ 204,28	METAL LEVE
34	KIT MOTOR	1	JG	R\$ 388,73	R\$ 388,73	METAL LEVE
35	JOGO JUNTA MOTOR COMPLETA	1	JG	R\$ 282,48	R\$ 282,48	SABÓ
36	ROLAMENTO RODA DIANT INTERNO	2	UND	R\$ 98,32	R\$ 196,64	IMA
37	MOLA DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 62,90	R\$ 125,80	COFAP
38	PARAFUSO DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 14,17	R\$ 28,34	METAL MATRIX
39	ROLAMENTO RODA DIANT EXTERNO	2	UND	R\$ 142,23	R\$ 284,46	IMA
40	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	2	UND	R\$ 135,15	R\$ 270,30	IMA
41	BORRACHA DA CUICA DE FREIO	2	UNID.	R\$ 24,08	R\$ 48,16	SAMPEL
42	EXTINTOR	1	UNID.	R\$ 230,63	R\$ 230,63	RESIL



43	LAMPADA DO FAROL	2	UNID.	R\$ 26,92	R\$ 53,84	PHILIPS
44	FAROL DIANTERO	1	UNID.	R\$ 203,43	R\$ 203,43	MAGNETI MARELLI
45	PALETAS DE LIMPADOR	2	UNID.	R\$ 40,80	R\$ 81,60	BOSCH
46	BRAÇO DO LIMPADOR COMPLETO	2	UNID.	R\$ 35,70	R\$ 71,40	BOSCH
47	LANTERNA TRAZEIRA	2	UNID.	R\$ 36,27	R\$ 72,54	GODKS
48	CRUZETA DA CAIXA DE SATELITE	1	UNID.	R\$ 176,80	R\$ 176,80	COFAP
49	RETOVISOR LADO ESQUERDO E DIREITO	2	UNID.	R\$ 145,07	R\$ 290,14	COFAN
50	SUPORTE DO RETROVISOR	2	UNID.	R\$ 49,87	R\$ 99,74	COFAN
51	ACELERADOR ELETRONICO	1	UNID.	R\$ 230,07	R\$ 230,07	BOSCH
52	CHAVE DE SETAS	2	UNID.	R\$ 176,23	R\$ 352,46	MARÍLIA
53	JUNTA DO CARTER	2	UNID.	R\$ 31,17	R\$ 62,34	SABÓ
54	JUNTA DA TAMPA DO TUCHE	6	UNID.	R\$ 26,92	R\$ 161,52	SABÓ
55	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	2	JOG	R\$ 22,95	R\$ 45,90	SAMPEL
56	MOLA DO PATIM GRANDE	6	UNID.	R\$ 14,17	R\$ 85,02	COFAP
57	MOLA DO PATIM PEQUENA	6	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 64,62	COFAP
58	EMBUCHAMENTO DO "S"	2	UNID.	R\$ 15,02	R\$ 30,04	SAMPEL



59	BORRACHA DO AMORTECEDOR	8	UNID.	R\$ 10,77	R\$ 86,16	SAMPEL
60	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	2	UND	R\$ 145,35	R\$ 290,70	IMA
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ 12.511,36	

VALOR TOTAL	R\$ 48.744,13	QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS
--------------------	----------------------	---

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

RODRIGO DE LEMOS SILVA
RODRIGO DE L SILVA - ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eic.ice.te.pe.gov.br/ckep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bcbab075



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025 /2017

Aos 11 dias do mês de maio de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e apoio as atividades esportivas realizadas no Município de Orobó-PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **SEVERINO PEREIRA DA FONSECA - ME**, CNPJ nº. 09.298.799/0001-19, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, SN, Centro – Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3656-1512, representada por seu proprietário, Sr(a). Severino Pereira da Fonseca, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Professor Mariano de Aguiar, 353, Centro – Orobó/PE, RG nº 0275610512 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 246.733.938-64.

ITEM	NOME	UNIDADE	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	APITO em plástico ABS com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água, Som agudo, medidas aproximadas: 4,6 cm x 1,6 cm	UNIDADE	50	SCALIBU	R\$ 14,00	R\$ 700,00



2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL seguindo as normas da CBF com diâmetro entre 68cm e 70cm, peso entre 410g e 450g, com câmara arability, acabamento termotec, confeccionada em PU e com miolo slip system removível e lubrificado. Garantia do fabricante.	UNIDADE	100	PENALTY	R\$ 129,90	R\$ 12.990,00
3	BOLA HANDEBOL bola oficial de handebol, tamanho masculino, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 58 - 60cm, peso: 425 - 475g, câmara: câmara arability, construção: costurada/matrizada, material: PVC, miolo: miol	UNIDADE	15	PENALTY	R\$ 119,90	R\$ 1.798,50
4	BOLA PARA FUTEBOL DE SALÃO, fabricada em poliuretano de alta qualidade, PU PRO 100%, peso e medidas oficiais, slip system, miolo substituível e lubrificado, utiliza de 9 libras de pressão.	UNIDADE	50	PENALTY	R\$ 135,90	R\$ 6.795,00
5	BOMBA, dupla ação, tamanho grande, para todos os tipos de bola, acompanha bico reserva, mangueira direcionável, agulhas rosqueáveis.	UNIDADE	16	PENALTY	R\$ 35,00	R\$ 560,00
6	CANELEIRA - descrição detalhada: caneleira para futebol placa de polietileno com revestimento interno de EVA costurado e colado com tira elástica para melhor fixação à perna. Possui pequenos furos laterais e frontais para a ventilação da perna, dimensão	PAR	200	SCALIBU	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00



7	CHUTEIRA PARA FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO especificação: confeccionada em material sintético, solado com 16 travas em PTU peso aproximado de 200g.	PAR	150	PENALTY	R\$ 125,90	R\$ 18.885,00
8	COLETE, material poliéster, cor amarelo, tamanho g, uso esportivo. Características adicionais elásticos laterais, sem bolso.	UNIDADE	200	KANGA SPORT	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL CAMPO feito material flexível, vem com DUAS peças coloridas, que trazem espaço para anotações na parte de traz	UNIDADE	20	ZONA LIVRE	R\$ 18,00	R\$ 360,00
10	JOGO DE CARTÃO ARBITRO OFICIAL FUTSAL feito material flexível, vem com TRÊS peças coloridas, que trazem espaço para anotações na parte de traz	UNIDADE	20	ZONA LIVRE	R\$ 20,00	R\$ 400,00
11	LUVA PARA GOLEIRO DE FUTEBOL, feita em HRL (High Resistance Latex), de extrema durabilidade, palmas coloridas para maior destaque, tira elástica com velcro no punho.	PAR	20	PENALTY	R\$ 119,90	R\$ 2.398,00
12	MEDALHA, em acrílico, com fita de cetim, com 43mm, para premiação de 1º lugar.	UNIDADE	400	ACRI SAN	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
13	MEDALHA, em acrílico, com fita de cetim, com 43mm, para premiação de 2º lugar.	UNIDADE	400	ACRI SAN	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00
14	MEIA, longa, para futebol de salão e campo, cano com altura até o joelho, alta qualidade, tecido 48% poliamida, 26% acrílico, 23% algodão e 3% elastodieno.	PAR	300	PENALTY	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00



15	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE CAMPO. Descrição detalhada: calção, composição: confeccionado em 100% poliéster, cós: elástico com cordão interno, estilo: futebol, peso aproximado: 120g (varia de acordo com o tamanho), origem: nacional, garanti	KIT	20	KANGA SPORT	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
16	PADRÃO ESPORTIVO COMPLETO PARA FUTEBOL DE SALÃO. Descrição detalhada: calção, composição: confeccionado em 100% poliéster, cós: elástico com cordão interno, estilo: futebol, peso aproximado: 120g (varia de acordo com o tamanho) origem: nacional, garantia	KIT	20	KANGA SPORT	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
17	PISO TATAME EM E.V.A. de placas lisas, com encaixes, com as medidas de 1 metro por 1 metro de dimensão e 10 milímetros de espessura.	M ²	200	SCALIBU	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
18	REDE de futebol de campo, oficial, malha de 15 cm, em seda, trançada, torcida, fio 04, em tamanho oficial, embalagem com 2 unidades.	PAR	15	MASTER	R\$ 399,00	R\$ 5.985,00
19	REDE, para trave, futebol de campo, malha 10, em sede, traçada, torcida, fio 2, em tamanho oficial, embalagem com 2 unidades.	PAR	20	MASTER	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
20	REDE, para trave, futebol de salão, malha 10, em seda, trançada, torcida, fio 2, em tamanho oficial, embalagem com 2 unidades.	PAR	12	MASTER	R\$ 189,00	R\$ 2.268,00



21	TÊNIS FUTSAL números variados, cabedal: cabedal sintético entressola: moldada em EVA com adiprene® no calcanhar e solado: borracha non - marking tipo: indoor (in) para uso em quadras indoor como futsal lingueta: fina e flexível palmilha: EVA com.	PAR	200	PENALTY	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
22	TROFÉU, em acrílico, com 20cm de altura, para premiação de 2º lugar.	UNIDADE	30	ACRISAN	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
23	TROFÉU, em acrílico, com 30cm de altura, para premiação de 1º lugar.	UNIDADE	30	ACRISAN	R\$ 125,00	R\$ 3.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 146.409,50

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075



4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cleber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

SEVERINO PEREIRA DA FONSECA – ME
CNPJ nº. 09.298.799/0001-19
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56, no presente ato denominado apenas, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/05/2017 doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada na automação dos procedimentos de registro e controle contábil do município, bem como dos recursos humanos, incluindo-se a geração da folha de pagamento dos servidores do município, com suporte técnico especializado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na Avenida Carneiro da Cunha, nº 40 A, Bairro Torre, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.129/0001-76, representada pelo Sr. Marcos Helder Nunes Vieira, brasileiro, casado, programador, inscrito no CPF sob o nº 646.603.624-34 e RG sob o nº 1.338.404 – SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR UNITARIO POR 12 MESES
1	SISTEMA DE CONTABILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - sistema de gestão pública contendo planejamento, execução(empenhos, liquidação e pagamentos), demonstrações contábeis e análise de índice.	MÊS	12	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
2	SISTEMA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - Sistema online informando as despesas e receitas, balancetes mensais, demonstrações contábeis em tempo real	MÊS	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00



3	SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO - Implantação do sistema de folha de pagamento com cálculo automático dos impostos retidos na fonte, controle de férias dos servidores, exportação de dados para SEFIP, RAIS, DIRF, MANAD, SAGRES e pagamentos para toda rede bancária, envio automático de dados para o portal do servidor, emissão de informação dos benefícios.	MÊS	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
4	SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR - Acesso individualizado do servidor para emissão de contra-cheques, comprovante de rendimentos, tela de acesso para reclamações, dúvidas entre outras.	MÊS	12	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 018/2017.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 018/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 031/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Ordenador de Despesas

PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
MARCOS HELDER NUNES VIEIRA
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027 /2017

Aos 05 dias do mês de junho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ANDRÉ SEVERINO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº. 25.186.132/0001-80, com sede à Rua Manoel Pereira de Moraes, 334, Sala 02 - Bairro Santo Antônio, Carpina/PE, telefone: (81) 9 9796-7335, representada pelo Sr. André Luiz Vasconcelos Silva Sobrinho, brasileiro, casado, residente a Rua Capitão Oswaldo Freire, 912 – A – Cajá – Carpina/PE RG nº. 579912, SSP/PE, CPF nº 039.596.094-00.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COMPUTADOR – CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS Processador i3 de última geração, 4GB de Memória Ram DDR3, expansível até 32gb, Placa Mãe projetada ou em regime de O&M, gabinete tipo torre, HD Sata2 ou superior com capacidade mínima de 500 GB 7200 rpm, o sistema operacional deverá ser através de interface gráfica de fácil utilização deverá ter distribuição gratuita (software livre) e deverá conter suíte de aplicativos para criação de planilhas e texto e demais funcionalidades, Leitor de cartões, Placa Ethernet	15	TCORP + AOC	R\$ 2.498,00	R\$ 37.470,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/vr/AtaAtaDoc.aspx> Código do documento: beab0c4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6cab075

	10/100/1000, adaptador de rede WIFI 150mbps b/g/n, Fonte de Alimentação compatível com o consumo efetivo do equipamento com tecnologia PFC; TECLADO + MOUSE + CAIXAS DE SOM padronizadas do mesmo fabricante; MONITOR de 21" Led; GARANTIA mínima de 12 (doze) meses ON SITE				
--	--	--	--	--	--

Valor total da Ata de Registro de Preço **R\$ 37.470,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://ete.ce.gov.br/pp/validadoc.seam/Codigo_documento:beabc4b3-abcc1-4d7b-813e-a4eb6bca0b075

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cleber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

ANDRE SEVERINO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME,
André Luiz Vasconcelos Silva Sobrinho
CNPJ nº. 25.186.132/0001-80
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2017

Aos 05 dias do mês de junho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME**, CNPJ nº. 15.114.641/0001-44, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 277, Sala 01- Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-310, telefone: (81) 3439-7267, representada por seu Sócio, Sr. Cesar Augusto Diles dos Santos, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado à Rua José Ramalho, nº 90, Olinda/PE, RG nº. 7660029, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 091.479.574-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	<p>NOBREAK - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS - Nobreak com 1 Baterias Selada, com 4 tomadas, Microprocessador, potência mínima de 1000VA, autonomia mínima de 60 minutos, Indicador luminoso de rede, Conexões Serial, Bivolt, Dimensões aproximadas 23,2x30x18 cm, Peso liq. aproximado 7 kg, Garantia mínima do Fabricante de 12 meses.</p>	15	ENERGYLUX	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00



3	<p>ESTABILIZADOR - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS Estabilizador para (para Computadores, Monitores, Scanner, Roteadores, Notebook), com Proteção de sobrecarga, Indicador luminoso de rede, 6 Estágios de regulação, Potência Nominal mínima de 1000VA, Tomadas 6, Voltagem de 110V, Dimensões aproximadas de 20x10,6x18,5cm, peso aproximado do produto 3,6Kg, Garantia do Fabricante 12 meses</p>	15	ENERGYLUX	R\$ 340,00	R\$ 5.100,00
---	---	----	-----------	------------	--------------

Valor total da Ata de Registro de Preço **R\$ 14.850,00 (catorze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesso em: <https://etec.tec.pe.gov.br/ep/validadDoc.seam> Código do documento: be4bc4b3-abcc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cleber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME
CNPJ nº. 15.114.641/0001-44
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017

Aos 05 dias do mês de junho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FÁBIO BARBOSA GALVAO 89611217404**, CNPJ nº. 11.563.758/0001-54, com sede na Rua Rafael Virgolino de Aguiar, CEP: 55745-000, telefone: (81) 9656 - 8330, representada por seu proprietário o Sr. Fábio Barbosa Galvão, brasileiro, casado, RG nº. 4717653, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 896.112.174-04.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	NOTEBOOK CONFIGURAÇÕES MINIMAS - Processador no mínimo Intel core i3 ou amd aio memoria RAM: 4gb, DDR3, 1600 MHZ disco rígido: no mínimo 500gb unidade de disco óptico: CD/DVD ROM, Tela de LED ou LCD de 14 ou 15 polegadas, teclado ABNT2, mouse touchpad, interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, USB, HDMI, display PORT ou VGA, leitor de cartões, bateria de 6 células, webcam integrada ao monitor do equipamento, GARANTIA mínima de 12 (doze) meses ON SITE	5	LENOVO	R\$ 2.550,00	R\$ 12.750,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - CONFIGURAÇÕES MINIMAS -				



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetec.tec.br/egov-br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=bebc#b3-447b-813e-a4eb06ca0b075>

	<p>Processo de impressão a jato de tinta colorido; Padrão cópia, impressão UND 15 Scanner e fax; Interface de comunicação local, USB 2.0 ou superior; Interface de Rede Fast, Ethernet 10/100/ ou superior; wifi 802.11 b/g/n, Velocidade de impressão de no mínimo 33 ppm; Resolução mínima (DPI) de 5760 x1440; Bandeja ou Bandejas de entrada para no mínimo 100 folhas; Bandeja do tipo ADF (Alimentação Automática de Documentos) com capacidade mínima de 30 folhas para cópia, digitalização sem intervenção do usuário, Deverá acompanhar reservatório de tinta 04 cores do tipo bulk ink original (CMYK)</p>	15	EPSON	R\$ 1.780,00	R\$ 26.700,00
--	---	----	-------	--------------	---------------

Valor total da Ata de Registro de Preço **R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6cab075

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cleber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

FABIO BARBOSA GALVAO 89611217404
CNPJ nº. 11.563.758/0001-54
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

Aos 06 dias do mês de junho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº 056.691.764-56, no presente ato denominado apenas, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/06/2017 doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para Sessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, com suporte técnico especializado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, com sede e foro na Avenida Dr Claudio José Gueiros Leite, nº 4351, Lj 12 Bairro Janga, Paulista/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.593.761/0001-08, representada pelo Sr. Manoel Henrique Duarte Neto, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 062.537.764-87 e RG sob o nº 7702278 – SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITARIO MENSAL	VALOR UNITARIO POR 12 MESES
1	Contratação de empresa especializada para Sessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Orobó-PE	MÊS	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)					

2 – DA EXPECTATIVA DO SERVIÇO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 020/2017.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 020/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó - PE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Ordenador de Despesas

TRIBUTUS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Manoel Henrique Duarte Neto
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075



PROCESSO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2017

Aos 30 dias do mês de junho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS** realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 29/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de doces, salgados, sucos e refrigerantes para os eventos institucionais a serem realizados pelo Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA – OROBO - ME**, CNPJ nº **07.400.415/0001-00**, instalada na Av Governador Estácio Coimbra nº 70, Centro – Orobó – PE, através do seu proprietário o SR. **JOSE EDMAR OLIVEIRA BARBOSA**, Brasileiro, casado, empresário, domiciliado na Rua Governador Agamenor Magalhães nº 70, Centro, Orobó/PE, inscrito no RG de nº 6107393 SSP/PE e no CPF de nº 041.934.124-23

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR UNT POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	TORTA DOCE	KG	500	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 10.500,00	dez mil e quinhentos reais
2	COXINHA DE FRANGO 35 GRAMAS	UNID	8.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
3	PASTEL MISTO COM 35 GRAMAS	UNID	5.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
4	PÃO COM PATÊ DE FRANGO 35 GRAMAS	UNID	5.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eicitece.pes.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=basb0c4b3-4be1-4d72-813e-44e6b6bca075>



5	BOLO DE TRIGO SIMPLES	KG	500	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 11,20	onze reais e vinte centavos	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
6	BRIGADEIRO 20 GRAMAS	UNID	5.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 2.250,00	dois mil, duzentos e cinquenta reais
7	SANDUICHE DE QUEIJO 50 GRAMAS	UNID	5.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais
10	MASSA FOLHADA 100 GRAMAS	UNID	10.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 23.500,00	vinte e três mil e quinhentos reais
13	BOLINHO DE BACIA 50 GRAMAS	UNID	10.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 0,50	cinquenta centavos de real	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
14	PÃO FRANCÊS 50 GRAMAS	UNID	10.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 2.000,00	dois mil reais
15	PÃO DOCE 50 GRAMAS	UNID	10.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 2.000,00	dois mil reais
18	CACHORRO QUENTE	UNID	10.000	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 24.000,00	vinte e quatro mil reais
							R\$ 95.700,00	

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://secei.ce.gov.br/ppa/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=bea2c4b3-abcf-4d7b-813e-a4e6b6ba0b75>

VALOR TOTAL DE R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

J. EDMAR OLIVEIRA BARBOSA – OROBO - ME
CNPJ nº 07.400.415/0001-00
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROCESSO Nº 032/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032 /2017

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº. 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, por meio do qual foi realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias dos itens abaixo, homologada em 10/07/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justamente, firmado o presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material gráfico destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos, neste município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **J M DA SILVA – GRAFICA - ME**, CNPJ nº. 14.889.981/0001-84, com sede à Rua Clarice Lispector, nº 75 – Torrões – Recife/PE – CEP 50.660-250, Tel. 81 3028-5010, representada pelo Sr. Josuel Manoel da Silva, brasileiro, casado, sócio gerente, inscrito no CPF nº 705.483.314-72, RG nº 3.277.565.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
4	Bloco de Anotações - tamanho 15cm x 21cm	Bloco	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
6	Capa de Processo: Papel Offset 150g, formato aberto 48cm x 33cm, impresso 1x1 cores	Und.	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
7	Capa Despesa	Und.	4.000	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00
13	Ficha abate de animais: papel superbond 75g, tamanho 10x16 cm, 1x0 cores, jogo com 2 vias, sendo a outra via em papel jornal, numerado, talão com 5 jogos	Talão	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
14	Ficha de Controle de Arrecadação	Talão	5.000	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00
17	Talão de Abastecimento: papel superbond 75g, tamanho 10cm x 21cm, 1x0 cores, jogo com 2 vias, sendo a outra via em papel jornal, numerado, talão com 5 jogos	Talão	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
29	Diário de Classe do Ensino Fundamental II: tamanho 21cm x 31cm, com 65 folhas (130 páginas). Miolo: papel Offset 75g. Impressão 1x1 cor, capa papel cartão triplex, 270g, impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Und.	720	R\$ 7,20	R\$ 5.184,00
42	Requerimento de Matrícula Escolar Ensino Fundamental: Super Bond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Und.	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
					R\$ 21.614,00

VALOR TOTAL R\$ 21.614,00 (vinte e um mil, seiscentos e quatorze reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
 Acesse em: https://scc.ccepe.gov.br/portal/ver/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=05b6c4b7-751b-4d7a-83e-41eb06cab075



2.2 -

fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

J M DA SILVA - GRAFICA - ME
CNPJ nº. 14.889.981/0001-84
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Assinatura em: https://eicetec.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoc=5990c4b3-ab7c-4d7b-813c-416979cab075



PROCESSO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033 /2017

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/07/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material gráfico destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos, neste município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº. **13.577.092/0001-19**, com sede à Rua. Cel. José Vicente, nº 20, CEP: 58428-870, telefone: 83 3099-3314, representada pelo seu procurador o Sr. Nivaldo Ferreira dos Santos Junior, RG n. 2.392.353 Órgão de Emissão SSP/PB, CPF nº 011.595.574-70.

Item	Nome	Unid.	QTD	Marca/Modelo	VR.UNIT.	VR. TOTAL
01	Adesivos para outdoor - tamanho padrão 1m x 1m	Und.	300	MULTGRAFICA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
02	Banner 250cm x 70cm	Und.	200	MULTGRAFICA	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
03	Banner: impressão digital tamanho 100cm x 70cm, acabamento em madeira, cordão e ponteiros	Und.	1.000	MULTGRAFICA	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
05	Boletim de Cadastro Imobiliário: Papel Superbond 75g, formato 22cm x 31,5cm, impresso 1x1 cores	Und.	3.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00
08	Carimbo automático (M)	Und.	200	MULTGRAFICA	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00



09	Cartão de Visita: Papel Couché fosco 250g, tamanho 5,0 x 9,0 cm, impresso 4x0 cores, plastificação brilho	Und.	2.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,11	R\$ 220,00
10	Cartaz Colorido tamanho em tamanho A3, impressão a laser impresso 4x0 cores	Und.	10.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
11	Envelope 12x24 cm fechado: Papel Offset 120g, impresso 4x0 cores	Und.	10.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
12	Envelope 26cm x 36cm fechado: Papel Offset 120g, impresso 4x0 cores	Und.	10.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,41	R\$ 4.100,00
18	Talão de taxa de feira livre	Talão	1.000	MULTGRAFICA	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
19	Agendas personalizadas do professor. Tamanho 15cm x 21cm. Capa dura, impressão policromia. Miolo 01 dia por página, impressão 1x1 cor, papel offset 70g. acabamento airow duplo	Und.	700	MULTGRAFICA	R\$ 15,39	R\$ 10.773,00
20	Ata Especial de Resultados Finais de Aprendizagem: Papel Offset 75g, tamanho 21cm x 30cm, 1x1 cores	Und.	1.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,07	R\$ 70,00
21	Ata Resultados Finais de Aprendizagem Educação Infantil: Super Bond 75g, tamanho 21cm x 31,5cm, impresso 1x1 cores	Und.	3.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,06	R\$ 180,00
22	Ata Resultados Finais de Aprendizagem: Superbond 75g, tamanho 22cm x 31,5cm, impresso 1x1 cores	Und.	3.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,06	R\$ 180,00
23	Banner 250cm x 70cm	Und.	100	MULTGRAFICA	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00



24	Boletim Escolar	Und.	5.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,06	R\$ 300,00
25	Caderno formato 200mm x 140mm, 96 folhas, capa personalizada em papel Couchê Brilho 150 g/m ² , 4x1 cores, plastificado, miolo em papel Offset 75 g/m ² 1x1 cor, com acabamento Airow	Und.	3.000	MULTGRAFICA	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
27	Certificado e Histórico Escolar Fund. 9 anos: Super Bond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores.	Und.	1.500	MULTGRAFICA	R\$ 0,12	R\$ 180,00
28	Certificado e Histórico Escolar Fund. Anos Iniciais: Super Bond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Und.	1.500	MULTGRAFICA	R\$ 0,12	R\$ 180,00
30	Diário de Classe do Programa Mais Educação tamanho 21cm x 31cm, com 160 folhas (320 páginas). Miolo: Papel Offset 75g, impressão 1x1 cor. Capa de papel cartão triplex 270g. impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Und.	450	MULTGRAFICA	R\$ 11,90	R\$ 5.355,00
31	Diário de Classe Educação de Jovens e Adultos - EJA I e II: tamanho 21cm x 31cm, com 235 folhas (470 páginas). Miolo: pape Offset 75g. impressão 1x1 cor, capa papel cartão triplex 270g. impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Und.	65	MULTGRAFICA	R\$ 11,90	R\$ 773,50
32	Diário de Classe Educação Infantil: tamanho 21cm x 31cm, com 65 folhas (130 páginas). Miolo: papel Offset 75g. Impressão 1x1 cor, capa papel triplex 270g. impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Und.	85	MULTGRAFICA	R\$ 11,90	R\$ 1.011,50

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca0b075



33	Diário de Classe Ensino Fundamental 1o ao 5o anos, tamanho 21 cm x 31 cm, com 160 folhas (320 páginas). Miolo: papel offset 75g, impressão 1x1 cor. Capa de papel cartão triples 270g. impressão 4x1 cor. Acabamento brochura.	Und.	200	MULTGRAFICA	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
34	Ficha Descritiva - Individual Ensino Fundamental de 8 e 9 anos - 2015: Super Bond 75g, tamanho 21 cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Und.	2.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,06	R\$ 120,00
35	Ficha Individual Registro de Aprendizagem: Super Bond 75g, tamanho 22cm x 31,5cm, impresso 1x0 cores	Und.	2.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,06	R\$ 120,00
36	Filha de Declaração Provisória de Transferência: Papel Offset 90g, formato 21 cm x 30cm, impresso 1 x 0 cores	Und.	2.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,06	R\$ 120,00
37	Folder com 2 dobras: Em papel couché brilho 150g, formato aberto 63cm x 31cm e formato fechado 21cm x 31cm cm com 2 dobras, impresso 4x4 cores	Und.	10.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
38	Formulário Censo Escolar: Cadastro Aluno Superbond 75g, tamanho 21cm x 30,5cm, impresso 1 x1 cores	Und.	6.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,06	R\$ 360,00

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4eb6bca075



39	Livros Registro da jornada de trabalho (professores contratados, temporários e efetivos), com 103 folhas (206 páginas). Miolo: Papel Offset 75g, impressão 1x1 cor. Capa papel cartão tríplex 270g, impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Und.	40	MULTGRAFICA	R\$ 11,80	R\$ 472,00
40	Livros Registro da jornada de trabalho (servidores função técnica administrativa), com 103 folhas (206 páginas). Miolo: Papel Offset 75g, impressão 1x1 cor. Capa papel cartão tríplex 270g, impressão 4x1 cor. Acabamento brochura	Und.	30	MULTGRAFICA	R\$ 11,80	R\$ 354,00
41	Panfleteo 15cm x 21cm: impresso 4x4 cores em papel couchê brilho 115g	Und.	10.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,08	R\$ 800,00
43	Requerimento de Matrícula Individual: Super Bond 75g, tamanho 21cm x 30cm, impresso 1x1 cores	Und.	5.000	MULTGRAFICA	R\$ 0,07	R\$ 350,00
						R\$ 100.029,00

VALOR TOTAL R\$ 100.029,00 (CEM MIL E VINTE E NOVE REAIS).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4eb6bca6075



no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

MULTI GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ nº. 13.577.092/0001-19
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROCESSO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 /2017

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/07/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material gráfico destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos, neste município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME**, CNPJ nº. 10.359.279/0001-58, com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 690 – B8 – Centro – CEP: 54.735-000 – São Lourenço da Mata, Tel. 81 9 8785-1226, representada pelo Sr. Rosivaldo Gomes da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 879.125.464-72, RG nº 3911936 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Alencar, 325 – Boa Vista – Recife/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
26	Caderno formato 250mm x 180mm, 15 matérias, capa personalizada em papel Couchê Brilho 150 g/m², 4x1 cores, plastificado, miolo em papel Offset 75 g/m² 1x1 cor, com acabamento Airov	Und.	6.000	IMPRINT	R\$ 11,49	R\$ 68.940,00

VALOR TOTAL R\$ 68.940,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
CNPJ nº. 10.359.279/0001-58
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PROCESSO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 /2017

Aos 11 dias do mês de julho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Rua Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 10/07/2017, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material gráfico destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Educação, Finanças e Obras e Serviços Públicos, neste município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PERFILGRÁFICA LTDA, CNPJ nº. 08.829.277/0001-33**, com sede à Rua Alameda das Hortênsias, Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51160-400, Tel. 81 3339-3636 representada pelo Sr. José Marcos Gomes da Silva, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado em Recife/PE, RG nº 2.869.089 – SSP/PE, CPF nº 338.788.624-15.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
15	Ficha Funcional: Papel Offset 180g, formato 20cm x 28cm, impresso 1x1 cores	Und.	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
16	Papel Timbrado: Papel Offset 75g, formato 21cm x 29,7cm, impresso 4x0 cores	Und.	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
					R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/portal/assinatura/assinatura.do?evento=evento-493-abc1-444-51324-4eb6bcab075



3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecer novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

PERFILGRÁFICA LTDA
CNPJ nº. 08.829.277/0001-33
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Assine em: http://eicetece.pe.gov.br/pp/validador/validador.asp?doc=em Codig do document=2ebc4b3-8fc1-4d7b-813e-4405bcab075



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



U... ..

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6c1b075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/ 2017

Aos 18 dias do mês de julho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/07/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de Empresa especializada para a aquisição de veículos automotores para fins de renovação da frota pertencente a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ nº. **02.472.105/0001-79**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2156, Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51.180-001 telefone: (81) 2121-1100, fax: (81) 2121-1187, representada pelo Aristótelis Oliveira de Meneses, brasileiro, divorciado, residente a Rua Maria Carolina, nº 586 apto 1101, Boa Viagem, Recife/PE, RG nº. 317.475 SSP/SE, CPF nº. 138.092.455-34 e Sra Ana Paula Costa, brasileira, solteira, residente a Rua Dez de Julho, nº 248, Apto 301, Boa Viagem, Recife PE, RG 3.688.472 SSP/PE, CPF nº 711.953.194-87

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2017/2017, 0 (ZERO) KM, SEM USO ANTERIOR E SEM REGISTRO DE 1º EMPLACAMENTO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 COM POTÊNCIA 85 CV A GASOLINA E 86 CV A ÁLCOOL, CAÇAMBA TRASEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 650 KG, RODAS DE LIGA LEVE ARO 14, PNEUS 175/65 R14, AIR BARG DUPLO, FREIOS ABS COM EBD, AR	02	FIAT	R\$67.660,00	R\$135.320,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



U... ..

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6c1b075

	CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDRO ELÉTRICO NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS, PRÉ DISPOSIÇÃO PARA SOM, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM				
2	VEICULO TIPO PASSEIO, FABRICACAO NACIONAL; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO, 05 PORTAS; ANO/MODELO 2017/2017, 0 (ZERO) QUILOMETRO; MOTORIZACAO MÍNIMA 1.4 E 04 CILINDROS; POTENCIA MÍMA DE 85 CV; TRANSMISSAO MANUAL; 05 LUGARES; COR BRANCA; GARANTIA DE UM ANO; COMBUSTIVEL: BICOMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA); SEDAN DIRECAO HIDRAULICA; AR CONDICIONADO: CARGA UTIL (COM 'CONDUTOR): 500 KG; CAPACIDADE DO DEPOSITO DE COMBUSTIVEL: 50 LITROS; "AIR 'BAG" DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS: DISCO VENTILADO (DIANTEIRO) E DISCO OU TAMBOR (TRASEIRO) COM "ABS"; APOIOS DE CABEÇA DIANTEIROS E TRASEIROS; CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS DE 03 PONTOS; VIDROS COM PELICULA PROTETORA (DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE), EXCETO NO VIDRO DIANTEIRO, PROTETOR DE CARTER; TAPETES DE BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM	03	FIAT	51.900,00	155.700,00
3	VEÍCULO NOVO, TIPO AMBULÂNCIA, 0 (ZERO) KM, SEM USO ANTERIOR E SEM REGISTRO DE 1º EMPLACAMENTO, VEÍCULO FURGÃO COM CAPOTA EM PFV, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4 COM POTÊNCIA 85 CV A GASOLINA E 86 CV A ÁLCOOL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, MACA RÍGIDA COM 1,8 M COM SINTO DE SEGURANÇA, ASSENTO PARA 2 ACOMPANHANTES, JANELA DE COMUNICAÇÃO ENTRE MOTORISTA E PACIENTE, REVESTIMENTO INTERNO LAVÁVEL, SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SORO E PLASMA, EXAUSTOR TRASEIRO, VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO INTERNA, GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM	03	FIAT	R\$74.850,00	R\$224.550,00
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, 02 PORTAS, ANO/MODELO 2017/2017, 0 (ZERO) KM, SEM USO ANTERIOR E SEM REGISTRO DE 1º EMPLACAMENTO, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, COM NO MÍNIMO 85 CV A GASOLINA E 86 CV A ÁLCOOL, PINTURA SÓLIDA, AR	01	FIAT	R\$54.850,00	R\$54.850,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



U... ..

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6cb075

CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, CAPOTA MARÍTIMA, FARÓIS DE NEBLINA, AIR BAG DUPLO, FREIOS ABS GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM				
VALOR TOTAL R\$ 570.420,00 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e vinte reais)				

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 023/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cléber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ nº. 02.472.105/0001-79

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF N°: _____

NOME: _____
CPF N°: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



U... ..

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6c1b075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/ 2017

Aos 18 dias do mês de julho de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 18/07/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de Empresa especializada para a aquisição de veículos automotores para fins de renovação da frota pertencente a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA**, CNPJ nº. 03.935.826/0001-30 com sede na Avenida Rui Barbosa, 963 - Aflitos – Recife/PE – CEP: 52.050-000 telefone: (81) 3302-7667, fax: (81) 3301-6384, representada pelo Sr. Jussy Araújo Amorim Filho, Brasileiro, casado, residente na cidade do Recife/PE, RG nº. 4334586 SSP/PE, CPF nº. 666.45.124-53.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

10 APA



U...

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4e6b6c1b075

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	VEÍCULO 0 KM, TIPO MINIVAN, MOTOR 1.8 COM POTENCIA MÍNIMA DE 106 CV A GASOLINA E DE 111 CV A ÁLCOOL; COMBUSTÍVEL: GASOLINA E ÁLCOOL; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS; DIREÇÃO: COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS; PNEUS: 185/60 R15; CAMBIO COM 5 MARCHAS FRENTE E 1 RÉ; PINTURA SÓLIDA, CAPACIDADE PARA 07 PESSOAS, INCLUINDO O MOTORISTA; CAPACIDADE DO PORTA-MALAS: DE 665 (LITROS); GARANTIA: 12 MESES DE FABRICA; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO.	02	CHEVROLET	R\$74.500,00	R\$149.000,00
VALOR TOTAL R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais)					

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 023/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 023/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



U... ..

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-1dd7b-813e-a4e6b6c1b075

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.

10 APA



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abc1-4d7b-813e-a4eb6bca1b075

que também o subscrevem.

Cléber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL

PEDRAGON AUTOS LTDA
CNPJ nº. 03.935.826/0001-30
Esther Sandrelly Albuquerque Crespim

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº: _____

NOME: _____
CPF Nº: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

Aos 18 dias do mês de agosto de 2017, a **Prefeitura Municipal de Orobó**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19– Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de projetores, luminárias públicas, suportes para luminárias e postes galvanizados, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **BARBOSA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA**, CNPJ nº. **25.003.525/0001-01**, com sede à Rod. BR – 232 – Km 116 – nº 1000 – Galpão 03 – Indianópolis – Caruaru/PE, CEP: 55002-970, Tel: 81 3095 0741, representada pelo Sr. João Carlos de Assis, brasileiro, casado, empresário, RG n. 3.173.911 - Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 514.496.254-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Luminária Pública em LED 100W - fabricada em liga de alumínio injetada, IP 67, composta por 2 led's CREE, 9 562ml, 600k, tensão de trabalho 9D~305VAC, visa útil 5000H. garantia mínima de 3 anos	100	KIAN/MAGAZINE DAS CIDADES	R\$ 679	R\$ 67.900,00
03	Luminária Pública em LED 150W - fabricada em liga de alumínio injetada, IP 67, composta por 2 led's CREE, 9 562ml, 600k, tensão de trabalho 90-305VAC, visa útil 50000h, garantia mínima de 3 anos	50	KIAN/MAGAZINE DAS CIDADES	R\$ 1.099,00	R\$ 54.950,00
04	Braço para Luminária modelo Celpe em tubo de 2"	150	MAGAZINE DAS CIDADES	R\$ 89,00	R\$ 13.350,00
05	Poste reto tubular galvanizado c/10m em três estágios com grade para chumbamento.	30	MAGAZINE DAS CIDADES	R\$ 989,00	R\$ 29.670,00

VALOR TOTAL: R\$ 165.870,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2017.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 025/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

BARBOSA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA
CNPJ nº. 25.003.525/0001-01
JOÃO CARLOS DE ASSIS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017

Aos 18 dias do mês de agosto de 2017, a **Prefeitura Municipal de Orobó**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19– Centro - Orobó (PE), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG Nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 17/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de projetores, luminárias públicas, suportes para luminárias e postes galvanizados, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº. **03.698.191/0001-03**, com sede à Rua Humberto de Campos, 688 – Estância – Recife/PE – CEP: 50865-110, representada pelo Sr. Marconi Bening Oliveira da Cunha, RG n. 2.378.231 - Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 388.509.404-59.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Projetor de LED 150w, industrial IP potencia LM/W, lumens 10.500 (Equivalência de uma lâmpada fluorescente de 400w) garantia mínima de 3 anos	100	SORTELUZ	R\$ 640,00	R\$ 64.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 025/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
MARCONI BENING OLIVEIRA DA CUNHA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

Aos 25 dias do mês de outubro de 2017, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Caiçaras, s/n, Zona Rural, nesta cidade, portador do RG nº. 6.345.539 SDS/PE, CPF Nº 056.691.764-56 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 02/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó-PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - ME**, CNPJ nº. 15.114.641/0001-44, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 277, Sala 01- Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53020-310, telefone: (81) 3439-7267, representada por seu Sócio, Sr. Cesar Augusto Diles dos Santos, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado à Rua José Ramalho, nº 90, Olinda/PE, RG nº. 7660029, Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 091.479.574-09.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>COMPUTADOR - CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS</p> <p>Processador i3 de última geração, 4GB de Memória Ram DDR3, expansível até 32gb, Placa Mãe projetada ou em regime de O&M, gabinete tipo torre, HD Sata2 ou superior com capacidade mínima de 500 GB 7200 rpm, o sistema operacional deverá ser através de interface gráfica de fácil utilização deverá ter distribuição gratuita (software livre) e deverá conter suíte de aplicativos para criação de planilhas e texto e demais funcionalidades, Leitor de</p>	15	N3 + AOC	R\$ 2.498,00	R\$ 37.470,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesso em: <https://etec.tce-pc.gov.br/etcp/validarDoc.aspx> Código do documento: beab0c4b3-abce1-4d70-813e-a4e6b6cab075

	cartões, Placa Ethernet 10/100/1000, adaptador de rede WIFI 150mbps b/g/n, Fonte de Alimentação compatível com o consumo efetivo do equipamento com tecnologia PFC; TECLADO + MOUSE + CAIXAS DE SOM padronizadas do mesmo fabricante; MONITOR de 21" Led; GARANTIA mínima de 12 (doze) meses ON SITE				
--	--	--	--	--	--

Valor total da Ata de Registro de Preço **R\$ R\$ 37.470,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesso em: https://eic.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: beabc4b3-abce1-4d7b-813e-a4eb6bca075

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Cleber José de Aguiar da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME
CNPJ nº. 15.114.641/0001-44
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Processo nº 005/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de abril de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/04/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 15.302.324/0001-51, com sede à Rua. Sueli Luna Menelau, 123 - Imbiribeira - Recife - CEP: 51.170-150, telefone representante em 81 996781300, representada por seu procurador, Sr. Sérgio Roberto Nunes da Silva, brasileiro, residente e domiciliado à rua da matriz, nº 247, Centro - Limoeiro - PE , RG nº 2.456.994 SDS/PE, CPF nº 433.076.714-72.

LOTE - 1 PLANILHA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA FARMÁCIA

Item	Especificação	Apres	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
1	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	400	U QUIMICA	0,34	136,00
3	ÁCIDO FOLICO 5MG	COMPRIMIDO	120.000	HIPOLABOR	0,06	7.200,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-44eb6bca0b75

6	ALENDRONATO SÓDICO 10MG	COMPRIMIDO	1.000	GERMED	4,75	4.750,00
8	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	500	PRATI	0,09	45,00
9	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	500	PRATI	17,00	8.500,00
11	AMOXICILINA 500MG	COMPRIMIDO	56.000	MULTILAB	0,16	8.960,00
16	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	80.000	PRATI	0,05	4.000,00
17	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	8.000	PRATI	0,32	2.560,00
18	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP. ORAL	VIDRO	1.000	PRATI	4,00	4.000,00
19	BENZILPENICILINA G BENZATINA PÓ SOL. INJ. 1.200.000UI	AMPOLA	1.600	TEUTO	15,18	24.288,00
20	BENZILPENICILINA G BENZATINA PÓ SOL. INJ. 600.000UI	AMPOLA	400	TEUTO	12,82	5.128,00
23	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	4.000	NOVA QUIMICA	0,17	680,00
25	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	4.000	NOVA QUIMICA	0,14	560,00
26	CARVEDILOL 6,25MG	COMPRIMIDO	4.000	NOVA QUIMICA	0,17	680,00
28	CEFALEXINA SÓDICA 50MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL	VIDRO	1.200	TEUTO	8,00	9.600,00
34	DEXAMETASONA 4MG	COMPRIMIDO	800	TEUTO	0,27	216,00
38	DIPIRONA SÓDICA SOL. ORAL 500MG/ML	FRASCO	7.680	FARMACE	0,75	5.760,00
39	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	80.000	BELFAR	0,07	5.600,00
44	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	3.000	HIPOLABOR	0,35	1.050,00
48	FLUCONAZOL 150MG	CAPSULA	8.000	PRATI	0,31	2.480,00
51	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	400	GEOLAB	0,03	12,00
52	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	570.000	PRATI	0,03	17.100,00
53	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL	VIDRO	2.400	SOBRAL	2,91	6.984,00
54	IBUPROFENO 200MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI	0,15	4.500,00
55	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	30.000	TEUTO	0,09	2.700,00
56	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	30.000	PRATI	0,12	3.600,00
57	IBUPROFENO 200MG/ML SUSP. ORAL	FRASCO	1.200	NATULAB	1,41	1.692,00
58	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML	FRASCO	800	PRATI	0,86	688,00
59	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	1.000	ZYDUS	0,22	220,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-44eb6bca075

60	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	2.400	GEOLAB	0,75	1.800,00
61	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	1.000	VITAMEDIC	0,23	230,00
64	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	10.000	GEOLAB	0,07	700,00
67	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	20.000	SOBRAL	0,04	800,00
74	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	1.200	MARIOL	0,62	744,00
76	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	12.000	SANOFI	0,95	11.400,00
78	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL	FRASCO	1.200	BRAINFARMA	3,17	3.804,00
85	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	0,06	3.600,00
88	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	20.000	VITAMEDIC	0,09	1.800,00
89	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	600	FARMOQUIMI CA	0,57	342,00
92	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE	ENVELOPE	12.000	NATULAB	0,65	7.800,00
94	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	80.000	GEOLAB	0,10	8.000,00
95	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	100.000	SANVAL	0,18	18.000,00
99	SULFATO FERROSO 40MG	COMPRIMIDO	48.000	BELFAR	0,05	2.400,00
						195.109,00

LOTE 2 PLANILHA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

	Especificação	Apres	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
100	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG C/GOTAS	FRASCO	1.200	NATULAB	1,49	1.788,00
101	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	COMPRIMIDO	12.000	NATULAB	0,15	1.800,00
102	AMBROXOL, CLORIDRATO XPE ADULTO	FRASCO	4.000	MARIOL	1,78	7.120,00
103	AMBROXOL, CLORIDRATO XPE PEDIÁTRICO	FRASCO	4.000	NATULAB	1,78	7.120,00
105	AMPICILINA 250MG/ML	FRASCO	1.000	PRATI	3,45	3.450,00
108	CETOPROFENO	COMPRIMIDO	10.000	MEDLEY	1,01	



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://sice.tee.pe.gov.br/app/xvalidaDoc.seam?codigo_documento=beab4b3-abcf-4d7b-813e-a4eb6bc1b075

	50MG					10.100,00
110	COLAGENASE C/ CLORANFENICOL BISNAGA 30G	TUBO	1.000	CRISTALIA	14,11	14.110,00
111	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMPRIMIDO	40.000	GEOLAB	0,05	2.000,00
114	DIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	10.000	PRATI	0,10	1.000,00
115	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FRASCO	1.000	PRATI	0,96	960,00
117	DIPIRONA SÓDICA 500MG.	COMPRIMIDO	60.000	PRATI	0,10	6.000,00
120	ISOSSORBIDA 10MG	COMPRIMIDO	2.000	E.M.S	0,22	440,00
121	NBUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	3.000	U QUIMICA	0,59	1.770,00
123	NBUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DI PIRONA SÓDICA GOTAS	FRASCO	1.000	FARMACE	5,49	5.490,00
124	NBUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DI PIRONA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4.000	PHARLAB	0,86	3.440,00
126	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	5.000	GEOLAB	0,07	350,00
129	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	50.000	GEOLAB	0,09	4.500,00
131	NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	5.000	PRATI	5,44	27.200,00
132	POLIVITAMINAS SUSPENSÃO	FRASCO	3.600	MEDQUIMIC A	3,00	10.800,00
133	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	200.000	CRISTALIA	0,12	24.000,00
134	PROMETAZINA CREME 2%	TUBO	500	SANOFI	16,50	8.250,00
136	SECNIDAZOL 1000MG	COMPRIMIDO	4.000	PHARLAB	0,86	3.440,00
137	SULFATO FERROSO XAROPE COM SABOR	FRASCO	4.000	NATULAB	1,49	5.960,00
						151.088,00

LOTE 3 PROGRAMA DE GLAUCOMA – FARMÁCIA BÁSICA

Item	Especificação	Apres	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
139	TIMOLOL, MALEATO 0,25% C/5ML	FRASCO	150	BIOSINTETICA	6,63	994,50



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO

unicet



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ecccetec.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo=documento:beab4b3-abc1-4d7b-813e-44eb6bca0b75>

140	TIMOLOL, MALEATO 0,5% C/5ML	FRASCO	150	TEUTO	1,72	258,00
						1.252,50

LOTE 4 PROGRAMA DE GLAUCOMA – ATENÇÃO BÁSICA (RECURSOS PRÓPRIOS)

Item	Especificação	Apres	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
141	BETOLOL, CLORIDRATO 0,5% C/5ML	FRASCO	30	CRISTALIA	16,36	490,80

LOTE 5 MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 – FARMÁCIA BÁSICA

Item	Especificação	Apres	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
143	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	100.000	TEUTO	0,05	5.000,00
144	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	100.000	U QUIMICA	0,24	24.000,00
145	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	200.000	U QUIMICA	0,11	
146	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	VIDRO	1.200	U QUIMICA	6,80	8.160,00
147	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	60.000	HIPOLABOR	0,31	18.600,00
148	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	50.000	U QUIMICA	0,24	12.000,00
149	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	30.000	CRISTALIA	0,26	7.800,00
150	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	150.000	SANTISA	0,04	6.000,00
151	FENITOÍNA 100MG	COMPRIMIDO	90.000	TEUTO	0,28	25.200,00
152	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	180.000	CRISTALIA	0,12	21.600,00
153	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600	U QUIMICA	3,43	2.058,00
154	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	COMPRIMIDO	100.000	TEUTO	0,11	11.000,00
155	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	6.000	CRISTALIA	0,16	960,00
156	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	120.000	U QUIMICA	0,15	18.000,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



157	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10MG	COMPRIMIDO	10.000	EUROFARMA	0,55	5.500,00
158	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	15.000	EUROFARMA	0,86	12.900,00
159	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	10.000	EUROFARMA	1,26	12.600,00
160	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMPRIMIDO	20.000	BIOLAB	0,36	7.200,00
161	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMPRIMIDO	20.000	BIOLAB	0,91	18.200,00
162	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	5.000	TEUTO	3,95	
						258.528,00

LOTE 6 MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98 – ATENÇÃO BÁSICA

Item	Especificação	Apres	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
163	ALPRAZOLAM 0,25MG	COMPRIMIDO	20.000	U QUIMICA	0,17	3.400,00
164	ALPRAZOLAM 0,5MG	COMPRIMIDO	50.000	U QUIMICA	0,17	8.500,00
165	ALPRAZOLAM 1MG	COMPRIMIDO	50.000	ZYDUS	0,19	9.500,00
167	BROMAZEPAM 3MG	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	0,12	2.880,00
168	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	24.000	TEUTO	0,14	3.360,00
171	CLONAZEPAM 0,5MG	COMPRIMIDO	150.000	GEOLAB	0,09	13.500,00
172	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMIDO	200.000	CRISTALIA	0,09	18.000,00
173	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	240	PRATI	4,12	988,80
175	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	200.000	SANTISA	0,05	10.000,00
178	LEVOMEPROMAZIN A 40MG/ML (4%)	FRASCO	500	CRISTALIA	9,93	4.965,00
179	LEVOMEPROMAZIN A 25MG	COMPRIMIDO	50.000	CRISTALIA	0,50	25.000,00
180	LEVOMEPROMAZIN A 100MG	COMPRIMIDO	50.000	CRISTALIA	0,93	46.500,00
185	PERICIAZINA 1%	FRASCO	100	SANOFI	10,24	



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO

unicet



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:beab04b3-abcl-4d7b-813e-44eb0bca0075

	C/20ML						1.024,00
186	PERICIAZINA 4% C/20ML	FRASCO	100	SANOFI	19,82	1.982,00	
187	PERICIAZINA 10MG	COMPRIMIDO	5.000	SANOFI	0,50	2.500,00	
188	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	50.000	U QUIMICA	0,31	15.500,00	
189	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	50.000	CRISTALIA	0,36	18.000,00	
190	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	30.000	U QUIMICA	0,43	12.900,00	
191	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	COMPRIMIDO	20.000	AUROBINDO	0,22	4.400,00	
192	SERTRALINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	10.000	EUROFARMA	2,80	28.000,00	
193	TIORIDAZINA 50MG	COMPRIMIDO	10.000	GENOM	0,60	6.000,00	
194	TIORIDAZINA 100MG	COMPRIMIDO	8.000	GENOM	0,98	7.840,00	
196	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 37,5MG	COMPRIMIDO	5.000	EUROFARMA	2,48	12.400,00	
197	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG	COMPRIMIDO	1.000	EUROFARMA	3,74	3.740,00	
							260.879,80

LOTE 7 - MEDICAMENTOS PARA O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)

Item	Especificação	Apres	Quant	Marca	V. Unit	V. Total
202	AMPICILINA SÓDICA PÓ P/ SOL INJETÁVEL AMPOLA C/2 ML	AMPOLA	250	TEUTO	7,81	1.952,50
209	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	70	BIOCHIMICO	34,53	2.417,10
210	CETOPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	1.000	U QUIMICA	1,88	1.880,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=beabc4b3-4bcl-4d7b-813e-44eb06cab075

213	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA	150	U QUIMICA	1,60	240,00
215	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/2 ML	AMPOLA	500	HYPOFARMA	0,54	270,00
216	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	800	HYPOFARMA	0,90	720,00
217	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/3ML SOL INJETÁVEL AMPOLA C/ 3ML	AMPOLA	1.000	FARMACE	0,61	610,00
220	DIPIRONA INJETÁVEL, SOLUÇÃO 500 MG/ML	AMPOLA	500	SANTISA	0,50	250,00
221	DOPAMINA, CLORIDRATO DE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA C/ 10 ML	AMPOLA	70	HIPOLABOR	0,78	54,60
224	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL. INJ. AMPOLA C/ 1 ML	AMPOLA	60	HIPOLABOR	1,25	75,00
225	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO (160+60) MG/ML FRASCO C/ 130 ML	AMPOLA	200	NATULAB	5,96	1.192,00
226	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL F.A.	AMPOLA	80	HYPOFARMA	0,54	43,20
227	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL.INJETÁVEL FRASCO AMPOLA C/ 2,5 ML	AMPOLA	1.000	HYPOFARMA	0,70	700,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Assessoria em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl14d7b-813e-a4eb6bca075

228	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	800	FARMACE	0,51	408,00
231	HIDRAZALINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOL. INJETÁVEL AMP	AMPOLA	80	CRISTALIA	5,78	462,40
233	NEOMICINA, SULFATO DE CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA COM 10G	AMPOLA	50	SOBRAL	1,39	69,50
234	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML + DILUENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	AMPOLA	60	HYPOFARMA	10,80	648,00
235	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOL.INJETÁVEL AMPOLA C/2ML	AMPOLA	60	U QUIMICA	1,72	103,20
236	CLORIDRATO DE IPRATRÓPIO S 0,25 MG/ML SOLUÇÃO P/ INALACÃO FRASCO C/20 ML	AMPOLA	300	PRATI	0,86	258,00
237	OMEPRAZOL 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	200	CRISTALIA	7,72	1.544,00
238	PETIDINA, CLORIDRATO DE 50MG/ML SOL.INJ AMP C/2 ML	AMPOLA	80	U QUIMICA	2,03	162,40
239	PROMETAZINA CLORIDRATO DE 25MG/ML AMPOLA C/2ML	AMPOLA	200	SANVAL	1,91	382,00
240	SOLUÇÃO DE GLICERINA ENEMA 120 MG/ML FRASCO 500 ML	AMPOLA	30	FARMACE	5,80	174,00
243	SUCCINATO DE SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA	AMPOLA	500	TEUTO	7,21	3.605,00
246	TRAMADOL 10 MG/2 ML SOL. INJETÁVEL AMPOLA C/ 2ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	1,01	202,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO

unicet



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.eic.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

248	VITAMINA K 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA	AMPOLA	80	HIPOLABOR	1,25	100,00
						18.522,90

VALOR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **R\$ 885.871,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME
Sérgio Roberto Nunes da Silva
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



Processo nº 005/2017
Pregão Presencial nº 005/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias do mês de abril de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/04/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Medicamentos para a Farmácia Básica e de uso em geral, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde Orobó - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR - EPP**, CNPJ nº. 07.485.803/0001-22, com sede à Av. Júlio Marques Luz, 772 - Jatiúca - CEP: 57.035-700, Maceió-AL., telefone representante em 81 997910558, representada por seu Sócio, Sr. Marco Antônio Barbosa Vasconcelos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hamilton de Barros Soutinho, Nº 307 - Aptº. 502 - Edf. Copacabana - Jatiúca - CEP: 57.035-690, Maceió/AL, RG nº 2789529 SSP/PE, CPF nº 711.5550.824-00.

ITEM	QUANT	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR - R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
2	120000	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg	IMEC	0,02	2.400,00
4	12.000	Comprimido	Albendazol 400mg	GEOLAB	0,56	6.720,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO unicet

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

5	4000	Frasco	Albendazol susp.	GEOLAB	1,26	5.040,00
10	800	Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg	GEOLAB	0,38	304,00
12	4000	Vidro	Amoxicilina 50mg/mL pó susp.	PRATI	4,30	17.200,00
13	60000	Comprimido	Anlodipino, besilato 10mg	GEOLAB	0,07	4.200,00
14	80000	Comprimido	Anlodipino, besilato 5mg	GEOLAB	0,03	2.400,00
15	24000	Comprimido	Atenolol 100mg	PRATI	0,07	1.680,00
21	200000	Comprimido	Captopril 25mg	GEOLAB	0,03	6.000,00
24	4000	Comprimido	Carvedilol 25mg	BIOLAB	0,20	800,00
30	24000	Comprimido	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	GEOLAB	0,25	6.000,00
32	4000	Tubo	Dexametasona creme 0,1% bisnaga	SOBRAL	0,78	3.120,00
33	100	Vidro	Dexametasona elixir 0,1mg/mL	SOBRAL	1,52	152,00
35	800	Comprimido	Dexclorfeniramina 2mg	GEOLAB	0,10	80,00
36	2400	Vidro	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml xarope	FARMACE	1,10	2.640,00
37	10000	Comprimido	Digoxina 0,25mg	PHARLAB	0,08	800,00
40	60000	Comprimido	Enalapril, maleato 10mg	GEOLAB	0,07	4.200,00
41	24000	Comprimido	Enalapril, maleato 20mg	GEOLAB	0,07	1.680,00
43	600	Vidro	Eritromicina, estearato 50mg/mL susp. Oral	PRATI	5,27	3.162,00
45	4000	Comprimido	Espironolactona 50mg	HIPOLABOR	0,25	1.000,00
49	120000	Comprimido	Furosemida 40mg	GEOLAB	0,04	4.800,00
63	1200	Bisnaga	Lidocaína gel 2%	PHARLAB	1,76	2.112,00
65	2000	Frasco	Loratadina 1mg/mL xarope	PRATI	1,82	3.640,00
66	500000	Comprimido	Losartana Potássica 50mg	GEOLAB	0,05	25.000,00
68	3000	Frasco	Mebendazol 20mg/mL susp.oral	SOBRAL	1,15	3.450,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

69	720000	Comprimido	Metformina, cloridrato 850mg	GEOLAB	0,08	57.600,00
70	60000	Comprimido	Metformina, cloridrato 500mg	VITAMEDIC	0,09	5.400,00
71	12000	Comprimido	Metildopa 250mg	SANVAL	0,22	2.640,00
73	6000	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10mg	HIPOLABOR	0,14	840,00
75	10000	Comprimido	Metronidazol 250mg	PRATI	0,12	1.200,00
77	2000	Bisnaga	Metronidazol creme vaginal	PRATI	4,41	8.820,00
79	1200	Tubo	Miconazol, nitrato creme 2%	PRATI	2,07	2.484,00
80	1000	Frasco	Nistatina suspensão oral	PRATI	2,83	2.830,00
81	600	Frasco	Óleo Mineral 100MI	IMEC	2,25	1.350,00
82	60000	Cápsula	Omeprazol 20mg	PHARLAB	0,06	3.600,00
84	12000	Frasco	Paracetamol 200mg/mL c/10mL	FARMACE	0,69	8.280,00
87	30000	Comprimido	Prednisona 20mg	VITAMEDIC	0,31	9.300,00
90	300000	Comprimido	Propranolol, cloridrato 40mg.	GEOLAB	0,03	9.000,00
91	50000	Comprimido	Ranitidina, cloridrato 150mg.	GEOLAB	0,10	5.000,00
93	6000	Comprimido	Sinvastatina 10mg	PHARLAB	0,07	420,00
96	240	Pote 400g.	Sulfadiazina de Prata 1% creme	PRATI	27,67	6.640,80
97	30000	Comprimido	Sulfametoxazol+Trimetoprima 400+80mg	PRATI	0,10	3.000,00
98	1000	Frasco	Sulfametoxazol+Trimetoprima suspensão	PRATI	1,29	1.290,00
106	12000	Comprimido	Cetoconazol 200mg	PRATI	0,15	1.800,00
107	2000	Tubo	Cetoconazol creme	SOBRAL	1,64	3.280,00
112	40000	Comprimido	Diclofenaco de Sódio 50mg	PRATI	0,05	2.000,00
118	240	Frasco	Fenoterol, bromidrato gotas 20mL	PRATI	2,76	662,40
122	1000	Frasco	NButilbrometo de Escopolamina 10mg/mL	HIPOLABOR	8,30	8.300,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

			c/20mL			
125	6000	Tubo	Neomicina+Bacitracina pomada 10g	SOBRAL	1,34	8.040,00
127	5000	Comprimido	Nifedipina 20mg	GEOLAB	0,07	350,00
130	2000	Frasco	Nimesulida 50mg/mL gotas	VITAMEDIC	1,37	2.740,00
135	1200	Frasco	Salbutamol 0,4mg/mL xarope	SOBRAL	1,22	1.464,00
198	70	Unidade/Ampola	Ácido Tranexâmico 50 Mg/MI – Sol. Inj. Ampola C/ 5 MI	HIPOLABOR	1,91	133,70
199	6000	Unidade/Ampola	Água Para Injeção – Ampola Com 10ml	ISOFARMA	0,20	1.200,00
200	70	Unidade/Ampola	Aminofilina 240 Mg/MI Solução Injetável – Ampola C/10 MI	FARMACE	0,91	63,70
201	50	Unidade/Ampola	Amiodarona, Cloridrato De 50 Mg/MI Solução Injetável Ampola Com 3 MI.	HIPOLABOR	1,64	82,00
203	70	Unidade/Ampola	Bicarbonato De Sódio 1 Meq/MI (8,4%) Sol. Inj Ampola	FARMACE	0,34	23,80
204	500	Unidade/Ampola	Bromoprida 5 Mg/MI – Sol. Injetável – Ampola C/2 MI	HIPOLABOR	1,10	550,00
205	300	Unidade/Ampola	Butilbrometo Escopolamina 20 Mg/MI – Solução Injetável – Ampola Com 1 MI.	HIPOLABOR	0,97	291,00
206	800	Unidade/Ampola	Butilbrometo EscopolaminaDipirona (4 Mg/MI+ 500 Mg/MI) – Sol.Injetável – Ampola C/5 MI	FARMACE	1,49	1.192,00
208	200	Unidade/Ampola	Cefalotina Sódica 1 G – Pó P/ Solução Injetável Ampola	BIOCHIMICO	1,98	396,00
211	100	Unidade/Ampola	Cipofloxacino 200 mg, EV,	ISOFARMA	19,60	1.960,00
212	60	Unidade/Ampola	Cloreto De Potássio 19,1 % Sol Inj. Ampola C/ 10ml.	FARMACE	0,25	15,00
214	500	Unidade/Ampola	Cloridrato De Lidocaína S/Vaso 20 Mg/MI – Solução Injetável – Ampola C/20 MI	HIPOLABOR	2,24	1.120,00
223	60	Unidade/Ampola	Fenoterol Solução Inalatória – Frasco C/20 MI .	PRATI	2,77	166,20
229	200	Unidade/Ampola	Gentamicina, Sulfato 40 Mg/MI –Po P/Sol Inj Amp 1 MI	NOVAFARMA	0,90	180,00
230	300	Unidade/Ampola	Glicose 50% Solução Injetável Ampola Com 10 MI	ISOFARMA	0,25	75,00
232	600	Unidade/Ampola	Metoclopramida, Cloridrato De 10mg/MI – Solução Injetável – Ampola C/ 2 MI	ISOFARMA	0,29	174,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



EDIÇÃO

unicet



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca0b75

241	80	Unidade/Frasco	Solução Hipertônica De Manitol 20% Frasco C/250 ML.	HALEX ISTAR	5,85	468,00
242	150	Unidade/Ampola	Succinato Sódico De Hidrocortisona 100 Mg – Po P/ Solução Inj Etável Frasco Ampola	NOVAFARMA	3,38	507,00
244	100	Unidade/Ampola	Sulfato de Atropina 0,25 mg	ISOFARMA	0,29	29,00
247	1000	Unidade/Ampola	Vitamina C Ampola Com 5 ML	SANTISA	0,70	700,00
TOTAL FINAL						276.237,60

VALOR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **R\$ 276.237,60 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 005/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-44eb06cab075

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

MACEIÓ MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR – EPP
MARCO ANTÔNIO BARBOSA VASCONCELOS
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2017

Aos 26 dias do mês de abril de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/04/17, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Material Penso destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP**, CNPJ nº. 24.868.172/0001-40, com sede na Av. Belmino Correia, 2249 – SL 07, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP: 54.762-303, telefone: (81) 3484-2525, representada por sua sócia proprietária, Sra. Eliane Castro Pereira, brasileira, divorciada, gestora de Recursos Humanos e comerciante, residente e domiciliada na Av. Newton Cavalcante 150, Jardim Primavera – Camaragibe-PE, RG nº.2.819.917 SDS/PE, CPF nº354.58.164-15.

Item	Nome	Unidade	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de língua pacote com 100 unidades	pacote	5	THETO	R\$ 3,49	R\$ 17,45
2	Água oxigenada volume 10	CAIXA C/ 12 LT	5	RIOQUIMICA	R\$ 60,72	R\$303,60
3	Agulha 25x8 caixa com 100 unidades	caixa	5	LABOR IMPORT	R\$ 8,00	R\$ 40,00
4	Agulha descartável 25x0,7 mm	CX C/ 100 UNID	50	SOLIDOR	R\$ 8,00	R\$ 400,00
5	Alcool etílico a 70%frasco com 1000 ml.	frasco	50	JALLES	R\$ 4,50	R\$ 225,00
6	Algodão hidrófilo pacote com 500g.	pacote	30	NEVOA	R\$ 8,55	R\$ 256,50
10	Atadura de crepom 15 cm x 1.8 m.	PCT c/ 12 UNID.	1.500	NEVE	R\$ 13,44	R\$ 20.160,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12	Caixa p/ perfuro cortante com capacidade para 13 litros.	unidade	1.000	DESCARBOX	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
13	Catéter intravenoso n. 18 - estéril, embalagem individual.	unidade	500	TOP MED	R\$ 0,78	R\$ 390,00
14	Catéter intravenoso n. 20 - estéril, embalagem individual.	unidade	1.000	SOLIDOR	R\$ 0,91	R\$ 910,00
15	Catéter intravenoso n. 22 - estéril, embalagem individual.	unidade	5.000	TOP MED	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
16	Catéter intravenoso n. 22 - estéril, embalagem individual.	unidade	5.000	TOP MED	R\$ 0,78	R\$ 3.900,00
17	Catéter intravenoso n. 24 - estéril, embalagem individual.	unidade	5.000	POLYMED	R\$ 0,83	R\$ 4.150,00
18	Catéter nasal tipo óculos adulto.	unidade	500	MEDSONDA	R\$ 0,90	R\$ 450,00
20	Clorexidina degermante 2%, frasco 1000ml.	frasco	30	RIOQUIMICA	R\$ 11,97	R\$359,10
24	Coletor de urina c/ sist. fechado, capacidade 2.000ml.	unidade	200	CIRUTI	R\$ 3,45	R\$690,00
25	Compressa de gaze cirúrgica 7,5x7,5, estéril, 11 fios pacote c/10.	pacote	15.000	REAL MINAS	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
27	Eletrodos pacote c/30	pacote	20	SKINTACT	R\$ 9,00	R\$180,00
31	Equipo macro com injetor lateral	unidade	5.000	CIRUTI	R\$ 1,58	R\$7.900,00
32	Escova cervical	PCT C/ 100 UNID	100	VAGISPEC	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
35	Esparadrapo comum 10cm x 4,5m.	unidade	1.000	MISSNER	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00
36	Espátulas de Ayre embalagem.	PCT C/ 100	100	THEOTO	R\$ 5,31	R\$531,00
37	Especulo G(descartável).	PCT	20	VAGISPEC	R\$ 1,32	R\$ 26,40
38	Especulo M(descartável).	PCT	60	VAGISPEC	R\$ 1,01	R\$ 60,60
39	Especulo P (descartável) .	PCT	60	VAGISPEC	R\$ 0,83	R\$ 49,80
41	Fita adesiva branca hospitalar 16 mmx50m	UND	1.000	NEVE	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
43	Fita p/ autoclave	unidade	20	MISSNER	R\$ 4,67	R\$ 93,40
45	Fixador celular para citologia oncológica (Kolpofix)	UND	240	VAGISPEC	R\$ 6,30	R\$ 1.512,00
46	Fralda geriátrica tam. g, pacote com no mínimo 8 fraldas	pacote	7	MASTERCARE	R\$ 8,77	R\$ 61,39



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

47	Gel para ultrassonografia.	LT	200	VIC FARMA	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
48	Gliconato de clorexidina 2% (degermante)	LT	60	RIOQUIMICA	R\$11,97	R\$ 718,20
51	Lâmina para bisturi n. 22,23 ou 24, caixa com 100 unidades	caixa	10	CIRUTI	R\$ 24,00	R\$ 240,00
52	Luva de procedimento tamanho m , caixa com 100 unidades	caixa	200	NUGART	R\$ 18,05	R\$ 3.610,00
53	Luva estéril 7,5	par	2.000	MAXITEX	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
54	Luva estéril tamanho 8,5	par	2.000	MAXITEX	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
55	Luva procedimento tamanho p , caixa com 100 unidades	caixa	1.200	NUGART	R\$ 18,05	R\$ 21.660,00
56	Máscara descartável de tnt com elástico, pacote c/100 unidades	pacote	10	CIRUTI	R\$ 13,00	R\$ 130,00
57	Micropore	UNID.	100	MISSNER	R\$ 4,65	R\$ 465,00
59	Picetas 500 ml âmbar	UND	50	J PROLAB	R\$ 3,72	R\$ 186,00
60	Picetas 500 ml transparente	UND	50	J PROLAB	R\$ 3,72	R\$ 186,00
62	Saco p/ lixo infectado 30 Lts	PCT C/ 100 UNID	50	PJ	R\$ 14,96	R\$ 748,00
63	Saco p/ lixo infectado 50 Lts	PCT C/ 100 UNID	50	PJ	R\$ 20,61	R\$ 1.030,50
64	Seringa desc. 20ml c/agulha 25x7, caixa com 50 unidades	caixa	300	DESCARPACK	R\$23,50	R\$ 7.050,00
65	Seringa desc.10ml c/ agulha 25x7, caixa com 100 unidades	caixa	800	SR	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
66	Seringa desc.1ml.c/ agulha 13x4,5, caixa com 100 unidas	caixa	2.000	DESCARPACK	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
67	Seringa desc.3ml.c/ agulha 25x7, caixa com 100 unidades	caixa	410	DESCARPACK	R\$ 21,00	R\$ 8.610,00
68	Seringa desc.5ml c/ agulha 25x7, caixa com 100 unidades	caixa	150	DESCARPACK	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
69	Solução fisiológica 0,9% 100 ml	unidade	500	HALEX ISTAR	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
70	solução fisiológica 0,9% 500 ml	unidade	5.000	SANOBIOL	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
71	Solução fisiológica 0,9%250 ml	unidade	3.000	HALEX ISTAR	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00
72	Sonda de Aspiração n° 12	UND	100	MARK MED	R\$ 0,64	R\$ 64,00
73	Sonda de folley n. 14	unidade	20	CIRUTI	R\$ 2,70	R\$ 54,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

74	Sonda de folley n. 16	unidade	100	CIRUTI	R\$ 2,70	R\$ 270,00
75	Sonda de folley n. 18	unidade	150	CIRUTI	R\$ 2,70	R\$ 405,00
76	Sonda de folley n. 20	unidade	100	CIRUTI	R\$ 2,70	R\$ 270,00
77	Sonda de folley n. 22	unidade	12	CIRUTI	R\$ 2,70	R\$ 32,40
78	Sonda de folley n.12	unidade	20	CIRUTI	R\$ 2,82	R\$ 56,40
79	Sonda naso longa n.12	unidade	20	MARK MED	R\$ 0,91	R\$ 18,20
80	Sonda naso longa n.14	unidade	20	MARK MED	R\$ 0,93	R\$ 18,60
81	Sonda naso longa n.16	unidade	50	MARK MED	R\$ 1,07	R\$ 53,50
82	Sonda naso longa n.18	unidade	50	MEDSONDA	R\$ 1,13	R\$ 56,50
83	Sonda uretral n. 6	unidade	20	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 10,80
84	Sonda uretral n. 8	unidade	20	MARK MED	R\$ 0,59	R\$11,80
85	Sonda uretral n.10	unidade	100	MARK MED	R\$ 0,61	R\$ 61,00
86	Sonda uretral n.12	unidade	500	MARK MED	R\$ 0,64	R\$320,00
87	Sonda uretral n.14	unidade	10	MARK MED	R\$ 0,72	R\$ 7,20
88	Sonda uretral n.16	unidade	10	MARK MED	R\$ 1,07	R\$ 10,70
89	Soro glicofisiologico 500 ml	unidade	100	HALEX ISTAR	R\$ 3,90	R\$390,00
90	Soro glicosado 250ml	unidade	1.500	HALEX ISTAR	R\$ 2,93	R\$ 4.395,00
91	Soro glicosado 500ml	unidade	4.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,53	R\$ 14.120,00
92	Soro ringer com lactado.	unidade	8.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,68	R\$ 29.440,00
96	Torneira 3 vias	unidade	200	POLYMED	R\$ 0,74	R\$ 148,00
98	Tubo endotraqueal n° 7,5	unidade	30	GOODCOME	R\$ 4,82	R\$ 144,60
						R\$ 263.620,64

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

VALOR DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **R\$ 263.620,64 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELLI – EPP
CNPJ nº 24.868.172/0001-40
ELIANE CASTRO PEREIRA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OROBÓ
Com Deus e o povo, construindo um Orobó novo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b34bc14d7b813e44eb6bca075



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 007/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

Aos 26 dias do mês de abril de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizou por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/04/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde de Orobó, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 25.341.162/0001-14, com sede à Rua. John Fitzgerald Kennedy, CEP: 86025-240, telefone: (43) 3376-6363, representada por seu(sua) procurador, Sr(a). Dorivaldo José Pereira de Santana, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Nacional, nº 690 Curado IV – Jaboatão dos Guararapes/PE, RG nº 694791 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 097.920.824-68.

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Ácido condicionador de esmalte e dentina fosfórico a 37%	Unid	500	ALLPLAN	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
2	Adesivo agente de união	Unid	80	BIODINAMICA	R\$ 11,26	R\$ 900,80
4	Agulha gengival curta para seringa carpule	Unid	180	INJECTA	R\$ 30,21	R\$ 5.437,80
6	Curativo alveolar.	Unid	100	BIODINAMICA	R\$ 18,06	R\$ 1.806,00
7	Amalgama em cápsulas	emb 50 caps	180	METALMS	R\$ 57,00	R\$ 10.260,00
8	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000	Unid	120	DFL	R\$ 54,80	R\$ 6.576,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	Anestésico injetável cloridrato de lidocaína 2% sv	Unid	80	CRISTALIA	R\$ 40,89	R\$ 3.271,20
10	Anestésico injetável cloridrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000.	Unid	80	DLA	R\$ 74,68	R\$ 5.974,40
11	Anestésico injetável cloridrato de prilocaína 3% com felipressina 0,03 UI	Unid	80	CRISTALIA	R\$ 44,81	R\$ 3.584,80
12	Anestésico tópico benzocaína 20%	Unid	80	DFL	R\$ 6,49	R\$ 519,20
14	Aplicador descartável brush	Unid	120	FGM	R\$ 10,38	R\$ 1.245,60
15	Bicarbonato de sódio.	Unid	80	MAQUIRA	R\$ 4,61	R\$ 368,80
16	Broca cirúrgica esférica n.4	Unid	15	KAVO	R\$ 7,31	R\$ 109,65
17	Broca cirúrgica esférica n.5	Unid	15	KAVO	R\$ 7,31	R\$ 109,65
18	Broca cirúrgica esférica n.6	Unid	15	KAVO	R\$ 7,31	R\$ 109,65
19	Broca cirúrgica esférica n.8	Unid	5	KAVO	R\$ 7,31	R\$ 36,55
20	Broca para baixa rotação 02	Unid	180	MAILLEFER	R\$ 3,16	R\$ 568,80
21	Broca para baixa rotação 04	Unid	150	MAILLEFER	R\$ 3,16	R\$ 474,00
22	Broca para baixa rotação 06	Unid	10	MAILLEFER	R\$ 3,16	R\$ 31,60
23	Broca para baixa rotação 08	Unid	5	MAILLEFER	R\$ 3,16	R\$ 15,80
24	Carbono em filme papel para articulação.	12 folhas	80	BIODINAMICA	R\$ 1,42	R\$ 113,60
25	Clorexidina solução 2%	Unid	5	MAQUIRA	R\$ 6,36	R\$ 31,80
26	Cunhas cervicais de madeira pequena	Unid	20	IODONTOSUL	R\$ 5,15	R\$ 103,00
28	Dessensibilizante dentinário .	Unid	5	FGM	R\$ 12,48	R\$ 62,40
29	Detergente enzimático	Unid	80	KELDRIN	R\$ 19,88	R\$ 1.590,40
30	Disco de feltro	Unid	45	FGM	R\$ 30,26	R\$ 1.361,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31	Disco de lixa para acabamento	Unid	45	MICRODONT	R\$ 23,85	R\$ 1.073,25
32	Envelopes para esterilização g 150X250MM C/100	pct 100 un	80	LB MED	R\$ 26,87	R\$ 2.149,60
33	Envelopes para esterilização m 90X260MM C/100	pct 100 un	80	LB MED	R\$ 17,52	R\$ 1.401,60
34	Envelopes para esterilização p 70X230MM C/100	pct 100 un	60	LB MED	R\$ 16,77	R\$ 1.006,20
35	Escova de Robson.	Unid	500	MICRODONT	R\$ 1,13	R\$ 565,00
36	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado	Unid	100	TECHNEW	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
37	Eugenol.	Unid	100	BIODINAMICA	R\$ 7,31	R\$ 731,00
38	Fio de sutura seda nº 0-3 45cm ½ 17mm	Unid	240	BEST CARE	R\$ 29,42	R\$ 7.060,80
40	Fita matriz de poliéster.	Unid	60	IMPLA	R\$ 1,03	R\$ 61,80
41	Fita matriz metálica 0,5mm	Unid	50	BIODINAMICA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
42	Fita matriz metálica 0,7mm	Unid	50	BIODINAMICA	R\$ 1,00	R\$ 50,00
43	Fixador radiográfico	Unid	5	CAITEC	R\$ 6,82	R\$ 34,10
44	Flúor gel ácido 1,23%	Unid	300	IODONTOSUL	R\$ 2,72	R\$ 816,00
45	Flúor gel neutro 2%	Unid	300	IODONTOSUL	R\$ 2,72	R\$ 816,00
46	Formocresol.	Unid	30	BIODINAMICA	R\$ 4,34	R\$ 130,20
49	Gorro descartável com tira elástica	Unid	160	JARC	R\$ 6,92	R\$ 1.107,20
51	Hidróxido de cálcio Cimento	Unid	80	TECHNEW	R\$ 13,05	R\$ 1.044,00
52	Hidróxido de cálcio PA	Unid	80	BIODINAMICA	R\$ 3,10	R\$ 248,00
53	Iodofórmio	Unid	8	BIODINAMICA	R\$ 18,59	R\$ 148,72



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

54	Ionometro de vidro para restaurações	Unid	70	MAQUIRA	R\$ 17,47	R\$ 1.222,90
55	IRM.	Unid	70	BIODINAMICA	R\$ 16,14	R\$ 1.129,80
56	Jogo de lima endodontica - H 1ª ser. 25 mm	Unid	10	TDKA	R\$ 13,12	R\$ 131,20
57	Jogo de lima endodontica - H 2ª ser. 25 mm	Unid	10	TDKA	R\$ 13,12	R\$ 131,20
58	Lamina de bisturi nº 15c	Unid	30	CIRUTI	R\$ 26,08	R\$ 782,40
59	Luva cirúrgica estéril.	par	280	DESCARPACK	R\$ 1,49	R\$ 417,20
60	Luvas para procedimentos TAM PP, P, M E G	Cx com 50 pares	1300	DESCARPACK	R\$ 17,33	R\$ 22.529,00
61	Mascara facial descartável.	Unid	170	DESCARPACK	R\$ 9,95	R\$ 1.691,50
62	Óleo lubrificante spray alta e baixa rotação	Unid	30	MAQUIRA	R\$ 9,37	R\$ 281,10
63	Oxido de Zinco.	Unid	50	BIODINAMICA	R\$ 3,26	R\$ 163,00
64	Paramonoclorofenol	Unid	10	BIODINAMICA	R\$ 3,74	R\$ 37,40
65	Pasta profilática.	Unid	35	ALLPLAN	R\$ 3,66	R\$ 128,10
66	Película radiográfica periapical	cx 100un	6	PROGRAD	R\$ 96,66	R\$ 579,96
68	Pó de pedra pomes.	100g	5	IODONTOSUL	R\$ 3,34	R\$ 16,70
69	Ponta diamantada 1012 - 1013- 1011	Unid	350	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 490,00
70	Ponta diamantada 1014	Unid	290	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 406,00
71	Ponta diamantada 1015-1019	Unid	290	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 406,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

72	Ponta diamantada 1016 HL -1026	Unid	60	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 84,00
73	Ponta diamantada 1033 - 1034- 1035	Unid	360	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 504,00
74	Ponta diamantada 1036	Unid	360	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 504,00
75	Ponta diamantada 2200 - 2135- FF	Unid	360	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 504,00
76	Ponta diamantada 3083 - 3036 c1.f6.014	Unid	190	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 266,00
77	Ponta diamantada 3118 FF- 3168 F-2135F	Unid	190	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 266,00
78	Ponta diamantada 3215	Unid	190	CHAMPION	R\$ 1,40	R\$ 266,00
79	Ponta tipo arkansa chama	Unid	35	JON	R\$ 7,08	R\$ 247,80
80	Ponta tipo arkansa lança	Unid	35	JON	R\$ 7,08	R\$ 247,80
82	Resina composta fluida fotopolimerizavel A2	Serng 1,2g	80	BIODINAMICA	R\$ 11,97	R\$ 957,60
83	Resina composta fluida fotopolimerizavel Opaco	Serng 1,2g	35	BIODINAMICA	R\$ 11,97	R\$ 418,95
84	Resina composta fotopolimerizavel A1	4g	35	BIODINAMICA	R\$ 9,46	R\$ 331,10
85	Resina composta fotopolimerizavel A2	4g	80	BIODINAMICA	R\$ 9,46	R\$ 756,80
86	Resina composta fotopolimerizavel A3	4g	20	BIODINAMICA	R\$ 9,46	R\$ 189,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

87	Resina composta fotopolimerizável A3,5	4g	20	BIODINAMICA	R\$ 9,46	R\$ 189,20
88	Resina composta fotopolimerizável B2	4g	20	BIODINAMICA	R\$ 9,46	R\$ 189,20
89	Resina composta fotopolimerizável B3	4g	20	BIODINAMICA	R\$ 9,46	R\$ 189,20
90	Resina composta fotopolimerizável C4	4g	7	BIODINAMICA	R\$ 9,46	R\$ 66,22
91	Revelador radiográfico	Unid	7	CAITEC	R\$ 6,82	R\$ 47,74
92	Selante fotopolimerizável	Unid	25	MAQUIRA	R\$ 9,06	R\$ 226,50
93	Sol. hemostática tópica.	Unid	45	MAQUIRA	R\$ 9,54	R\$ 429,30
97	Spray para teste de vitalidade – 50 c.	Unid	5	MAQUIRA	R\$ 18,27	R\$ 91,35
98	Sugador cirúrgico.	Unid	80	MAQUIRA	R\$ 17,33	R\$ 1.386,40
99	Sugador de saliva	Unid	500	INJECTA	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
100	Taça de borracha	Unid	500	MICRODONT	R\$ 1,13	R\$ 565,00
101	Taça para acabamento em amalgama	Unid	35	MICRODONT	R\$ 25,44	R\$ 890,40
103	Tira de lixa metálica.	Unid	20	IMPLA	R\$ 3,18	R\$ 63,60
104	Tira de poliéster com lixa.	Unid	80	IMPLA	R\$ 3,18	R\$ 254,40
105	Tricresol formalina	Unid	20	BIODINAMICA	R\$ 3,90	R\$ 78,00
107	Verniz com flúor.	Unid	30	FGM	R\$ 18,86	R\$ 565,80
108	Verniz para cavidades em amalgama	Unid	30	BIODINAMICA	R\$ 9,65	R\$ 289,50
109	Anestésico injetável sem vasoconstritor	Unid	30	CRISTALIA	R\$ 40,89	R\$ 1.226,70



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111	Otosporim	Unid	30	FQM	R\$ 13,52	R\$ 405,60
112	Odontoscópio 5	Unid	500	IODONTOSUL	R\$ 1,73	R\$ 865,00
113	Cabo de Espelho	Unid	30	PREVEN	R\$ 1,72	R\$ 51,60
114	Caneta de Ata Rotação	Unid	10	CALU	R\$ 310,05	R\$ 3.100,50
115	Microbrush	Unid	240	FGM	R\$ 12,13	R\$ 2.911,20
116	Tira de Poliéster (Restauração em resima)	Unid	190	IMPLA	R\$ 3,18	R\$ 604,20
118	Removedor de manchas	Unid	6	IODONTOSUL	R\$ 13,44	R\$ 80,64
119	Tira de Lixa de Aço inoxidável 4mm	Unid	190	IMPLA	R\$ 3,18	R\$ 604,20
Valor Total:						R\$ 120.774,83

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 007/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 048/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de OROBÓ (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO
DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME
CNPJ nº 25.341.162/0001-14
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº: _____

Nome: _____ CPF nº: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/ 2017

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00, RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias dos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justificado e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seu(s) relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA - OROBÓ**, CNPJ nº 07.322.056/0001-34, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro - Orobó/PE, neste ato representado por seu procurador Sr. ROMILDO INTERAMINENSE GUERRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.206.774-49, portador da cédula de identidade nº 1.286.340 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
6	Basculante de alumínio 0,80x1,00	5	Unidade	MGM	R\$ 106,50	cento e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 532,50	quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
7	Basculante de alumínio 1,00x1,00	5	Unidade	MGM	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R\$ 625,00	seiscentos e vinte e cinco reais
9	Brita 19	30	Metro	MINERIOS BOM JARDIM	R\$ 77,30	setenta e sete reais e trinta centavos	R\$ 2.319,00	dois mil, trezentos e dezanove reais
11	Bucha de Fixação Nº. 10	100	Unidade	FIX	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 38,00	trinta e oito reais
12	Bucha de Fixação Nº. 6	100	Unidade	FIX	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 22,00	vinte e dois reais
13	Bucha de Fixação Nº. 8	100	Unidade	FIX	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 32,00	trinta e dois reais
14	Caixa D'água 10.000L fibra	2	Unidade	RESINORTE	R\$ 2.785,00	dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais	R\$ 5.570,00	cinco mil, quinhentos e setenta reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	Caixa D'água 1000L fibra	3	Unidade	RESINORTE	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 762,00	setecenta e sessenta e dois reais
16	Caixa D'água 2000L fibra	3	Unidade	RESINORTE	R\$ 630,00	seiscentos e trinta reais	R\$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa e dois reais
17	Caixa D'água 5000L fibra	2	Unidade	RESINORTE	R\$ 1.580,00	mil quinhentos e oitenta e dois reais	R\$ 3.160,00	três mil e sessenta e dois reais
23	Gesso para divisoria	20	Metro	DOIS IRMÃOS	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta e dois reais
27	Janela de madeira 1,00x1,50	3	Unidade	PORTAS UMBURETAMA	R\$ 174,50	cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 523,50	quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
30	Laje	100	Metro	OROBO CONSTRUÇÃO	R\$ 25,50	vinte e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 2.550,00	dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais
75	Linha de madeira cerrada 3x3 (7cmx7cm)	200	Metro	MADEREIRA PARÁ	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 1.840,00	mil oitocentos e quarenta e dois reais
77	Linha de madeira cerrada 3x5(7cmx12cm)	100	Metro	MADEREIRA PARÁ	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 1.300,00	mil e trezentos e dois reais
104	Bomba Submessas (Tipo Sapo) 800	3	Unidade	ANAUGER	R\$ 335,00	trezentos e trinta e cinco reais	R\$ 1.005,00	mil e cinco e cinquenta e cinco reais
105	Bomba Submessas (Tipo Sapo) 900	3	Unidade	ANAUGER	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais	R\$ 1.125,00	mil cento e vinte e cinco e cinquenta e cinco reais
108	Bacia sanitária	15	Unidade	MARI	R\$ 102,00	cento e dois reais	R\$ 1.530,00	mil e quinhentos e trinta e dois reais
113	Lavatório de louça suspenso	8	Unidade	MARI	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 360,00	trezentos e sessenta e dois reais
114	Abraçadeira para 01 disjuntor	3	Unidade	DISMA	R\$ 4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 13,95	treze reais e noventa e cinco centavos

Documento Assinado Digitalmente por: GEBER JOSE DE ARAUJO DA SILVA
Acesse em: <https://eas.ite.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=bea11a7a-4d72-4283-b-e-44e16bca1075>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

115	Abraçadeira para disjuntores 02	3	Unidade	DISMA	R\$ 8,90	oito reais e noventa centavos	R\$ 26,70	vinte e seis reais e setenta centavos
119	Cabo flexível 2,5mmx12	600	Metro	SIL	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
122	Cantoneira tubular padrão CELPE	5	Unidade	DISMA	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 140,00	cento e quarenta reais
128	Disjuntor trifásico 30 amp.	10	Unidade	LORENZATTI	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais	R\$ 570,00	quinhentos e setenta reais
133	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x12 (2,50)	100	Metro	SIL	R\$ 1,70	um real e setenta centavos	R\$ 170,00	cento e setenta reais
134	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x14 (1,50)	100	Metro	SIL	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 110,00	cento e dez reais
153	Reator para lâmpada fluorescente 2X20w eletrônico	50	Unidade	TOP LINE	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 1.100,00	mil e dez reais
154	Reator para lâmpada fluorescente 2X40w eletrônico	50	Unidade	TOP LINE	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
157	Tomada para ar condicionado interna 4x2	5	Unidade	ILUMI	R\$ 16,90	dezesseis reais e noventa centavos	R\$ 84,50	oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
160	Lâmpada 15w	70	Unidade	PRATIK	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 644,00	seiscentos e quarenta e quatro reais
162	Lâmpada LED 20W	70	Unidade	PRATIK	R\$ 39,50	trinta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 2.765,00	dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais
164	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 1x20w	20	Unidade	THOR	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 900,00	novecentos reais
166	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 2x20w	20	Unidade	THOR	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
168	Lâmpada fluorescente 20w	40	Unidade	OSRAM	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 236,00	duzentos e trinta e seis reais

Documento assinado digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DOS SANTOS V. Aceso em: https://eicad.pe.gov.br/validaDoc.secm.0417-813e-44eb0-0a175



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

205	Torneira para pia (18cm) cabinho plástico	5	Unidade	HERC	R\$ 5,90	cinco reais e noventa centavos	R\$ 29,50	vinte e nove reais e cinquenta centavos
206	Tubo para caixa de descarga	5	Unidade	PLASTUBOS	R\$ 6,40	seis reais e quarenta centavos	R\$ 32,00	trinta e dois reais
211	Válvula de pé de poço ferro ¾	4	Unidade	DOCOL	R\$ 13,50	treze reais e cinquenta centavos	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
212	Válvula de pé de poço ferro 1	2	Unidade	DOCOL	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 40,00	quarenta reais
213	Válvula de pé de poço ferro 1½	2	Unidade	DOCOL	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais
214	Válvula de pé de poço ferro 1¼	2	Unidade	DOCOL	R\$ 38,00	trinta e oito reais	R\$ 76,00	setenta reais
215	Válvula de pé de poço plástico ¾	2	Unidade	KRONA	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 25,00	vinte e cinco reais
216	Válvula de pé de poço plástico 1	2	Unidade	KRONA	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 38,00	trinta e oito reais
217	Válvula de pé de poço plástico 1¼	2	Unidade	KRONA	R\$ 30,50	trinta reais e cinquenta centavos	R\$ 61,00	sessenta e um reais
218	Válvula de pé de poço plástico 1½	2	Unidade	KRONA	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 62,00	sessenta e dois reais
219	Válvula de retenção de ¾	2	Unidade	DOCOL	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 40,00	quarenta reais
220	Válvula de retenção de 1	2	Unidade	DOCOL	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 44,00	quarenta e quatro reais
221	Válvula de retenção de 1½	2	Unidade	DOCOL	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00	oitenta reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 38.478,65 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL R\$ 38.478,65 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecer novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

Romildo Interaminense Guerra
MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/ 2017

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, RG nº 4267872 SSP/PE, CPF nº 820.584.904-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	Areia de Fina	50	METRO	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00	FINA
18	Cal virgem 50kg SC	30	SACO	R\$ 19,00	R\$ 570,00	ESTRELA
21	Cimento 50kg	800	SACO	R\$ 18,30	R\$ 14.640,00	ELIZABETI
26	Janela de madeira 1,00x1,00	3	UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 375,00	GOMES
29	Janela de Madeira tipo Venesiana 1,00 x 1,50	2	UNIDADE	R\$ 225,00	R\$ 450,00	KDK
31	Lajota de cimento 50x50	80	METRO	R\$ 14,50	R\$ 1.160,00	PREMOLDADO
40	Malha pop de ferro 15cm 2x3	10	UNIDADE	R\$ 34,50	R\$ 345,00	GERDAU



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

51	Rejunte	100	KG	R\$ 2,95	R\$ 295,00	NOSSA MASSA
67	Bloco de Madeira 10 mm	10	FOLHAS	R\$ 60,00	R\$ 600,00	KDK
68	Bloco de Madeira 20 mm	10	FOLHAS	R\$ 92,00	R\$ 920,00	KDK
69	Caibro de madeira cerrada	1.500	METRO	R\$ 2,40	R\$ 3.600,00	MISTA
74	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	200	METRO	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	MISTA
76	Linha de madeira cerrada 3x4(7cmx10cm)	150	METRO	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00	MISTA
78	Linha de madeira cerrada 3x6(7cmx14cm)	150	METRO	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00	MISTA
82	Tabua para construção (madeira)20cm	30	METRO	R\$ 10,00	R\$ 300,00	PINO
83	Tabua para construção (madeira)30cm	30	METRO	R\$ 11,50	R\$ 345,00	PINHO
93	Ferro vergalhão 4.3	10	VARA	R\$ 7,50	R\$ 75,00	GERDAU
94	Ferro vergalhão 5.0	10	VARA	R\$ 8,00	R\$ 80,00	GERDAU
95	Ferro vergalhão 5/16(8mm)	50	VARA	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	GERDAU
96	Ferro vergalhão de ¼ (6.3mm)	15	VARA	R\$ 13,50	R\$ 202,50	GERDAU
97	Ferro vergalhão de ½ (12mm)	15	VARA	R\$ 44,00	R\$ 660,00	GERDAU
98	Ferro vergalhão de 3/8 (10mm)	50	VARA	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	GERDAU
185	Joelho 45° PVC (100mm) esgoto	15	UNIDADE	R\$ 4,20	R\$ 63,00	KRONA
191	Luva PVC 100mm esgoto	10	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 31,00	KRONA
192	Luva PVC 150mm esgoto	10	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 150,00	KRONA
200	Tê c/ red esgoto 100x75	8	UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 60,80	KRONA
201	Tê PVC esgoto 100mm	5	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 32,50	KRONA
202	Tê PVC esgoto 50mm	5	UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 17,25	KRONA
207	Tubo PVC esgoto 100mm	10	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 420,00	MAXTUBO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

208	Tubo PVC esgoto 150mm	10	UNIDADE	R\$ 118,00	R\$ 1.180,00	NORDESTE
209	Tubo PVC esgoto 40mm	15	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 240,00	MAXTUBO
210	Tubo PVC esgoto 50mm	10	UNIDADE	R\$ 26,50	R\$ 265,00	MAXTUBO
VALOR TOTAL					R\$ 37.252,05	

VALOR TOTAL R\$ 37.252,05 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 011/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 011/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

Rafael Severino da Rocha Filho
RAFAEL S. DA R. FILHO - ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/ 2017

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00, RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias dos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justificado e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seu(s) relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 04.330.689/0001-73, com sede na Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, nº 45, Centro - Esperança - PB, neste ato representada pelo Sr. Osvaldo Roberto Agra de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 760.901.084-72, portador da cédula de identidade nº 1200.988 SSP/PB.

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Litro	15	Ácido Muriático	LIMPA FACIL	R\$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R\$ 66,00	sessenta e seis reais
4	Unidade	150	Argamassa em saco de 20kg	NOSSA MASSA	R\$ 8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.312,50	um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos
5	Unidade	5	Basculante de alumínio 0,50x0,50	QUALIFORT	R\$ 52,00	cinquenta e dois reais	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
8	Par	30	Bota de borracha preta	FUJIWARA	R\$ 30,90	trinta reais e noventa centavos	R\$ 927,00	novecentos e vinte e sete reais
19	Metro	50	Revestimento Cerâmica tipo A, 10x10 PI-04	ELIZABETH	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	Metro	200	Revestimento Cerâmica tipo A,50x50 PI-04	SERRA AZUL	R\$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R\$ 4.100,00	quatro mil e cem reais
22	Metro	300	Forro PVC	MAIS PVC	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 4.800,00	quatro mil e oitocentos reais
24	Unidade	3	Janela de alumínio 1,00x1,00	QUALIFORT	R\$ 163,00	cento e sessenta e três reais	R\$ 489,00	quatrocentos e oitenta e nove reais
32	Unidade	30	Lixa de ferro 100	TIGRE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 55,50	cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
33	Unidade	30	Lixa de ferro 120	TIGRE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 55,50	cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
34	Unidade	30	Lixa de ferro 50	TIGRE	R\$ 1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R\$ 55,50	cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos
35	Unidade	30	Lixa de madeira 100	TIGRE	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos
36	Unidade	30	Lixa de madeira 120	TIGRE	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos	R\$ 12,60	doze reais e sessenta centavos
37	Metro	30	Lona amarela 4x50m	JOPAK	R\$ 7,10	sete reais e dez centavos	R\$ 213,00	duzentos e treze reais
38	Par	30	Luva de Couro	SÃO MANOEL	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais
39	Par	20	Luva de tecido	SAFETY	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 48,00	quarenta e oito reais
42	Unidade	5	Porta cadeado	ISERO	R\$ 3,70	três reais e setenta centavos	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos
44	Unidade	5	Porta de Madeira Amolfadada 70 cm	ARLIZ	R\$ 185,50	cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 927,50	novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos

Documento Assinado Digitalmente por: ELBER JOSE DA AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://cei.cer.br/ppi/assinatura>
Código de Verificação: 150618140614072



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

62	Unidade	20	Rolo de espuma nº 05cm amarelo p/pintura de parede	ATLAS	R\$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R\$ 47,20	quarenta e sete reais e vinte centavos
63	Unidade	20	Rolo de espuma nº 23cm preto p/pintura de parede	ATLAS	R\$ 6,86	seis reais e oitenta e seis centavos	R\$ 137,20	cento e trinta e sete reais e vinte centavos
64	Latão	100	Tinta 18L látex	TINTAS LUX	R\$ 66,50	sessenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 6.650,00	seis mil seiscentos e cinquenta reais
65	Unidade	50	Fita Crepe	ADELBRAS	R\$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R\$ 139,50	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos
66	Galão	40	Tinta 3,6 esmalte sintético	TINTAS LUX	R\$ 49,35	quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos	R\$ 1.974,00	um mil novecentos e setenta e quatro reais
84	Unidade	5	Cadeado nº. 20	GOLD	R\$ 8,23	oito reais e vinte e três centavos	R\$ 41,15	quarenta e um reais e quinze centavos
85	Unidade	5	Cadeado nº. 25	GOLD	R\$ 9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 47,60	quarenta e sete reais e sessenta centavos
86	Unidade	5	Cadeado nº. 30	GOLD	R\$ 11,19	onze reais e dezenove centavos	R\$ 55,95	cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos
87	Unidade	5	Cadeado nº. 35	GOLD	R\$ 13,63	treze reais e sessenta e três centavos	R\$ 68,15	sessenta e oito reais e quinze centavos
88	Unidade	5	Cadeado nº. 40	GOLD	R\$ 15,37	quinze reais e trinta e sete centavos	R\$ 76,85	setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos
89	Unidade	5	Cadeado nº. 45	GOLD	R\$ 20,12	vinte reais e doze centavos	R\$ 100,60	cem reais e sessenta centavos

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eiccece.pe.gov.br/portal/assinatura>
Documento em Código do Documento: 1417181324450610075



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

111	Unidade	20	Chuveiro plástico	VICAP	R\$ 2,64	dois reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 52,80	cinquenta e dois reais e oitenta centavos
112	Unidade	8	Lavatório de louça com coluna	JADE	R\$ 107,00	cento e sete reais	R\$ 856,00	oitocentos e cinquenta e seis reais
116	Unidade	10	Áster aterramento	J.LOBATO	R\$ 8,65	oito reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 86,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos
117	Unidade	75	Bocal de louça E-27	DECORLUX	R\$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R\$ 145,50	cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
118	Metro	500	Cabo flexível 1,5mmx14	FORTECON	R\$ 0,55	cinquenta e cinco centavos	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais
120	Metro	500	Cabo flexível 4,0mmx10	FORTECON	R\$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 690,00	seiscentos e noventa e dois reais
121	Metro	500	Cabo flexível 6,0mmx08	FORTECON	R\$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R\$ 1.125,00	um mil e cento e vinte e cinco reais
123	Unidade	10	Conector p/ haste de aterramento	LETEL	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 13,00	treze reais
124	Unidade	8	Curva preta roscavelet. ¾	PLASTUBOS	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 8,72	oito reais e setenta e dois centavos
125	Unidade	10	Disjuntor trifásico 10 amp.	SOPRANO	R\$ 35,37	trinta e cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 353,70	trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos
126	Unidade	10	Disjuntor trifásico 20 amp.	SOPRANO	R\$ 35,37	trinta e cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 353,70	trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos
127	Unidade	10	Disjuntor trifásico 25 amp.	SOPRANO	R\$ 35,37	trinta e cinco reais e trinta e sete centavos	R\$ 353,70	trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos

Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <http://www.orobo.pe.gov.br>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

129	Unidade	10	Disjuntor unipolar 10 amp.	SCHAK	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 73,00	setenta e três reais
130	Unidade	10	Disjuntor unipolar 15 amp.	SOPRANO	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 95,00	noventa e cinco reais
131	Unidade	10	Disjuntor unipolar 20 amp.	SCHAK	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 73,00	setenta e três reais
132	Unidade	5	Disjuntor unipolar 25 amp.	SCHAK	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 36,50	trinta e seis reais e cinquenta centavos
135	Metro	100	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x16 (1,00)	FORTECON	R\$ 1,42	um real e quarenta e dois centavos	R\$ 142,00	cento e quarenta e dois reais
136	Metro	100	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x18 (0,75)	M.CAMPOS	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 110,00	cento e dez reais
137	Metro	25	Fita isolante 10m	THOMPSON	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 57,50	cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
138	Metro	25	Fita isolante alta fusão 20m	THOMPSON	R\$ 4,21	quatro reais e vinte e um centavos	R\$ 105,25	cento e cinco reais e vinte e cinco centavos
139	Unidade	100	Fixa fio tam. 10x12	FIX	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
140	Unidade	100	Fixa fio tam. 12x16	FIX	R\$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R\$ 196,00	cento e noventa e seis reais
141	Unidade	15	Foto célula NA	EXATRON	R\$ 17,12	dezessete reais e doze centavos	R\$ 256,80	duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
142	Unidade	15	Foto célula NF	EXATRON	R\$ 17,12	dezessete reais e doze centavos	R\$ 256,80	duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
143	Unidade	15	Interruptor 01 seção	RADIAL	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 57,00	cinquenta e sete reais

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: https://eetec.pe.gov.br/ppa/validar_documento.html



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

144	Unidade	15	Interruptor 02seções	ROMAZI	R\$ 5,30	cinco reais e trinta centavos	R\$ 79,50	setenta nove reais e cinquenta centavos
145	Unidade	15	Interruptor 02seções e tomada	ROMAZI	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 105,00	cento e cinco reais
146	Unidade	15	Interruptor 03seções	ILUMI	R\$ 10,90	dez reais e noventa centavos	R\$ 163,50	cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos
147	Unidade	15	Interruptor externo (sobrepôr)	MECTRONIC	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 147,00	cento e quarenta e sete reais
148	Unidade	5	Plug macho 2P+T	RADIAL	R\$ 3,00	três reais	R\$ 15,00	quinze reais
149	Unidade	5	Plugue para ar condicionado	MECTRONIC	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 66,00	sessenta e seis reais
150	Unidade	5	Plugue para computador	RADIAL	R\$ 18,50	dezoito reais e cinquenta centavos	R\$ 92,50	noventa e dois reais e cinquenta centavos
151	Unidade	60	Rabicho para lâmpada fluorescente	DECORLUX	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 65,40	sessenta e cinco reais e quarenta centavos
152	Unidade	50	Reator para lâmpada fluorescente 20w eletrônico	ECP	R\$ 19,42	dezenove reais e quarenta e dois centavos	R\$ 971,00	novecentos e setenta e um reais
155	Unidade	50	Reator para lâmpada fluorescente 40w eletrônico	ECP	R\$ 22,70	vinte e dois reais e setenta centavos	R\$ 1.135,00	um mil, cento e trinta e cinco reais
156	Unidade	5	Tomada para antena de TV	ILUMI	R\$ 6,41	seis reais e quarenta e um centavos	R\$ 32,05	trinta e dois reais e cinco centavos
158	Unidade	10	Tomada para computador interna 4x2	ROMAZI	R\$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 44,10	quarenta e quatro reais e dez centavos
159	Unidade	5	Tomada para telefone 4x2	ILUMI	R\$ 6,33	seis reais e trinta e três centavos	R\$ 31,65	trinta e um reais e sessenta e cinco centavos

Documento Assinado Digitalmente por: CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://www.orobo.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?DocumentoId=31465334400005>



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR – ME,
CNPJ nº 04.330.689/0001-73
OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/ 2017

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa R CHAVES DA CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº. 14.426.194/0001-04 com sede no Sítio Encruzilhada, Zona Rural, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, telefone: (81) 9 9746-3431, representada por seu proprietário o Sr. Edmilson Chaves da Silva, Brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado no Sítio Encruzilhada, Zona Rural, Bom Jardim/PE, RG n. 4808526 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 032.944.444-19.

ITEM	DISCRICÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	Areia Grossa Lavada	Metro	50	UMBUZEIRO	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
10	Brita 25	Metro	15	MINERAÇÃO BOM JARDIM	R\$ 77,00	R\$ 1.155,00
25	Janela de alumínio 1,00x1,50	Unidade	3	LÍDER	R\$ 210,00	R\$ 630,00
28	Janela de Madeira tipo Venesiana 1,00 x 1,00	Unidade	2	MADEIREIRA SURUBIM	R\$ 174,00	R\$ 348,00
41	Malha pop de ferro 20cm 2x3	Unidade	10	GERDAL	R\$ 19,50	R\$ 195,00
43	Porta de Madeira Amolfadada 60 cm	Unidade	5	MADEIREIRA SURUBIM	R\$ 180,00	R\$ 900,00
47	Porta de madeira prensada de Copaíba 60cm	Unidade	5	MADEIREIRA SURUBIM	R\$ 73,50	R\$ 367,50
50	Porta de madeira prensada de Copaíba 90cm	Unidade	5	MADEIREIRA SURUBIM	R\$ 80,00	R\$ 400,00
52	Telha de fibra cimento 1,10x2,44 6mm	Unidade	20	BRASILIT	R\$ 58,96	R\$ 1.179,20
53	Telhas cerâmicas	Unidade	8000	CERÂMICA JP	R\$ 0,32	R\$ 2.560,00
54	Tijolo 08 furos (80cm x 80cm x 10cm)	Unidade	10000	CERÂMICA BIZARRA	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

Edmilson Chaves da Silva
R CHAVES DA CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - Orobó (PE), neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviços de locação de caminhões pipa destinados à distribuição de água potável, atendendo demanda do Fundo Municipal de Saúde de Orobó - PE, durante o período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. 18.395.252/0001-22, com sede à Rua. Severino de Souza Leal, CEP: 55750-000, telefone: (81) 9 9539-2542, representada por seu proprietário o Sr. José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº063.805.774-40.

ITEM	PSF	TIPO DO VEÍCULO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	VARJÃO	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	271,55	10,69	2.902,87
2	MANOEL DE APRÍGIO	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	75,16	10,69	803,46



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	UMBURETAMA	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	491,92	10,69	5.258,62
4	CARAÚBAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	51,43	10,69	549,79
5	CENTRO	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	14,96	10,69	159,92
6	FEIRA NOVA	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	837,05	10,69	8.948,06
7	FIGUEIRAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	390,72	10,69	4.176,80
8	JUNDIAÍ	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	682,27	10,69	7.293,47



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	SERRA DE CAPOEIRAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	224,88	10,69	2.403,97
10	MATINADAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	738,04	10,69	7.889,65
A - Subtotal						40.386,58
VALOR GLOBAL (12 MESES) - R\$ 484.638,96						
(QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 013/2017.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 013/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CNPJ nº. 18.395.252/0001-22
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/ 2017

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizou por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **D.T. DA COSTA JUNIOR ME**, CNPJ nº. 02.852.458/0001-02, com sede no Sitio Bom Fim, Boa Jardim/PE, CEP: 55730-000 telefone: 81-36381201, representada por seu proprietário, Sr. Dilson Tavares da Costa Junior, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Epitácio Mateus de Lucena, 332 - Piraura - Limoeiro/PE, RG n. 3.953.071 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº 743.793.804-91.

LOTE 2 - VEÍCULO FIAT UNO WAY ECONOMY 1.0 - 1 UNIDADE - ANO DE FABRICAÇÃO: 2013							
Item	PEÇAS	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unt	Valor Unt Extenso	Valor Tot
1	ALTERNADOR	1	PC	ikro	R\$ 600,00	seiscentos reais	R\$ 600,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PC	cofap	R\$ 230,00	duzentos e trinta reais	R\$ 460,00
3	AMORTECEDOR TAMP A TRASEIRA	2	PC	beta	R\$ 89,00	oitenta e nove reais	R\$ 178,00
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	2	PC	beta	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 270,00
5	B. BARRA ESTAB. INTERNA	2	PC	borflex	R\$ 53,00	cinquenta e três reais	R\$ 106,00
6	B. BARRA ESTAB.A EXTERNA	2	PC	borflex	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 90,00
7	B. DA BANDEIJA TRAS	8	PC	borflex	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 120,00
8	B. DO BRAÇO OSCILANTE	2	PC	borflex	R\$ 29,00	vinte e nove reais	R\$ 58,00
9	B. DO TIRANTE	4	PC	borflex	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 32,00
10	BANDEJA SUSPENÇÃO TRASEIRA	2	PC	w4	R\$ 152,00	cento e cinquenta e dois reais	R\$ 304,00
11	BARRA AXIAL	2	PC	perfect	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	R\$ 124,00
12	BATENTE MOLA TRASEIRA EXTERNA	2	PC	borflex	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 50,00
13	BATENTE MOLA TRASEIRA INTERNA	2	PC	borflex	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 30,00
14	BATERIA 60AH	1	PC	herbor	R\$ 410,00	quatrocentos e dez reais	R\$ 410,00
15	BICO INJETOR	4	PC	ds	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 560,00
16	BOBINA IGNIÇÃO	1	PC	marflex	R\$ 176,00	cento e setenta e seis reais	R\$ 176,00
17	BOMBA DAGUA	1	PC	indisa	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 120,00
18	BOMBA DE OLEO	1	PC	schadeck	R\$ 335,00	trezentos e trinta e cinco reais	R\$ 335,00
19	BRAÇO DO LIMPADOR	1	PC	dyna	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 40,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	BRAÇO OSCILANTE	2	PC	w4	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 360,00
21	BRONZE BIELA	1	PC	metal leve	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 100,00
22	BRONZE MANCAL	1	PC	metal leve	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 110,00
23	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	1	PC	autokit	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 8,00
24	CABO DE ACELERADOR	1	PC	iks	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 40,00
25	CABO DE EMBREAGEM	1	PC	iks	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 70,00
26	CABO DE FREIO	1	PC	iks	R\$ 190,00	cento e noventa reais	R\$ 190,00
27	CABO DE VELA	1	PC	marflex	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 90,00
28	CAIXA DE DIREÇÃO	1	PC	ampri	R\$ 500,00	quinhentos reais	R\$ 500,00
29	CARTER MOTOR	1	PC	dhb	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 135,00
30	CILINDRO DE RODA	2	PC	controil	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 60,00
31	CILINDRO MESTRE	1	PC	controil	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 135,00
32	COIFA DA RODA	2	PC	autokit	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 30,00
33	COLAR DE EMBREAGEM	1	PC	skf	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 40,00
34	CORREIA ALTERNADOR	1	PC	w4	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 48,00
35	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	1	PC	continental	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 49,00
36	COXIM DA CAIXA	1	PC	borflex	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 100,00
37	COXIM MOTOR	1	PC	borflex	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 70,00
38	CUBO RODA TRASEIRA	2	PC	hiper freios	R\$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 290,00
39	DISCO DE FREIO	2	PC	hiper freios	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 108,00
40	ELETROVENTILADOR	1	PC	autostar	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 300,00
41	FAROL LADO DIR/ESQ	2	PC	rcd	R\$ 330,00	trezentos e trinta reais	R\$ 660,00
42	FEIXE MOLA TRASEIRA	1	PC	cindumel	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	R\$ 270,00
43	PARABRISAS	1	PC	agc	R\$ 230,00	duzentos e trinta reais	R\$ 230,00
44	FILTRO DE COMBUSTIVEL	1	PC	wega	R\$ 17,00	dezesete reais	R\$ 17,00
45	INTERRUPTOR DE TEMP.	1	PC	iguaçu	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 80,00
46	JOGO JUNTA SUPER MOTOR	1	PC	brasmeck	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 120,00
47	JOTO JUNTA MOTOR COMPLETO	1	PC	brasmeck	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 150,00
48	JUNTA DO CABECOTE	1	PC	brasmeck	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 35,00
49	JUNTA DO CARTER	1	PC	brasmeck	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 40,00
50	JUNTA HOMOCINETICA	2	PC	vto	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 220,00
51	JUNTA T.B.I	1	PC	brasmeck	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 15,00
52	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	2	PC	autokit	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 38,00
53	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	1	PC	ecklass	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais	R\$ 220,00
54	KIT BOZINA PAQUERINHA	1	PC	vto	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 80,00
55	KIT EMBREAGEM	1	PC	sachs	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais	R\$ 240,00
56	LAMPADA FAROL	2	PC	vto	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 70,00
57	LANTERNA SETA DIR/ESQ	2	PC				
58	LANTERNA TRAS DIR/ESQ	2	PC				
59	MANGOTE INFERIOR DO RAD.	1	PC	jamaica	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 100,00
60	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	1	PC	jamaica	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 100,00
61	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	2	PC	luciflex	R\$ 16,00	dezesesseis reais	R\$ 32,00
62	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	4	PC	jamaica	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 60,00
63	MOLA DIANTEIRA	2	PC	w4	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 150,00
64	MOTOR PARTIDA	1	PC	ikro	R\$ 475,00	quatrocentos e setenta e cinco reais	R\$ 475,00
65	PALHETA LIMPADOR	1	PC	isoflex	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 60,00
66	PASTILHA DE FREIO	6	JOGO	syl	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 384,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

67	PISTAO COM ANEL	1	JOGO	malhe	R\$ 932,00	novecentos e trinta e dois reais	R\$ 932,00
68	PIVO DE SUSP. DIANTEIRO	2	PC	perfect	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 90,00
69	RADIADOR	1	PC	lotus	R\$ 340,00	trezentos e quarenta reais	R\$ 340,00
70	REGULADOR DE PRESSAO	1	PC	dts	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 85,00
71	REGULADOR VOLTAGEM	1	PC	ikro	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 50,00
72	RET. COMANDO	1	PC	orion	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 20,00
73	RET. DO VIRABREQUIM	1	PC	orion	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 19,00
74	ROL. CORREIA ALTERNADOR	3	PC	vto	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 144,00
75	ROL. CORREIA DENTADA	1	PC	vto	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 130,00
76	ROLAMENTO DIANTEIRO	2	PC	vto	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 160,00
77	ROLAMENTO TRASEIRO	2	PC	ina	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 60,00
78	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	1	PC	tsa	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 80,00
79	SENSOR DE ROTAÇÃO	1	PC	ecklass	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 105,00
80	SENSOR DE TEMP.	1	PC	iguaçu	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 75,00
81	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	1	PC	ecklass	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 140,00
82	SERVO DE FREIO	1	PC	controil	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 150,00
83	SONDA LAMBDA	1	PC	ecklass	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	R\$ 270,00
84	TAMBOR DE FREIO	2	PC	fremax	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais	R\$ 112,00
85	TANQUE	1	PC	universal	R\$ 182,00	cento e oitenta e dois reais	R\$ 182,00
86	TERMINAL DE DIREÇÃO	2	PC	perfect	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 120,00
87	TRIZETA CAIXA	2	PC	perfect	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 140,00
88	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	1	PC	iguaçu	R\$ 74,00	setenta e quatro reais	R\$ 74,00
89	VELA DE INIÇÃO	1	JOGO	ngk	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 80,00
							R\$ 14.300,00

Valor total do LOTE 2 - R\$ 14.300,00 quatorze mil e trezentos reais

LOTE 3 - VEÍCULO FIAT FIORINO VIVACE - 2 UNIDADES - ANOS DE FABRICAÇÃO: 2013							
Item	PEÇAS	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unt	Valor Unt Extenso	Valor Tot
1	ALTERNADOR	2	PC	ikro	R\$ 370,00	trezentos e setenta reais	R\$ 740,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	4	PC	cofap	R\$ 400,00	quatrocentos reais	R\$ 1.600,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	PC	corven	R\$ 197,00	cento e noventa e sete reais	R\$ 788,00
4	B. BARRA ESTABILIZADORA	4	PC	borflex	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 56,00
5	B. DIANT BANDEIJA	4	PC	borflex	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 100,00
6	B. TRAS BANDEIJA	4	PC	borflex	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 300,00
7	BARRA AXIAL	4	PC	perfect	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 280,00
8	BATERIA 60AH	2	PC	herbor	R\$ 400,00	quatrocentos reais	R\$ 800,00
9	BICO INJETOR	8	PC	ds	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 1.040,00
10	BOBINA INIÇÃO	2	PC	marflex	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 260,00
11	BOMBA DAGUA	2	PC	indisa	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais	R\$ 580,00
12	BOMBA DE OLEO	2	PC	schadeck	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 360,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13	BRAÇO DO LIMPADOR	4	PC	dyna	R\$ 23,00	vinte e três reais	R\$ 92,00
14	BRONZE BIELA	2	PC	metal leve	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 100,00
15	BRONZE MANCAL	2	PC	metal leve	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 120,00
16	CABO DE ACELERADOR	2	PC	iks	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00
17	CABO DE EMBREAGEM	2	PC	iks	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 140,00
18	CABO DE FREIO	2	PC	iks	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 340,00
19	CABO DE VELA	2	PC	marflex	R\$ 98,00	noventa e oito reais	R\$ 196,00
20	CARTER MOTOR	2	PC	dhb	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 240,00
21	CILINDRO DE RODA	4	PC	controil	R\$ 82,00	oitenta e dois reais	R\$ 328,00
22	CILINDRO MESTRE	2	PC	controil	R\$ 270,00	duzentos e setenta reais	R\$ 540,00
23	CORREIA ALTERNADOR	2	PC	w4	R\$ 45,00	quarenta e cinco reais	R\$ 90,00
24	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	2	PC	continental	R\$ 56,00	cinquenta e seis reais	R\$ 112,00
25	COXIM DA CAIXA	2	PC	borflex	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 340,00
26	COXIM MOTOR	2	PC	borflex	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 400,00
27	CUBO RODA TRASEIRA	4	PC	hiper freios	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 680,00
28	DISCO DE FREIO	4	PC	hiper freios	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 280,00
29	ELETROVENTILADOR	2	PC	autostar	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 560,00
30	FAROL LADO DIR/ESQ	4	PC	rcd	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 1.120,00
32	PARABRISAS	1	PC	agc	R\$ 380,00	trezentos e oitenta reais	R\$ 380,00
33	FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	PC	wega	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 32,00
34	INTERRUPTOR DE TEMP.	2	PC	iguaçu	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 160,00
35	JOGO JUNTA SUPER MOTOR	2	PC	brasmeck	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 240,00
36	JOTO JUNTA MOTOR COMPLETO	2	PC	brasmeck	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 280,00
37	JUNTA DO CABECOTE	2	PC	brasmeck	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 80,00
38	JUNTA DO CARTER	2	PC	brasmeck	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 20,00
39	JUNTA HOMOCINETICA	4	PC	vto	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 800,00
40	JUNTA T.B.I	2	PC	brasmeck	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 30,00
41	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	2	PC	ecklass	R\$ 210,00	duzentos e dez reais	R\$ 420,00
42	KIT BOZINA PAQUERINHA	2	PC	vto	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 160,00
43	KIT EMBREAGEM	2	PC	sachs	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	R\$ 1.080,00
44	LAMPADA FAROL	4	PC	vto	R\$ 35,00	trinta e cinco reais	R\$ 140,00
45	LANTERNA SETA DIR/ESQ	4	PC	cofran	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 60,00
46	LANTERNA TRAS DIR/ESQ	4	PC	cofran	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 100,00
47	MANGOTE INFERIOR DO RAD.	2	PC	jamaica	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 200,00
48	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	2	PC	jamaica	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 200,00
49	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	4	PC	luciflex	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 76,00
50	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	8	PC	jamaica	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 120,00
51	MOLA DIANTEIRA	4	PC	w4	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 300,00
52	MOTOR PARTIDA	2	PC	ikro	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais	R\$ 630,00
53	PALHETA LIMPADOR	2	PC	isoflex	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 150,00
54	PASTILHA DE FREIO	8	JOGO	syl	R\$ 99,00	noventa e nove reais	R\$ 792,00
55	PISTAO COM ANEL	2	JOGO	malhe	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais	R\$ 1.680,00
56	PIVO DE SUSP. DIANTEIRO	4	PC	perfect	R\$ 88,00	oitenta e oito reais	R\$ 352,00
57	RADIADOR	2	PC	lotus	R\$ 370,00	trezentos e setenta reais	R\$ 740,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

58	RET. COMANDO	2	PC	orion	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 40,00
59	RET. DO VIRABREQUIM	2	PC	orion	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 38,00
60	ROL. CORREIA ALTERNADOR	6	PC	vto	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 300,00
61	ROL. CORREIA DENTADA	2	PC	vto	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 260,00
62	ROLAMENTO DIANTEIRO	4	PC	vto	R\$ 110,00	cento e dez reais	R\$ 440,00
63	ROLAMENTO TRASEIRO	4	PC	iná	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 120,00
64	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	2	PC	tsa	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 140,00
65	SENSOR DE ROTAÇÃO	2	PC	ecklass	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 210,00
66	SENSOR DE TEMP.	2	PC	iguaçu	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 200,00
67	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	2	PC	ecklass	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 260,00
68	SERVO DE FREIO	2	PC	controil	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 260,00
69	SONDA LAMBDA	2	PC	ecklass	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais	R\$ 560,00
70	TAMBOR DE FREIO	4	PC	fremax	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 300,00
71	TERMINAL DE DIREÇÃO	4	PC	perfect	R\$ 58,00	cinquenta e oito reais	R\$ 232,00
72	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	2	PC	iguaçu	R\$ 70,00	setenta reais	R\$ 140,00
73	VELA DE INIGNIÇÃO	8	PC	ngk	R\$ 77,00	setenta e sete reais	R\$ 616,00
							R\$ 26.000,00

Valor total do LOTE 3 - R\$ 26.000,00 vinte e seis mil reais

VEÍCULO FIAT FIORINO - 3 UNIDADES - ANOS DE FABRICAÇÃO: 2013							
Item	PEÇAS	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unt	Valor Unt Extenso	Valor Tot
1	ALTERNADOR	3	PC	ikro	R\$ 699,00	seiscentos e noventa e nove reais	R\$ 2.097,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	PC	cofap	R\$ 169,00	cento e sessenta e nove reais	R\$ 1.014,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	6	PC	corven	R\$ 192,00	cento e noventa e dois reais	R\$ 1.152,00
4	B. BARRA ESTAB. INTERNA	6	PC	borflex	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 60,00
5	B. BARRA ESTAB.A EXTERNA	6	PC	borflex	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 72,00
6	B. DIANT FEIXE MOLA	6	PC	borflex	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 330,00
7	B. DO BRAÇO OSCILANTE	6	PC	borflex	R\$ 28,00	vinte e oito reais	R\$ 168,00
8	B. DO TIRANTE	12	PC	borflex	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 180,00
9	B. TRAS FEIXE MOLA	6	PC	borflex	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 192,00
10	BARRA AXIAL	6	PC	perfect	R\$ 58,00	cinquenta e oito reais	R\$ 348,00
11	BATERIA 60AH	3	PC	herbor	R\$ 423,00	quatrocentos e vinte e três reais	R\$ 1.269,00
12	BICO INJETOR	12	PC	ds	R\$ 154,00	cento e cinquenta e quatro reais	R\$ 1.848,00
13	BOBINA IGNIÇÃO	3	PC	marflex	R\$ 170,00	cento e setenta reais	R\$ 510,00
14	BOMBA DAGUA	3	PC	indisa	R\$ 126,00	cento e vinte e seis reais	R\$ 378,00
15	BOMBA DE OLEO	3	PC	schadeck	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 900,00
16	BRAÇO DO LIMPADOR	3	PC	dyna	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 90,00
17	BRAÇO OSCILANTE	6	PC	perfect	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 180,00

Documento assinado em 17/07/2017 às 17:34:44 pelo servidor: CLAUDIO ROSE DE AGUIAR DA SILVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

18	BRONZE BIELA	3	PC	metal leve	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 150,00
19	BRONZE MANCAL	3	PC	metal leve	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 180,00
20	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	3	PC	autokit	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 45,00
21	CABO DE ACELERADOR	3	PC	iks	R\$ 40,00	quarenta reais	R\$ 120,00
22	CABO DE EMBREAGEM	3	PC	iks	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 225,00
23	CABO DE FREIO	3	PC	iks	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 300,00
24	CABO DE VELA	3	PC	marflex	R\$ 104,00	cento e quatro reais	R\$ 312,00
25	CAIXA DE DIREÇÃO	3	PC	ampri	R\$ 530,00	quinhentos e trinta reais	R\$ 1.590,00
26	CARTER MOTOR	3	PC	dhb	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 405,00
27	CILINDRO DE RODA	6	PC	controil	R\$ 32,00	trinta e dois reais	R\$ 192,00
28	CILINDRO MESTRE	3	PC	controil	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 420,00
29	COIFA DA RODA	6	PC	autokit	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 90,00
30	COLAR DE EMBREAGEM	3	PC	skf	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 90,00
31	CORREIA ALTERNADOR	3	PC	w4	R\$ 41,00	quarenta e um reais	R\$ 123,00
32	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	3	PC	continental	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 138,00
33	COXIM DA CAIXA	3	PC	borflex	R\$ 107,00	cento e sete reais	R\$ 321,00
34	COXIM MOTOR	3	PC	borflex	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 261,00
35	CUBO RODA TRASEIRA	6	PC	hiper freios	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 840,00
36	DISCO DE FREIO	6	PC	hiper freios	R\$ 54,00	cinquenta e quatro reais	R\$ 324,00
37	ELETROVENTILADOR	3	PC	autostar	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 900,00
38	FAROL LADO DIR/ESQ	6	PC	rcd	R\$ 141,00	cento e quarenta e um reais	R\$ 846,00
39	PARABRISAS	3	PC	agc	R\$ 246,00	duzentos e quarenta e seis reais	R\$ 738,00
40	FILTRO DE COMBUSTIVEL	3	PC	wega	R\$ 16,00	dezesesseis reais	R\$ 48,00
41	INTERRUPTOR DE TEMP.	3	PC	iguaçu	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R\$ 375,00
42	JOGO JUNTA SUPER MOTOR	3	PC	brasmeck	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 360,00
43	JOTO JUNTA MOTOR COMPLETO	3	PC	brasmeck	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais	R\$ 450,00
44	JUNTA HOMOCINETICA	6	PC	vto	R\$ 111,00	cento e onze reais	R\$ 666,00
45	JUNTA T.B.I	3	PC	brasmeck	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 45,00
46	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	PC	autokit	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 114,00
47	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	3	PC	ecklass	R\$ 220,00	duzentos e vinte reais	R\$ 660,00
48	KIT BOZINA PAQUERINHA	3	PC	vto	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 240,00
49	KIT EMBREAGEM	3	PC	sachs	R\$ 254,00	duzentos e cinquenta e quatro reais	R\$ 762,00
50	LAMPADA FAROL	6	PC	vto	R\$ 39,00	trinta e nove reais	R\$ 234,00
51	LANTERNA SETA DIR/ESQ	6	PC	cofran			
52	LANTERNA TRAS DIR/ESQ	6	PC	cofran			
53	MANGOTE INFERIOR DO RAD.	3	PC	jamaica	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 300,00
54	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	3	PC	jamaica	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 300,00
55	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	6	PC	luciflex	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 108,00
56	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	12	PC	jamaica	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 180,00
57	MOLA DIANTEIRA	6	PC	w4	R\$ 75,00	setenta e cinco reais	R\$ 450,00
58	MOTOR PARTIDA	3	PC	ikro	R\$ 688,00	seiscentos e oitenta e oito reais	R\$ 2.064,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

59	PALHETA LIMPADOR	3	JOGO	isoflex	R\$ 73,00	setenta e três reais	R\$ 219,00
60	PASTILHA DE FREIO	12	JOGO	syl	R\$ 64,00	sessenta e quatro reais	R\$ 768,00
61	PISTAO COM ANEL	3	JOGO	malhe	R\$ 979,00	novecientos e setenta e nove reais	R\$ 2.937,00
62	PIVO DE SUSP. DIANTEIRO	6	PC	perfect	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 276,00
63	RADIADOR	3	PC	lotus	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 900,00
64	REGULADOR DE PRESSAO	3	PC	dts	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 270,00
65	RET. COMANDO	3	PC	orion	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 60,00
66	RET. DO VIRABREQUIM	3	PC	orion	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 57,00
67	ROL. CORREIA ALTERNADOR	9	PC	vto	R\$ 47,00	quarenta e sete reais	R\$ 423,00
68	ROL. CORREIA DENTADA	3	PC	vto	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 390,00
69	ROLAMENTO DIANTEIRO	6	PC	vto	R\$ 87,00	oitenta e sete reais	R\$ 522,00
70	ROLAMENTO TRASEIRO	6	PC	iná	R\$ 30,00	trinta reais	R\$ 180,00
71	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	3	PC	tsa	R\$ 80,00	oitenta reais	R\$ 240,00
72	SENSOR DE ROTAÇÃO	3	PC	ecklass	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 300,00
73	SENSOR DE TEMP.	3	PC	iguaçu	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R\$ 375,00
74	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	3	PC	ecklass	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 420,00
75	SERVO DE FREIO	3	PC	controil	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 750,00
76	SONDA LAMBDA	3	PC	ecklass	R\$ 290,00	duzentos e noventa reais	R\$ 870,00
77	TAMBOR DE FREIO	6	PC	fremax	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 330,00
78	TANQUE	3	PC	universal	R\$ 210,00	duzentos e dez reais	R\$ 630,00
79	TERMINAL DE DIREÇÃO	6	PC	perfect	R\$ 60,00	sessenta reais	R\$ 360,00
80	TRIZETA CAIXA	6	PC	perfect	R\$ 100,00	cem reais	R\$ 600,00
81	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	3	PC	iguaçu	R\$ 73,67	setenta e três reais e sessenta e sete centavos	R\$ 221,01
82	VELA DE INIGNIÇÃO	12	PC	ngk	R\$ 79,00	setenta e nove reais	R\$ 948,00
							R\$ 39.800,00

Valor total do LOTE 5 - R\$ 39.800,00 trinte e nove mil e oitocentos reais

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 80.100,00	oitenta mil e cem reais
-------------------------	---------------	-------------------------

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

DILSON TAVARES DA COSTA JUNIOR
D. T. DA COSTA JUNIOR - ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/ 2017

Aos 25 dias do mês de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 24/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos para serem utilizados na manutenção das máquinas pesadas pertencentes a frota do Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **RODRIGO DE L SILVA - ME**, CNPJ nº. 13.691.594/0001-76, com sede na Avenida Presidente Marechal Castelo Branco, Itagiba, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, telefone: 81-3638-1343, representada por seu proprietário, Sr. Rodrigo de Lemos Silva, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Quinze, 15, Rodovia PE 88, Cohab - Bom Jardim/PE, RG n. 8089056 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº 085.756.204-52.

LOTE S	ITEM	DISCRICÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 791,98	R\$ 791,98	DENSO
1	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 142,36	R\$ 284,72	COFAP
1	3	AMORTECEDOR TAMPA TRASEIRA	PC	2	R\$ 53,53	R\$ 107,06	COFAP
1	4	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 81,61	R\$ 163,22	COFAP
1	6	BARRA AXIAL	PC	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00	NAKATA
1	9	BATERIA 60AH	PC	1	R\$ 246,62	R\$ 246,62	PIONEIRO
1	10	B. BARRA ESTAB. INTERNA	PC	2	R\$ 31,88	R\$ 63,76	SAMPEL
1	11	B. BARRA ESTAB.A EXTERNA	PC	2	R\$ 27,07	R\$ 54,14	SAMPEL
1	15	BICO INJETOR	PC	4	R\$ 96,24	R\$ 384,96	MAGNETI MARELLI



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1	16	BOBINA IGNIÇÃO	PC	1	R\$ 106,06	R\$ 106,06	BOSCH
1	17	BOMBA DAGUA	PC	1	R\$ 74,59	R\$ 74,59	URBA
1	18	BOMBA DE OLEO	PC	1	R\$ 212,93	R\$ 212,93	SCHADEK
1	19	BRAÇO DO LIMPADOR	PC	1	R\$ 39,70	R\$ 39,70	FIAT
1	21	BRONZE BIELA	PC	1	R\$ 61,95	R\$ 61,95	METAL LEVE
1	22	BRONZE MANCAL	PC	1	R\$ 67,17	R\$ 67,17	METAL LEVE
1	23	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 10,63	R\$ 10,63	SAMPEL
1	24	CABO DE ACELERADOR	PC	1	R\$ 33,68	R\$ 33,68	IKS
1	25	CABO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 47,32	R\$ 47,32	IKS
1	26	CABO DE FREIO	PC	1	R\$ 69,37	R\$ 69,37	IKS
1	27	CABO DE VELA	PC	1	R\$ 57,94	R\$ 57,94	BOSCH
1	28	CAIXA DE DIREÇÃO	PC	1	R\$ 484,61	R\$ 484,61	TRW
1	29	CARTER MOTOR	PC	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00	DHF
1	30	CILINDRO DE RODA	PC	2	R\$ 28,67	R\$ 57,34	BOSCH
1	31	CILINDRO MESTRE	PC	1	R\$ 81,40	R\$ 81,40	BOSCH
1	32	COIFA DA RODA	PC	2	R\$ 17,25	R\$ 34,50	SKF
1	33	COLAR DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 34,29	R\$ 34,29	LUK
1	34	CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 26,47	R\$ 26,47	GATES
1	35	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	PC	1	R\$ 28,27	R\$ 28,27	GATES
1	36	COXIM DA CAIXA	PC	1	R\$ 68,37	R\$ 68,37	SAMPEL
1	37	COXIM MOTOR	PC	1	R\$ 48,12	R\$ 48,12	SAMPEL
1	38	CUBO RODA TRASEIRA	PC	2	R\$ 87,62	R\$ 175,24	HIPER
1	39	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 32,88	R\$ 65,76	FREIOS
1	40	ELETROVENTILADOR	PC	1	R\$ 180,85	R\$ 180,85	HIPER
1	41	FAROL LADO DIR/ESQ	PC	2	R\$ 200,90	R\$ 401,80	FREIOS
1	42	PARABRISAS	PC	1	R\$ 493,63	R\$ 493,63	BOSCH
1	43	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 10,63	R\$ 10,63	METAL LEVE
1	44	INTERRUPTOR DE TEMP.	PC	1	R\$ 51,73	R\$ 51,73	BOSCH
1	45	JOGO JUNTA SUPER MOTOR	PC	1	R\$ 84,21	R\$ 84,21	SOBÓ
1	46	JOTO JUNTA MOTOR COMPLETO	PC	1	R\$ 130,33	R\$ 130,33	SOBÓ
1	47	JUNTA DO CABECOTE	PC	1	R\$ 27,07	R\$ 27,07	SOBÓ
1	48	JUNTA DO CARTER	PC	1	R\$ 25,46	R\$ 25,46	SABÓ
1	49	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2	R\$ 114,89	R\$ 229,78	COFAP
1	50	JUNTA T.B.I	PC	1	R\$ 12,23	R\$ 12,23	SABÓ
1	51	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 13,83	R\$ 27,66	SABÓ
1	52	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 134,13	R\$ 134,13	BOSCH
1	53	KIT BOZINA PAQUERINHA	PC	1	R\$ 60,15	R\$ 60,15	BOSCH
1	54	KIT EMBREAGEM	PC	1	R\$ 148,97	R\$ 148,97	LUK
1	55	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 24,66	R\$ 49,32	PHILIPS
1	58	MANGOTE INFERIOR DO	PC	1	R\$ 166,01	R\$ 166,01	JAMAICA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		RAD.					
1	59	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	PC	1	R\$ 188,07	R\$ 188,07	JAMAICA
1	60	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 16,24	R\$ 32,48	NORFLEX
1	61	MANGUEIRA DE INJEÇÃO	PC	4	R\$ 11,83	R\$ 47,32	JAMAICA
1	62	MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 60,15	R\$ 120,30	COFAP
1	63	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 596,49	R\$ 596,49	MAGNETI
1	64	PALHETA LIMPADOR	PC	2	R\$ 43,91	R\$ 87,82	VALEO
1	65	PASTILHA DE FREIO	JOGO	6	R\$ 38,90	R\$ 233,40	FRAS´LE
1	66	PISTAO COM ANEL	JOGO	1	R\$ 664,86	R\$ 664,86	METAL LEVE
1	67	PIVO DE SUSP. DIANTEIRO	PC	2	R\$ 27,67	R\$ 55,34	SKF
1	68	RADIADOR	PC	1	R\$ 205,71	R\$ 205,71	VISCONDE
1	69	REGULADOR DE PRESSAO	PC	1	R\$ 54,33	R\$ 54,33	MAGNETI
1	70	REGULADOR VOLTAGEM	PC	1	R\$ 122,51	R\$ 122,51	BOSCH
1	71	RET. COMANDO	PC	1	R\$ 12,23	R\$ 12,23	SABÓ
1	72	RET. DO VIRABREQUIM	PC	1	R\$ 11,43	R\$ 11,43	SABÓ
1	73	ROL. CORREIA ALTERNADOR	PC	3	R\$ 35,09	R\$ 105,27	SKF
1	74	ROL. CORREIA DENTADA	PC	1	R\$ 82,21	R\$ 82,21	SKF
1	75	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 48,52	R\$ 97,04	SKF
1	76	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	2	R\$ 87,42	R\$ 174,84	SKF
1	77	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 50,33	R\$ 50,33	BOSCH
1	78	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	1	R\$ 64,56	R\$ 64,56	DS
1	79	SENSOR DE TEMP.	PC	1	R\$ 46,72	R\$ 46,72	BOSCH
1	80	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1	R\$ 85,21	R\$ 85,21	MAGNETI MARELLI
1	81	SERVO DE FREIO	PC	1	R\$ 171,23	R\$ 171,23	BOSCH
1	82	SONDA LAMBDA	PC	1	R\$ 176,04	R\$ 176,04	NTK
1	83	TAMBOR DE FREIO	PC	2	R\$ 33,88	R\$ 67,76	HIPER FREIOS
1	84	TANQUE	PC	1	R\$ 254,63	R\$ 254,63	DHF
1	85	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 38,09	R\$ 76,18	SKF
1	86	TRIZETA CAIXA	PC	2	R\$ 62,56	R\$ 125,12	COFAP
1	87	VÁLVULA TERMOSTATICA	PC	1	R\$ 46,12	R\$ 46,12	IGUAÇU
1	88	VELA DE INGNIÇÃO	JOGO	1	R\$ 49,32	R\$ 49,32	BOSCH
4	1	ALTERNADOR	PC	1	R\$ 719,69	R\$ 719,69	DENSO
4	2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 280,03	R\$ 560,06	COFAP
4	3	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 176,98	R\$ 353,96	COFAP
4	4	B. BARRA ESTABILIZADORA	PC	2	R\$ 19,82	R\$ 39,64	SAMPEL
4	5	B. DIANT BANDEIJA	PC	2	R\$ 17,76	R\$ 35,52	SAMPEL
4	6	B. TRAS BANDEIJA	PC	2	R\$ 30,77	R\$ 61,54	SAMPEL
4	7	BARRA AXIAL	PC	2	R\$ 44,81	R\$ 89,62	SKF
4	8	BATERIA 60AH	PC	1	R\$ 187,92	R\$ 187,92	PIONEIRO
4	9	BICO INJETOR	PC	4	R\$ 130,72	R\$ 522,88	MAGNETI MARELLI



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	10	BIELETA DIANT	PC	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	AXIOS
4	11	BIELETA TRAS	PC	2	R\$ 22,51	R\$ 45,02	AXIOS
4	12	BOBINA IGNIÇÃO	PC	1	R\$ 109,24	R\$ 109,24	BOSCH
4	13	BOMBA DAGUA	PC	1	R\$ 83,02	R\$ 83,02	URBA
4	14	BOMBA DE OLEO	PC	1	R\$ 270,12	R\$ 270,12	SCHADEK
4	15	BRAÇO DO LIMPADOR	PC	2	R\$ 54,52	R\$ 109,04	FIAT
4	16	BRONZE BIELA	PC	1	R\$ 85,91	R\$ 85,91	METAL LEVE
4	17	BRONZE MANCAL	PC	1	R\$ 70,42	R\$ 70,42	METAL LEVE
4	18	CABO DE ACELERADOR	PC	1	R\$ 30,77	R\$ 30,77	IKS
4	19	CABO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 53,08	R\$ 53,08	IKS
4	20	CABO DE FREIO	PC	1	R\$ 134,44	R\$ 134,44	IKS
4	21	CABO DE VELA	PC	1	R\$ 56,79	R\$ 56,79	BOSCH
4	22	CARTER MOTOR	PC	1	R\$ 124,53	R\$ 124,53	DHF
4	23	CILINDRO DE RODA	PC	2	R\$ 35,73	R\$ 71,46	BOSCH
4	24	CILINDRO MESTRE	PC	1	R\$ 95,20	R\$ 95,20	BOSCH
4	25	CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 243,48	R\$ 243,48	GATES
4	26	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	PC	1	R\$ 32,84	R\$ 32,84	GATES
4	27	COXIM DA CAIXA	PC	1	R\$ 121,43	R\$ 121,43	SAMPEL
4	28	COXIM MOTOR	PC	1	R\$ 127,42	R\$ 127,42	SAMPEL
4	29	CUBO RODA TRASEIRA	PC	2	R\$ 89,42	R\$ 178,84	HIPER FREIOS
4	30	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 45,43	R\$ 90,86	HIPER FREIOS
4	31	ELETROVENTILADOR	PC	1	R\$ 297,99	R\$ 297,99	BOSCH
4	32	FILTRO DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 10,12	R\$ 10,12	METAL LEVE
4	33	INTERRUPTOR DE TEMP.	PC	1	R\$ 64,02	R\$ 64,02	BOSCH
4	34	JOTO JUNTA MOTOR COMPLETO	PC	1	R\$ 131,76	R\$ 131,76	SABÓ
4	35	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2	R\$ 146,41	R\$ 292,82	COFAP
4	36	JUNTA T.B.I	PC	1	R\$ 10,95	R\$ 10,95	SABÓ
4	37	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 30,15	R\$ 60,30	COFAP
4	38	KIT BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 138,98	R\$ 138,98	BOSCH
4	39	KIT BOZINA PAQUERINHA	PC	1	R\$ 62,99	R\$ 62,99	BOSCH
4	40	KIT EMBREAGEM	PC	1	R\$ 167,48	R\$ 167,48	LUK
4	41	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 24,58	R\$ 49,16	PHILIPS
4	42	MANGOTE INFERIOR DO RAD.	PC	1	R\$ 173,26	R\$ 173,26	JAMAICA
4	43	MANGOTE SUPERIOR DO RAD.	PC	1	R\$ 195,77	R\$ 195,77	JAMAICA
4	44	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 16,52	R\$ 33,04	PHILIPS
4	45	MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 60,09	R\$ 120,18	COFAP
4	46	MOTOR PARTIDA	PC	1	R\$ 2.769,30	R\$ 2.769,30	MAGNETI MARELLI
4	47	PALHETA LIMPADOR	PC	1	R\$ 40,68	R\$ 40,68	VALEO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4	48	PASTILHA DE FREIO	JOGO	5	R\$ 39,85	R\$ 199,25	FRAS'LE
4	49	PISTAO COM ANEL	PC	4	R\$ 638,32	R\$ 2.553,28	METAL LEVE
4	50	PIVO DE SUSP. DIANTEIRO	PC	2	R\$ 26,44	R\$ 52,88	SKF
4	51	RADIADOR	PC	1	R\$ 189,58	R\$ 189,58	VISCONDE
4	52	RET. COMANDO	PC	1	R\$ 12,81	R\$ 12,81	SABÓ
4	53	RET. DO VIRABREQUIM	PC	1	R\$ 11,98	R\$ 11,98	SABÓ
4	54	ROL. CORREIA ALTERNADOR	PC	3	R\$ 219,31	R\$ 657,93	SKF
4	55	ROL. CORREIA DENTADA	PC	1	R\$ 105,32	R\$ 105,32	SKF
4	56	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 55,34	R\$ 110,68	SKF
4	57	ROLAMENTO TRASEIRO	PC	2	R\$ 89,83	R\$ 179,66	SKF
4	58	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 58,86	R\$ 58,86	BOSCH
4	59	SENSOR DE ROTAÇÃO	PC	1	R\$ 65,87	R\$ 65,87	DS
4	60	SENSOR DE TEMP.	PC	1	R\$ 83,02	R\$ 83,02	BOSCH
4	61	SENSOR POSIÇÃO DE BORBOLETA	PC	1	R\$ 89,42	R\$ 89,42	MAGNETI MARELLI
4	62	SERVO DE FREIO	PC	1	R\$ 178,22	R\$ 178,22	BOSCH
4	63	SONDA LAMBDA	PC	1	R\$ 181,18	R\$ 181,18	NKT
4	64	TAMBOR DE FREIO	PC	2	R\$ 58,65	R\$ 117,30	HIPER FREIOS
4	65	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 39,45	R\$ 78,90	SKF
4	66	VÁLVULA TERMOSTATICA	PC	1	R\$ 206,10	R\$ 206,10	IGUAÇU
4	67	VELA DE INIGNIÇÃO	JOGO	4	R\$ 49,36	R\$ 197,44	BOSCH
4	68	PARABRISAS	PC	1	R\$ 246,78	R\$ 246,78	GLASSTEC H
6	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 409,51	R\$ 819,02	COFAP
6	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 264,40	R\$ 528,80	COFAP
6	3	AUTOMATICO PARTIDA	PC	1	R\$ 180,05	R\$ 180,05	ZEN
6	4	B. AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 80,90	R\$ 323,60	LUK
6	5	B. BANDEIJA	PC	2	R\$ 212,77	R\$ 425,54	SAMPEL
6	6	B. CENTRAL BANDEIJA	PC	2	R\$ 112,06	R\$ 224,12	SAMPEL
6	7	B. ESTABILIZADOR	PC	2	R\$ 38,72	R\$ 77,44	SAMPEL
6	8	BARRA AXIAL	PC	2	R\$ 90,96	R\$ 181,92	SKF
6	9	BATERIA 90AH	PC	1	R\$ 670,44	R\$ 670,44	PIONEIRO
6	10	BIELETA DIANT	PC	2	R\$ 384,01	R\$ 768,02	AXIOS
6	11	BOBINA PARTIDA	PC	1	R\$ 182,56	R\$ 182,56	BOSCH
6	12	BOMBA DAGUA	PC	1	R\$ 494,17	R\$ 494,17	URBA
6	13	CABO DE ACELERADOR	PC	1	R\$ 45,64	R\$ 45,64	IKS
6	14	CABO DE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 164,30	R\$ 164,30	IKS
6	15	CABO DE FREIO	PC	1	R\$ 70,51	R\$ 70,51	IKS
6	16	CILINDRO MESTRE	PC	1	R\$ 590,18	R\$ 590,18	BOSCH
6	17	CONJUNTO RETIFICADOR	PC	1	R\$ 291,15	R\$ 291,15	BOSCH
6	18	CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 68,30	R\$ 68,30	GATES
6	19	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	PC	1	R\$ 240,16	R\$ 240,16	GATES
6	20	COXIM MOTOR	PC	1	R\$ 227,26	R\$ 227,26	SAMPEL



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6	21	CUBO RODA TRASEIRA	PC	2	R\$ 263,45	R\$ 526,90	HIPER FREIOS
6	22	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 258,10	R\$ 516,20	HIPER FREIOS
6	23	ESTATOR ALTERNADOR	PC	1	R\$ 301,86	R\$ 301,86	IKRO
6	24	PARABRISAS	PC	1	R\$ 434,37	R\$ 434,37	GLASSTEC H
6	25	IMPULSOR	PC	1	R\$ 236,70	R\$ 236,70	ZEN
6	26	INDUZIDO	PC	1	R\$ 415,17	R\$ 415,17	VOLTEX
6	27	JUNTA DESLIZANTE	PC	2	R\$ 111,74	R\$ 223,48	COFAP
6	28	JUNTA HOMOCINETICA	PC	2	R\$ 289,58	R\$ 579,16	COFAP
6	29	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 46,58	R\$ 93,16	COFAP
6	30	KIT BUZINA PAQUERINHA	PC	1	R\$ 94,43	R\$ 94,43	BOSCH
6	31	KIT EMBREAGEM	PC	1	R\$ 2.009,43	R\$ 2.009,43	LUK
6	32	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 37,46	R\$ 74,92	PHILIPS
6	33	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 33,05	R\$ 66,10	NORFLEX
6	34	MOLA DIANTEIRA	PC	2	R\$ 205,85	R\$ 411,70	COFAP
6	35	MOLA LAMINADA	PC	2	R\$ 1.463,63	R\$ 2.927,26	COFAP
6	36	PALHETA LIMPADOR	PC	2	R\$ 56,66	R\$ 113,32	VALEO
6	37	PASTILHA DE FREIO	JOGO	5	R\$ 128,42	R\$ 642,10	FRAS'LE
6	38	PIVO DE SUSP. DIANTEIRO	PC	2	R\$ 39,35	R\$ 78,70	SKF
6	39	RADIADOR	PC	1	R\$ 1.361,96	R\$ 1.361,96	VISCONDE
6	40	ROL. CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 70,82	R\$ 70,82	SKF
6	41	REGULADOR VOLTAGEM	PC	1	R\$ 207,74	R\$ 207,74	IKRO
6	42	ROTOR ALTERNADOR	PC	1	R\$ 429,96	R\$ 429,96	IKRO
6	43	ROL. CORREIA DENTADA	PC	1	R\$ 151,08	R\$ 151,08	SKF
6	44	ROLAMENTO DIANTEIRO	PC	2	R\$ 124,64	R\$ 249,28	SKF
6	45	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 147,31	R\$ 147,31	BOSCH
6	46	SENSOR DE TEMP.	PC	1	R\$ 128,11	R\$ 128,11	BOSCH
6	47	SUPORTE ESCOVA	PC	1	R\$ 84,32	R\$ 84,32	UNIFAP
6	49	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 175,64	R\$ 351,28	SKF
7	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 429,82	R\$ 859,64	COFAP
7	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 429,82	R\$ 859,64	COFAP
7	3	AUTOMATICO PARTIDA	PC	1	R\$ 230,55	R\$ 230,55	ZEN
7	4	ATUADOR EMBREAGEM	PC	1	R\$ 312,42	R\$ 312,42	LUK
7	6	B. BANDEIJA	PC	2	R\$ 78,60	R\$ 157,20	SAMPEL
7	8	BARRA AXIAL	PC	2	R\$ 86,46	R\$ 172,92	SKF
7	9	BATERIA 90AH	PC	1	R\$ 707,36	R\$ 707,36	PIONEIRO
7	11	BOBINA PARTIDA	PC	1	R\$ 190,92	R\$ 190,92	BOSCH
7	12	BOMBA DAGUA	PC	1	R\$ 262,64	R\$ 262,64	URBA
7	13	BONZE BIELA	PC	1	R\$ 186,67	R\$ 186,67	METAL LEVE
7	14	BRONZE MANCAL	PC	1	R\$ 324,21	R\$ 324,21	METAL LEVE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7	15	CABO DE ACELERADOR	PC	1	R\$ 49,12	R\$ 49,12	IKS
7	16	CABO DE FREIO	PC	1	R\$ 81,87	R\$ 81,87	IKS
7	18	CILINDRO MESTRE	PC	1	R\$ 162,76	R\$ 162,76	BOSCH
7	19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 174,88	R\$ 174,88	LUK
7	20	CONJUNTO RETIFICADOR	PC	1	R\$ 228,25	R\$ 228,25	BOSCH
7	21	CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 66,81	R\$ 66,81	GATES
7	22	COXIM MOTOR	PC	1	R\$ 1.257,54	R\$ 1.257,54	SAMPEL
7	23	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 184,70	R\$ 369,40	HIPER FREIOS
7	24	ESTATOR ALTERNADOR	PC	1	R\$ 290,15	R\$ 290,15	BOSCH
7	26	IMPULSOR	PC	1	R\$ 223,67	R\$ 223,67	ZEN
7	27	INDUZIDO	PC	1	R\$ 456,52	R\$ 456,52	ZEN
7	29	KIT BUZINA PAQUERINHA	PC	1	R\$ 100,87	R\$ 100,87	BOSCH
7	30	KIT EMBREAGEM	PC	1	R\$ 511,86	R\$ 511,86	LUK
7	31	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 38,97	R\$ 77,94	PHILIPS
7	32	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 39,30	R\$ 78,60	NORFLEX
7	34	PALHETA LIMPADOR	PC	1	R\$ 91,37	R\$ 91,37	VALEO
7	37	PISTAO COM ANEIS	PC	4	R\$ 466,66	R\$ 1.866,64	METAL LEVE
7	39	RADIADOR	PC	1	R\$ 523,97	R\$ 523,97	VISCONDE
7	40	REGULADOR VOLTAGEM	PC	1	R\$ 276,39	R\$ 276,39	BOSCH
7	41	ROL. CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 184,38	R\$ 184,38	SKF
7	42	ROLAMENTO TRAS	PC	2	R\$ 77,61	R\$ 155,22	HIPER FREIOS
7	43	ROTOR ALTERNADOR	PC	1	R\$ 449,96	R\$ 449,96	BOSCH
7	45	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 124,45	R\$ 124,45	BOSCH
7	46	SENSOR DE TEMP.	PC	1	R\$ 129,03	R\$ 129,03	BOSCH
7	47	SERVO DE FREIO	PC	1	R\$ 355,32	R\$ 355,32	BOSCH
7	48	SUORTE ESCOVA	PC	1	R\$ 89,70	R\$ 89,70	UNIFAP
7	49	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 79,58	R\$ 159,16	SKF
8	1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	PC	2	R\$ 165,40	R\$ 330,80	COFAP
8	2	AMORTECEDOR TRASEIRO	PC	2	R\$ 146,69	R\$ 293,38	COFAP
8	3	AUTOMATICO PARTIDA	PC	1	R\$ 221,37	R\$ 221,37	ZEN
8	4	ATUADOR EMBREAGEM	PC	1	R\$ 245,58	R\$ 245,58	LUK
8	5	B. AMORTECEDOR	PC	4	R\$ 64,74	R\$ 258,96	SAMPEL
8	6	B. BANDEIJA	PC	2	R\$ 78,10	R\$ 156,20	SAMPEL
8	7	B. ESTABILIZADOR	PC	2	R\$ 38,60	R\$ 77,20	SAMPEL
8	8	BARRA AXIAL	PC	2	R\$ 83,74	R\$ 167,48	SKF
8	9	BATERIA 90AH	PC	1	R\$ 521,43	R\$ 521,43	PIONEIRO
8	10	BIELETA DIANT	PC	2	R\$ 66,22	R\$ 132,44	AXIOS
8	11	BOBINA PARTIDA	PC	1	R\$ 180,24	R\$ 180,24	BOSCH
8	12	BOMBA DAGUA	PC	1	R\$ 287,44	R\$ 287,44	URBA
8	13	BONZE BIELA	PC	1	R\$ 535,68	R\$ 535,68	METAL LEVE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8	14	BRONZE MANCAL	PC	1	R\$ 344,15	R\$ 344,15	METAL LEVE
8	15	CABO DE ACELERADOR	PC	1	R\$ 70,97	R\$ 70,97	IKS
8	16	CABO DE FREIO	PC	1	R\$ 359,30	R\$ 359,30	IKS
8	17	CILINDRO ESCRAVO EMBREAGEM	PC	1	R\$ 235,78	R\$ 235,78	LUK
8	18	CILINDRO MESTRE	PC	1	R\$ 425,22	R\$ 425,22	BOSCH
8	19	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	PC	1	R\$ 371,48	R\$ 371,48	LUK
8	20	CONJUNTO RETIFICADOR	PC	1	R\$ 191,23	R\$ 191,23	BOSCH
8	21	CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 155,60	R\$ 155,60	GATES
8	22	COXIM MOTOR	PC	1	R\$ 1.187,18	R\$ 1.187,18	SAMPEL HIPER FREIOS
8	23	DISCO DE FREIO	PC	2	R\$ 128,28	R\$ 256,56	BOSCH
8	24	ESTATOR ALTERNADOR	PC	1	R\$ 270,22	R\$ 270,22	GLASSTEC H
8	25	PARABRISAS	PC	1	R\$ 831,14	R\$ 831,14	ZEN
8	26	IMPULSOR	PC	1	R\$ 144,02	R\$ 144,02	ZEN
8	27	INDUZIDO	PC	1	R\$ 385,13	R\$ 385,13	ZEN
8	28	JOGO JUNTA MOTOR	PC	1	R\$ 237,41	R\$ 237,41	SABÓ
8	29	KIT BUZINA PAQUERINHA	PC	1	R\$ 88,79	R\$ 88,79	BOSCH
8	30	KIT EMBREAGEM	PC	1	R\$ 529,15	R\$ 529,15	LUK
8	31	LAMPADA FAROL	PC	2	R\$ 35,34	R\$ 70,68	PHILIPS
8	32	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	PC	2	R\$ 91,76	R\$ 183,52	NORFLEX
8	33	MOLA LAMINADA	PC	2	R\$ 196,58	R\$ 393,16	COFAP
8	34	PALHETA LIMPADOR	PC	1	R\$ 92,35	R\$ 92,35	VALEO
8	35	PASTILHA DE FREIO	JOGO	5	R\$ 180,84	R\$ 904,20	FRAS´LE METAL LEVE
8	37	PISTAO COM ANEIS	PC	4	R\$ 3.552,92	R\$ 14.211,68	SKF
8	38	PIVO DE SUSP. DIANTEIRO	PC	2	R\$ 1.033,36	R\$ 2.066,72	VISCONDE
8	39	RADIADOR	PC	1	R\$ 1.621,91	R\$ 1.621,91	IKRO
8	40	REGULADOR VOLTAGEM	PC	1	R\$ 256,11	R\$ 256,11	SKF
8	41	ROL. CORREIA ALTERNADOR	PC	1	R\$ 215,58	R\$ 215,58	HIPER FREIOS
8	42	ROLAMENTO TRAS	PC	2	R\$ 104,23	R\$ 208,46	BOSCH
8	43	ROTOR ALTERNADOR	PC	1	R\$ 399,98	R\$ 399,98	IMA
8	44	SEMI-EIXO	PC	1	R\$ 838,27	R\$ 838,27	BOSCH
8	45	SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	PC	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00	FREIOS
8	46	SENSOR DE TEMP.	PC	1	R\$ 122,93	R\$ 122,93	BOSCH
8	47	SERVO DE FREIO	PC	1	R\$ 474,54	R\$ 474,54	UNIFAP
8	48	SUPORTE ESCOVA	PC	1	R\$ 79,58	R\$ 79,58	SKF
8	49	TERMINAL DE DIREÇÃO	PC	2	R\$ 116,40	R\$ 232,80	

VALOR TOTAL R\$ 89.680,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

RODRIGO DE LEMOS SILVA
RODRIGO DE L SILVA - ME
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OROBÓ

Com Deus e o povo, construindo um Orobó novo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-4bc1-4d7b-813e-44eb6bca075



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/ 2017

Aos 06 dias do mês de junho de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelada de gêneros alimentícios para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Orobó, em todas as suas unidades.

Empresa **L. FLÁVIA BANDEIRA - ME**, com sede na AV. Governador Agamenon Magalhães, nº03, Centro, Orobó/PE, CEP: 55.745-000, telefone: (81) 3656-1205, CNPJ nº **09.382.927/0001-08** neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente AV. Governador Agamenon Magalhães, nº03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6.841.233 SSP/PE e do CPF nº. 048.700.954-16.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Pct. com 400g	Pct.	Mágico	910	R\$ 4,10 (Quatro reais e dez centavos)	R\$ 3.731,00 (Três mil setecentos e trinta e um reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	AÇÚCAR obtido de cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	Petribú	2100	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais)
3	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1 pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor unidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans, não precisa lavar, isento de sujidades e plástico atóxico.	Kg	Namorado	700	R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)	R\$ 1.960,00 (Um mil novecentos e sessenta reais)
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sem recheio, apresentação retangular, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400gr.	Pct.	Pilar	1050	R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)	R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, sem recheio, apresentação redonda, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400gr.	Pct.	Pilar	1050	R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)	R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)
6	BISCOITO ROSQUINHA sabor coco, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400gr.	Pct.	Vitamassa	910	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais)
7	BOLACHA SALGADO TIPO CREAM CRACKER composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400gr, com dupla proteção.	Pct	Pilar	1225	R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 3.491,25 (Três mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 50gr.	Pct	São Braz	415	R\$ 4,20 (Quatro reais e vinte centavos)	R\$ 1.743,00 (Um mil setecentos e quarenta e três reais)
9	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 100gr.	Pct	São Braz	665	R\$ 7,55 (Sete reais e cinquenta e cinco centavos)	R\$ 5.020,75 (Cinco mil e vinte reais e setenta e cinco centavos)
10	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 200gr.	Pct	Santa Clara	700	R\$ 14,90 (Quatorze reais e noventa centavos)	R\$ 10.430,00 (Dez mil quatrocentos e trinta reais)
11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 250gr.	Pct	São Braz	840	R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos)	R\$ 4.368,00 (Quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 500gr.	Pct	Pilão	560	R\$ 9,85 (Nove reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 5.516,00 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais)
13	COLORÍFICO EM PÓ de 1ª qualidade, fino, homogêneo. Obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. com 100g.	Pct	Vitamilho	210	R\$ 0,60 (Sessenta centavos)	R\$ 126,00 (Cento e vinte e seis reais)
14	COMINHO EM PÓ de 1ª qualidade, fino homogêneo, acondicionado em saco plástico transparente atóxico,	Pct	Nordestino		R\$ 0,80 (Oitenta centavos)	R\$ 168,00 (Cento e sessenta e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	resistente e hermeticamente vedado. Com 100g.			210		oito reais)
15	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate. Preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação, com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Cor vermelha, odor e sabor próprio. Frasco com 350g.	Frasco	Palmeiro n	225	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 562,50 (Quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
16	FARINHA DE MANDIOCA quebradinha, seca, fina, torrada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	Do Gordo	350	R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos)	R\$ 1.295,00 (Um mil duzentos e noventa e cinco reais)
17	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	Pérola	550	R\$ 5,00 (Cinco reais)	R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)
18	FEIJÃO MACASSAR, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	Ki Sabor	350	R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos)	R\$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais)
19	FEIJÃO MULATINHO, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	Pai Heleno	350	R\$ 4,65 (Quatro reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 1.627,50 (Um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
20	FEIJÃO PRETO, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso,	Kg	Pai Heleno	420	R\$ 5,20 (Cinco reais e vinte centavos)	R\$ 2.184,00 (Dois mil cento e oitenta e quatro



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	sujidades e misturas de outras espécies.					reais)
21	FUBÁ DE MILHO, pré-cozido, com aspecto, cor e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas, em embalagem própria e impermeável. Pct. Com 500g.	Pct	VitaForte	1400	R\$ 1,30 (Um real e trinta centavos)	R\$ 1.820,00 (Um mil oitocentos e vinte reais)
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral acondicionado em saco plástico atóxico. Pct. com 200g	Pct	Itambé	2100	R\$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos)	R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais)
23	MACARRÃO FINO, vitaminado, tipo espaguete, de sêmola fino, sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela. Pct. Com 500g	Pct	Pilar	805	R\$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)	R\$ 1.449,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e nove reais)
24	MARGARINA VEGETAL, com sal, em embalagem de 500gr. Obs.: data de fabricação recente.	Unidade	Primor	415	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 1.909,00 (Um mil novecentos e nove reais)
25	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ, tipo 1, cor branca e despelculado, pacote com 500 gramas.	Pct	Yoki	95	R\$ 1,40 (Um real e quarenta centavos)	R\$ 133,00 (Cento e trinta e três reais)
26	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal. isento de ranço e substâncias estranhas.	Unidade	Primor	420	R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos)	R\$ 2.058,00 (Dois mil e cinquenta e oito reais)
27	PROTEÍNA DE SOJA texturizada, com sabor carne, em grãos, 100% natural. desidratada e destinada ao consumo humano.	Pct	Camil	245	R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos)	R\$ 906,50 (Novecentos e seis reais e cinquenta centavos)
28	SAL IODADO E REFINADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado.	Kg	Turqueza	95	R\$ 0,50 (Cinquenta centavos)	R\$ 47,50 (Quarenta e sete reais e cinquenta centavos)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

29	SUCO NATURAL SABOR CAJÚ, concentrado, com aroma natural da fruta, liquido obtido da fruta madura e são, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500ml de produto.	Frasco	Palmeron	1750	R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos)	R\$ 5.337,50 (Cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
30	SUCO NATURAL SABOR GOIABA, concentrado, com aroma natural da fruta, liquido obtido da fruta madura e são, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500ml de produto.	Frasco	Palmeron	1750	R\$ 5,15 (Cinco reais e quinze centavos)	R\$ 9.012,50 (Nove mil e doze reais e cinquenta centavos)
31	VINAGRE DE ÁLCOOL, fermentado acético de álcool e água, ácido volátil 4,0%, sem glúten. Frasco com 500ml.	Frasco	Molhito	105	R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos)	R\$ 225,75 (Duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
32	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 500g.	Pct	Quaker	120	R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos)	R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais)
33	AMIDO DE MILHO, 500g	Pct	Maizena	120	R\$ 5,25 (Cinco reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)
34	CANELA EM PÓ, 40g	Unidad e	Sabor na Panela	120	R\$ 1,35 (Um real e trinta e cinco centavos)	R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais)
35	CHÁ EM CAIXA, 20g	Pct	Dr. Oetker	120	R\$ 2,05 (Dois reais e cinco centavos)	R\$ 246,00 (Duzentos e quarenta e seis reais)
36	LEITE DE CÔCO, 500ml.	Unidad e	Sococo		R\$ 5,85 (Cinco reais e	R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

				60	oitenta e cinco centavos)	e um reais)
Total					R\$ 94.073,75 (Noventa e quatro mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos)	

LOTE II – GENEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

37	AFIAMBRADO, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Estrela	105	R\$ 6,25 (Seis reais e cinco centavos)	R\$ 656,25 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
38	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA). Congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Rotulado conforme legislação vigente.	Kg	Masterbo i	455	R\$ 17,15 (Dezesset e reais e quinze centavos)	R\$ 7.803,25 (Sete mil oitocentos e três reais e vinte e cinco centavos)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

39	CARNE BOVINA MOÍDA (acém ou músculo). Congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excesso de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. (500g)	Pacote	Masterbo i	665	R\$ 4,25 (Quatro reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 2.826,25 (Dois mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)
40	CHARQUE MAGRA BOVINA, salgada, curada e dessecada (dianteiro/traseiro). a capa de gordura máxima não deve ultrapassar 20%. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aroma/odor característico do produto, aspecto consistente e uniforme, cor característica do produto e textura firme e compacta. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	Rosarial	518	R\$ 23,00 (Vinte e três reais)	R\$ 11.914,00 (Onze mil novecentos e quatorze reais)
41	FÍGADO, resfriado de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sobre inspeção veterinária. Durante o processamento a aparagem (eliminação de excesso de gorduras, cartilagem em aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa altera-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar resfriando em	Kg	Friboi	140	R\$ 9,00 (Nove reais)	R\$ 1.260,00 (Um mil duzentos e sessenta reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto.					
42	FILÉ DE PEIXE de 1ª qualidade (merluza ou linguado) congelado, embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	Dumar	490	R\$ 19,65 (Dezenove e sessenta e cinco reais)	R\$ 9.628,50 (Nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
43	FRANGO INTEIRO de 1ª qualidade, congelado, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, com sabor próprio, sem manchas e parasitas. embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	Mauricea	2450	R\$ 6,40 (Seis reais e quarenta reais)	R\$ 15.680,00 (Quinze mil seiscentos e oitenta reais)
44	LINGUIÇA CALABRESA, congelada a - 18° C, acondicionada em embalagem a vácuo, resistente, transparente atóxico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	Kg	Sadia	105	R\$ 15,40 (Quinze reais e quarenta centavos)	R\$ 1.617,00 (Um mil seiscentos e dezessete reais)
45	MORTADELA DE FRANGO OU BOVINO, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	Natto	315	R\$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos)	R\$ 1.984,50 (Um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
46	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve	Bandeja	Enavis		R\$ 12,50 (Doze reais e cinquenta centavos)	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 30 unidades			280		
47	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 15 unidades	Bandeja	Enavis	280	R\$ 6,20 (Seis reais e vinte centavos)	R\$ 1.736,00 (Um mil setecentos e trinta e seis reais)
48	QUEIJO PRATO FATIADO, macio, de massa prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	Kg	Sadia	175	R\$ 23,15 (Vinte e três reais e quinze centavos)	R\$ 4.051,25 (Quatro mil e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)
49	SALSICHA DE CARNE BOVINA, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%.	Kg	Maná	700	R\$ 8,10 (Oito reais e dez centavos)	R\$ 5.670,00 (Cinco mil seiscentos e setenta reais)
50	QUEIJO COALHO	Kg	Itagro	210	R\$ 19,15 (Dezenov e reais e quinze centavos)	R\$ 4.021,50 (Quatro mil e vinte e um reais e cinquenta centavos)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

51	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidades. Não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas à prévia inspeção sanitária. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. As embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estofamento e falhas de verniz interno. De 125g	Lata	Pescador	1750	R\$ 2,75 (Dois reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 4.812,50 (Quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
Total					R\$ 77.161,00 (Setenta e sete mil cento sessenta e um reais)	

LOTE III – PRODUTOS DE PADARIA						
52	BOLO DE BACIA DE TRIGO composto de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento. acondicionado em forma de papel. e embalado em plástico transparente atóxico por unidade.	Unidade	Santo André	10000	R\$ 0,50 (Cinquenta centavos)	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
	PÃO TIPO FRANCÊS: composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, e 0,4g de gordura vegetal. vida útil de 6 horas. embalagem apropriada. com condições de acordo com o dec. 3.029					R\$



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

53	de 16/04/99, port. 593 de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável.	Unidade	Clara Tereza	18000	R\$ 0,30 (Trinta centavos)	5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
Total					R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)	

LOTE IV - HORTIFRUTI						
54	ABACAXI de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	240	R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais)
55	ALFACE boa qualidade, fresco, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	50	R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
56	ALHO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Total	60	R\$ 22,90 (Vinte e dois reais e noventa centavos)	R\$ 1.374,00 (Um mil trezentos e setenta e quatro reais)
57	BANANA PRATA em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânico do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas.	Unid	Verdão	6000	R\$ 0,30 (Trinta centavos)	R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
58	BATATA DOCE de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em caixa.	Kg	Verdão	360	R\$ 2,95 (Dois reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 1.062,00 (Um mil e sessenta e dois reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

59	BATATA INGLESA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa.	Kg	Verdão	360	R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R\$ 1.368,00 (Um mil trezentos e sessenta e oito reais)
60	CEBOLA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	360	R\$ 3,65 (Três reais e sessenta e cinco centavos)	R\$ 1.314,00 (Um mil trezentos e quatorze reais)
61	CENOURA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	240	R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos)	R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)
62	CHUCHU de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	15	R\$ 3,40 (Três reais e quarenta centavos)	R\$ 51,00 (Cinquenta e um reais)
63	COENTRO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	30	R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais)
64	JERIMUM de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	50	R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze reais)	R\$ 207,50 (Duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
65	LIMÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Unid	Verdão	100	R\$ 0,12 (Doze centavos)	R\$ 12,00 (Doze reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

66	MACAXEIRA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	200	R\$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos)	R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)
67	MAMÃO FORMOSA de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	500	R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos)	R\$ 1.575,00 (Um mil quinhentos e setenta e cinco reais)
68	MANGA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	300	R\$ 5,15 (Cinco reais e quinze centavos)	R\$ 1.545,00 (Um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
69	MELANCIA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	500	R\$ 2,15 (Dois reais e quinze centavos)	R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais)
70	MELÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	600	R\$ 3,15 (Três reais e quinze centavos)	R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais)
71	INHAME de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	480	R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos)	R\$ 1.872,00 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais)
72	PEPINO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	40	R\$ 3,30 (Três reais e trinta centavos)	R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)
73	PIMENTÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	50	R\$ 5,40 (Cinco reais e	R\$ 270,00 (Duzentos e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	desenvolvido.				quarenta reais)	setenta reais)
74	TOMATE de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	360	R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos)	R\$ 1.908,00 (Um mil novecentos e oito reais)
75	LARANJA PÊRA	Unidad e	Verdão	600	R\$ 0,39 (Trinta e nove centavos)	R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)
Total					R\$ 20.381,50 (Vinte mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)	

VALOR TOTAL 202.016,25 (Duzentos e dois mil, dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 015/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 015/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLÁVIA BANDEIRA - ME
CNPJ nº 09.382.927/0001-08
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Aos 26 dias do mês de junho de 2017, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede na Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19 - Centro - Orobó (PE), neste ato representado por sua Ordenadora de Despesas, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro, nesta cidade Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 26/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de execução do serviço, nos termos do Decreto nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de prestação de serviços de locação modelo "tipo passeio" com combustível e motorista para transporte das equipes do Programa Saúde da Família e equipe de Saúde Bucal no âmbito do município de Orobó/PE, durante o período de 12 meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. 18.395.252/0001-22, com sede à Rua Severino de Souza Leal, CEP: 55750-000, telefone: (81) 9 9539-2542, representada por seu proprietário o Sr. José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº 063.805.774-40.

ITEM	PSF	TIPO DO VEÍCULO	UNID	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	VARJÃO	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	271,55	10,68	2.900,15
2	MANOEL DE APRÍGIO	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	75,16	10,68	802,71



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3	UMBURETAMA	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	491,92	10,68	5.253,71
4	CARAÚBAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	51,43	10,68	549,27
5	CENTRO	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	14,96	10,68	159,77
6	FEIRA NOVA	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	837,05	10,68	8.939,69
7	FIGUEIRAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	390,72	10,68	4.172,89
8	JUNDIAÍ	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	682,27	10,68	7.286,64



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

9	SERRA DE CAPOEIRAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	224,88	10,68	2.401,72
10	MATINADAS	Veículo tipo passeio, capacidade 5 pessoas, motor 1.0, 04 portas, ar condicionado, com motorista e com combustível	Km/rodado/mês	738,04	10,68	7.882,27
A - Subtotal						40.348,83
VALOR GLOBAL (12 MESES) - R\$ 484.185,92						
(QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 016/2017.

2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 016/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 013/2017, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

FÁTIMA GABRIELLE DE OLIVEIRA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR DO
REGISTRO DE PREÇOS

JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CNPJ nº. 18.395.252/0001-22
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF nº: _____

Nome: _____
CPF nº: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-ab0c1-4d7b-813e-a4eb06bcab075

PROCESSO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/ 2017

Aos 09 dias do mês de agosto de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **NOEL CALIXTO DE CARVALHO - ME**, CNPJ nº 07.539.186/0001-09 com sede à avenida Estácio Coimbra, nº 35, centro - Orobó-PE, CEP55745-000, neste ato representada pelo(a) Sr NOEL CALIXTO CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Professor Mariano de Aguiar, n.º 180, Bairro - Centro - Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 2439533 - SSP-PE e do CPF nº. 326.304.254-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	Ficha de Visita - papel offset 120g, tamanho 12,0x16,5cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	1000	COPYGRAF GRÁFICA EDITORA	1,44	1.440,00
29	Ficha de Prateleira - papel offset 180g, tamanho 12,0x21,0cm 1x1 cores	UNID	240	COPYGRAF GRÁFICA EDITORA	0,20	48,00
34	Planilha de Anotação de Obitos menores de um ano - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	30	COPYGRAF GRÁFICA EDITORA	4,80	144,00
35	Planilha de Nascidos Vivos	BLOCO	30	COPYGRAF		



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-ab0c1-4d7b-813e-44eb06cab075

	- papel superbond 75g, tamanho 20,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100folhas			GRÁFICA EDITORA	4,80	144,00
53	Termo de Notificação - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 200folhas	BLOCO	5	COPYGRAF GRÁFICA EDITORA	9,18	45,90
54	Alvará de Transporte coletivo - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	UNID	150	COPYGRAF GRÁFICA EDITORA	0,72	108,00
69	Panfletos tam. 21x15 cm	UNIDADE	15.000	COPYGRAF GRÁFICA EDITORA	0,09	1.350,00
73	Adesivos para Outdoor	UNIDADE	200	COPYGRAF GRÁFICA EDITORA	4,19	838,00
VALOR TOTAL R\$ 4.117,90 (quatro mil, cento e dezessete reais e noventa centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 017/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-44eb6bca075

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

Noel Calixto De Carvalho
NOEL CALIXTO DE CARVALHO - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ecc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-ab01-4d7b-813e-44eb06bca0b075

PROCESSO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/ 2017

Aos 09 dias do mês de agosto de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **CENTER GRÁFICA LTDA, CNPJ nº. 07.523.694/0001-90**, com sede à Rua Sgto Hermes Ferreira Ramos, 21 – Bela Vista – CEP: 58.400-813 – Campina Grande/PB, Tel. 83 3321-4829, representada pelo Sr. ALEX ALAN ALVES MEDEIROS NUNES, brasileiro, inscrito no CPF nº 079.802.114-48, RG nº 3410722 – SDS/PB.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Acompanhamento de hipertenso - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	200	Center Gráfica	3,52	704,00
3	Acompanhamento de diabéticos - papel superbond 75g tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	200	Center Gráfica	3,18	636,00
4	Acompanhamento de hiperdia - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	200	Center Gráfica	3,18	636,00
6	BPA - Boletim de produção ambulatorial individualizado - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	240	Center Gráfica	3,18	763,20
7	Boletim Diario de doses aplicadas - papel superbond 75g, tamanho 20,0x31,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	200	Center Gráfica	3,18	636,00

CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE
CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em <https://e-receita.pe.gov.br/ppi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento#brab#b3-qbct-4d7b-8f3e-44eb06paab075>

8	Consolidado BPA - papel superbond 75g, tamanho 20,0x31,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	3,60	180,00
10	Requisição de exame citopatológico - papel superbond 75g, tamanho 20,0x31,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	300	Center Gráfica	3,18	954,00
11	Consolidado de Monitoramento criança risco - papel superbond 75g, tamanho 20,0x32,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	3,59	179,50
12	Controle de doses de vacina antirrábica humana - papel superbond 75g, tamanho 20,0x31,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	3,59	179,50
13	Cadastro de gestantes - papel superbond 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	360	Center Gráfica	2,79	1.004,40
15	Cartão espelho menino/menina - papel offset 180g, tamanho 46,0x20,50xm, aberto e 11,0 x 20,0 cm fechado 4x4 cores	UNID	6000	Center Gráfica	0,35	2.100,00
16	Cartão vacina maiores de 7 anos - papel offset 180g, tamanho 12,0x21,0cm, 1x1	UNID	6000	Center Gráfica	0,07	420,00
17	Cartão Odontologia - papel offset 180g tamanho 10,0x20,5cm, 1x1 cores	UNID	10000	Center Gráfica	0,05	500,00
18	Cartão de planejamento familiar - papel offset 180g tamanho 10,0x20,5cm, 1x1cores	UNID	10000	Center Gráfica	0,05	500,00
20	Envelopes Brancos - papel offset 90g tamanho 24,0x34,0cm, 1x1cores. Caixa com 200unidades	CAIXAS	360	Center Gráfica	66,00	23.760,00
21	Encaminhamento para especialista - papel superbond 75g, tamanho 20,0x28,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	200	Center Gráfica	3,20	640,00
22	Ficha de ACS - papel superbond 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	120	Center Gráfica	3,20	384,00
23	Ficha D - papel superbond 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	3,48	174,00
24	Ficha para controle de Vacinação - papel offset 180g, tamanho 12,0x21,0cm 1x1 cores.	UNID	10000	Center Gráfica	0,06	600,00
28	Fica Índice - papel offset 180g, tamanho 12,0x,18,0cm 1x1 cores	UNID	30000	Center Gráfica	0,04	1.200,00
30	Acompanhamento de Pessoas com Hanseníase - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	20	Center Gráfica	5,69	113,80
31	Identidade do Paciente - papel offset 180g, tamanho 12,0x,18,0cm 1x1 cores	UNID	10000	Center Gráfica	0,06	600,00
32	Mapa Diário de Vitamina A em Crianças - papel superbond 75g, tamanho 22,0x30,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	4,00	200,00
40	Requisição de Mamografia - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	250	Center Gráfica	3,20	800,00
41	Acompanhamento de Tuberculose - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	20	Center Gráfica	4,70	94,00
42	Tratamento Antirrábico Humano - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	20	Center Gráfica	5,50	110,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em <https://eprocitec.pe.gov.br/eppp/rajadaDoc:scam/Código-do-documento/orobó-4b7-4b7-4d7-913e-4e4eb06ab075>

43	Requisição para tratamento sorológico anti HIV - papel superbond 75g, tamanho 21,0x30,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	10	Center Gráfica	3,00	30,00
44	Ficha de Hepatite - papel superbond 75g, tamanho 21,0x22,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	10	Center Gráfica	3,00	30,00
45	Laudo para solicitação / amortização de processamento ambulatorial - papel superbond 75g, tamanho 21,0x22,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	10	Center Gráfica	3,00	30,00
46	Registro de atividade educativa realizada em equipe - papel superbond 75g, tamanho 20,0x31,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	4,00	200,00
47	Monitoramento mensal de imunobiologicos - papel superbond 75g, tamanho 20,0x28,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	20	Center Gráfica	6,00	120,00
48	Ficha para procedimento de saúde bucal - papel superbond 75g, tamanho 20,0x28,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	300	Center Gráfica	3,10	930,00
49	Mapa de acompanhamento Nutricional - papel superbond 75g, tamanho 20,0x28,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	300	Center Gráfica	3,10	930,00
50	Mapa de acompanhamento do fornecimento de suplementos - papel superbond 75g, tamanho 20,0x28,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	300	Center Gráfica	3,10	930,00
51	Registro diário do serviço antivetorial PNCD - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	120	Center Gráfica	3,18	381,60
52	Resumo Semanal do Serviço antivetorial PNCD - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	3,59	179,50
55	Ficha de Atendimento Odontológico Individual (e-SUS) - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	4,44	222,00
56	Ficha de visita domiciliar (e-SUS) - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	50	Center Gráfica	5,00	250,00
57	Cadastro Individual (e-SUS) - papel superbond 75g, tamanho 21,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	100	Center Gráfica	3,12	312,00
59	Formulário de Acolhimento das Famílias	UNIDADE	1.000	Center Gráfica	0,02	20,00
60	Instrumental de Atendimento - Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	UNIDADE	1.000	Center Gráfica	0,12	120,00
61	Instrumental de Atendimento	UNIDADE	5.000	Center Gráfica	0,05	250,00
64	Requerimento de Benefícios Eventuais	UNIDADE	4.000	Center Gráfica	0,06	240,00
66	Envelope saco tam. 24x34 Cm	UNIDADE	2.000	Center Gráfica	0,45	900,00
67	Envelope Memorando tam. 22x16 cm	UNIDADE	2.000	Center Gráfica	0,27	540,00
68	Envelope Ofício tam. 23x12 cm	UNIDADE	2.500	Center Gráfica	0,19	475,00
70	Folders tam. 31x21 cm	UNIDADE	8.000	Center Gráfica	0,34	2.720,00



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em <https://etecfepc.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-ab0c1-4d7b-813e-a4eb06cab075

72	Cartazes tam. 60x40 cm	UNIDADE	3.000	Center Gráfica	0,62	1.860,00
74	Banner e/ou Faixa 2,50 X 0,70 cm	UNIDADE	100	Center Gráfica	22,67	2.267,00
75	Recebimento Cesta Básica	UNIDADE	5.000	Center Gráfica	0,06	300,00
VALOR TOTAL R\$ 52.305,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 017/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-4bc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

Alex Alan Alves Medeiros Nunes
CENTER GRÁFICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ 2017

Aos 09 dias do mês de agosto de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME**, CNPJ nº 18.658.386/0001-99, com sede à Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322 Cidade Garapu - Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP54518-235, neste ato representada pelo(a) Sr ELIAQUE KLEBER CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente à Av. Historiador Pereira da Israel Filipe, n.º 35, Bairro Vila Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho-PE, portador da Carteira de Identidade nº 4976249 - SSP-PE e do CPF nº. 793.760.294-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Atestado medico - papel offset 75g, tamanho 21,0x15,0 cores, bloco com 100 folhas	BLOCO	240	GRÁFICA CAMINHA	2,73	655,20
26	Ficha Geral de Ambulatório - papel offset 180g, tamanho 22,0x32,0cm 1x1 cores.	UNID	50000	GRÁFICA CAMINHA	0,12	6.000,00
27	Ficha de Avaliação - papel offset 75g, tamanho 21,0x15,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	100	GRÁFICA CAMINHA	2,70	270,00
33	Monitorização de Doenças Diarreicas - papel superbond 75g, tamanho 22,0x32,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	30	GRÁFICA CAMINHA	5,19	155,70
36	Questionário mensal de PACS - papel superbond 75g, tamanho 20,0x32,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	100	GRÁFICA CAMINHA	3,99	399,00

CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE
CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca0b75

38	Receituário de Controle Especial - papel superbond 75g, tamanho 21,0x15,0cm 1x1 jogo com 2 vias, sendo a outra via em papel jornal 52g bloco 50 jogos.	BLOCO	1000	GRÁFICA CAMINHA	2,64	2.640,00
39	Receituário papel offset 75 g formato tamanho 21,0x15,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	5000	GRÁFICA CAMINHA	2,29	11.450,00
58	Carta Convite com 50 Fls	BLOCOS	400	GRÁFICA CAMINHA	2,69	1.076,00
62	Instrumental de Evolução Bloco com 50 Fls	BLOCOS	400	GRÁFICA CAMINHA	2,69	1.076,00
63	Instrumental para Estudo Psicossocial Bloco com 50 Fls	BLOCOS	1.800	GRÁFICA CAMINHA	2,99	5.382,00
65	Encaminhamento Bloco com 50 Fls	BLOCOS	1.500	GRÁFICA CAMINHA	2,59	3.885,00
VALOR TOTAL - R\$ 38.988,90 (trinta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 017/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

Eliaque Kleber Carneiro da Silva
MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca0b075

PROCESSO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/ 2017

Aos 09 dias do mês de agosto de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **PERFILGRÁFICA LTDA, CNPJ nº. 08.829.277/0001-33**, com sede à Rua Alameda das Hortênsias, Imbiribeira, Recife – PE, CEP 51160-400, Tel. 81 3339-3636 representada pelo Sr. José Marcos Gomes da Silva, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado em Recife/PE, RG nº 2.869.089 – SSP/PE, CPF nº 338.788.624-15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	Requisição de Exames - papel offset 75g, tamanho 22,0x15,0cm 1x0 cores bloco 100folhas	BLOCO	3000	PERFIL	2,59	7.770,00
71	Cartazes tam. 30x42 cm	UNIDADE	5.000	PERFIL	0,60	3.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais)

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou

CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE
CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 017/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

José Marcos Gomes da Silva
PERFILGRÁFICA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca0b075

PROCESSO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/ 2017

Aos 09 dias do mês de agosto de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro – Orobó – PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 08/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de Contratação de empresa especializada para a confecção de material gráfico destinados ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME, CNPJ nº. 10.359.279/0001-58**, com sede à Av. Dr. Francisco Correia, 690 – B8 – Centro – CEP: 54.735-000 – São Lourenço da Mata, Tel. 81 9 8785-1226, representada pelo Sr. ROSIVALDO GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 879.125.464-72, RG nº 3911936 – SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Alencar, 325 – Boa Vista – Recife/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Bopa boletim diário de produção ambulatorial - papel superbond 75g, tamanho 20,0x30,0cm 1x0 cores, bloco 100folhas	BLOCO	1500	IMPRINT	3,15	4.725,00
9	Consulta subsequente - papel superbond 75g, tamanho 22,0x31,0cm 1x1 cores, bloco 100folhas	BLOCO	600	IMPRINT	2,78	1.668,00
14	Cartão de Farmacia - papel superbond 75g, tamanho 10,0x20,5cm 1x1 cores, bloco 100folhas	UNID	24000	IMPRINT	0,04	960,00

CNPJº 11.098.717/0001-34, Rua Professor Mariano de Aguiar, SN, Centro, Orobó-PE
CEP: 55.745-000 | Telefone: (81) 3656-1177 | Email: saude@orobo.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eetecitecpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beab0c4b3-ab0c1-4d7b-813e-a4eb6bca075

19	Cartão espelho menino/menina - papel offset 180g, tamanho 46,0x20,50xm, aberto e 11,0 x 20,0 cm fechado 4x4 cores	UNID	6000	IMPRINT	66,00	39.600,00
VALOR TOTAL R\$ 46.953,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e três reais)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 017/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Saúde de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca075

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

Rosivaldo Gomes da Silva
ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRÁFICA E EDITORA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

Aos 24 dias do mês de agosto de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua professor Mariano de Aguiar, s/n-Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000 - Telefone: (81) 3656-1177, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, Centro - Orobó - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 23/08/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ/PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos automotores destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, CNPJ nº. **02.472.105/0001-79**, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes 2156, Imbiribeira - Recife/PE - CEP: 51.180-001, telefone (81) 2121-1100, fax: (81) 2121-1187, neste ato representada pelo Senhor Aristóteles Oliveira de Meneses, Brasileiro, divorciado, residente a Rua Maria Carolina, nº 586, Apt 1101, Boa Viagem, Recife/PE, RG nº 317.475 SSP/SE, CPF nº 138.092.455-34 e a Sra. Ana Paula Costa, Brasileira, solteira, residente a Rua Dez de Julho, nº 248, Apt. 301, Boa Viagem Recife/PE, RG nº 3.688.472 SSP/PE, CPF nº 711.953.194-87.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEICULO TIPO PASSEIO, FABRICACAO NACIONAL; PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO, 05 PORTAS; ANO/MODELO 2017/2017, 0 (ZERO) QUILOMETRO; MOTORIZACAO MÍNIMA 1.4 E 04 CILINDROS; POTENCIA MÍMA DE 85 CV; TRANSMISSAO MANUAL; 05 LUGARES; COR SOLIDA; GARANTIA DE UM ANO; COMBUSTIVEL: BICOMBUSTIVEL (ETANOL/GASOLINA); TIPO HATCH; DIRECAO HIDRAULICA; AR CONDICIONADO: CAPACIDADE MINIMA DO DEPOSITO DE	3	FIAT PALIO ATTRACTIVE 1.4 FLEX	R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)	R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMBUSTIVEL: 45 LITROS; "AIR 'BAG" DUPLO FRONTAL (MOTORISTA E PASSAGEIRO); FREIOS: DISCO VENTILADO (DIANTEIRO) E DISCO OU TAMBOR (TRASEIRO) COM "ABS"; APOIOS DE CABECA DIANTEIROS E TRASEIROS; CINTOS DE SEGURANCA DIANTEIROS DE 03 PONTOS; VIDROS COM PELICULA PROTETORA (DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE), EXCETO NO VIDRO DIANTEIRO, PROTETOR DE CARTER; TAPETES DE BORRACHA. GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.				
VALOR TOTAL R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais)				

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse qm: <https://ecccetec.pe.gov.br/epp/raidaDoc.aspx?Codigo=documento:beabc4b3-abcl-4d7b-813e-44eb06bcab075>

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 019/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 019/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ nº. 02.472.105/0001-79
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF Nº: _____

NOME: _____
CPF Nº: _____

PROCESSO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/ 2017

Aos 08 dias do mês de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Avenida Agamenon Magalhães, s/n Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através de sua gestora, Sra. Aline de Albuquerque Azevedo Barbosa, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 6245568 SSP/PE, CPF Nº 00989542459, residente e domiciliada na Rafael Virgulino de Aguiar, nº 07, Centro, CEP 55745-000, Orobó/PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/05/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 044/2014, regulamentado pelo art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Fundo Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a provisão da produção de merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades dos Serviços e Programas do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó-PE, deste Município, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **L. FLÁVIA BANDEIRA - ME**, com sede na AV. Governador Agamenon Magalhães, nº03, Centro, Orobó/PE, CEP: 55.745-000, telefone: (81) 3656-1205, CNPJ nº **09.382.927/0001-08** neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Lindelma Flávia Bandeira de Aguiar, brasileira, empresária, casada, residente AV. Governador Agamenon Magalhães, nº03, Centro, Orobó/PE, portador da Carteira de Identidade nº 6.841.233 SSP/PE e do CPF nº. 048.700.954-16.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Pct. com 400g	Pct.	Mágico	450	R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos)	R\$ 1.755,00 (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

2	AÇÚCAR obtido de cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico.	Kg	Petribú	3020	R\$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R\$ 7.550,00 (Sete quinhentos cinquenta reais)
3	ARROZ PARBOLIZADO tipo 1 pré-cozido, constituído de grãos inteiros, com teor unidade máxima de 15%, 100% natural, 0% de gordura trans, não precisa lavar, isento de sujidades e plástico atóxico.	Kg	Namorado	4600	R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos)	R\$ 12.420,00 (Doze quatrocentos e vinte reais)
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, sem recheio, apresentação retangular, composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400gr.	Pct.	Pilar	2100	R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos)	R\$ 5.670,00 (Cinco seiscentos setenta reais)
5	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA, sem recheio, apresentação redonda, composição básica, farinha de trigo, gordura vegeta, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400gr.	Pct.	Pilar	360	R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos)	R\$ 972,00 (Novecentos e setenta dois reais)
6	BISCOITO ROSQUINHA sabor coco, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalado em plástico atóxico. Pacote com 400gr.	Pct.	Vitamassa	200	R\$ 3,00 (Três reais)	R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
7	BOLACHA SALGADO TIPO CREAM CRACKER composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com estrato de malte e fermento biológico, aromatizado artificialmente, pacote com 400gr, com dupla proteção.	Pct	Pilar	2750	R\$ 2,80 (Dois reais e oitenta centavos)	R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)
8	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 50gr.	Pct	São Braz	350	R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R\$ 1.330,00 (Um mil trezentos e trinta reais)
9	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 100gr.	Pct	São Braz	300	R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)
10	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, validade mínima 12 meses isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 200gr.	Pct	Santa Clara	200	R\$ 14,00 (Quatorze reais)	R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

11	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 250gr.	Pct	São Braz	350	R\$ 4,70 (Quatro reais e setenta centavos)	R\$ 1.645,00 (Um mil e seiscentos quarenta e cinco reais)
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO em embalagem a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, com selo de pureza abic, embalagem com 500gr.	Pct	Pilão	1200	R\$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos)	R\$ 11.040,00 (Onze mil quarenta reais)
13	COLORÍFICO EM PÓ de 1ª qualidade, fino, homogêneo. Obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos limpos, dessecados e moídos de coloração vermelho intenso, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. com 100g.	Pct	Vitamilho	100	R\$ 0,60 (Sessenta centavos)	R\$ 60,00 (Sessenta reais)
14	COMINHO EM PÓ de 1ª qualidade, fino homogêneo, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Com 100g.	Pct	Nordestino	72	R\$ 0,65 (Sessenta e cinco centavos)	R\$ 46,80 (Quarenta e seis reais e oitenta centavos)
15	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate. Preparado com frutos maduros, são, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação, com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Cor vermelha, odor e sabor próprio.	Frasco com 350g	Palmeiron	310	R\$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos)	R\$ 806,00 (Oitocentos e seis reais)
16	FARINHA DE MANDIOCA quebradinha, seca, fina, torrada, embaladas em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	Do Gordo	1420	R\$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R\$ 5.396,00 (Cinco mil trezentos e noventa e seis reais)
17	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	Pérola	200	R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos)	R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais)
18	FEIJÃO MACASSAR, de 1ª qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	Ki Sabor	2400	R\$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)	R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
19	FEIJÃO MULATINHO, tipo 1, novo, de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	Pai Heleno	1300	R\$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos)	R\$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais)

20	FEIJÃO PRETO, de 1º qualidade, novo de rápido cozimento, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies.	Kg	Pai Heleno	1250	R\$ 6,00 (Seis reais)	R\$ 7.500,00 (Sete mil quinhentos reais)
21	FUBÁ DE MILHO, pré-cozido, com aspecto, cor e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas, em embalagem própria e impermeável. Pct. Com 500g.	Pct	VitaForte	3100	R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos)	R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos cinquenta reais)
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral acondicionado em saco plástico atóxico. Pct. com 200g	Pct	Itambé	4060	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 18.676,00 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais)
23	MACARRÃO FINO, vitaminado, tipo espaguete, de sêmola fino, sem colesterol, de boa qualidade, isenta de sujidades e parasitas, cor amarela. Pct. Com 500g	Pct	Pilar	900	R\$ 1,70 (Um real e setenta centavos)	R\$ 1.530,00 (Um mil quinhentos trinta reais)
24	MARGARINA VEGETAL, com sal, em embalagem de 500gr. Obs.: data de fabricação recente.	Unidade	Primor	120	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 552,00 (Quinhentos cinquenta dois reais)
25	MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ, tipo 1, cor branca e despelliculado, pacote com 500 gramas.	Pct	Yoki	30	R\$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos)	R\$ 45,00 (Quarenta cinco reais)
26	ÓLEO DE CANOLA OU DE SOJA REFINADO, obtido de espécie vegetal. isento de ranço e substancias estranhas.	Unidade	Primor	1450	R\$ 4,80 (Quatro reais e oitenta centavos)	R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)
27	PROTEÍNA DE SOJA texturizada, com sabor carne, em grãos, 100% natural. desidratada e destinada ao consumo humano.	Pct	Camil	910	R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos)	R\$ 3.276,00 (Três mil duzentos e setenta e seis reais)
28	SAL IODADO E REFINADO, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno vedado.	Kg	Turqueza	195	R\$ 0,50 (Cinquenta centavos)	R\$ 97,50 (Noventa e sete reais e cinquenta centavos)
29	SUCO NATURAL SABOR CAJÚ, concentrado, com aroma natural da fruta, liquido obtido da fruta madura e sã, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500ml de produto.	Frasco	Palmeron	1000	R\$ 3,90 (Três reais e noventa centavos)	R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)
30	SUCO NATURAL SABOR GOIABA, concentrado, com aroma natural da fruta, liquido obtido da fruta madura e sã, acondicionado em embalagem de vidro com capacidade para 500ml de produto.	Frasco	Palmeron	1000	R\$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

31	VINAGRE DE ÁLCOOL, fermentado acético de álcool e água, ácido volátil 4,0%, sem glúten. Frasco com 500ml.	Frasco	Molhito	30	R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos)	R\$ 63,00 (Sessenta três reais)
32	AFIAMBRAO, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Estrela	100	R\$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos)	R\$ 580,00 (Quinhentos oitenta reais)
33	CARNE BOVINA (PATINHO OU ALCATRA). Congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento. Rotulado conforme legislação vigente.	Kg	Masterboi	580	R\$ 17,00 (Dezessete reais)	R\$ 9.860,00 (Nove mil e oitocentos sessenta reais)
34	CARNE BOVINA MOÍDA (acém ou músculo). Congelada, de primeira qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excesso de gorduras, cartilagens e aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deve conter no máximo 10% de gordura e máximo 3% de aponeuroses. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	Masterboi	550	R\$ 4,00 (Quatro reais)	R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

35	CHARQUE MAGRA BOVINA, salgada, curada e dessecada (dianteiro/traseiro). a capa de gordura máxima não deve ultrapassar 20%. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Com aroma/odor característico do produto, aspecto consistente e uniforme, cor característica do produto e textura firme e compacta. Embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	Rosarial	375	R\$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
36	FÍGADO, resfriado de boa qualidade, proveniente de animais sadios, abatidos sobre inspeção veterinária. Durante o processamento a aparagem (eliminação de excesso de gorduras, cartilagem em aponeuroses), deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. Embalagem: o produto deverá estar resfriado em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto.	Kg	Friboi	620	R\$ 11,00 (Onze reais)	R\$ 6.820,00 (Seis mil e oitocentos vinte e reais)
37	FILÉ DE PEIXE de 1ª qualidade (merluza ou linguado) congelado, embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	Dumar	770	R\$ 14,40 (Quatorze reais e quarenta centavos)	R\$ 11.088,00 (Onze mil e oitenta e oito reais)
38	FRANGO INTEIRO de 1ª qualidade, congelado, em peça, resfriado, sem pés, sem cabeça, com sabor próprio, sem manchas e parasitas. embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento.	Kg	Mauricea	1920	R\$ 7,00 (Sete reais)	R\$ 13.440,00 (Treze mil quatrocentos e quarenta reais)
39	LINGUIÇA CALABRESA, congelada a -18° C, acondicionada em embalagem a vácuo, resistente, transparente atóxico, devidamente rotulada de acordo com a legislação vigente.	Kg	Sadia	100	R\$ 15,00 (Quinze reais)	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

40	MORTADELA DE FRANGO OU BOVINO, resfriada, embalados em sacos plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro do órgão fiscalizador, nº do lote, data de validade de no mínimo três meses a contar da data de entrega da mercadoria.	Kg	Nato	1450	R\$ 6,00 (Seis reais)	R\$ 8.700,00 (Oito mil setecentos reais)
41	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 30 unidades	Bandeja	Enavis	370	R\$ 11,20 (Onze reais e vinte centavos)	R\$ 4.144,00 (Quatro mil cento quarenta e quatro reais)
42	OVO DE GALINHA, na coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação, peso mínimo de 50 gramas, a clara deve ser límpida, transparente e consistente e a gema deve ser translúcida, consistente, centralizada e sem desenvolvimento de germes. Bandeja com 15 unidades	Bandeja	Enavis	1200	R\$ 5,70 (Cinco reais e setenta centavos)	R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais)
43	QUEIJO PRATO FATIADO, macio, de massa prensada e textura, coloração amarela e sabor suave, levemente salgado.	Kg	Sadia	100	R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)	R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
44	SALSICHA DE CARNE BOVINA, tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%.	Kg	Maná	300	R\$ 7,00 (Sete reais)	R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

45	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidades. Não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas à prévia inspeção sanitária. Com quantidade inferior a 500mg de sódio por 100gr de alimento e quantidade inferior a 5,5g de gordura saturada por 100g de alimento. Peso líquido drenado não deverá ser inferior a 60% do peso declarado no rótulo. As embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estofamento e falhas de verniz interno. De 125g	Lata	Pescador	770	R\$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos)	R\$ 2.079,00 (Dois mil setenta e nove reais)
46	BOLO DE BACIA DE TRIGO composto de farinha de trigo (enriquecida com ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, leite em pó, margarina e fermento. acondicionado em forma de papel. e embalado em plástico transparente atóxico por unidade.	Unidade	Santo André	3900	R\$ 0,60 (Sessenta centavos)	R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais)
47	PÃO TIPO FRANCÊS: composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24 ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, e 0,4g de gordura vegetal. vida útil de 6 horas. embalagem apropriada. com condições de acordo com o dec. 3.029 de 16/04/99, port. 593 de 25/08/99); portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores. transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável.	Unidade	Clara Tereza	3900	R\$ 0,30 (Trinta centavos)	R\$ 1.170,00 (Um mil cento e setenta reais)
48	ABACAXI de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	3400	R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 9.690,00 (Nove mil seiscentos e noventa reais)
49	ALFACE boa qualidade, fresco, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	246	R\$ 5,30 (Cinco reais e trinta centavos)	R\$ 1.303,80 (Um mil trezentos e três reais e oitenta centavos)
50	ALHO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Total	42	R\$ 21,80 (Vinte e um reais e oitenta centavos)	R\$ 915,60 (Novecentos e quinze reais e sessenta centavos)

51	BANANA PRATA em pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas avulsas.	Unid	Verdão	3840	R\$ 0,30 (Trinta centavos)	R\$ 1.152,00 (Um mil cento e cinquenta e dois reais)
52	BATATA DOCE de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em caixa.	Kg	Verdão	150	R\$ 2,85 (Dois reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 427,50 (Quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)
53	BATATA INGLESA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em caixa.	Kg	Verdão	100	R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos)	R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)
54	CEBOLA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	100	R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos)	R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)
55	CENOURA de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	100	R\$ 3,05 (Três reais e cinco centavos)	R\$ 305,00 (Trezentos e cinco reais)
56	CHUCHU de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	100	R\$ 2,39 (Dois reais e trinta e nove centavos)	R\$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais)
57	COENTRO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Kg	Verdão	100	R\$ 4,15 (Quatro reais e quinze centavos)	R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais)
58	JERIMUM de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	Verdão	100	R\$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos)	R\$ 319,00 (Trezentos e dezenove reais)
59	LIMÃO de ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido.	Unid	Verdão	330	R\$ 0,10 (Dez centavos)	R\$ 33,00 (Trinta e três reais)

Presencial nº 003/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias



Secretaria de Assistência Social de Orobó

Garantindo direitos, valorizando a vida



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://scc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-4bc1-4d7b-813e-a4eb6bca075

de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ - PE
Órgão Gerenciador

LINDELMA FLÁVIA BANDEIRA DE AGUIAR
L. FLÁVIA BANDEIRA - ME
CNPJ nº 09.382.927/0001-08
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF nº _____

Nome _____
CPF nº _____

CNPJ: 15.212.323/0001-16

Avenida Agamenon Magalhães, s/nº - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 - emails: assistenciasocial@orobo.pe.gov.br e sasorobo@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/ 2017

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.212.323/000116, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através de sua Gestora, Sra. **ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rafael Virgulino de Aguiar, nº 07, Centro, CEP 55745-000, Orobó/PE, portadora do RG Nº 6245568 SSP/PE, CPF Nº 009.895.424-59 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA - OROBÓ**, CNPJ nº. 14.426.194/0001-04, com sede na Rodovia PE 88 s/n, Margem Direita - Centro - Orobó/PE, representada por seu(sua) representante Sr ROMILDO INTERAMINENSE GUERRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 178.206.774-49, portador da cédula de identidade nº 1.286.340 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
1	Ácido Muriático	20	Litro	Vitoria	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 107,80	cento e sete reais e oitenta centavos
3	Balcão de mármore sintético 1,20m	5	Unidade	Marmobel	R\$ 73,00	setenta e três reais	R\$ 365,00	trezentos e sessenta e cinco reais



Garantindo direitos, valorizando a vida

60	Cabo flexível 2,5mmx12	20	Metro	Mega Campos	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 26,00	vinete reais
61	Caixa Monofásico Padrão Celpe	15	Unidade	Taf	R\$ 85,00	oitenta e cinco reais	R\$ 1.275,00	mil duzentos e setenta e cinco reais
62	Caixa Trifásico Padrão Celpe	15	Unidade	Taf	R\$ 200,00	duzentos reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
63	Conector p/haste de aterramento	20	Unidade	Disma	R\$ 3,00	três reais	R\$ 60,00	sessenta reais
64	Curva preta roscavel elet. 3/4	30	Unidade	Krona	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 105,00	cento e cinco reais
65	Disjuntor unipolar 10 amp.	15	Unidade	Lorenzetti	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
66	Disjuntor unipolar 15 amp.	15	Unidade	Lorenzetti	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
67	Disjuntor unipolar 20 amp.	15	Unidade	Lorenzetti	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
68	Disjuntor unipolar 25 amp.	15	Unidade	Lorenzetti	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
69	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x12 (2,50)	200	Metro	Mega Campos	R\$ 2,20	dois reais e vinte centavos	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
70	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x14 (1,50)	200	Metro	Mega Campos	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 300,00	trezentos reais
71	Fio flex. Torcido ou paralelo 2x16 (1,00)	200	Metro	Mega Campos	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 280,00	duzentos e oitenta reais
72	Fita isolante 10m	20	Unidade	3m Imperial	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 200,00	duzentos reais
73	Fixa fio tam. 10x12	200	Unidade	Fix	R\$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R\$ 500,00	quinhentos reais
74	Fixa fio tam. 12x16	200	Unidade	Fix	R\$ 3,00	três reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
75	Interruptor 01 seção com tomada	50	Unidade	Ilumi	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais
76	Interruptor 01 seção interior	40	Unidade	Ilumi	R\$ 10,30	dez reais e trinta centavos	R\$ 412,00	quatrocentos e doze reais

Garantindo direitos, valorizando a vida

77	Interruptor 02 seção com tomada	20	Unidade	Ilumi	R\$ 22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 450,00	quatrocentos e cinquenta reais
78	Interruptor 02 seção interno	20	Unidade	Ilumi	R\$ 16,00	dezesesseis reais	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
79	Interruptor 03 seção interno	20	unidade	Ilumi	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
80	Lâmpada 15w (Econômica)	100	Unidade	Pratik	R\$ 10,40	dez reais e quarenta centavos	R\$ 1.040,00	mil e quarenta reais
81	Lâmpada 25w (Econômica)	50	Unidade	Pratik	R\$ 12,40	doze reais e quarenta centavos	R\$ 620,00	seiscentos e vinte reais
82	Lâmpada fluoresc. Comp. c/ calha de metal 1x20w	25	Unidade	Thor	R\$ 48,00	quarenta e oito reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
83	Fita Veda rosca (20m)	10	Unidade	Polyfita	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 70,00	setenta reais
84	Joelho 45° PVC (100mm) esgoto	20	Unidade	Krona	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
85	Joelho 90° 20mm x 1/2 soldável	50	Unidade	Krona	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 70,00	setenta reais
86	Joelho 90° 25mm x 3/4 soldável	50	Unidade	Krona	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 90,00	noventa reais
87	Junção 45° esgoto 100x50	5	Unidade	Krona	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 50,00	cinquenta reais
88	Junção 45° esgoto 100x75 ou 100x100	15	Unidade	Krona	R\$ 14,00	quatorze reais	R\$ 210,00	duzentos e dez reais
89	Junção 45° esgoto 3 salda 100x100	15	Unidade	Krona	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 180,00	cento e oitenta reais
90	Junção 45° esgoto 3 saída 50x50	15	Unidade	Krona	R\$ 6,80	seis reais e oitenta centavos	R\$ 102,00	cento e dois reais
91	Junção 45° esgoto 40x40	15	Unidade	Krona	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 75,00	setenta e cinco reais
92	Junção 45° esgoto 50x50	15	Unidade	Krona	R\$ 7,00	sete reais	R\$ 105,00	cento e cinco reais
93	Junção 45° esgoto 75x50 ou 75x75	15	Unidade	Krona	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 165,00	cento e sessenta e cinco reais



Garantindo direitos, valorizando a vida

94	Luva 20mm x 1/2 soldável	40	Unidade	Krona	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 60,00	sessenta reais
95	Luva PVC 100mm esgoto	10	Unidade	Krona	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 50,00	cinquenta reais
96	Luva PVC 150mm esgoto	10	Unidade	Krona	R\$ 16,80	dezesesseis reais e oitenta centavos	R\$ 168,00	cento e sessenta e oito reais
97	Redução PVC esgoto 75x50	10	Unidade	Krona	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 50,00	cinquenta reais
98	Registro de pressão plástico 25 mm	20	Unidade	Krona	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
99	Registro de pressão plástico 32mm	10	Unidade	Krona	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 120,00	cento e vinte reais
100	Sifão copo	20	Unidade	Duda	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
101	Sifão copo com tubo extensivo	20	Unidade	Duda	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
102	Sifão multiuso c/01 salda	20	Unidade	Duda	R\$ 8,30	oito reais e trinta centavos	R\$ 166,00	cento e sessenta e seis reais
103	Sifão multiuso c/02 saída	20	Unidade	Duda	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
104	Tê c/ red esgoto 100x75	10	Unidade	Krona	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 110,00	cento e dez reais
105	Tê PVC esgoto 100mm	15	Unidade	Krona	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 132,00	cento e trinta e dois reais
106	Tê PVC esgoto 50mm	30	Unidade	Krona	R\$ 5,00	cinco reais	R\$ 150,00	cento e cinquenta reais
107	Tê PVC esgoto 75mm	10	Unidade	Krona	R\$ 8,80	oito reais e oitenta centavos	R\$ 88,00	oitenta e oito reais
108	Tê redução soldável 25x25mm	30	Unidade	Krona	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 60,00	sessenta reais
109	Torneira para lavatório plástico	20	Unidade	Krona	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 160,00	cento e sessenta reais
110	Torneira para pia (15cm) plástico	20	Unidade	Krona	R\$ 10,00	dez reais	R\$ 200,00	duzentos reais



Secretaria de Assistência Social de Orobó



MUNICÍPIO



Garantindo direitos, valorizando a vida

convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

MARIA DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE GONZAGA – OROBÓ
Edmilson Chaves da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

CNPJ: 15.212.323/0001-16

Avenida Agamenon Magalhães, s/nº - Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000

Fone: (81) 3656-1156 - emails: assistenciasocial@orobo.pe.gov.br e sasorobo@gmail.com

Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-a4eb6bca0b075



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-44eb6bca075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/ 2017

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.212.323/000116, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através de sua Gestora Sra. **ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rafael Virgulino de Aguiar, nº 07, Centro, CEP 55745-000, Orobó/PE, portadora do RG Nº 6245568 SSP/PE, CPF Nº 00989542459 e, neste ato denominada simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **RAFAEL S. DA R. FILHO - ME**, CNPJ nº. 02.480.075/0001-42, com sede na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, telefone: (81) 3607-2078, representada por seu proprietário o Sr. Rafael Severino da Rocha Filho, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Governador Nilo Coelho, nº 27, Bairro Matinadas, Orobó/PE, CEP: 55745-000, CPF nº 820.584.904-87 e RG nº 4267872 SSP/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	POR EXTENSO	VALOR TOTAL	POR EXTENSO	MARCA
2	Balcão de mármore sintético 1,00m	5	Unidade	R\$ 63,00	sessenta e três reais	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais	MARMOBEL
4	Balcão de mármore sintético 1,40m	5	Unidade	R\$ 84,00	oitenta e quatro reais	R\$ 420,00	quatrocentos e vinte reais	MARMOBEL
6	Basculante de ferro 0,80 x 1,00	20	Unidade	R\$ 140,00	cento e quarenta reais	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais	GOMES
8	Reservatório água tipo tonel Ferro 200 litros	20	Unidade	R\$ 125,00	cento e vinte e cinco reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais	FERRO
14	Cerâmica tipo A, 50x50 PI-04	200	Unidade	R\$ 26,00	vinte e seis reais	R\$ 5.200,00	cinco mil e duzentos reais	PORTO RICO



Garantindo direitos, valorizando a vida

16	Cobogó 40x40 cimento	30	Unidade	R\$ 6,90	Seis reais e noventa centavos	R\$ 207,00	duzentos e sete reais	PREMOLDA DOS
17	Laje	50	M²	R\$ 24,80	vinte e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 1.240,00	mil duzentos e quarenta reais	PREMOLDA DOS
23	Rejunte	50	Quilograma	R\$ 2,90	dois reais e noventa e centavos	R\$ 145,00	cento e quarenta e cinco reais	DUMESTRE
28	Tijolo 08 furos (80cm x 80cm x 10cm)	55.000	Unidade	R\$ 0,33	trinta e três centavos	R\$ 18.150,00	dezoito mil, cento e cinquenta reais	BIZARRA
40	Tábua de Madeira 30cm	30	Metro	R\$ 12,90	doze reais e noventa centavos	R\$ 387,00	trezentos e oitenta e sete reais	MISTURADO
46	Ferro vergalhão de 1/4 (6,3mm)	25	Unidade	R\$ 12,00	doze reais	R\$ 300,00	trezentos reais	GERDA
53	Bacia Sanitária	20	Unidade	R\$ 98,00	Noventa e oito reais	R\$ 1.960,00	Um mil novecentos e sessenta reais	CELITON
113	Tubo PVC esgoto 100mm	10	Unidade	R\$ 43,00	quarenta e três reais	R\$ 430,00	quatrocentos e trinta reais	NORDESTE
115	Tubo PVC esgoto 40mm	10	Unidade	R\$ 19,00	dezenove reais	R\$ 190,00	Cento e noventa reais	NORDESTE
116	Tubo PVC esgoto 50mm	10	Unidade	R\$ 24,90	Vinte e quatro reais e noventa centavos	R\$ 249,00	Duzentos e quarenta e nove reais	NORDESTE
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 34.493,00	Trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais			

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2017.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Secretaria de Assistência Social de Orobó



MUNICÍPIO



Garantindo direitos, valorizando a vida

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó na época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

RAFAEL S. DA R. FILHO – ME
Rafael Severino da Rocha Filho
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo Construindo um Orobó Novo.



Documento Assinado Digitalmente por: CLEBER JOSE DE AGUIAR DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: beabc4b3-abcl-4d7b-813e-44eb6bca075

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/ 2017

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ**, inscrito no CNPJ sob o nº15.212.323/000116, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Orobó/PE, CEP 55.745-000, através de sua Gestora, Sra. **ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rafael Virgulino de Aguiar, nº 07, Centro, CEP 55745-000, Orobó/PE, portadora do RG Nº 6245568 SSP/PE, CPF Nº 00989542459 e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 09/06/2017, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o aquisição parcelada de ferramentas, materiais elétrico, hidráulico e de construção, para fins de atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó/PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **R CHAVES DA CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ nº. 14.426.194/0001-04, com sede no Sítio Encruzilhada, Zona Rural, Bom Jardim/PE, CEP: 55730-000, CEP: 55730-000, telefone: (81) 9 9746-3431 representada por seu(sua) Sr. Edmilson Chaves da Silva, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado(a) em Sítio Encruzilhada, Zona Rural, Bom Jardim/PE, RG n. n. 4808526 Órgão de Emissão SSP/PE, CPF nº032.944.444-19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO	MARCA
10	Caixa D água 1000L fibra	5	Unidade	R\$ 270,00	Duzentos e setenta reais	R\$ 1.350,00	um mil trezentos e cinquenta reais	ACQUALIMP
12	Caixa D água 500L fibra	10	Unidade	R\$ 197,00	Cento e noventa e sete reais	R\$ 1.970,00	um mil novecentos e setenta reais	ACQUALIMP
13	Cal Virgem 50kg	20	Saco	R\$ 20,00	Vinte reais	R\$ 400,00	quatrocentos reais	ACQUALIMP
19	Porta de madeira prensada de Copaiba 60cm.	15	Unidade	R\$ 68,00	Sessenta e oito reais	R\$ 1.020,00	um mil e vinte reais	MEGACAL



Garantindo direitos, valorizando a vida

20	Porta de madeira prensada de Copaiba 70cm	20	Unidade	R\$ 76,00	Setenta e seis reais	R\$ 1.520,00	um mil quinhentos e vinte reais	MADEIREIRA
21	Porta de madeira prensada de Copaiba 90cm	40	Unidade	R\$ 78,00	Setenta e oito reais	R\$ 3.120,00	três mil cento e vinte reais	G H MADEIREIRA
24	Telhas cerâmicas	30.000	Unidade	R\$ 0,34	Trinta e quatro centavos	R\$ 10.200,00	dez mil e duzentos reais	CERÂMICA MARAVILHOSA
25	Brita 19	15	Metro	R\$ 78,00	Setenta e oito reais	R\$ 1.170,00	um mil cento e setenta reais	MINÉRIO DE BOM JARDIM
26	Areia Grossa	50	Metro	R\$ 44,00	Quarenta e quatro reais	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais	AREIRA UMBUZEIRO
27	Areia Fina	50	Metro	R\$ 40,00	Quarenta reais	R\$ 2.000,00	dois mil reais	AREIRA TREVÓ
37	Linha de madeira cerrada 3x2 (7cmx5cm)	150	Metro	R\$ 7,00	Sete reais	R\$ 1.050,00	um mil e cinquenta reais	G H MADEIREIRA

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 004/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 004/2017.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, O Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Garantindo direitos, valorizando a vida

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Orobó à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE OROBÓ
Órgão Gerenciador

R CHAVES DA CUNHA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Edmilson Chaves da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____